CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

07 DE ABRIL DE 2015

PRESIDENTE	**Prof. José Maria Garcia da Costa**
VEREADORES PRESENTE	**Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães** **Raúl António Ribeiro Luís** **Albertino José Castro Lousa** **Ana Paula Rodrigues da Cruz**
SECRETARIOU	**Mário José Pinto Sampaio** **Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral**
HORA DE ABERTURA	**09,30 Horas**
HORA DE ENCERRAMENTO	**12,15 Horas**
LOCAL DA REUNIÃO	**Paços do Concelho - Sala de Reuniões da Câmara Municipal**

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

1.DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.

1.2 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

1.3 APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS DE 2014.

1.4 APROVAÇÃO DO 1.º REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA; 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 1.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.

1.5 1.º ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS – PARA CONHECIMENTO.

1.6 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE JOU - APOIO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO AO IDOSO.

1.7 ANÁLISE E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE OBSERVÂNCIA 2014.

1.8 ANALISE E DISCUSSÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.

1.9 ANÁLISE E DISCUSSÃO DO REGULAMENTO DO PROVEDOR MUNICIPAL.

1.10 ANÁLISE E ALTERAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA.

2. DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS E AMBIENTE

2.1 TOMAR CONHECIMENTO DO PARECER DA CCDRN – ANALISE DA PROPOSTA FINAL DO PROCESSO DO PDM.

2.2 APROVAÇÃO DA PROPOSTA FINAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

2.3 INFORMAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS E OUTROS OBJETOS DE DESPACHO.

ANTES DA ORDEM DO DIA

1- O Sr. Presidente começou por cumprimentar os presentes e formulou votos relativamente às festividades de Páscoa.

2- Cemitério Municipal de Murça - O Sr. Presidente informou que neste momento se processa uma reorganização do espaço do cemitério municipal, de forma a possibilitar disponibilizar algum espaço para novas campas, considerando a dificuldade de espaço, uma vez que ainda não foi possível o seu alargamento.

3- O Sr. Presidente informou que durante o período de férias escolares decorreu mais um programa de férias desportivas, com a participação de cerca de 50 crianças.

4- No próximo fim-de-semana, dias 10 e 11 de abril, realizar-se-á mais uma edição do torneio Traquinas e Petizes

5- O Clube de montanha solicitou autorização para a utilização dos espaços públicos para a atividade do Encontro Regional de Escolinhas, a realizar no dia 18 de abril, conforme cópia do ofício anexo à presente ata.

6- O Sr. Presidente distribuiu o relatório de atividades do ano letivo de 2014/2015 da Escola Profissional de Murça a todos os elementos do executivo municipal.

Destacou o exercício de 2013/2014, referindo o seguinte: "foi um ano que correu menos bem, na parte financeira, devido à alteração de financiamento das turmas que teve em conta o n.º de alunos a frequentar. No ano de 2015 pensa-se que o processo decorrerá melhor.

7- Concelho Municipal de Educação - O Sr. Presidente informou que o Concelho Municipal de Educação teve agendado para o dia 8 de abril, à tarde, uma reunião para organização e aprovação do Regulamento Interno. Contudo por alteração da reunião da CIMDouro, "tive que proceder a um novo agendamento do Concelho Municipal de Educação, neste momento ainda não temos uma data definitiva".

8- Feira de Nanterre, França – O Sr. Presidente relativamente a este assunto, referiu o seguinte: " Efetivamos a deslocação a Nanterre, com uma boa perspetiva da parte das instituições de Murça. Estabeleceram-se alguns contactos com possíveis intermediários ou agentes para a comercialização dos produtos. As duas cooperativas apresentaram-se muito bem e as pessoas receberam com bastante interesse os produtos de Murça.

Estabelecemos contacto com um elemento do Candedo, o Sr. Carlos Pereira, emigrado em França, que ficou incumbido de servir de ponte entre as cooperativas de Murça e restaurantes de Nanterre.

Intervenção do Vereador do PSD, Albertino Lousa
"Estas atividades refletem sempre custos para o Município mas é sempre importante que o Município desenvolva iniciativas deste género."

9- Intervenção da Vereadora em regime de permanência, Ana Paula Rodrigues da Cruz:
"Durante o mês de abril a CPCJ de Murça vai desenvolver diversas atividades em parceria com o Agrupamento de Escolas, Stº Casa da Misericórdia bem como outras entidades do nosso concelho, para sensibilizar toda a população em geral do problema transversal a toda a sociedade que são os maus tratos e a violência doméstica. Serão distribuídos laços azuis, símbolo da luta contra os maus tratos e violência doméstica e um documento simbólico onde se explica a sua história."

10-Intervenção do Sr. Vereador do PSD, Albertino José Castro Lousa"
"Começo por agradecer os votos endereçados pelo Sr. Presidente da Câmara e as informações deixadas pelo Sr. Presidente e Sr.ª Vereadora e saliento, de entre essa informação, a receção deste relatório que deve a todos merecer a melhor atenção, devendo o mesmo ser tratado com ponto ou sem ponto na próxima reunião de câmara.
Na reunião passada, o Sr. Presidente informou esta Câmara que durante um ano e até março de 2016, a presidência da Agencia de desenvolvimento do Vale do Tua, será exercida pelo Presidente da Câmara de Murça, no âmbito estatutário. O que gostaria de solicitar ao Sr. Presidente é que fosse partilhando com esta Câmara sobre aquilo que demais relevante se vai passando relativamente ao desenvolvimento do vale do Tua, bem como das mais-valias para o nosso concelho, desejando naturalmente o maior sucesso nesse trabalho."

11-Intervenção do Sr. Vereador Albertino José Castro Lousa:
"No passado dia 21 de março, Dia Mundial da Floresta, a Aflodounorte organizou um encontro cinegético em Murça, que contou, entre outros intervenientes, com a presença do Sr. Diretor Regional de Agricultura do Norte, Dr. Manuel Cardoso. Para além de ser reafirmado, uma vez mais, a importância estratégica que a caça e a floresta têm para a nossa região, vetores associados a outros eixos com potencial desenvolvimento como por exemplo o turismo, a história e a cultura ou tradições locais, registo três notas principais decorrentes da sua intervenção: "o nosso passado pode ser um fator de riqueza"; "a importância da caça não se esgota, por si só, no caçador e na peça"; "existe atualmente uma visão distorcida e redutora da problemática da caça". Estes três apontamentos revelam o muito que há a fazer no concelho para que possamos potenciar esse veio estratégico associado à caça e a tudo em seu redor. De facto, o nosso concelho dispõe atualmente de 5 zonas de caças municipais, uma situação demasiado fragmentada, que peca pela falta de escala se considerarmos a sua área territorial e o número de freguesias existentes. Esta situação atual não possibilita que a caça se torne um bem produtivo, pelo que é urgente introduzir esta questão no debate público. Registamos com agrado a oportunidade e os contributos que a Aflodounorte permitiu ao realizar o Encontro Cinegético."

ORDEM DO DIA

1.DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião anterior.

1.2 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o resumo do diário de tesouraria respeitante ao dia 06 de abril de 2015, que apresentava os seguintes valores:

➢ **Saldo em Dinheiro.....**	**6.853,90 €**
➢ **Depósitos na C.G.D.....**	**34.540,97 €**
➢ **Depósitos no BES.....**	**11.131,08 €**
➢ **Depósitos no BPI.....**	**814,70 €**
➢ **Depósitos na C.C.A.M.....**	**36.503,31 €**
➢ **Depósitos no Millenium BCP.....**	**12.960,61 €**
➢ **Depósitos de Operações de Tesouraria....**	**49.743,73 €**
➢ **Documentos.....**	**11.815,91 €**

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

1.3 APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS DE 2014.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe junto se anexa à presente ata fotocópia o referido documento:

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por maioria aprovar o relatório e contas de 2014, com os votos contra dos vereadores do PSD, Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães e Albertino José Castro Lousa. Mais foi deliberado submeter o documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Os documentos de prestação de contas elencados no anexo I, das normas técnicas inseridas nas instruções n.º 1/2001 - 2.ª S. do Tribunal de Contas, encontram-se integralmente elaboradas e foram presentes à correspondente reunião e encontram-se devidamente arquivadas, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado.

Intervenção da Sra. Vereadora Ana Paula Rodrigues da Cruz:
"Antes de tecer algumas considerações sobre o relatório e contas do ano 2014, queria realçar o desempenho de todos os colaboradores deste município, principalmente os da divisão financeira, pela forma com este documento foi elaborado, tendo sido construído na base do rigor e da transparência, demonstrando através de indicadores contabilísticos toda atividade financeira do município de Murça ao longo do ano 2014.
Entrando na discussão do documento, vou dividi-lo em 3 partes:
Análise da execução orçamental, o desempenho económico e financeiro, e a execução do plano de saneamento financeiro.
E sobre a análise da execução orçamental, começo por referir a taxa de execução do plano de atividade municipal, é 65.96%.
A taxa de execução das receitas é 73.52%, e a taxa de execução das despesas é 72.23%.
A taxa do plano plurianual de investimento é 33.80%, embora se destaque em termos de execução os objetivos da cultura com a taxa de execução 66.23%, e ordenamento do território com a taxa de execução 58.05%.

Ainda no contexto da execução orçamental, passo analisar a divida global do município, que entre o ano 2013 e o ano 2014, a mesma diminuiu cerca de 11.17%, traduzindo esta percentagem em valores, representa um valor de 1.099.998.00 euros.
Sobre a evolução do limite da divida total, o município de Murça, durante o ano 2014, á luz da lei, teria que diminuir 10% do valor em excesso que são 2.389.071.48 euros, e sendo assim o valor obrigatório a diminuir seriam 238.907.14 euros, na realidade diminuiu o valor de 1.289.074.47 euros, traduzindo-se esta redução não em 10%, mas sim em 46.04%.
Falando ainda sobre a divida total do município em relação ao ano 2014, conforme o artigo 54 da lei 73/2003 de 3 de Setembro, temos uma nova exigência, o endividamento das entidades relevantes, conforme podemos verificar no gráfico que se apresenta na página 26 do dossier do relatório e contas.
Querendo com isto dizer, que, os responsáveis das entidades participadas, têm a responsabilidade de zelar por uma gestão mais exigente e cuidada, para que, no final do ano, o valor da divida dessas entidades não possa causar um completo desalinhamento às contas do município.
Passando ao desempenho económico e financeiro do município de Murça, perante a análise das demonstrações financeiras, tendo como documentos, o balanço, a demonstração de resultados, e os mapas de execução orçamental.
No balanço, verifica-se no final de 2014, um ativo líquido de 27.682.563.78 euros, e um total de fundos próprios de 12.289.402.76 euros, incluindo um resultado liquido positivo de 190.034.55 euros, que serão transferidos para a conta 59 resultados transitados, para que posteriormente se constituam reservas legais no valor de 9.501.73 euros, equivalente a 5% desse resultado liquido.
Na demonstração de resultados, e os mapas de execução orçamental, conforme os correspondentes anexos, evidenciam um total de 6.564.557.38 euros, de despesa paga, e um total de 6.613.952.03 euros de receita cobrada, durante o ano 2014.
Na atividade financeira total, desenvolvida ao longo do ano, verificou-se um total de custos de 7.076.400.68 euros, e um total de proveitos no valor de 7.266.435.23 euros.
Finalmente sobre o plano de saneamento financeiro, das análises efetuadas á evolução da receita, á evolução da despesa, ao endividamento total, ao limite da divida total, conseguimos perceber que existe um alinhamento entre a evolução económica e financeira do município e o que se projetou no plano de financiamento financeiro.
Acautelando como sempre a rubrica de aquisição de bens e serviços, que merece uma atenção constante, podemos afirmar que o município de Murça está a consolidar as contas com relevante grau de rigor e transparência, melhorando a passos largos a sua situação financeira.
Finalmente queria deixar aqui uma nota importante:
Sendo o ano 2014, o primeiro ano, em que por imposição da lei, temos que cumprir o requisito de ter certificação legal das contas, relatório e parecer de um revisor oficial de contas, este executivo em funções congratula-se pelo parecer apresentado quer pela entidade certificadora quer pelo Revisor oficial de contas, pois ambas as entidades, expressam nos seus relatórios um parecer favorável e passo a citar o parecer emitido pelo Revisor oficial de contas que diz:
"Face ao anteriormente exposto, somos de perecer que a assembleia municipal deve, em relação aos documentos apresentados pelo órgão executivo, aprovar o relatório de gestão e as contas referentes ao exercício de 2014, com as reservas e as ênfases apresentadas na certificação legal das contas."

Intervenção do Sr. Vereador do PSD Albertino José Castro Lousa:
"É consensual por parte da Câmara o registo relativamente à forma rigorosa que os funcionários responsáveis por esta área, têm colocado na elaboração deste documento.
Partimos em 2014 com um documento, se recordo das palavras, "muito realista", aprovado por maioria. Contudo verifica-se que a percentagem de execução orçamental ronda os ¾, ficando aquém do que seria desejável, face àqueles números que, na primeira reunião deste ano, embora preliminares, o chefe de Divisão nos deixou. Relativamente às contas de gerência, muito embora seja de reconhecer o esforço que a Câmara tem vindo a fazer para dar cumprimento à redução do seu endividamento, o certo é que ele existe, constituindo um grande entrave para que a gestão

pudesse ser diferente. Este esforço resulta, na sua grande maioria, não por iniciativa do Município mas porque a isso está obrigado. Neste ponto de vista constatamos sem sombra de dúvidas que as opções tomadas no passado vieram condicionar em muito qualquer tipo de gestão que se possa fazer no presente ou no futuro próximo. Saliento também que a divida a fornecedores está muito perto do seu limite e para a qual é necessário ter atenção em termos do prazo médio de 83 dias."

Declaração de voto dos Srs. Vereadores do PSD Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães e Albertino José Castro Lousa:

"Em primeiro lugar, os vereadores do PSD, Pedro Barroso e Albertino Lousa, à semelhança do ano transato, gostariam de salientar o cuidado com que, em termos técnicos, foi elaborado o documento. Tem-se notado uma clara evolução, complementando-o com novos indicadores técnicos que se manifestam muito oportunos, saudando por isso os funcionários da autarquia, em particular os da Divisão Financeira.

Antes de qualquer outra consideração, saliente-se o parecer do Revisões Oficial de Contas, em especial, nas situações que lhe mereceram reservas:

1. Não foi possível estabelecer uma correspondência integral entre o património imobiliário patente nos registos da Administração Tributária e o inventário;
2. Não foi possível obter resposta ao processo de circularização por parte dos advogados do Município, respeitantes a eventuais provisões para riscos e encargos resultantes de processos judiciais contro o Município;
3. Não se encontrar implementado o sistema de contabilidade de custos nos termos do referido no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Alertamos, em especial, para o facto da reserva referente a este último ponto já ter sido também identificada no Relatório do Tribunal de Contas, sendo, também por isso, urgente proceder-se à implementação de um sistema de contabilidade de custos.

Da análise dos mapas constantes do Relatório e Contas de 2014 merecem-nos os seguintes alertas e preocupações:

1. Ao aumento significativo do peso das despesas correntes comparativamente às despesas de capital. Este é o reflexo do sentimento generalizado dos munícipes no dia-a-dia: uma Câmara que faz uma gestão corrente, incapaz de resolver alguns problemas em tempo útil, adiando continuamente projetos que exijam investimento.
2. O baixo grau de execução do Plano Plurianual de Investimentos é consequência do referido no ponto anterior. Por exemplo: dos 20.000€ previstos para o Ensino Não Superior, não foi investido um único cêntimo; Dos 201.000€ orçamentados para a Área Industrial, que presumimos serem para o alargamento da zona industrial, não se investiu um único cêntimo; Dos 74.000€ antecipados para Higiene Pública, Cemitério e Edifícios Públicos não se investiu um único cêntimo. A taxa de execução do Plano Plurianual de Investimentos é de apenas 33.8%. Este é um sinal de alerta que não pode passar em claro e merece a maior das preocupações;
3. Adicionalmente, quando analisado o grau de execução do Plano de Atividades Municipal, destaca-se, pela negativa, a área da Ação Social que continua completamente esquecida. Dos cerca de 40.000€ previstos para esta área, que já nos parecem pecar por defeito, executou-se zero. Ou seja, nem um único cêntimo foi investido durante o ano de 2014 nesta área estruturante. Não podemos continuar a esquecer todos aqueles que passam por tempos de maior dificuldade e a quem o Município teima a virar as costas. Alertamos ainda que o Executivo em Permanência justificou a contratação de uma segunda secretária para o Gabinete da Presidência com a necessidade de dar mais apoio a este setor, mas continuam a não se verem resultados.
4. Quando comparando os valores realizados com o projetado no Plano de Saneamento Financeiro, verifica-se que a receita se revelou cerca de 800 mil euros aquém do previsto e a Despesa executada é cerca de 500 mil euros aquém ao antecipado. Por isso, e com desvios de mais de meio milhão de euros, não nos parece que se possa falar numa execução alinhada com o previsto no plano de saneamento financeiro.

5. Durante o ano de 2014, a dívida às Instituições Bancárias diminuiu cerca de 1 milhão de euros. Estes abatimentos são, na sua quase totalidade, resultado da execução das cláusulas contratuais definidas com aquelas instituições. Ou seja, os abatimentos extraordinários à dívida, normalmente associados a atos de boa gestão porque permitem poupar aos contribuintes os respetivos juros, foram praticamente nulos. Pelo que, não nos parece sério que o executivo se vanglorie deste facto, tanto mais que este é uma consequência natural dos contratos de empréstimo e não resultado de um qualquer ato de gestão.
6. O Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores era no final de 2014 de 83 dias, aproximando-se perigosamente do limite dos 90 dias. Comparativamente a anos anteriores, que apresentavam prazos mais baixos, realça-se que, progressivamente, a autarquia enfrenta dificuldade em saldar as dívidas que tem junto dos seus fornecedores. Esta medida, tratando-se de uma média, significa que, havendo fornecedores que são pagos em menos de 83 dias, em contrapartida haverá fornecedores a verem saldadas as dívidas da câmara em prazos mais dilatados. O que não será naturalmente um bom cartão-de-visita para a Câmara de Murça.
7. Por fim, todos estes fatores combinados resultam numa baixa execução orçamental em 2014. A taxa de execução da receita é de apenas 73% e da despesa de 72%. Relembre-se que a legislação em vigor exige que as taxas de execução em dois anos consecutivos não sejam inferiores a 85%. Este aspeto até já mereceu referência por parte do Tribunal de Contas, no relatório de acompanhamento às contas de 2008, 2009 e 2010, em que afirmava que as entidades devem ter em atenção os mecanismos de alerta precoce de desvios estipulados no art. 56º, n.º 3, da Lei n.º 73/2013, quanto às medidas a tomar nos casos em que se verifiquem, em dois anos consecutivos, taxas de execução da receita previstas nos orçamentos respetivos inferiores a 85%.

Em conclusão, alerta-se o executivo em permanência para alguns sinais preocupantes que este relatório reflete, não bastando, na nossa opinião, ir amortizando as dívidas à banca para se poder afirmar que a Câmara está no caminho da sustentabilidade financeira. Há muito trabalho a fazer e o executivo não pode continuar em negação, sendo urgente e fundamental enfrentar estes desafios. Por estas razões, não nos resta outra opção que não seja a de votar contra as contas de 2014, pelas opções políticas que estas espelham."

Intervenção do Sr. Presidente da Câmara:
"No momento da análise do executivo do documento do relatório e contas e tal como já o fiz em momentos anteriores deixar o registo de que de facto o ano de 2014 foi um ano de bastante dificuldade em termos da gestão financeira desta autarquia. Os elevados valores previstos em orçamentos anteriores e o forte investimento realizado, transportado para o ano de 2014 encargos financeiros geradores dessa mesma dificuldade. Como afirmei também é uma prioridade deste executivo em funções permanentes o compromisso do desenvolvimento do processo de saneamento financeiro, contudo não é o nosso único desígnio. Continuamos com projetos de investimento que queremos e esperamos se concretizem no ano corrente, continuando na prossecução de uma estratégia de desenvolvimento e de sustentabilidade do município. Procuramos ser conscientes das dificuldades e possibilidades na procura de um ponto de equilíbrio entre aquilo que são as obrigações do Município com as entidades financeiras e aquilo que são as disponibilidades para o desenvolvimento da sua missão e objetivos.
Tudo faremos e a nossa ação vai nesse sentido de procurar atingir a taxa de execução orçamental prevista em lei. Acreditamos que o orçamento para o corrente ano elaborado já numa base de maior realismo a isso nos vai conduzir."

1.4 APROVAÇÃO DO 1.º REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA; 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 1.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara propõe o seguinte:
"Nos termos do disposto no ponto 8.3.1.4 do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), propõe-se à deliberação do executivo municipal a presente modificação ao Orça-

mento e as Grandes Opções do Plano, com vista à inscrição do saldo de gerência do ano anterior no valor de 62.100,56€.
O procedimento de inscrição do saldo do valor da gerência anterior implica o aumento global da despesa prevista, sujeita desde logo a uma revisão orçamental e à sua aprovação em sede de reunião da assembleia municipal, conforme disposto na alínea c) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 se 12 de setembro.
O valor do saldo de gerência do ano anterior será utilizado, para inscrever e reforçar o valor da rubrica de "Outros encargos com saúde" (25.100,56€), distribuídos pelas várias classificações orgânicas, por se mostrarem insuficientes, e para o objetivo relacionado com a Revisão do Plano Diretor Municipal (30.000,00€), por não ter sido considerado em sede de elaboração do Orçamento, o estudo de avaliação estratégica de impactes.
Releva-se também a necessária inscrição, por precaução, da rubrica "Reposições não abatidas nos pagamentos" (100,56€), que de acordo com o estabelecido no quadro legal, esta rubrica não deve ser dotada aquando da realização dos documentos previsionais, devendo a autarquia proceder a uma revisão para a sua inscrição, na eventualidade de serem detetadas situações que careçam de regularização. Tal como o nome indica, esta rubrica, visa possibilitar a inscrição de receitas que provém das devoluções de pagamentos indevidamente efetuados em exercícios anteriores.
Os movimentos referidos constam dos mapas contabilísticos em anexo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a 1ª revisão ao orçamento da receita, 1ª revisão ao orçamento da despesa e 1ª revisão ao plano plurianual de investimentos. Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

1.5 1.º ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - PARA CONHECIMENTO.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara informa o seguinte:
"Nos termos da alínea d) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 2 de setembro, compete à câmara municipal, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar a suas alterações.
Considerando que a competência material atrás referida foi delegada no Presidente da câmara, por proposta aprovada na reunião de câmara de 18-11-2013, submeto a conhecimento da câmara a presente alteração orçamental, conforme referido em assunto, com a seguinte fundamentação:

a) A alteração ao orçamento da despesa visa reforçar a rubrica de " Material de transporte-Peças", de forma a suprir a necessidade relacionada com a reparação do mini- autocarro, que sofreu uma avaria relevante, cujo orçamento ronda os 10.000,00€;
b) A alteração ao plano plurianual de investimento consistiu no reforço do objetivo " Aquisição de viaturas" no valor de 4.000,00€, visando a aquisição de uma carrinha em sistema de Leasing.
c) As diminuições realizadas bem como os reforços para compensar o orçamento constam nos mapas contabilísticos em anexo."

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

1.6 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE JOU - APOIO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO AO IDOSO.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara propõe o seguinte:
"Na sequência da candidatura promovida pela junta de freguesia de Jou ao programa EDP Solidária - Jou Solidário - todo o processo desenvolvido por aquela autarquia já se encontra concluído.

Terminados os trabalhos de adaptação das instalações, instalado todo o mobiliário de sala de estar/sala de atividades, refeitório e copa, adquirida uma viatura para transporte de utentes, garantido o fornecimento de refeições e elaborado o respetivo regulamento de funcionamento o Centro de Apoio ao Idoso de Jou -CAI - encontra-se finalmente pronto para entrar em funcionamento.
Conforme documentos anexos, (fundamentação e descrição do referido projeto e tabela descritiva dos encargos financeiros) enviados pela Junta de Freguesia, através dos quais é demonstrada a necessidade de naquele território haver uma estrutura capaz de promover estratégias que combatam o isolamento e contribuam para o processo de envelhecimento saudável, é solicitado por parte da Junta de Freguesia de Jou que seja aprovado, a título excecional, tendo em atenção o tipo de serviço prestado, a atribuição de um apoio financeiro a fim de que aquela autarquia consiga obter condições de financiamento de parte dos valores não comparticipados pelo Programa EDP Solidária.
Assim, e em conformidade com o conteúdo da reunião havida com o Sr. Presidente de junta, proponho que se aprove o valor de quinze mil euros (15.000,00€), sendo que 50% deste valor seja transferido em duodécimos, a partir do momento de início de atividade daquele equipamento."

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a referida transferência, nos termos da proposta. Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

Intervenção do Sr. Vereador do PSD, Albertino José Castro Lousa:
O projeto é relevante pelo sentido social que comporta e pelo fim a que se destina. Está pensado para um público muito particular e iniciativas deste género são sempre mais-valias.
Quanto ao custo total do projeto a minha espectativa era que o programa EDP Solidária, tivesse outra participação. Atendendo ao constante no mapa da candidatura, a sustentabilidade económica e financeira do projeto nos anos futuros é uma preocupação. Da minha parte deixo o desejo para que o projeto tenha o maior sucesso.

1.7 ANÁLISE E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE OBSERVÂNCIA 2014.

DELIBERAÇÃO: O relatório de observância 2014 foi apreciado pela Câmara, mais foi decidido dar conhecimento à Assembleia Municipal.

Intervenção do Vereador do PSD Albertino José Castro Lousa:
"O Relatório em referência cumpre os preceitos gerais no disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Lei nº 24/98, de 26 de maio. Para além de definir, nos termos da Lei, a titularidade do direito de oposição aplicável ao município de Murça, relatam-se naquele instrumento os aspetos relacionados com o direito à informação, o direito de consulta prévia, o direito à participação e o direito de pronúncia pelos titulares de direito de oposição.
O direito de oposição é uma salvaguarda constitucional que assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais, uma das dimensões de uma sociedade democratizada. Por outro lado, responsabiliza, ainda, os diversos intervenientes relacionados com o funcionamento das autarquias locais, devendo, por exemplo, os referidos órgãos executivos, no respeito pelo princípio da colaboração e da participação, diligenciar os meios necessários para o exercício desse direito e responsabilizando as minorias no sentido de estas exercerem essa oposição democrática.
Feito este enquadramento, que nos parece essencial, dado que reconhecemos a necessidade de introduzir aperfeiçoamentos ao funcionamento da democracia local, efetuamos as considerações que a seguir se enunciam, no quadro do objeto de pronúncia que aquela lei estabelece no n.º 2 do art.º 10º:

1. **O Relatório é demasiado descritivo e não apresenta registo de evidências.**
   Apesar de cumprir os preceitos legais relativamente às diversas dimensões adstritas ao direito de oposição, nomeadamente, quanto ao direito à informação, à consulta prévia e

ao direito à participação, os itens constantes no Relatório são demasiado genéricos e não suportados em qualquer evidência que complemente a respetiva caraterização.

2. **O Relatório traduz, por vezes, situações de não conformidade.**
A tendência para a generalização das descrições, suportada pela não existência de evidências, fere a realidade e introduz, por vezes, situações de não conformidade com o direito à oposição. No item "Resposta a todos os pedidos de informação apresentados pelos vereadores", relativo ao direito à informação, relembramos que, apesar da insistência, a Câmara Municipal de Murça não acompanhou, ao longo de 2014, a atividade da Escola Profissional de Murça, nem a aplicação das verbas que lhe foram transferidas, e não implementou o programa de descentralização das reuniões públicas, conforme aprovado, nem foi apresentado qualquer justificação para o efeito. Saliente-se, ainda, a necessidade do senhor presidente aperfeiçoar os procedimentos no sentido de organizar e sistematizar a informação relacionada com a atividade da Câmara Municipal nomeadamente no período de "Antes da Ordem do Dia". No âmbito do direito à consulta prévia, foi, de facto, facultado aos vereadores da oposição, o Plano e Orçamento Municipal para 2015, tendo até, por sugestão destes, ocorrido uma reunião prévia para a sua análise. Não obstante, o documento final das Grandes Opções do Plano e proposta de Orçamento para 2015 da Câmara Municipal de Murça não teve em conta a apreciação prévia efetuada, pelo que não podemos concordar com a notação de que a sua elaboração "contou também com os contributos" dos vereadores da oposição. Ainda no que respeita ao direito à participação, e salvaguardando as notações constantes do Relatório relativamente ao envio atempado de informações pertinentes, como a documentação relacionada com as reuniões de Câmara, nos termos do seu regimento, e com os convites que foram endereçados aos vereadores da oposição, relembramos que em diversos assuntos, apesar da disponibilidade, recomendações ou sugestões expressas em reunião de Câmara, não houve lugar à respetiva participação. Salientamos, a este propósito o que é referido no art.º 6º da Lei nº 24/98, de 26 de maio, "Os partidos políticos da oposição têm o direito de se pronunciar e intervir pelos meios constitucionais e legais sobre quaisquer questões de interesse público relevante". A realização da Feira do Azeite e do Vinho, edição 2014, apesar das sucessivas solicitações dos vereadores da oposição, em requerer que as suas Normas fossem objeto de análise em reunião de Câmara e que esta definisse o respetivo secretariado, é um dos exemplos em que a participação da oposição nem sempre foi reconhecida.

3. **O Relatório estabelece o cumprimento dos prazos legais para os instrumentos de natureza financeira.**
Não obstante o cumprimento dos prazos legais para os instrumentos de natureza financeira, que nos deve a todos congratular, nem sempre as informações foram prestadas em prazo razoável como determina o n.º 2 da citada Lei. Se a maioria dos assuntos obteve resposta breve ou imediata, outros houve que foram sucessivamente adiados - Conselho Municipal da Educação ou Conselho Municipal da Juventude -, aguardando-se ainda o desfecho de outros como, por exemplo, o Regulamento dos Apoios Sociais para a Educação.

4. **O Relatório estabelece a necessidade de ser aprovado, em 2015, um Plano Municipal que visa aumentar o grau de transparência do Município.**
Uma referência que, no nosso entendimento, reflete a consciência tomada e já referenciada em finais de 2013 e que ainda não teve a necessária concretização, apesar da tentativa na reformulação, por exemplo, da página web do Município. Contudo, essa intenção parece conflituar o "rigor com que o órgão executivo tem gerido as matérias relacionadas com a Transparência na Administração Pública", conforme é referido no Relatório.

5. **O Relatório é omisso quanto ao facto dos membros da oposição integrarem comissões trabalho.**
O direito de presença e participação em todos os atos e atividades oficiais que, pela sua natureza, o justifiquem, é consagrado no artigo 6º do Estatuto da Oposição, pelo que entendemos que o Relatório devia incluir uma referência explícita às comissões existentes no Município, do qual fazem parte integrante diversos eleitos locais.

Em síntese, relevamos que, no geral, o relatório, ainda que demasiadamente descritivo e generalista, traduz, na perspetiva dos vereadores da oposição, o cumprimento das obrigações legais dos seus direitos. Não obstante, consideramos pertinente recomendar que, no futuro, sejam aperfeiçoados procedimentos relacionados com o direito à informação, o direito à consulta prévia e à participação, conforme a análise efetuada. "

1.8 ANALISE E DISCUSSÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.

DELIBERAÇÃO: O relatório do Código de ética e conduta foi analisado e discutido para posterior aprovação.

1.9 ANÁLISE E DISCUSSÃO DO REGULAMENTO DO PROVEDOR MUNICIPAL.

DELIBERAÇÃO: O regulamento do provedor municipal foi analisado e discutido para posterior aprovação.

1.10 ANÁLISE E ALTERAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA.

DELIBERAÇÃO: A alteração do plano em referência foi analisado e discutido para posterior aprovação.

Intervenção da Sra. Vereadora em permanência Ana Paula Rodrigues da Cruz referente aos pontos 1.7, 1.8, 1.9 e 1.10:
"Tendo o município de Murça, o compromisso de criar um novo site, a qual já se tornou pública no passado mês de Março 2015, continuamos a trabalhar afincadamente para que, no próximo mês de novembro 2015, data em que se revelam os indicadores da transparência municipal, consigamos superar as expetativas, e sendo o nosso objetivo, subir na tabela de indicadores nacionais, para que isso seja possível, continuamos a trabalhar, trazendo alguns documentos para análise a fim de serem aprovados, sendo alguns desses documentos inovadores, como por exemplo o relatório de observância, o código de ética e conduta, o provedor do munícipe, assim como o plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas da camara municipal de Murça, documento que, realmente já existe no nosso site, mas que sendo datado dezembro de 2009, terá que ser alterado e adaptado á estrutura atual, para ser aprovado em reunião de camara e posteriormente será remetido para aprovação da assembleia municipal."

2. DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS E AMBIENTE

2.1 TOMAR CONHECIMENTO DO PARECER DA CCDRN - ANALISE DA PROPOSTA FINAL DO PROCESSO DO PDM.

Sobre o assunto em epígrafe junto se anexa à presente ata o ofício enviado pela CCDRN:

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

2.2 APROVAÇÃO DA PROPOSTA FINAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe junto se anexa à presente ata fotocópia da proposta final do PDM:

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o Plano Diretor Municipal de Murça. Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

Intervenção do Presidente da Câmara:

"Depois de um período de largos anos, finalmente, está concluído o processo de revisão do Plano Diretor Municipal do Município de Murça.
Com a entrada de Portugal na União Europeia e a consequente organização dos Quadros Comunitários de Apoio, o País foi obrigado a criar e implementar instrumentos de gestão territorial. Assim, os municípios procuraram organizar e aprovar os respetivos instrumentos que lhes permitissem gerir os seus territórios, classificando e qualificando áreas de intervenção e priorizando investimentos de acordo com as estratégias definidas.
Contudo, tais instrumentos devem enquadrar uma lógica de dinâmica e que possuam a capacidade de adaptação ao tempo e ao espaço. Essa componente ou caraterística deve impregnar todo o articulado dos respetivos regulamentos. Estes aspetos, nem sempre salvaguardados ou ajustados, e as alterações legislativas em diversos domínios, implicaram a necessidade e urgência da sua revisão.
Com a abertura do processo de revisão, iniciou-se um período de esperança e expetativa sobre a sua breve conclusão e a sua real mais-valia na implicação direta na estratégia de desenvolvimento concelhio. Foi um processo feito de avanços e recuos, de certezas e de dúvidas, de compromissos e desculpas.
A aprovação do novo PDM, vem permitir a materialização de expetativas "antigas" e de alguns "sonhos" adiados, bem como abrir novas ideias e novos conceitos de investimento. É, portanto, um momento de elevado significado para o concelho.
Enquanto presidente da Camara Municipal de Murça manifesto o meu regozijo pela conclusão deste processo, bem como reconheço a implicação e empenho de todos quantos integraram as diversas equipas e grupos de trabalho, destacando o papel da UTAD através dos seus técnicos, Prof. Luís Ramos e Eng.º Ricardo Bento, das técnicas da CCDRNORTE, Engas. Cristina e Helena Teles e da técnica municipal Enga. Maria dos Anjos, sempre atenta às solicitações, informada, muito conhecedora dos anseios e necessidades dos munícipes e do município e sempre com sentido de responsabilidade.
A todos, o nosso verdadeiro reconhecimento."

2.3 INFORMAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS E OUTROS OBJETOS DE DESPACHO.

"De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, informa-se a Exª Câmara Municipal dos processos de obras objeto de despacho e outros, no período de 18 a 31 março de 2015, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas. "

Aprovação de arquitetura /especialidade/prorrogações

Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do pedido	Data da emissão
Armando Manuel Nunes Ferreira	Cadaval	Proj.Especialidades /habitação	2015/03/09	2015/03/25

Emissão de Alvarás de licenciamento e Utilização

Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do pedido	Data da emissão
José Paulo Macedo Carvalho	Fiolhoso	Lic.Construção /edifícios de apoio a uma exploração de suínos	2015/03/19	2015/03/20
Alexandre da Silva Moura	Vilares	Li.construção/habitação unifamiliar	2015/03/24	2015/03/30
Paulo Sérgio Rodrigues Monteiro	Carva	Lic.utilização /estab.de bebidas e comércio alimentar	2013/05/31	2015/03/25

José Paulo Macedo Carvalho	Fiolhoso	Lic.Utilização /edifício de apoio a exploração suinicultura	2015/03/25	2015/03/25
João Manuel Fernandes dos Anjos	Carva	Lic.utilização /habitação unifamiliar	2015/02/27	2015/03/19
Eduarda da Conceição Moutinho Fernandes	Noura	Lic.ocupação espaço público	2014/09/22	2015/03/30

Emissão de Certidões e Declarações Diversas

Requerente	Localidade	Tipo Certidão/Declaração	data do pedido	data da emissão
Luz do Carmo Garcia Costa Almeida	Jou	Certidão de destaque	2014/12/18	2015/03/25

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 92º, da Lei nº169/99, de 18 de setembro, revogado pelo artigo 57º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim Mário José Pinto Sampaio Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral, que a elaborei e dactilografei. Seguidamente foi encerrada a reunião eram 12,15 horas.

O Presidente da Câmara,

O Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral

Clube de Montanha
Murça Desporto e Aventura

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Murça

Murça, 31 de março de 2015

Assunto: Localização do Encontro Regional de Escolinhasl

O Clube de Montanha de Murça irá realizar no próximo dia 18 de abril de 2015, um encontro regional de escolinhas enquadrada nos eventos desportivos da ARCVR, Associação Regional de Ciclismo de Vila Real.

Depois de estudarmos várias opções para a localização da realização da prova, achamos que seria interessante efetuá-la novamente junto ao Jardim de São Miguel e ao Parque Urbano de Murça, visto que que teria maior impacto junto da população Murcense e pela primeira edição ter resultado na perfeição, em 2013. Sendo assim, vimos por este meio solicitar a Vossa Excelência a permissão para realizar a prova nos locais acima referidos assim como o corte da estrada entre as duas rotundas junto aos dois jardins.

Em anexo segue uma imagem com o percurso desejado.

Gratos pela atenção dispensada e sem outro assunto de momento.

O Presidente da Direção

Contribuinte n.º 505 715 970

Clube de Montanha
Murça Desporto e Aventura

(Márcio Augusto Pereira Vicente)

Clube de Montanha de Murça Desporto e Aventura | Castelo da Variante, 5090 Murça

Clube de Montanha Murça Desporto e Aventura

Contatos: 934246160

Relatório de Atividade

Ano Letivo 2014/2015

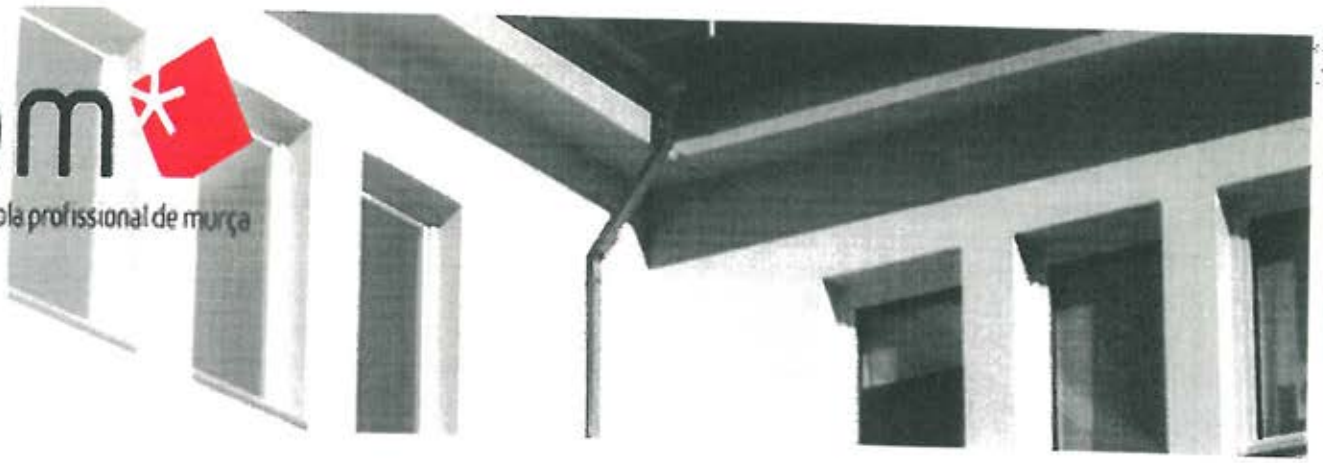

epm

escola profissional de murça

1. Introdução

O presente documento pretende, em forma de síntese, dar uma perspetiva sobre o ponto de situação atual da Escola Profissional de Murça, fazendo um balanço sobre o ano letivo anterior e apresentando uma projeção sobre o ano letivo 2014/2015.

Uma vez encerradas as contas relativamente ao ano de 2014, estamos agora em melhores condições para analisar de forma mais concreta a execução e resultados do ano letivo 2013/2014. Apesar dos resultados da sociedade Escola Profissional do Marquês de Valle Flor, Lda. serem reportados ao ano civil, para efeitos de análise centrar-nos-emos na análise por ano letivo, uma vez ser esse o período de funcionamento da atividade operacional da escola, assim como, por consequência, das candidaturas ao financiamento do POPH.

No 21º ano de atividade, o corrente ano letivo iniciou de forma promissora, atento o aumento do número de alunos da escola. Contudo, não deixou de haver dificuldades na abertura de turmas, tendo sido necessárias grande determinação e capacidade negocial para que as propostas de oferta formativa se tivessem concretizado em efetivas autorizações de funcionamento daquelas. Persistem as condições demográficas adversas, com significativas reduções do número de potenciais candidatos a formandos na esmagadora maioria dos municípios da região e persiste ainda, não obstante algumas melhorias introduzidas na gestão da rede, uma desadequação entre oferta e procura de formação, com a primeira a exceder a segunda quer em número, quer em áreas de formação. Apesar deste contexto adverso, em termos finais foi possível manter o número de turmas e aumentar o número global de alunos.

Também ao nível do financiamento vigoram os normativos do ano letivo anterior, pelo que temos sofrido reduções ao montante de referência por turma, pois sempre que o número de alunos seja inferior a 22, é-nos descontado 3,33% por aluno ao financiamento de referencia para esse curso, situação que tem criado relevantes limitações financeiras às escolas. Assim, a atividade da escola tem vindo a ser condicionada por um conjunto encadeado de dificuldades: é cada vez mais difícil recrutar o número de formandos necessários para a abertura das turmas; ao serem escassos os candidatos a formandos são cada vez mais disputados pelos inúmeros operadores no mercado e, por essa via, torna-se virtualmente impraticável qualquer tipo de seleção de formandos que pudesse assegurar que apenas os mais motivados e empenhados em concluir a sua formação frequentariam os cursos; desta forma, pelo exposto, o risco de abandono precoce da formação ou de situações de excesso grave de faltas e de falta de aproveitamento são muito elevados, conduzindo à diminuição do número de alunos por turma; dessa redução surgem consequentes cortes ao nível do financiamento das turmas (e da escola).

Apesar destes crescentes constrangimentos, continuamos a trabalhar no sentido de as superar de forma eficaz e empenhada, procurado continuamente elevar o nível da qualidade da formação, seja através de um corpo docente altamente qualificado e experiente e pessoal não docente com largos anos de bons serviços prestados; seja através de equipamentos adequados à formação, através de sucessivos investimentos que permitem garantir adequadas condições de funcionamento das atividades letivas, em particular das disciplinas das componentes prática e tecnológica.

Tendo, por fim, em conta o papel relevante da escola na comunidade, mantemos um conjunto amplo de parcerias com empresas e instituições da região que não só nos permitem a troca de conhecimento e de experiências, como também a melhoria das

condições de funcionamento e de divulgação de atividades e trabalhos efetuados. Assim, para além daquelas que temos vindo a desenvolver ao longo dos últimos anos, relevamos neste ano o estreitamento da colaboração com o Centro de Apoio ao Idoso, de Jou, a integração na rede de parcerias da Associação do Douro Histórico e o desenvolvimento da rede de ofertas formativas ao nível da CIMDOURO.

2. Área Pedagógica

2.1. Formação ministrada, alunos e turmas

Apesar de todo o leque de constrangimentos anteriormente enunciados, no presente ano letivo foi possível proceder à abertura de todas as novas turmas candidatadas, nomeadamente duas turmas do 1º ano de cursos profissionais e um CEF T3 de 9.º ano, assim como assegurar o funcionamento das turmas de continuidade, sendo que neste caso, por força da regulamentação em vigor, vimo-nos obrigados a agregar duas turmas do terceiro ano nas disciplinas da componente sociocultural. Assim, estão neste momento em curso os ciclos de formação de um total de 7 turmas, 6 (+1) de cursos profissionais e 1 CEF, conforme o Gráfico 1.

Gráfico 1 – Evolução do número de alunos da Escola Profissional de Murça

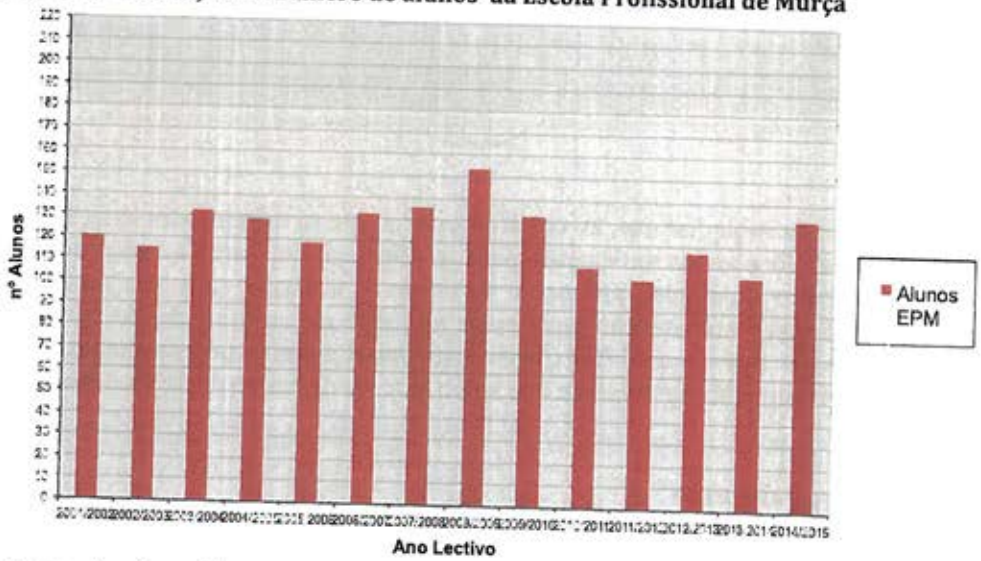

Em termos de áreas formativas e do número de alunos que iniciaram o ano letivo 2014/2015, estes encontram-se distribuídos de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1 – Cursos e turmas em funcionamento no ano letivo 2014/2015

Cursos	N.º Alunos		
	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano
C49 - Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores*			9
C51 - Técnico de Multimédia*			13
C50 - Técnico de Fotografia			15
C52 - Técnico de Comunicação - Marketing, Relações Públicas e Publicidade		17	
C53 - Técnico de Energias Renováveis		18	
C54 - Técnico de Comércio	22		
C55 - Técnico de Multimédia	21		
C56 - CEF Operador de Fotografia	17		

Tal como anteriormente referido, as turmas c49 e C51 encontram-se agregadas nas disciplinas da componente sociocultural, funcionando nesse caso como uma única

turma. Esta situação tem implicações ano nível do volume de formação e do financiamento das respetivas turmas e, por consequência, uma redução do financiamento global da escola. Em termos de evolução do número de turmas em funcionamento, esta está traduzida no Gráfico n.º 2. Note-se que se consideraram as duas turmas do 3º ano agregadas na componente sociocultural como uma só.

Gráfico 2 – Evolução do número de turmas da Escola Profissional de Murça

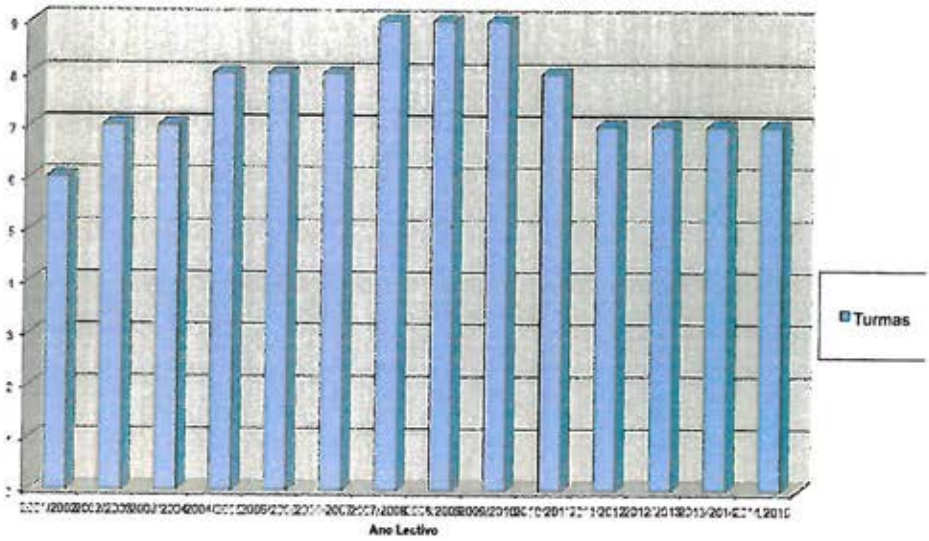

Importará ainda sublinhar que, tal como anteriormente se referiu, para lá da dificuldade em encontrar formandos suficientes para a abertura das turmas, estes apresentam comportamentos e atitudes perante a formação e a escola cada vez mais voláteis, constituindo a sua manutenção nos cursos ao longo de todo o ciclo de formação um desafio cada vez maior e de difícil consecução. Daqui poderão potencialmente decorrer limitações orçamentais no presente ano letivo, por via de cortes de financiamento.

2.2. Corpo docente

A EPM conta no ano letivo 2014/2015 com a colaboração de dezoito formadores que asseguram a totalidade dos módulos que compõe as disciplinas constantes dos planos de formação dos cursos ministrados. Todos estes formadores possuem, no mínimo, habilitações literárias ao nível da licenciatura, sendo que oito são profissionalizados, quatro são mestres e outros quatro possuem pós-graduações.

A evolução do número de formadores ao serviço da escola ao longo do período em depende diretamente do serviço docente a assegurar. Desta forma, ao longo da última década e meia houve um período de expansão entre 2003 e 2010, ao qual sucedeu uma retração decorrente de novas regras de funcionamento e financiamento do ensino profissional, assim como da gestão da rede de ofertas, com implicações diretas ao nível da redução do número de turmas.

Gráfico 4 – Evolução do número de formadores da Escola Profissional de Murça, por proveniência

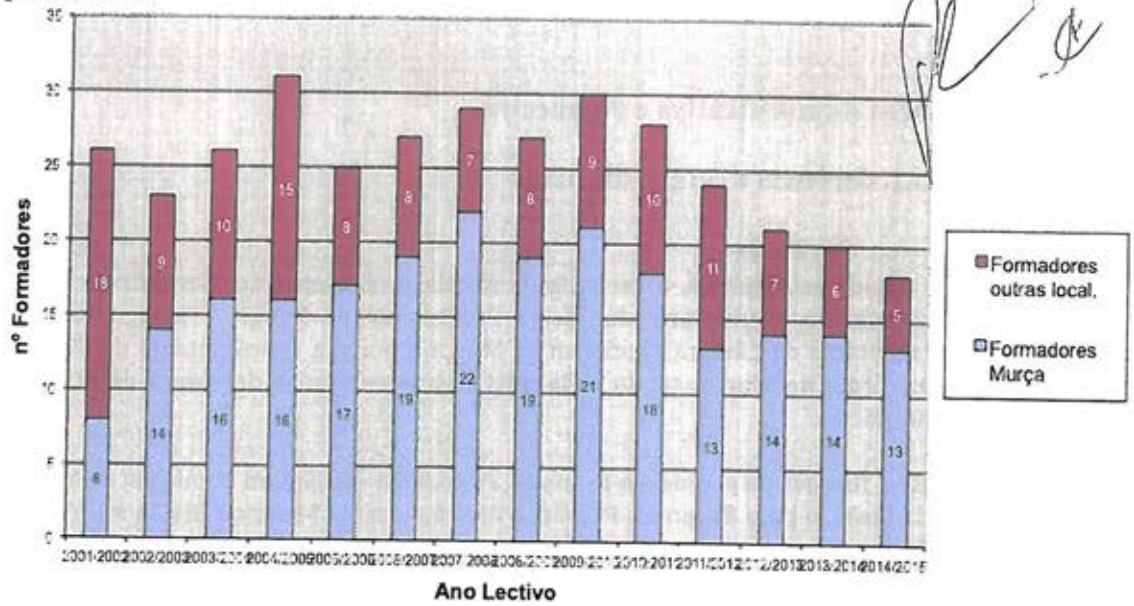

Verifica-se pela análise do gráfico a manutenção da tendência de diminuição do número total de formadores, sendo que o valor dos provenientes do concelho de Murça permanece estável ao longo dos últimos 4 anos. Este facto é consistente com a política de recrutamento local prosseguida pela escola desde 2003, ano desde o qual o número de formadores do concelho de Murça excede sempre o número de formadores provenientes de outras localidades.

Continua ainda a ser evidente a prioridade da Direção ao nível da estabilidade do corpo docente, com cerca de 70% do mesmo a colaborar com a escola há 5 ou mais anos. Entende-se que este é um fator decisivo para promover a qualidade da formação ministrada, para além de, a outro nível, favorecer ativamente a fixação das populações no concelho, em particular as qualificadas.

2.3. Plano Anual de Atividades

À Semelhança dos anos anteriores, são muitas e variadas as atividades realizadas e/ou dinamizadas pelos alunos, professores, funcionários não docentes e Direção da escola. Sejam organizados e dinamizados internamente, em parceria, ou por terceiras entidades, entendemos que são atividades suscetíveis de complementar a formação ministrada e ampliar e diversificar o conjunto de conhecimentos dos formandos.

De entre as várias iniciativas dinamizadas internamente, para o presente ano letivo destacamos a comemoração do 21ª aniversário da EPM, a realização da XII Semana Cultural da EPM, o Iº Mediafactory – festival de multimédia; o Observa 2.0 – Encontro de Fotografia da EPM, as JER2 – Jornadas de Energias Renováveis da EPM, entre outros.

Paralelamente, temos realizado e apoiado várias iniciativas da comunidade e de entidades locais e regionais, nomeadamente colaborando com o Município de Murça; o Departamento de Educação para Saúde do Núcleo Regional Norte da Liga Portuguesa de Luta Contra o Cancro, assim como o núcleo de Murça da referida entidade; a Unidade de

Cuidados na Comunidade do Centro de Saúde de Murça; Bombeiros Voluntários de Murça; EsACT – IPB; UTAD; entre outros.

3. Área Administrativa e Financeira

3.1. Gerência e cargos diretivos

a. Gerência

Nos termos estatutários, a gerência da Escola Profissional do Marquês de Valle Flor, Lda., entidade proprietária da Escola Profissional de Murça, é assegurada por um representante da Câmara Municipal de Murça e por um representante da Sta. Casa da Misericórdia de Murça, sendo cada uma destas entidades detentora de 50% do seu capital social.

Mantêm funções de gerência o Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Murça, José Maria Costa, e pelo Ex.mo Sr. Provedor da Sta. Casa da Misericórdia de Murça, Belmiro Vilela.

As funções de gerência na Escola Profissional do Marquês de Valle Flor, Lda. não são remuneradas.

b. Direção

São membros da Direção da Escola os gerentes sociais e o Diretor da escola, Eduardo Pinheiro.

c. Direção Administrativa e Financeira

O cargo de Diretor Administrativo e Financeiro (DAF) é da responsabilidade do Ex.mo Sr. Provedor da Sta. Casa da Misericórdia de Murça, Belmiro Vilela, tendo sob sua alçada os Serviços Administrativos e Financeiros.

c. Direção Técnico-Pedagógica

A Direção Técnico-Pedagógica é composta pelo Diretor da escola, por todos os Diretores de Turma e Coordenadores de Curso e pela Diretora Técnico-Pedagógica (DTP), Maria José Marques, que preside ao órgão.

d. Conselho Coordenador Pedagógico

O Conselho Coordenador Pedagógico é presidido pelo Diretor da escola e dele fazem ainda parte a Diretora Técnico-Pedagógica e restantes membros da Direção Técnico-Pedagógica, o representante do pessoal não docente, representantes dos alunos e representantes dos pais e encarregados de educação.

e. Conselho Consultivo

O Conselho Consultivo é presidido por um dos gerentes, alternadamente, e é composto pelos gerentes sociais, Diretor da escola, pela DTP, DAF, representante do pessoal não docente, dois representantes do corpo docente, representante dos alunos e representantes da comunidade empresarial local, nomeadamente a Adega Cooperativa de Murça, Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Murça e representante dos comerciantes.

3.2. Pessoal não docente

Para assegurar o funcionamento da escola, contamos com a colaboração de colaboradores não docentes, assim distribuídos:

Quadro 2 – Pessoal não docente por área/sector funcional

Área/Setor funcional	N.º colaboradores
Serviços Administrativos e Financeiros	3
Assistentes Operacionais - EPM	2
Assistentes Operacionais – Residência Estudantes	2
Vigilantes – Residência de Estudantes	1
Contrato Emprego Inserção – EPM assistente operacional	1*
Contrato Emprego Inserção – CMM setor educação	1
Contrato Emprego Inserção – CMM setor transportes	1*

Nota 1: Os encargos com uma assistente operacional e o vigilante da Residência de estudantes são assegurados pela câmara municipal;

Nota 2: Os contratos Emprego Inserção (CEI) indicados visam satisfazer necessidades temporárias de trabalho socialmente útil da EPM e da Câmara Municipal. Na presente data apenas um dos três CEI está já em curso, prevendo-se o início dos restantes a breve prazo. Os encargos decorrentes dos CEI que visam dar apoio ao município serão assegurados por aquela entidade.

3.3. Estrutura Salarial da EPM – ano letivo 2014/2015

Seguidamente, apresenta-se a estrutura salarial dos trabalhadores da EPM em regime de trabalho dependente, que exercem funções docentes e não docentes na escola e na Residência de Estudantes. Os salários incluem uma redução de 3%, estabelecida de comum acordo entre as partes, tendo em vista a sustentabilidade financeira da escola.

Quadro 3 – Estrutura Salarial 2014/2015 – Trabalho dependente

Área funcional/Cargo	Trabalhador	Vencimento Mensal Bruto
Direção		
Diretor	Eduardo Pinheiro	€2.154,87
Diretor Administrativo e Financeiro*	Belmiro Vilela	€1.773,28
Diretora Técnico-Pedagógica	Maria José Marques	€1966,57
Serviços Administrativos e Financeiros		
Chefe dos SAF**	Francisco Silva	€1.010,10
Assistente Administrativo II	Paula Esteves	€964,11
Caixa	José Carlos Rodrigues	€877,93
Assistentes Operacionais - EPM		
Assistente operacional	Fátima Santos	€687,12
Assistente operacional	Teresa Guedes	€520,02
Residência de Estudantes		
Assistente operacional	Loiva Borges Pinheiro	€687,12
Assistente operacional***	Cristina Monteiro	€505,00
Vigilante***	Nuno Miguel Fernandes	€727,50
Pessoal Docente Interno		
Formador interno	Alberto Tenda	€1.109,47
Formador interno	Ana Rita Lopes	€554,73
Formador interno	Ana Sofia Gonçalves	€1.059,04
Formador interno	Anabela Carneiro	€1.176,11
Formador interno	Celestino Silva	€1.176,11
Formador interno	João Póvoa	€1.109,47
Formador interno	Luís Miguel Lopes	€910,58
Formador interno	Maria Amélia Morais	€1.811,77
Formador interno	Nádia Pina	€706,02

* Nota 1 – Em regime de prestação de Serviços e inclui IVA à taxa de 23%;

** Nota 2 – Com redução de salário de 28,6% relativa a 2 horas diárias;
*** Nota 3 – As remunerações são asseguradas pelo município de Murça;

Para além dos anteriores trabalhadores, prestam ainda serviço docente na escola nove colaboradores em regime de prestação de serviços, sendo que o valor/hora pago aos mesmos oscila entre os €11 e os €17, aproximadamente, em função das disciplinas asseguradas serem da componente sociocultural, científica ou prática/tecnológica, aos quais acresce IVA à taxa de 23%, se devido.

Por fim, terá que se ter ainda em conta a prestação de serviços da Psicóloga, do Técnico Oficial de Contas e do Revisor Oficial de Contas, cujos honorários rondam os €570, €398 e os €283 mensais, respetivamente.

3.4. Balanço da execução do Ano letivo 2013/2014

A Escola Profissional de Murça depende, para o seu financiamento, essencialmente das verbas candidatadas anualmente ao POPH/POCH e, complementarmente, para suprir as necessidades remanescentes, de verbas angariadas com a sua atividade ou junto das entidades proprietárias da escola, nomeadamente o município e a Sta. Casa da Misericórdia de Murça.

Por força da significativa redução do financiamento das turmas decorrente da redução do número de alunos em formação, cujos motivos se afloraram anteriormente neste documento, assim como da necessidade de fazer face a um acordo de rescisão contratual, a execução orçamental do ano letivo 2013/2014 foi deficitária, em linha com o verificado no ano letivo anterior. Contudo, no ano letivo 2012/2013 foram aplicadas verbas existentes na escola, essencialmente resultantes de outras atividades como receitas do bar e papelaria, minimizando nessa altura os valores a imputar às entidades proprietárias da escola.

Tendo em vista melhor compreender a natureza desse défice, os quadros seguintes apresentam dados previsionais e da execução orçamental, aos quais se seguirá a respetiva análise.

Quadro 4 – Análise da componente Receita 2013/2014

Rubrica	Prevista	Executada	Variação
Financiamento POPH			
1. Encargos com formandos	€ 304.246,65	€ 200.528,08	- € 103.718,57
9. Custos operacionais de funcionamento	€ 505.367,62	€ 485.389,01	- € 19.978,61
Total POPH	**€ 809.614,27**	**€ 685.917,09**	**- € 123.697,18**
Outras fontes financiamento (Próprias + entidades)	**€ 9.615,64**	**€ 44.056,56**	**€ 34.440,92**
Total Receita	**€ 819.229,91**	**€ 729.973,65**	**- € 89.256,26**

Quadro 5 – Análise da componente Despesa 2013/2014

Rubrica	Prevista	Executada	Variação
1. Encargos com formandos	**€ 304.246,65**	**€ 200.528,08**	**- € 103.718,57**
9. Custos operacionais de funcionamento			
9.2 Encargos com formadores	€ 223.419,02	€ 231.487,21	€ 8.068,19
9.3 Encargos com pessoal não docente	€ 197.631,96	€ 195.116,00	- € 2.515,96
9.4 Rendas, alugueres e amortizações	€ 67.939,32	€ 67.120,00	- € 819,32
9.5 Encargos com preparação, desenv., acomp. e avaliação da formação	€ 9.770,00	€ 10.502,52	€ 732,52
9.6 Encargos gerais do projeto	€16.222,96	€ 25.219,84	€ 8.996,88
Total custos operacionais de funcionamento	**€ 514.983,26**	**€ 529.445,57**	**€ 14.462,31**
Total Despesa Previsional	**€ 819.229,91**	**€ 729.973,65**	**- € 89.256,26**

Da análise à componente receita verifica-se que a grande divergência de valores surge na rubrica 1. Encargos com formandos, justificando-se tal discrepância com o facto de em termos orçamentais se considerarem os valores máximos de subsídios a atribuir a todos os alunos que potencialmente possam deles usufruir. Estes subsídios são entretanto objeto de candidatura ao POPH/POCH que aprova os montantes a atribuir em função da regulamentação própria, reduzindo-se normalmente o valor a atribuir aos seus destinatários, face ao inicialmente orçamentado. Paralelamente, o valor dos subsídios é reduzido mensalmente em função da falta de assiduidade dos formandos, pelo que também por essa via o valor executado é normalmente inferior ao previsto. Note-se que as verbas destinadas a esta rubrica não são suscetíveis de serem transferidas para rubrica 9. Custos Operacionais de Funcionamento, pelo que os valores não executados não são sequer recebidos pela escola.

Por força da menor execução ao nível do financiamento da rubrica 9. Custos Operacionais de Funcionamento, pelos motivos que seguidamente se expõem, tornou-se necessário recorrer a outras fontes de financiamento para cobrir a despesa executada, sendo que para além de receitas próprias e de outras atividades, aqui se contemplam as verbas imputadas às entidades proprietárias, em 50% do total a cada uma delas.

Ao nível da despesa e para além do já exposto relativamente à rubrica 1. Encargos com Formandos, não se verificam divergências significativas entre a execução e valores previsionais, o que atesta o enorme esforço de contenção e a gestão apertada e criteriosa da despesa. Com efeito e em linha com os anos anteriores, foram mantidos os esforços significativos de contenção e redução de despesa, mantendo-se os cortes de 3% nas remunerações de todos os colaboradores, renegociados contratos de fornecimento de serviços, maior controlo das despesas com deslocações aos locais de estágio/FCT, entre outros. Houve ainda o adiamento de alguns investimentos que entretanto terão que ser efetuados sob pena de colocar em causa o normal funcionamento da escola. Quanto ao valor da renda do edifício, componente de custo com relevante significado, não obstante decorrerem negociações desde 2013 no sentido de ver reduzido esse valor, tal apenas veio a acontecer com efeitos a partir de agosto de 2014, pelo que tal redução não teve efeito no ano letivo em questão. Ao exposto acresce ainda o facto de ter sido negociada uma indemnização decorrente da resolução de um contrato com uma ex-formadora, que implicou uma despesa extraordinária de cerca de €6.329,03 imputáveis a este ano letivo, como tal imprevista e não suscetível de financiamento por parte do POPH. Por fim, note-se que as despesas com juros do crédito em conta corrente (vulgo conta-corrente caucionada), assim como demais despesas e comissões bancárias não são suscetíveis de serem financiadas pelo POPH, pelo que são desde sempre imputadas igualmente aos proprietários da escola.

Em síntese, a execução relativa ao ano letivo 2013/2014 gerou um défice efetivo de €43.776,56, aos quais haverá que adicionar €280,00 de receitas próprias da formação (certificados, declarações, etc.) cujo valor é deduzido pelo POPH aos montantes a financiar.

Assim, o montante a financiar pela escola e pelas entidades inscrito no Quadro 4, no valor de € 44.056,56, resulta de cortes/redução no financiamento por parte do POPH e de custos extraordinários, que se sintetizam no quadro seguinte:

Quadro 6 – Montante a financiar - ano letivo 2013/2014

Natureza	Montante
1. Receitas próprias da atividade de formação (a deduzir ao fianciamento)	**€ 280,00**
2. Cortes/reduções de financiamento pelo POPH	
2.1 Alunos desistentes no ano letivo em questão (7 x €4.200,00)*	€ 29.400,00
2.2 Cortes subsídios de alojamento comunicados em janeiro 2014 mas pagos desde setembro 2013	€ 1.809,53
2.3 Alunos desistentes anos anteriores + juros e desp. bancárias + outros cortes *	€ 6.238,00
Total Cortes/reduções de financiamento POPH*	**€ 37.447,53**
3. Custos extraordinários – indemização por resolução de contrato	**€6.329,03**
Total a financiar	**€ 44.056,56**

*Nota: Valores aproximados

O défice resultante da execução financeira do ano letivo 2013/2014, no valor de €44.056,56, foi coberto da seguinte forma:

Quadro 7 – Financiamento do défice da execução do ano letivo 2013/2014

Natureza	Montante
1. Receitas próprias da atividade de formação	€ 280,00
2. Aplicação de resultados de outras atividades	€ 8.366,66
Total de receitas geradas internamente	**€ 8.646,66**
3. Imputação de 50% das despesas não elegíveis à Câmara Municipal de Murça	€ 17.704,95
4. Imputação de 50% das despesas não elegíveis à Sta. Casa Misericórdia de Murça	€ 17.704,95
Total imputação de despesas aos proprietários da escola	**€ 35.409,90**
Total financiado	**€ 44.056,56**

Não obstante a existência deste défice relativo ao ano letivo 2013/2014, a EPM apresentou um resultado líquido positivo no exercício de 2014, pelo que se perspetiva uma melhoria dos resultados finais do ano letivo 2014/2015, em curso.

3.5. Orçamento para o ano letivo 2014/2015

Tendo em vista a prossecução dos objetivos da escola, procedeu-se à orçamentação ponderada e rigorosa dos encargos a suportar, assim como o conjunto de meios financeiros necessários ao seu financiamento, tendo em conta todas as restrições e condicionantes existentes.

Considerada a atual estrutura de custos da escola, as regras de financiamento subjacentes à candidatura financeira apresentada ao POPH/POCH e a execução da mesma até à presente data, antevemos uma melhoria da situação financeira da escola relativamente ao ano letivo anterior. Contudo, algumas dificuldades poderão surgir, sobretudo se se vierem a verificar novas desistências de alunos que, independentemente da data em que ocorram, implicam o corte do financiamento relativo a todo o ano letivo. Manteremos ainda, como se referiu, o corte de 3% dos salários dos trabalhadores dependentes, limitaremos a €17/hora + IVA o valor máximo para as prestações de serviço docente e beneficiamos da redução da renda do edifício sede da escola para €3.000,00 mensais, desde agosto de 2014. As demais componentes de despesa mantêm uma forte pressão de descida, na linha dos anos anteriores, tendo-se implementado várias medidas de controlo interno para o efeito.

3.5.1. Receita Previsional

No ano letivo 2014/2015 verificou-se um aumento do número de alunos e a abertura de uma nova turma CEF, pelo que se estima uma melhoria ao nível das receitas face ao ano anterior. Contudo, os dados subjacentes às candidaturas são suscetíveis de sofrerem alterações ao longo da sua execução, dependendo do número de alunos que chegam ao fim do ano letivo, de cortes ou reduções de financiamento de outra natureza impostas pela entidade de gestão do POCH. Assim, os valores seguidamente apresentados devem ser tidos como meramente previsionais e sujeitos a alterações.

Como decorre diretamente da necessidade de equilibrar o orçamento, para além do financiamento do POCH será, em termos previsionais, necessário mobilizar outras fontes de receita, nomeadamente próprias, provenientes das entidades proprietárias ou ainda recorrendo a financiamento bancário, para fazer face à previsão de despesa.

Quadro 8 – Receita Previsional

Rubrica	Montante
Financiamento POCH	
1. Encargos com formandos (1.2 + 1.3)	€ 364.864,39
9. Custos operacionais de funcionamento (1.2 + 1.3)	€ 524.209,11
Total POCH	**€ 889.073,50**
Outras fontes de financiamento (Próprias + entidades + bancárias)	**€ 10.665,95**
Total Receita Previsional	**€ 899.739,45**

3.5.2. Despesa Previsional

Ao nível da despesa foram tidos em consideração valores diretamente decorrentes da atual estrutura de custos e valores médios históricos para outras componentes de despesa. Sendo uma base de trabalho, estes valores estarão sujeitos a eventuais alterações, sendo certo que serão desenvolvidos todos os esforços no sentido de reduzir dentro do possível os custos operacionais de funcionamento, sem, contudo, comprometer a qualidade da formação ministrada. Haverá neste ano necessidade de efetuar algum investimento em equipamentos que tem vindo a ser sucessivamente adiado.

Quadro 9 – Despesa Previsional

Rubrica	Montante
1. Encargos com formandos	**€ 364.864,39**
9. Custos operacionais de funcionamento	
9.2 Encargos com formadores	€ 226.193,72
9.3 Encargos com pessoal não docente	€ 197.768,79
9.4 Rendas, alugueres e amortizações	€ 46.218,12
9.5 Encargos com preparação, desenv., acomp. e avaliação da formação	€ 14.230,72
9.6 Encargos gerais do projeto	€50.463,71
Total custos operacionais de funcionamento	**€ 534.875,06**
Total Despesa Previsional	**€ 899.739,45**

EPM, aos 6 de abril de 2015

O Diretor

Município de Murça

Relatório e Contas 2014

VILA DE MURÇA

Divisão Financeira e Administração Geral

INDICE

I – INTRODUÇÃO **4**
1 – INTRODUÇÃO 5

II – ESTRUTURA ORGÂNICA **6**
2 – ESTRUTURA ORGÂNICA 7

2.1 – MODELO ORGANIZACIONAL 7
2.2 – RECURSOS HUMANOS 8

III – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL **11**
3 - EXECUÇÃO GLOBAL DO ORÇAMENTO 12

3.1 – ORÇAMENTO INICIAL, FINAL E EXECUTADO 12
3.2 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS 14
3.3 – RESUMO DOS MOVIMENTOS FINANCEIROS DE 2014 14

IV – PROCESSO ORÇAMENTAL **15**
4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 16

4.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA 16
4.1.1 – GRAU DE EXECUÇÃO DA RECEITA 17
4.2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA 18
4.2.1 – EVOLUÇÃO DA DESPESA 19
4.2.2 – GRAU DE EXECUÇÃO DA DESPESA 19
4.2.3 – EXECUÇÃO DA DESPESA CORRENTE 20
4.2.4 – EXECUÇÃO DA DESPESA DE CAPITAL 21
4.3 – ANÁLISE DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 22
4.4 – ANÁLISE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO 24
4.5 – CÁLCULO DO LIMITE DA DIVIDA TOTAL EM 2014 25
4.6 – INDICADORES DE GESTÃO 27

V – DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO **29**
5 – DESEMPENHO ECONÓMICO - FINANCEIRO 30

5.1 – BALANÇO 30
5.1.1 – ACTIVO 30
5.1.2 – FUNDO PRÓPRIO E PASSIVO 31
5.2 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 32

VI – ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS **34**
6 – ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 35

VII – DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO **44**
7– DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO 45

7.1 – SUMÁRIO 45
7.2 - RECEITA 46
7.3 – DESPESA 47
7.4 - LIMITE DA DIVIDA TOTAL 48

VIII – FATORES POSPETIVOS **51**
8 - FATORES POSPETIVOS 52

8.1 – FATORES RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO 52
8.2 – EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA ENTIDADE 52
8.3 – OBJETIVOS E POLÍTICAS DA ENTIDADE EM MATÉRIA DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO 52

IX – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS **53**
9 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS 54

9.1 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS 54

X – MAPAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTABILIDADE ORÇAMENTAL **55**
XI – MAPAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTABILIDADE FINANCEIRA **119**
XII – MAPAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTABILIDADE PATRIMONIAL **135**
XIII – OUTROS MAPAS **159**

QUADROS

Quadro 2.1 – Grupo de Pessoal por Sexo 9
Quadro 2.2 – Efetivos Segundo o Escalão Etário 9
Quadro 2.3 – Estrutura Habilitacional 10
Quadro 2.4 – Agrupamentos de Antiguidade 10
Quadro 2.5 – Ausência ao Trabalho segundo o Motivo e Género 10
Quadro 3.1 – Execução do Orçamento 12
Quadro 3.2 – Evolução Orçamental 12
Quadro 3.3 – Resumo do Movimento Financeiro 14
Quadro 4.1 – Evolução das Receitas 17
Quadro 4.2 – Execução Orçamental da Receita 18
Quadro 4.3 – Evolução da Despesa 19
Quadro 4.4 – Execução da Despesa 20
Quadro 4.5 – Fontes de Financiamento de Investimento 22
Quadro 4.6 – Plano Plurianual de Investimentos 23
Quadro 4.7 – Plano de Atividades Municipal 24
Quadro 4.8 – Análise da Divida 24
Quadro 4.9 – Limites de Endividamento Municipal 26
Quadro 4.10 – Indicadores de base para determinar a situação do Município 26
Quadro 4.11 – Rácios 27
Quadro 5.1 – Estrutura Patrimonial 30
Quadro 5.2 – Indicadores do Balanço 32
Quadro 5.3 – Demonstração de Resultados 33
Quadro 5.4 – Demonstração de Resultados Financeiros 34
Quadro 5.5 – Demonstração de Resultados Extraordinários 34
Quadro 6.1 – Ativo Bruto 40
Quadro 6.2 – Mapa das Amortizações 41
Quadro 6.3 – Mapa das Participações em Sociedades Societárias 42
Quadro 6.4 – Mapa das Participações em Sociedades Não Societárias 42
Quadro 6.5 – Mapa de Provisões 43
Quadro 6.6 – Mapa de demonstração do C.M.V.M.C. 43
Quadro 7.1 – Receita 48
Quadro 7.2 – Despesa 49
Quadro 7.3 – Evolução do Limite da Divida total 50
Quadro 7.4 – Comparação da Divida Total 50

GRÁFICOS

Gráfico 2.1 – Estrutura dos Colaboradores 8
Gráfico 3.1 – Comparação entre a Despesa Orçamentada Corrigida e Executada 13
Gráfico 3.2 – Comparação entre a Receita Orçamentada e Executada 13
Gráfico 4.1 – Evolução das Receitas 16
Gráfico 4.2 – Estrutura da Despesa: Orçamento Inicial 18
Gráfico 4.3 – Despesa Corrente 20
Gráfico 4.4 – Estrutura da Despesa Corrente 21
Gráfico 4.5 – Despesa de Capital 21
Gráfico 4.6 – Estrutura da Despesa de Capital 22

I – INTRODUÇÃO

1 – INTRODUÇÃO

O presente relatório de gestão reflete a atividade económica e financeira do Município de Murça do exercício de 2014. A sua elaboração foi orientada nos termos do disposto no Decreto - Lei n.º54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), cumprindo o preceituado do n.º 13.º do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), e integra no mesmo documento, o relatório e os mapas de prestação de contas.

A construção do documento assenta numa estrutura que possibilita análises na ótica da contabilidade orçamental, contabilidade financeira e contabilidade patrimonial, refletindo numa perspetiva sistémica a situação económico-financeira do Município de Murça.

Com base nas óticas contabilistas referidas serão apensados um conjunto de mapas contabilísticos, importantes para aferir a qualidade da gestão municipal, que permitem a avaliação dos resultados e do grau de eficiência e eficácia da afetação de recursos aos objetivos realizados, bem como, explicam os níveis de execução atingidos com referência aos aspetos mais relevantes da atividade financeira municipal, que integram o presente documento.

À semelhança do ocorrido na conta de gerência de 2013, conforme decorre do n.º 7 da lei n.º 73.º/2013 de 03 de setembro, o presente documento inclui, em anexo ao balanço, a demonstração do cumprimento do plano de saneamento financeiro.

Por último, uma nota de apreço aos funcionários municipais, juntas de freguesia, coletividades, empresas e outros agentes económicos e sociais, bem como a todos os munícipes, pela colaboração e interação desenvolvida com a autarquia durante o ano de 2014.

II – ESTRUTURA ORGÂNICA

2 – ESTRUTURA ORGÂNICA

2.1 – MODELO ORGANIZACIONAL

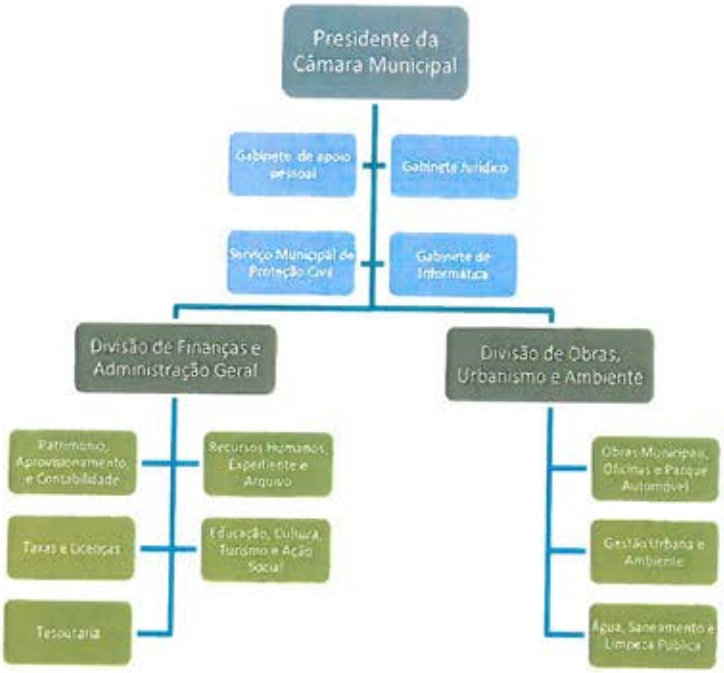

Nos termos do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, a organização, a estrutura e o funcionamento da administração autárquica devem orientar-se pelos princípios da unidade, eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da racionalização de meios e da eficiência, na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa dos serviços prestados e da garantia da participação dos cidadãos.

Assim, de acordo com o despacho n.º 985/2013, adequado a Lei n.º 49/2012 de 29 de Agosto o Município de Murça adotou um modelo de estrutura hierarquizada, conforme organograma apresentado, decompondo-se da seguinte forma:

- N.º máximo de unidades orgânicas flexíveis: 2 (duas);
- N.º máximo de subunidades orgânicas: 8 (oito).

A supervisão da gestão deste modelo cabe ao presidente ou, no todo ou em parte, ao vereador em quem for delegada essa competência, nos termos do constante no organograma dos serviços municipais apresentado.

2.2 – Recursos Humanos

Os recursos humanos são no seio de qualquer organização o motor de toda a atividade, servindo e colaborando de modo interligado entre si e demais sectores, em prol do sucesso da organização.

Neste ponto, pretende-se efetuar uma análise dos recursos humanos do município, abordando alguns aspetos que se consideram importantes de assinalar para conhecimento dos órgãos autárquicos. Os dados aqui apresentados foram extraídos do Balanço Social do Município do ano de 2013, uma vez que o Balanço Social referente ao ano de 2014, encontra-se em fase de tratamento.

Salienta-se que os dados aqui apresentados incluem também o pessoal não docente, como resultado do contrato de execução no âmbito do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho, que estabeleceu o novo quadro de transferências de atribuições e competências para os municípios em matéria de educação, assinado em 16 de Setembro de 2008, entre o Município de Murça e o Ministério da Educação.

Na estrutura dos colaboradores (gráfico 2.1), verifica-se uma diferença de 6% entre os géneros masculino e feminino no universo de 130 trabalhadores. A vinculação destes funcionários tem a seguinte distribuição: 2 em comissão de serviço, 122 em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 6 em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

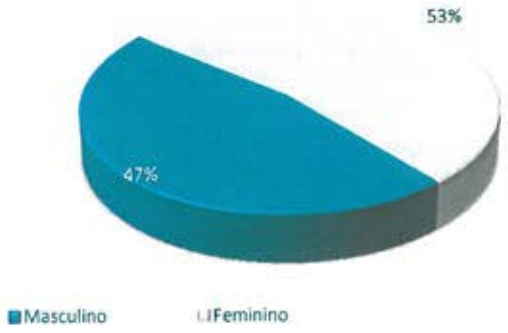

Gráfico 2.1 – Estrutura dos Colaboradores

Com base no constante no quadro 2.1 – Grupo de pessoal por sexo, verifica-se que existe uma diferença de 7 trabalhadores entre e homens e mulheres.

Quadro 2.1 – Grupo de Pessoal por Sexo

Grupo de Pessoal por Sexo		
Grupo de pessoal	Masculino	Feminino
Dirigente - Intermédio	2	0
Técnico superior	10	4
Informática	1	1
Assistenete Técnico	13	27
Assistente Operacional	35	37
Outros	0	0
Total	61	69

Da distribuição dos efetivos pelos vários escalões etários, podemos verificar pelo Quadro 2.2, que a faixa etária entre 50-54 é a que concentra o maior número de funcionários, seguida pela faixa entre 45-49.

O quadro a seguir apresentado, oferece uma perspetiva completa desta realidade.

Quadro 2.2 – Efetivos Segundo o Escalão Etário

Efectivos segundo escalão etário		
Faixas Etárias	N.º	%
Menos de 20	0	0,00%
20-24	0	0,00%
25-29	2	1,54%
30-34	14	10,77%
35-39	18	13,85%
40-44	18	13,85%
45-49	22	16,92%
50-54	35	26,92%
55-59	15	11,54%
60-64	4	3,08%
65-69	2	1,54%
Total	130	100,00%

O Quadro 2.3 apresenta a estrutura habilitacional dos funcionários, demonstrando que o 9º ano de escolaridade é aquele que maior peso tem (23,80%) na estrutura humana do município, seguido pelo 12.º ano de escolaridade (20,80%).

Quadro 2.3 – Estrutura Habilitacional

Estrutura Habilitacional		
Nível de Escolaridade	Nº	%
Menos de 4 anos de escolaridade	0	0,0%
4º ano de escolaridade	21	16,2%
6º ano de escolaridade	21	16,2%
9º ano de escolaridade	31	23,8%
11º ano de escolaridade	5	3,8%
12º ano ou equivalente	27	20,8%
Bacharelato	3	2,3%
Licenciatura	19	14,6%
Mestrado	3	2,3%

No que se refere à antiguidade do pessoal (quadro 2.4), podemos verificar que a faixa etária de 5 a 9 anos é aquela que tem maior número de funcionários, seguida pela faixa de 10-14 e 20-24.

Quadro 2.4 – Agrupamentos de Antiguidade

Agrupamentos de Antiguidade		
Agrupamentos de antiguidade	Nº	%
Até 5 anos	4	3,08%
5 a 9 anos	38	29,23%
10 a 14 anos	25	19,23%
15 a 19 anos	12	9,23%
20 a 24 anos	25	19,23%
25 a 29 anos	13	10,00%
30 a 34 anos	5	3,85%
35-39 anos	8	6,15%
40 ou mais	0	0,00%

O quadro 2.5 apresenta por motivo e género, o número de dias de ausências ao trabalho. Podemos assim constatar que o motivo doença é aquele que maior número de ausências ao trabalho provoca.

Quadro 2.5 – Ausência ao Trabalho Segundo o Motivo e Género

Dias de Ausência		
Motivo	Masculino	Feminino
Casamento	0	0
Proteção na Parentalidade	38	71
Falecimento de familiar	12	10
Doença	707	1180
Por acid. em serviço ou doença prof.	0	200
Trabalhador Estudante	12	47
Assistência a familiares	18	13
Com perda de vencimento	33	92
Por Conta do Período de Férias	140	17
Total	960	1630

III – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

3 - EXECUÇÃO GLOBAL DO ORÇAMENTO

3.1 – ORÇAMENTO INICIAL, FINAL E EXECUTADO

Esta comparação permite aferir a fiabilidade do orçamento apresentado e a capacidade da sua execução face ao volume de receitas efetivamente arrecadadas.

Quadro 3.1 – Execução do Orçamento do ano de 2014

Designação	Orçamento		Execução (c)	Desvio	Taxa de Execução
	Inicial (a)	Final (b)		(b) - (c)	
Receitas	8.885.900,00	9.011.857,42	6.613.952,03	2.397.905,39	73,39%
Correntes	7.509.325,30	7.509.042,30	6.052.614,44	1.456.427,86	80,60%
Capital	1.376.574,70	1.376.574,70	433.428,42	943.146,28	31,49%
Outras Receitas		126.240,42	127.909,17	-1.668,75	101,32%
Despesas	8.961.857,42	9.087.814,84	6.564.557,38	2.523.257,46	72,23%
Correntes	6.247.757,42	6.323.714,84	4.776.440,47	1.547.274,37	75,53%
Capital	2.714.100,00	2.764.100,00	1.788.116,91	975.983,09	64,69%

O orçamento inicial e final apresentam valores distintos, conforme se pode verificar no quadro 3.1, devido à inscrição do saldo de gerência do ano anterior e outras modificações orçamentais ao orçamento da despesa e da receita, realizadas durante o ano de 2014. As variações do quadro revelam, em termos relativos, uma taxa da execução da receita de 73,39%, e uma taxa da execução da despesa de 72,23%.

Para os resultados da execução orçamental apresentados contribuíram maioritariamente as receitas correntes, que atingiram 80,60%, financiando as despesas correntes na sua totalidade (75,53%).

A despesa paga totalizou 6.564.557,38€, representando em termos orçamentais 88,62% dos compromissos que atingiram no exercício o valor de 7.407.211,51€.

Da análise do Quadro 3.2, verifica-se uma tendência de decréscimo da receita cobrada e da despesa executada entre o ano de 2012 e 2014, fruto essencialmente da diminuição das transferências do Fundo de Equilíbrio Financeira e dos fundos comunitários de apoio ao investimento público.

Quadro 3.2 – Evolução Orçamental

Designação	Execução 2012	Execução 2013	Execução 2014
Receitas	8.137.577,86	7.703.482,43	6.613.952,03
Despesas	7.561.339,33	7.581.738,63	6.564.557,38

Os gráficos seguintes apresentam, respetivamente, a comparação entre o Orçamento (previsões corrigidas) e os valores executados, desagregados pela sua natureza económica (corrente e capital), do ano de 2014.

Gráfico 3.1 – Comparação entre a Despesa Orçamentada Corrigida e Executada

Apesar do desvio existente entre o valor orçado e o executado, verifica-se que as despesas correntes contribuíram mais para o grau de execução das despesas totais, com uma realização de 75,53%, que as despesas de capital, com uma taxa de realização de 64,69%. Contribuíram para este efeito os recursos financeiros realizados, sendo 72,22% afetos ao pagamento das despesas correntes e 27,78% ao pagamento das despesas de capital.

O gráfico 3.2, a seguir apresentado, permite analisar a natureza da receita. Verifica-se que a execução da receita corrente é de 80,60%, e a receita de capital é de 31,50%.

Gráfico 3.2 – Comparação entre a Receita Orçamentada e Executada

3.2 – Alterações Orçamentais

As dotações orçamentais oscilaram face aos sucessivos ajustamentos das previsões, traduzindo-se em 8 modificações ao orçamento da despesa e 2 modificações ao orçamento da receita. Este processo implicou a inscrição/reforço e a redução/anulação de valores em diferentes classificações económicas no montante respetivamente de 592.247,42€ e 466.290,00€, do lado da despesa e 466.290,00€ e 283,00€, do lado da receita, permitindo agilizar a gestão, tanto no que se refere à origem como à aplicação de fundos.

3.3 – Resumo dos Movimentos Financeiros de 2014

O saldo a transitar para 2015, no que respeita às operações orçamentais e não orçamentais é respetivamente de 62.100,56€ e 49.061,57€.

O quadro 3.3, a seguir apresentado, faz um breve resumo dos movimentos financeiros da autarquia no ano de 2014.

Quadro 3.3 – Resumo do Movimento Financeiro de 2014

Designação	Operações Orçamentais	Operações não Orçamentais	Total
(1) Saldo Transitado de 2013	126.957,42	45.329,15	172.286,57
(2) Receitas arrecadadas	6.499.700,52	437.331,75	6.937.032,27
(3) Despesas efectuadas	6.564.557,38	433.599,33	6.998.156,71
Saldo a transitar para 2014 (1+2-3)	62.100,56	49.061,57	111.162,13

IV – PROCESSO ORÇAMENTAL

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

4.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

A análise deste capítulo é feita considerando o grau de execução da receita cobrada, face à receita inicialmente prevista e comparada com exercícios anteriores.

A autonomia financeira da autarquia depende dos meios colocados ao seu dispor para a prossecução dos fins próprios, sendo relevante referir que os resultados da execução orçamental estão fortemente dependentes de fundos externos (estatais e comunitários).

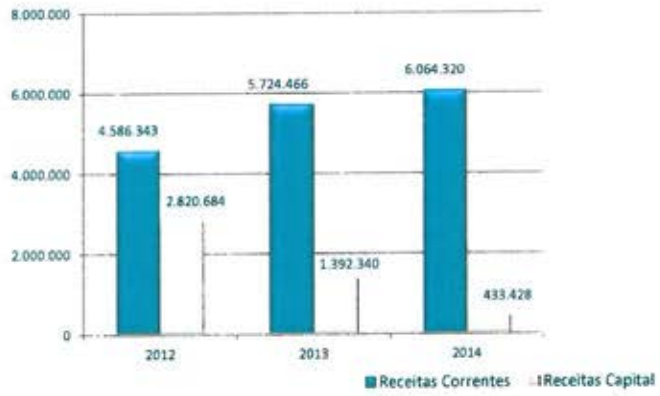

Gráfico 4.1 – Evolução das Receitas no período 2012-2014

As receitas correntes apresentaram um acréscimo de cerca de 24,81% entre 2012 e 2013, e de 5,94% entre 2013 e 2014. A diferença relativa que ocorre entre 2012 e 2013, deve-se à alteração legislativa provocada pelo orçamento de estado de 2012, que por força do n.º 3 do artigo 25.º modificou a repartição dos montantes do Fundo de Equilíbrio Financeiro, na sua componente corrente e de capital, passando a receita corrente para 80% do respetivo fundo, em contrapartida do limite de 60% fixados anteriormente.

As receitas de capital diminuíram 50,60% de 2012 para 2013 e de 17,32% de 2013 para 2014.

A diminuição de cerca de 50,60% de 2012 para 2013, tem como fundamento principal a alteração da taxa de repartição do Fundo de Equilíbrio Financeiro, conforme referido anteriormente, que reduziu de 40% para 20%, e a diminuição de comparticipações de fundos comunitários.

No que se refere à diminuição de 2013 para 2014, o fundamento principal assenta na inexistência de fundos comunitários, dependendo esta componente da despesa apenas da transferência do Fundo de Equilíbrio Financeiro.

Da análise ao quadro 4.1, podemos constatar mais aprofundadamente a evolução da receita por classificação económica desagregada, nas suas diversas componentes.

Entre o ano financeiro de 2012-2014, as receitas globais diminuíram 18,72%. Este facto deve-se basicamente à diminuição da receita de capital, com origem nos fundos comunitários, os quais diminuíram entre os anos em análise.

Quadro 4.1 – Evolução das Receitas

Designação	2012		2013		2014	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	*4.586.343,07*	*56,4%*	*5.724.466,37*	*74,3%*	*6.052.614,44*	*91,5%*
01 Impostos Directos	383.041,01	4,7%	524.981,22	6,8%	517.179,17	7,8%
02 Impostos Indirectos	961,80	0,0%	771,20	0,0%	19,22	0,0%
04 Taxas, Multas e Out. Penal	110.986,18	1,4%	109.180,85	1,4%	126.480,68	1,9%
05 Rendimentos de Propriedade	585,53	0,0%	135,26	0,0%	279.440,18	4,2%
06 Transferências Correntes	3.414.476,26	42,0%	4.516.214,89	58,6%	4.528.169,42	68,5%
07 Venda de Bens e Serviços	657.542,67	8,1%	568.969,48	7,4%	600.561,50	9,1%
08 Outras Receitas Correntes	18.749,62	0,2%	4.213,47	0,1%	764,27	0,0%
Receitas de capital	*2.820.684,03*	*34,7%*	*1.392.340,48*	*18,1%*	*433.428,42*	*6,6%*
09 Venda Bens de Investimento	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
10 Transferencia de Capital	2.820.684,03	34,7%	1.392.340,48	18,1%	433.428,42	6,6%
11 Activos Financeiros	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
12 Passivos Financeiros	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
13 Outras Receitas de Capital	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Outras Receitas	*730.550,76*	*9,0%*	*586.675,58*	*7,6%*	*127.909,17*	*1,9%*
15 Rep. n/ abat. nos Pagam.	3.101,11	0,0%	0,00	0,0%	1.951,75	0,0%
16 Saldo da Gerência Anterior	727.449,65	8,9%	586.675,58	7,6%	125.957,42	1,9%
Total	8.137.577,86	100,0%	7.703.482,43	100,0%	6.613.952,03	100,0%

4.1.1 – Grau de Execução da Receita

O Quadro 4.2 permite analisar e comparar a receita cobrada com a receita prevista no orçamento inicial e corrigido e consequentemente constatar os correspondentes desvios e taxas de execução. Com base na relação receita cobrada/orçamento corrigido, verifica-se que a execução orçamental é de 73,52%.

Quadro 4.2 – Execução Orçamental da Receita

Designação	Orçamento Inicial (A)	Orçamento Corrigido (B)	Receita Cobrada (C)	Desvio (C-B)	Grau de Execuação
	Valor	Valor	Valor	Valor	%
Receitas Correntes	*7.509.325,30*	*7.509.042,30*	*6.064.320,35*	*-1.444.721,95*	*80,8%*
01 Impostos Directos	569.864,30	569.864,30	528.885,08	-40.979,22	92,8%
02 Impostos Indirectos	967,00	967,00	19,22	-947,78	2,0%
04 Taxas, Multas e Out. Penal.	112.981,00	112.981,00	126.480,68	13.499,68	111,9%
05 Rendimentos Propriedade	250.000,00	250.000,00	279.440,18	29.440,18	111,8%
06 Transferências Correntes	4.996.513,00	4.996.513,00	4.528.169,42	-468.343,58	90,6%
07 Venda Bens e Serviços	1.508.000,00	1.508.000,00	600.561,50	-907.438,50	39,8%
08 Outras Receitas Correntes	71.000,00	70.717,00	764,27	-69.952,73	1,1%
Receitas de Capital	*1.376.574,70*	*1.376.574,70*	*433.428,42*	*-943.146,28*	*31,5%*
09 Venda Bens Investimento	468.374,70	468.374,70	0,00	-468.374,70	0,0%
10 Transferências de Capital	908.200,00	908.200,00	433.428,42	-474.771,58	47,7%
11 Activos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
12 Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
13 Outras Receitas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
Outras Receitas	*0,00*	*924.244,37*	*127.909,17*	*1.668,75*	*13,8%*
15 Rep. n/abatidas nos pagament.	0,00	283,00	1.951,75	1.668,75	689,7%
16 Saldo da Gerência anterior	0,00	125.957,42	125.957,42	0,00	100,0%
Total	8.885.900,00	9.011.857,42	6.625.657,94	-2.386.199,48	73,52%

4.2 – Execução Orçamental da Despesa

A análise da despesa, neste ponto, será efetuada na ótica da classificação económica. Depois de uma breve referência aos valores orçamentados e sua comparação com os valores executados, o que permite examinar o nível de realização das despesas e apurar os eventuais desvios, será dado um maior destaque às despesas afetas às Grandes Opções do Plano e em especial às executadas no âmbito do Plano Plurianual de Investimentos.

Na sequência e de forma a contextualizar a informação apresenta-se a seguir o gráfico 4.2 que expõe a estrutura da despesa prevista em termos de orçamento inicial.

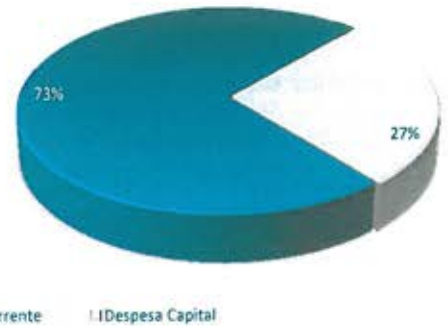

Gráfico 4.2 – Estrutura da Despesa: Orçamento Inicial

4.2.1 – Evolução da Despesa

A evolução das despesas ao longo do triénio apresenta um perfil decrescente, como é possível verificar no quadro 4.3.

Quadro 4.3 – Evolução da Execução da Despesa

Designação	2012		2013		2014	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes	*4.922.368,63*	*65,1%*	*4.829.123,26*	*63,7%*	*4.776.440,47*	*72,8%*
01 Despesas com Pessoal	2.161.715,91	28,6%	2.355.298,53	31,1%	2.360.698,61	36,0%
02 Aquisição de Bens e Serviços	1.851.824,21	24,5%	1.811.352,97	23,9%	1.890.080,47	28,8%
03 Encargos Correntes da Divida	496.034,19	6,6%	357.469,23	4,7%	242.456,91	3,7%
04 Transferências Correntes	389.981,83	5,2%	284.962,32	3,8%	252.382,51	3,8%
05 Subsidios	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
06 Outras Despesas Correntes	22.812,49	0,3%	20.040,21	0,3%	30.821,97	0,5%
Despesas de capital	*2.638.970,70*	*34,9%*	*2.752.615,37*	*36,3%*	*1.788.116,91*	*27,2%*
07 Aquis Bens de Investimentos	1.476.184,17	19,5%	910.890,95	12,0%	430.031,07	6,6%
08 Transferência de Capital	155.882,71	2,1%	189.542,08	2,5%	159.064,32	2,4%
09 Activos Financeiros	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
10 Passivos Financeiros	1.006.903,82	13,3%	1.652.182,34	21,8%	1.199.021,52	18,3%
11 Outras Despesas de Capital	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Total	7.561.339,33	100,0%	7.581.738,63	100,0%	6.564.557,38	100,0%

A despesa corrente sofreu um decréscimo de 1,90% e 1,10% respetivamente entre 2012 e 2013, e entre 2013 e 2014.

O perfil da despesa de capital, teve um comportamento semelhante ao da despesa corrente, apenas com uma ligeira inflexão de crescimento de 2012 para 2013 de 4,30%. Este acréscimo deve-se, em boa medida ao aumento da execução dos passivos financeiros, como resultado do pagamento da amortização extraordinária no valor de 516.777,00€, valor correspondente à devolução por parte do Fundo de Regularização Municipal, em cumprimento do estipulado no art.º 87.º, conjugado com o disposto no art.º 97.º da Lei do Orçamento de Estado para 2013.

4.2.2 – Grau de Execução da Despesa

O quadro 4.4 resume na ótica da classificação económica, o total da despesa orçamental contabilizada, comparando os valores corrigidos com os efetivamente pagos.

Da análise do quadro em referência verifica-se que a estrutura do orçamento inicial sofreu um acréscimo de 1,40 %, em consequência das modificações orçamentais para a inscrição/reforço, designadamente do saldo de gerência do ano anterior (125.957,42€).

Quadro 4.4 – Execução da Despesa

Designação	Orçamento Inicial (A)	Orçamento Corrigido (B)	Despesa Executada (C)	Desvio (C-B)	Grau de Execução
	Valor	Valor	Valor	Valor	%
Despesas Correntes	*6.247.757,42*	*6.323.714,84*	*4.776.440,47*	*-1.547.274,37*	*75,5%*
01 Despesas com Pessoal	2.752.900,00	2.664.840,00	2.360.698,61	-304.141,39	88,59%
02 Aquisição de Bens e Serviços	2.781.807,42	2.931.324,84	1.890.080,47	-1.041.244,37	64,48%
03 Encargos Correntes da Divida	309.500,00	309.500,00	242.456,91	-67.043,09	78,34%
04 Transferências Correntes	367.500,00	375.000,00	252.382,51	-122.617,49	67,30%
05 Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
06 Outras Despesas Correntes	36.050,00	43.050,00	30.821,97	-12.228,03	71,60%
Despesas de capital	*2.714.100,00*	*2.764.100,00*	*1.788.116,91*	*-975.983,09*	*64,7%*
07 Aquis Bens de Investimentos	1.179.100,00	1.244.100,00	430.031,07	-814.068,93	34,57%
08 Transferência de Capital	290.000,00	275.000,00	159.064,32	-115.935,68	57,84%
09 Activos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
10 Passivos Financeiros	1.245.000,00	1.245.000,00	1.199.021,52	-45.978,48	96,31%
11 Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	8.961.857,42	9.087.814,84	6.564.557,38	-2.523.257,46	72,2%

4.2.3 – Execução da Despesa Corrente

A despesa corrente foi executada num total de 4.776.440,47 €, evidenciando um grau de execução de 75,50%, como se pode constatar no quadro 4.4. A execução das rubricas revela um desvio de 24,50%, relativamente ao orçamento corrigido.

De forma a realçar a execução de cada agrupamento da despesa corrente face ao valor do orçamento inicial corrigido, apresenta-se a seguir o gráfico 4.3.

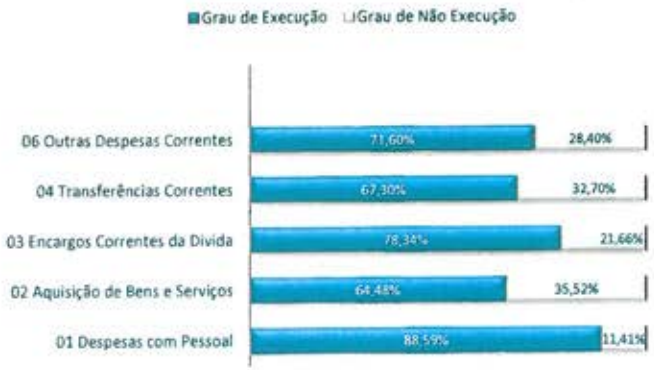

Gráfico 4.3 – Despesa Corrente

O gráfico 4.4 a seguir apresentado, espelha a estrutura da execução das despesas correntes, realçando o peso das despesas com pessoal, as quais representam 44,70% do

total das despesas correntes. Esta rubrica e a de aquisição de serviços perfazem 81,00% do total da despesa corrente executada, sendo portanto as rubricas que maior peso têm na execução da despesa corrente desta autarquia.

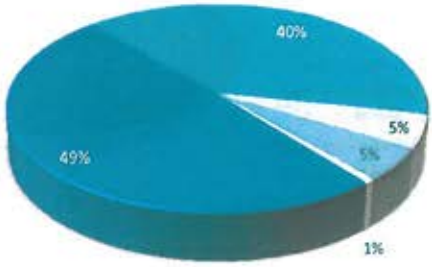

Gráfico 4.4 – Estrutura da Despesa Corrente

4.2.4 – Execução da Despesa de Capital

O Gráfico 4.5 permite perceber a desagregação das despesas de capital, na sua relação entre a despesa orçamentada e a respetiva taxa de execução.

Assim, verifica-se que o agrupamento económico dos passivos financeiros teve uma execução de 99.31%.

Tanto o agrupamento das transferências de capital como o de aquisição de bens de capital, mostram uma execução respetiva de 57,84% e de 34,57%.

Gráfico 4.5 – Despesa de Capital

O gráfico 4.6, a seguir apresentado, traduz o perfil da estrutura da despesa de capital.

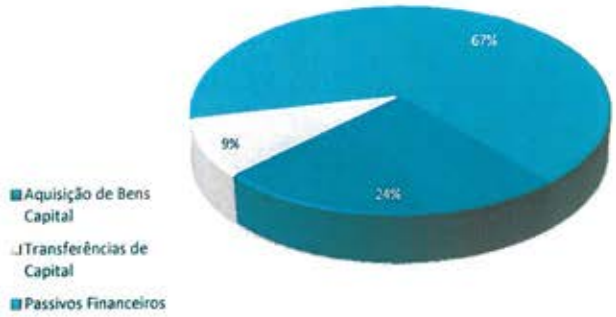

Gráfico 4.6 – Estrutura da Despesa de Capital

Da leitura do mesmo verifica-se que, a aquisição de bens de capital representou 24,00% da despesa de capital, significando na estrutura global da despesa 6,60%. As transferências de capital (9,00%) e os passivos financeiros (67,00%), significam (76,00%) o restante da despesa de capital.

O investimento nos anos em análise tem tido como fontes de financiamento, conforme se pode observar no Quadro 4.5, as receitas provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro (F.E.F.), as transferências de fundos comunitários para investimentos de capital e a venda de bens de investimento.

Quadro 4.5 – Fontes de Financiamento de Investimento

Designação	2012		2013		2014	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Empréstimos Bancários	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Transferências de Capital	2.820.684,03	100%	1.392.340,48	100%	433.428,42	100%
Venda Bens Investimento	0,00	0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Total	2.820.684,03	100%	1.392.340,48	100%	433.428,42	100%

4.3 – ANÁLISE DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano contêm as linhas orientadoras do desenvolvimento estratégico municipal, organizando-se por objetivos, programas, projetos e ações. Fazem parte deste documento o Mapa de Execução do Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipais.

Quadro 4.6 – Plano Plurianual de Investimentos

Objectivos	Plano Plurianual Investimentos			
	Orçado	Executado	%	% Execução
1.1.1. Administração Geral	85.000,00	41.400,46	9,85%	48,71%
2.1.1.2. Ensino Não Superior	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%
2.4.2. Ordenamento do Território	363.100,00	210.791,50	50,13%	58,05%
2.4.3. Saneamento	28.000,00	7.144,90	1,70%	25,52%
2.4.4. Abastecimento de Água	33.000,00	7.577,51	1,80%	22,96%
2.4.6.1. Higiene Pública	24.000,00	0,00	0,00%	0,00%
2.4.6.2. Cemitérios	12.000,00	0,00	0,00%	0,00%
2.4.6.4. Parques e Afins	10.000,00	4.373,20	1,04%	43,73%
2.5.1. Cultura	49.000,00	32.451,49	7,72%	66,23%
2.5.2. Desporto Recreio e Lazer	30.000,00	4.557,48	1,08%	15,19%
3.2.1. Industria	201.000,00	0,00	0,00%	0,00%
3.2.2. Energia	14.000,00	4.460,37	1,06%	31,86%
3.3.1. Transportes Rodoviários	337.000,00	107.733,31	25,62%	31,97%
4.3.1. Edifícios Públicos	38.000,00	0,00	0,00%	0,00%
Total	1.244.100,00	420.490,22	100%	33,80%

O quadro 4.6, anteriormente apresentado, evidência a estrutura do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) por objetivos, comparando o valor orçado com o valor executado. O cálculo do grau de execução do PPI, tem em consideração o volume de despesa paga relativamente ao volume de dotações inscritas no plano. O valor inicialmente previsto, no ano em análise, para o PPI, totalizou 1.244.100,00€, tendo-se executado 420.490,22€.

Destaca-se em termos de execução os objetivos: Cultura (66,23%) e Ordenamento do Território (58,05%).

O quadro 4.7,a seguir apresentado reflete as áreas de atividades mais relevantes levadas a efeito no ano de 2014.

A execução deste plano atingiu 65,96% do orçado, sendo que a maior parte dos objetivos tem taxas de execução superior a 60,00%. É contudo de evidenciar o objetivo relacionado com o Ensino Profissional e a Proteção Civil e Luta Contra Incêndios que reflete, este último, o apoio do município à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Murça.

Quadro 4.7 – Plano de Atividades Municipal

Objectivos	Plano de Atividades Municipal			
	Orçado	Executado	%	% Execução
1.2.1. Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	121.400,00	98.563,67	13,6%	81,2%
2.1.1.2. Ensino Não Superior	403.500,00	284.006,64	39,1%	70,4%
2.1.1.3. Ensino Profissional	40.000,00	34.000,00	4,7%	85,0%
2.3.2. Ação Social	5.000,00	0,00	0,0%	0,0%
2.5.1. Cultura	62.500,00	44.451,02	6,1%	71,1%
2.5.2. Desporto Recreio e Lazer	60.000,00	50.080,00	6,9%	83,5%
2.5.3. Outras Atividades Cívicas e Religiosas	64.600,00	47.950,00	6,6%	74,2%
3.1.1. Agricultura, Silvicultura e Caça	41.000,00	4.000,00	0,6%	9,8%
3.3.1. Transportes Rodoviários	10.000,00	0,00	0,0%	0,0%
4.2.1.1 Assoc. de Mun. do Vale do Douro Norte	30.000,00	16.493,01	2,3%	55,0%
4.2.1.4 Freguesias	230.000,00	147.366,16	20,3%	64,1%
4.3.3. Ação Social - projetos especiais	34.000,00	0,00	0,0%	0,0%
Total	1.102.000,00	726.910,50	100%	65,96%

4.4 – ANÁLISE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO

A leitura da evolução da dívida do Município deve ter em consideração os esforços de investimento para manutenção de um desenvolvimento sustentado, as dinâmicas de contenção ao nível das despesas correntes ainda que fortemente dificultados pela crise económica e financeira em que vivemos atualmente.

O prazo médio de pagamento a fornecedores (PMP) a 31-12-2014, era de 83 dias, facto que evidencia o esforço do município para pagar a fornecedores dentro do prazo médio de 90 dias conforme institui a lei dos compromissos e pagamentos em atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro).

Da análise dos documentos verifica-se que as despesas correntes pesam mais que as despesas de capital. Do valor total da execução da despesa (6.564.557,38€), 72,8% diz respeito à despesa corrente, cabendo o restante à despesa de capital (27,2%).

De forma a evidenciar a evolução da dívida nos últimos três anos, apresenta-se a seguir o quadro 4.8, que traduz de forma direta a dívida do município a terceiros entre 2012 e 2014, conforme informação constante no passivo do respetivo balanço.

Quadro 4.8 – Análise da Dívida

Designação	2012	2013	2014
Divida de empréstimos C/ prazo			957.700,00
Divida de empréstimos M/L prazos	10.966.072,73	9.313.890,39	7.157.168,87
Dividas a fornecedores de curto prazo	183.318,27	293.507,85	498.774,00
Divida total	11.149.391,00	9.607.398,24	8.613.642,87
Taxa de crescimento da divida	-	-13,8%	-10,3%

A dívida global do município tem vido a descer, conforme é possível verificar no quadro. Entre 2012 e 2013 e entre 2013 e 2014 decresceu respetivamente 13,8% e 11,0%.

4.5 – Cálculo do Limite da Divida Total em 2014

A análise deste ponto requer uma leitura enquadrada nos pressupostos contidos na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime das autarquias locais e das entidades intermunicipais, levando naturalmente a resultados diferentes dos apresentados no ponto anterior, onde o cálculo assenta diretamente nos valores observados nas demonstrações financeiras e não num conjunto articulado de conceitos constantes no artigo 52.º da norma anteriormente citada.

Numa leitura global do quadro 4.9, constata-se que a tendência da dívida do município caminha no sentido do seu desagravamento, tendo-se verificado uma redução de 46,04% do excesso da divida total.

Assim, o critério de redução previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foi claramente respeitado, designadamente o disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 52, que impõem objetivamente o seguinte: "sempre que um município não cumpra o limite previsto no n.º 1 do artigo 52.º da referida lei, deve reduzir, em cada ano subsequente, pelo menos 10% do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido, sem prejuízo do previsto na secção III".

Pese embora, se tenha verificado a tendência de desagravamento dos indicadores, conforme se pode constatar no quadro 4.10, o Município terminou o ano em situação de saneamento financeiro.

Neste seguimento, e de forma a sistematizar o que atrás foi referido, apresenta-se o quadro 4.9 e 4.10 para análise da divida total do município para 2014 e indicadores de base para determinar da situação de saneamento ou recuperação financeira.

Quadro 4.9- Divida Total do Município para 2014

Limites da divida total da autarquia para o ano corrente (Lei do regime financeiro das autarquias locais)				
1. Receita Corrente Liquida 2011	2. Receita Corrente Liquida 2012	3. Receita Corrente Liquida 2013	4. Total (1+2+3)	5. Média da receita corrente liquida (4 /3)
4.595.801	4.586.343	5.724.466	14.906.611	4.968.870
Limite divida total 2014 (1,5* média da receita corrente cobrada liquida dos últimos três anos) (artº 52º Lei nº 73/2013)				
Limite da divida total (a)	7.453.305			

Cálculo da Divida Total			
Conta	Designação	01-01-2014	31-12-2014
22.1	Fornecedores C/C	137.877,45	326.803,88
22.8	Fornecedores - Faturas em receção e conferência	10.850,44	0,00
23.1.1.1.1	Emprestimos de Curto Prazo	0,00	957.700,00
23.1.2.1.1	Emprestimos Mt Prazo	9.313.890,39	7.157.168,87
26.1	Fornecedores de Imobilizado	144.115,17	94.353,27
26.8.4	Credores de Transferências de Autarquias Locais	0,00	760,00
26.8.8	Outros devedores	0,00	0,00
Total Parcial		9.606.733,45	8.536.786,02

Listagem do Endividamento das Entidades Relevantes (art.º 54.º da Lei 73/2013, de 3 setembro)		
Entidades Relevantes		
Associação Nacional de Municípios Portugueses	279,19	361,19
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	351,07	55,31
Associação de Municípios do Vale do Douro Norte	142.201,45	83.725,23
Escola Profissional de Murça	90.640,63	120.758,28
Fundação Museu do Douro	2.170,96	693,31
Total de Endividamento (b)	9.842.376,75	8.742.379,34

Cumprimento da Redução do Excesso de Endividamento		
Artº 52 da Lei 73/2013 de 03 de Setembro, regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais		
1. Montante em Excesso em 01-01-2014 (b-a)	2.389.071,48	
2. Diminuição Obrigatoria (1. * 10%)	238.907,15	
3. Montante em Excesso em 31-12-2014 (b-a)	1.289.074,07	
4. Variação do montante em excesso (3-1)		
Aumento	-	-
Redução	1.099.997,41	46,04%

Quadro 4.10-Indicadores de base para determinar da situação de saneamento ou recuperação financeira

Saneamento Finaceiro	Situação			Recuperação Financeira	Situação		
	2012	2013	2014		2012	2013	2014
Divida total= ou> média das receitas correntes dos últimos três anos. a)	X	X	X	Divida total > 3* média das receitas correntes dos últimos três anos. a)	X	X	
Divida total, excluindo emprestimos > 0,75 da média das receitas dos últimos três anos.							
Divida total> 2,25* média das receitas correntes dos últimos três anos e menor ou igual a 3* a média das receitas dos últimos 3 ano.							

Notas:

a) Os critérios de base para determinar a situação de saneamento ou recuperação financeira são diferentes para 2014, por força da alteração legislativa imposta pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, embora no presente quadro se mantenha a indicação dos anos de 2012 e 2013.

4.6 – INDICADORES DE GESTÃO

A criação de indicadores de gestão, tipicamente denominados de rácios, tem sobretudo por objetivo, o auxílio à função de análise, supervisão e tomada de decisão ao longo da atividade económica da autarquia. Deste modo, apresentamos no quadro 4.11, aqueles que de uma forma geral demonstram a estrutura do desempenho financeiro deste Município.

Quadro 4.11 – Rácios

Tipologia dos Indicadores	Razão
Rácio de Gestão	
a) Receitas Totais/Despesas Totais	100,90%
b) Receitas Correntes/Despesas Correntes	126,96%
c) Receitas Capital/Despesas Capital	24,23%
Rácios de Estrutura	
d) Encargos com Dívida/Receita Corrente	3,99%
e) Encargos com Dívida/Despesa Corrente	5,07%
f) Transferências Correntes/Receitas Correntes	74,66%
g) Transferências Capital/Receitas Capital	8,89%
h) Passivos Finaceiros/ Despesa Capital	67,05%
i) Passivos Finaceiros/ Despesa Total	18,26%
Rácios de Investimento	
j) Investimento/Despesas Capital	24,04%
l) Investimento/Despesa Total	6,55%

O indicador a) receitas totais/despesas totais reflete a capacidade de as receitas totais fazerem face às despesas totais. As receitas apresentam um valor superior ao das despesas. Podemos dizer que estamos na presença de um *superávit,* uma vez que a receita é superior à despesa em 0,90%.

O indicador b), traduz a relação das receitas correntes/despesas correntes, indicando que as recitas correntes foram superiores às despesas correntes em 26,96%, respeitando assim o principio do equilíbrio orçamental, cujo refere o seguinte:" O orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes". O indicador c) por seu lado, revela a insuficiência de receitas de capital para cobrirem as despesas de capital, sendo estas subsidiadas pelas receitas correntes.

Relativamente aos rácios de estrutura, muito sinteticamente podemos concluir pelos indicadores d) e e) que os encargos com a dívida, mais precisamente os juros inerentes a esta, representam 3,99% e 5,01%, respetivamente da receita corrente e da despesa corrente.

Pelos indicadores f) e g) verificamos que as transferências correntes e de capital representam respetivamente, 74,66% das receitas correntes e 8,89% das receitas de capital, denotando mais uma vez a grande dependência face às transferências do Orçamento de Estado.

Os indicadores h) e i) traduzem o peso das amortizações do capital de médio e longo prazo em divida na sua relação com a despesa, significando respetivamente 67,05% e 18,26% para a despesa de capital e despesa total.

Finalmente, analisando os rácios de investimento j) e l), estes permitem-nos constatar que o peso do investimento na despesa de capital e na despesa total foi respetivamente de 24,05% e 6,55%.

V – DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO

5 – DESEMPENHO ECONÓMICO - FINANCEIRO

5.1 – BALANÇO

O Balanço é o mapa que representa a estrutura financeira do Município num dado momento, sendo constituído pelos seguintes elementos:

- Ativo: Compreende os bens, os direitos e as demais aplicações de recursos controlados pela entidade;
- Passivo: Reconhece as obrigações e os acréscimos e diferimentos;
- Fundos Próprios – Consiste na diferença entre o Ativo e o Passivo.

Assim, considerando todos os elementos que compõem os agrupamentos referidos e de forma a permitir o seu enquadramento, apresenta-se a seguir no quadro 5.1 a estrutura patrimonial do Município a 31 de Dezembro de 2014.

Quadro 5.1 – Estrutura Patrimonial

Activo	Valor	Fundo Próprio e Passivo	Valor
Imobilizado	41.155.165,56	Património	6.767.723,45
Existências	3.678,79	Reservas Legais	398.989,95
Dividas de terceiros	150.292,06	Resultados Transitados	4.932.654,81
Disponibilidades	111.162,13	Resultado Liquido Exercício	190.034,55
		Fundos Próprios	12.289.402,76
		Empréstimos - M/LP	7.157.168,87
		Outros Credores - MLP	302.870,83
		Empréstimos - CP	957.700,00
		Fornecedores c/c	326.803,88
		Fornecedores de Imobilizado c/c	108.440,45
		Estado e Outros Entes Publicos	58.304,69
Acréscimos e Diferimentos	531.134,53	Outros Credores	55.702,98
Total de amortizações e Provisões	14.268.869,29	Acréscimo e Deferimentos	6.426.169,32
		Total do Passivo	15.393.161,02
Activo	27.682.563,78	Passivo + F.P.	27.682.563,78

5.1.1 – Activo

As imobilizações resultam de bens já inventariados, móveis e imóveis. As restantes contas com valor referem-se a dívidas de terceiros de curto prazo, disponibilidades e acréscimos e deferimentos e provisões.

5.1.2 – Fundo Próprio e Passivo

O fundo próprio inclui o património inicial a as subsequentes modificações, bem como as reservas constituídas e dos resultados transitados.

O passivo da autarquia resume-se a 7 rubricas: passivo a médio e longo prazo – empréstimos bancários; passivo a curto prazo – empréstimos de curto prazo (parte dos empréstimos de médio e longo prazo amortizável a menos de 1 ano), fornecedores de conta corrente, fornecedores de imobilizado conta corrente, estado e outros entes público, outros credores e acréscimos e diferimentos.

A conta proveitos diferidos é, à semelhança de exercícios anteriores, utilizada para contabilizar as comparticipações para investimentos. Nesta conta apenas foram contabilizados como proveitos diferidos do exercício, os valores recebidos (subsídios/transferências) para o financiamento de investimento a que a autarquia tem direito, nos termos da lei ou de contratos – programas, sendo só contabilizados em proveitos os valores recebidos em função da respectiva taxa de depreciação dos imobilizados.

No quadro 5.4, apresenta-se um conjunto de indicadores que relacionam o peso relativo das rubricas do balanço.

Quadro 5.2 – Indicadores do Balanço

Indicadores do Balanço	2014
Estrutura do Activo	
Activo Fixo/Activo Total	97,12%
Activo Circulante/Activo Total	0,94%
Estrutura do Passivo	
Passivo de Longo Prazo/Passivo Total	47,46%
Passivo de Curto Prazo/Passivo Total	9,66%
Indice de Solvabilidade	
Activo Total Liquido/Passivo Total	181,50%
Indice de Liquidez Imediata	
Disponibilidades/Exigivel a Curto Prazo	22,29%

Os indicadores utilizados expressam a atividade do município e fornecem alguns sinais da forma como evolui a situação financeira da autarquia.

O ativo significa na sua componente, fixo e circulante, respetivamente 97,12% e 0,94% do ativo total.

O passivo de longo prazo representa 47,46 % do passivo total, sendo que, o passivo de curto prazo significa apenas 9,66 %.

O ativo total líquido excede em 81,50 % o passivo total e as disponibilidades cobrem 22,29% o exigível de curto prazo.

5.2 – Demonstração de Resultados

A evidenciação dos custos e proveitos incorridos e obtidos em cada exercício económico, bem como o respetivo resultado apurado, é o propósito desta demonstração de resultados.

Na atividade desenvolvida ao longo do exercício de 2014, verificou-se um total de custos no montante de 7.076.400.68€ e de proveitos no montante de 7.266.435,23 €.

Resultou desta situação um resultado líquido de 190.034,55 €, que se reflete do seguinte modo:

Quadro 5.3 – Demonstração de Resultados

Actividade	2014	
Custos e perdas	*Valor*	*%*
Custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas	296.551,67	4,19%
Fornecimento e serviços externos	1.968.887,89	27,82%
Pessoal	2.537.805,09	35,86%
Transf. Subsidios correntes concedidos e prest. sociais	291.472,19	4,12%
Amortizações do exercício	1.456.216,05	20,58%
Outros Custos Operacionais	12.178,86	0,17%
Custos Financeiros	246.848,31	3,49%
Custos extraordinários	266.440,62	3,77%
Resultado Liquido do Exercício	190.034,55	
Total	7.266.435,23	100,00%
Proveitos e ganhos		
Vendas e prestações de serviços	808.033,97	11,12%
Impostos e taxas	939.982,03	12,94%
Transferências e subsidios obtidos	5.044.884,69	69,43%
Proveitos financeiros	14.208,25	0,20%
Proveitos extraordinários	459.326,29	6,32%
Total	7.266.435,23	100,00%

A estrutura deste mapa permite-nos concluir que, em termos de custos, o maior peso se concentra nos custos com pessoal (35,86%), seguido do fornecimento e serviços

externos (27,82%), das amortizações do exercício (20,58%), e dos custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas (4,19%).

Os proveitos têm como fonte fundamental as transferências e subsídios obtidos (69,43%). As vendas e prestações de serviços e os impostos e taxas participam em 11,12% e 12,94% respetivamente, no total de proveitos.

O resultado líquido positivo (190.034,55€) verificado no ano económico de 2014, foi inferior ao observado em 2013 (680.924,27€).

Os quadros seguintes sintetizam, colocando em evidência os movimentos contabilísticos que geraram, custos e perdas ou proveitos e ganhos no que se refere aos resultados financeiros e extraordinários, particularizando os movimentos que na Demonstração de Resultados não se encontram desagregados pelas contas específicas.

Quadro 5.4 – Demonstração de Resultados Financeiros

Custos e Perdas	2014	Proveitos e Ganhos	2014
681 - Juros suportados	245.360,93	781 - Juros obtidos	38,12
682 - Perdas em entidades participadas		782 - Ganhos em entidades participadas	13.757,00
683 - Amortizações de invest. em imóveis		783 - Rendimentos de imóveis	
684 - Provisões para aplicações financeiras		784 - Rendimentos em particip. de capital	
685 - Diferenças de cambio desfavoráveis		785 - Diferenças de cambio favoráveis	
687 - Perdas alienação de apl de tesouraria		786 - Descontos de pronto pag. obtidos	
688 - Outros custos e perdas financeiras	1.487,38	787 - Ganhos na alienação apl. de Tesouraria	
Resultados Financeiros	-232.640,06	788 - Outros proveitos e ganhos financeiros	413,13
Total	14.208,25	Total	14.208,25

Quadro 5.5 – Demonstração de Resultados Extraordinários

Custos e Perdas	2014	Proveitos e Ganhos	2014
691 - Transferência de capital concedidas	129.732,00	791 - Restituições de impostos	
692 - Dividas incobráveis		792 - Recuperação de dividas	
693 - Perdas em existências		793 - Ganhos em existências	
694 - Perdas em imobilizações	5.100,00	794 - Ganhos em imobilizações	
695 - Multas e penalidades		795 - Beneficios de penalid. contratuais	11.640,90
696 - Aumentos de amorti. e de provisões	43.490,45	796 - Redu. de amort.. e de provisões	
697 - Corre. de exercícios anteriores	87.762,71	797 - Correcç. relatiivas a exer. anteriores	53.774,25
698 - Outros custos e perd. extraordinários	355,46	798 - Outr prov. e gan. Extraordinários	393.911,14
Resultados extraordinário	192.885,67		
Total	459.326,29	Total	459.326,29

VI – ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

6 – ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Com vista a organização dos anexos às demonstrações financeiras conforme estipula o ponto 2.4 do POCAL, será considerada a numeração dos pontos obrigatórios dos referidos anexos, prevista nesse documento, concretamente o ponto 8.

As notas relativamente às quais se considera não existir informação que justifique a sua divulgação não serão mencionadas, mantendo-se contudo, ordenação numérica de acordo com o estabelecido.

8.1 - CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

8.1.1. – Identificação da entidade

Entidade: Município de Murça

Endereço postal: Praça 5 de Outubro – 5090 – 112 Murça

Telefone/Fax: 259 510 120 /259 510 129

N.º de identificação fiscal: 506 862 763

Eleitores: 6.994

8.1.2. – Legislação

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios, critérios e determinações definidas no Plano oficial das autarquias locais – POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54 A/99, com as alterações introduzidas pela Resolução n.º6/2013 – 2ª Secção do Tribunal de Contas.

8.1.3. – Estrutura organizacional efetiva

Consultar o *Organograma* no presente Relatório de Gestão, pag.7.

	Data aprovação	Data publicação	Diário república
Estrutura Orgânica	27-12-2012	07-02-2013	2ª Série N.º 42
Reestrut. Serviços	27-12-2012	07-02-2013	2ª Série N.º 42

O Município de Murça não tem serviços municipalizados, bem como empresas locais. Não detém ainda qualquer órgão de natureza consultiva nem de fiscalização.

8.1.4. – Descrição sumária das atividades

A Câmara Municipal de Murça é uma autarquia local de população e território cujas atividades são direcionadas à concretização das atribuições que lhe estão legalmente conferidas pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

8.1.5. – Recursos humanos: identificação dos membros do órgão executivo

Consultar mapa de *Responsáveis Nominais da Entidade* em anexo ao relatório.

8.1.6. – Organização contabilista

Os serviços de contabilidade são organizados e centralizados na divisão financeira. Esta divisão integra os serviços de contabilidade, aprovisionamento e património, tesouraria, secção de taxas e licenças. Do ponto de vista informático os registos contabilísticos e demais procedimentos são efetuados num sistema que integra quer a contabilidade orçamental quer a contabilidade patrimonial e de custos (esta ainda não implementada), em estreita obediência às determinações do POCAL, sem quaisquer registos paralelos.

8.1.7. – Outra informação considerada relevante

De acordo com as notas técnicas ao documento n.º12 da Resolução n.º04/2001 do Tribunal de Contas, prestam-se as seguintes informações adicionais:

a)

	Corrente	Capital
Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.663.800,12	407.200,00
Fundo Social Municipal	95.090,00	
Participação no IRS	78.121,00	

b)

Montante dos pagamentos de investimentos realizados no ano anterior ao da gerência em apreciação	910.890,95

c)

Entidade	Anos de Incidência			
	N	N-1	N-2	N-3
IGF		X		
IGAL				

d)

Quota-parte das amortizações e encargos financeiros de empréstimos contraídos pelas associações de municípios participadas pelo município	0,00

e)

	Data de Aprovação pelo Órgão Executivo	Data de Publicação pelo Órgão Deliberativo	Observações
Grandes opções do plano 2015	24-10-2014	18-12-2014	
Orçamento 2015	24-10-2014	18-12-2014	
Documentos de prestação de contas 2013	04-04-2014	28-04-2014	
Outros			

8.2. – Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

As notas que a seguir se apresentam, visam facultar um completo entendimento das demonstrações financeiras apresentadas com os documentos de prestação de contas exigidas no ponto 2 e no artigo n.º 6º, ambos do Decreto-Lei nº 54-A/99 (POCAL), e na resolução nº 4/2001 do Tribunal de Contas.

Os mapas financeiros foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos definidos no ponto 3.2. do POCAL. Os registos contabilísticos foram efetuados em conformidade com os princípios da entidade contabilística, continuidade, prudência, especialização, consistência, materialidade, do custo histórico e da não compensação.

Os pontos 8.2.1, 8.2.4, 8.2.5, 8.2.6, 8.2.9, 8.2.10, 8.2.11, 8.2.12, 8.2.14, 8.2.17, 8.2.18. 8.2.19, 8.2.20, 8.2.21, 8.2.23, 8.2.24, 8.2.25, 8.2.30 não são aplicáveis à entidade, não sendo por isso feita qualquer menção.

8.2.2 – Conteúdos não comparáveis entre exercícios

Foi efetuado um movimento de correção nos saldos iniciais da conta 2311 – empréstimos de curto prazo, por forma a torna-la comparável entre 01/01/2014 e 31/12/2014.

8.2.3 – Critérios valorimétricos

Na valorimetria do imobilizado, existências, dívida de e a terceiros e disponibilidades esteve presente o preceituado na nota 4 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

a) Bens do domínio público

Os bens do domínio público constantes no balanço estão valorizados ao custo de aquisição.

b) Imobilizado incorpóreo e corpóreo

As imobilizações corpóreas, bem como as imobilizações incorpóreas, estão evidenciadas pelos valores que resultam da sua aquisição. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, aplicadas as taxas previstas pelo CIBE – Cadastro e Inventário de Bens do Estado.

As imobilizações em curso encontram-se registadas pelo valor dos autos de realização dos trabalhos.

c) Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros (partes de capital) foram avaliados de acordo com o Método de Equivalência Patrimonial.

A participação na Escola Profissional Valle Flor, Lda desdobra-se da seguinte forma: 24.939,89€ - Valor de aquisição e 13.757,00 referente à aplicação do Método de Equivalência Patrimonial.

Foi contabilizada como investimentos financeiros – obrigações e títulos de participação, a realização do capital social do Fundo de Apoio Municipal, no valor de 353.348,83€ correspondente à participação total do Município de Murça, nos termos do n.º4 do artº 17 da Lei n.º53/2014, de 25 de Agosto.

d) Existências

As existências são valorizadas ao custo de aquisição.

e) Dividas de e a Terceiros

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Não se registaram quaisquer transações em moeda estrangeira relacionada com aquisições e vendas no mercado externo.

f) Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e depósitos a ordem em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósitos.

g) Provisões

Constituíram-se no exercício provisões para clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa, de acordo com as regras estabelecidas no ponto 2.7.1 do POCAL.

8.2.7 – Os movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado, constantes do balanço e nas respetivas amortizações, estão descriminados nos mapas do ativo bruto e amortizações e provisões extraídos da aplicação Gestão de Imobilizado em uso na autarquia.

As amortizações foram calculadas por ano económico, em função da vida útil e pela aplicação das taxas de depreciação preconizadas no CIBE - Cadastro e inventário dos bens do Estado.

Quadro 6.1 – Activo Bruto

Rubricas	Saldo Inicial	Reav./ Ajust.	Aumentos	Alien.	Trans. e Abates	Saldo final
De bens de dominio publico	15.898.808,09		453.862,03			16.352.670,12
Terrenos e recursos naturais edificios	49.070,05					49.070,05
Outras construções e infra-estruturas	14.648.587,98		453.862,03			15.102.450,01
Bens do patr. histórico, artistico e cultural						
Outros bens de dominio publico	1.201.150,06					1.201.150,06
Imobilizações em curso						
Adiant. por conta de bens de dominio público						
De imobilizações incorpóreas	38.042,98		30.996,00			69.038,98
Despesas de instalação						
Despesas de investigação e de desenvolvimento	38.042,98					38.042,98
Propriedade industrial e outros direitos						
Imobilizações em curso			30.996,00			30.996,00
Adiantamentos por conta de imob. em curso						
De imobilizações corpóreas	24.386.911,43		100.014,13		248.493,82	24.238.431,74
Terrenos e recursos naturais	4.429.870,92					4.429.870,92
Edificios e outras construções	18.062.175,24		9.540,85			18.071.716,09
Equipamento basico	681.114,57		13.135,40			694.249,97
Equipamento de transporte	513.771,23					513.771,23
Ferramentas e utensilios	32.398,44		214,91			32.613,35
Equipamento administrativo	383.093,58		6.678,14			389.771,72
Taras e vasilhame						
Outras imobilizações corpóreas	437,00					437,00
Imobilizações em curso	284.050,45		70.444,83		248.493,82	106.001,46
Adiantamentos por conta de imob.em curso						
De investimentos financeiros	133.018,89		367.105,83		5.100,00	495.024,72
Partes de capital	133.018,89		13.757,00		5.100,00	141.675,89
Obrigações e titulos de participação			353.348,83			353.348,83
Investimentos em Imóveis						
Total	40.456.781,39		951.977,99		253.593,82	41.155.165,56

Quadro 6.2 – Mapa de Amortizações

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Bens de domínio público	6.246.098,34	778.159,24		7.024.257,58
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios				
Outras construções e infra-estruturas	6.016.370,43	721.236,02		6.737.606,45
Bens do património histórico, artístico e cultural				
Outros bens de domínio público	229.727,91	56.923,22		286.651,13
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
Imobilizações incorpóreas	38.042,98			38.042,98
Despesas de instalação				
Despesas de investigação e de desenvolvimento	38.042,98			38.042,98
Propriedade industrial e outros direitos				
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de imobilizações em curso				
Imobilizações corpóreas	6.480.502,70	678.056,81	0,00	7.158.559,51
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções	5.060.750,87	631.372,30		5.692.123,17
Equipamento básico	512.364,47	33.335,57		545.700,04
Equipamento de transporte	499.821,57	8.107,16		507.928,73
Ferramentas e utensílios	24.415,75	2.164,53		26.580,28
Equipamento Administrativo	382.713,04	3.077,25		385.790,29
Taras e vasilhame				
Outras imobilizações corpóreas	437,00			437,00
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de imobilizações em curso				
Investimentos financeiros				
Partes de capital				
Obrigações e títulos de participação				
Investimentos em imóveis				
Total	12.764.644,02	1.456.216,05	0,00	14.220.860,07

8.2.13 – Bens utilizados em regime de locação financeira

Não se verificou a existência de bens em regime de locação financeira durante o exercício de 2014.

8.2.15 – Bens do domínio público que não são objeto de amortização

Os bens do domínio público que não são objeto de amortização ao abrigo do disposto no CIBE - Cadastro e inventário dos bens do Estado, encontram-se contabilizados na conta patrimonial 45.1 e têm a seguinte designação e nº de inventário:

- terreno denominado lagares, Inv. n.º 3319;
- terreno para arranjo dos espaços adjacentes ao nó de acesso à A4, Inv. n.º 3476.

8.2.16 – Entidades Participadas

Quadro 6.3 – Participações em Entidades Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação Final do Exercício			Forma de Realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	nominal realizado	Meios Monetários	Em Espécie	
Escola Prof. Marquês Valle Flor	504537822	Resp. Limitada	8559	49.879,78	24.939,89	50,0%		24.939,89		
Fundo de Apoio Municipal	513319182	Pessoa Direito Publico	84114	650.000.000,00	353.348,53	0,05%		0,00		
Águas de Trás os Montes e Alto Douro	505863901	Soc. Anónima	36001	26.966.249,89	102.979,00	0,38%		102.979,00		

Quadro 6.4 – Participações em Entidades Não Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital Estatutário	Contribuição			Obs.
					Em N	Forma de Realização		
Denominação	N.I.P.C.					Meios Monetário	Em especie	
Associação de Municipios Portugueses do Vinho	508038430	AMFE	91331	0,00	1.000,00	0,00		
Associação de Municipios do Vale do Douro Norte	502459417	AM	91333	1.996.077,39	6.000,00	6.000,00		
Fundação Museu do Douro	507693671	Sem fins luc.	91020	1.034.534,20	2.437,00	2.437,00		

8.2.22 – Dívidas de cobrança duvidosa

As dívidas de cobrança duvidosa constantes no balanço encontram-se registadas na conta 21.8 pelo valor de 14.246,05€.

8.2.26 – Descrição desagregada das responsabilidades por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança.

A desagregação das contas de ordem, o movimento das garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança, bem como outra informação, está descriminada em dois mapas anexos ao relatório de gestão com a seguinte denominação: "Contas de ordem e Mapa de contas de ordem" (pag. 132 e 134).

O Município é responsável por uma garantia bancária no montante contratado de 50.403,10€, com início a 23-05-2013 e fim a 23-05-2015, relacionada com obras de reparações municipais e avalista da Escola Profissional Marques de Vale Flor, Lda., no montante de 175.000,00€, com inicio a 04-06-2008 e fim a 31-12-2100, tendo sido as referidas operações contratadas com a Caixa Geral de depósitos.

8.2.27 – Desdobramento das contas de provisões acumuladas explicando os movimentos ocorridos no exercício.

Segundo o princípio da prudência, é possível integrar nas contas um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas em condições de incerteza. Assim, tendo em consideração as regras de cálculo das provisões estipuladas no ponto 2.7.1 do POCAL e

atendendo ao valor das dívidas registadas em clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa há mais de 6 meses, procedeu-se à constituição das respetivas provisões para cobranças duvidosas. Constituíram-se ainda, provisões para investimentos financeiros, no caso relacionadas com a participação na empresa Águas de Trás os Montes e Alto Douro, tal como podemos verificar no quadro 6.3.

Quadro 6.5 – Mapa de Provisões

Código	Contas	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
19	Provisões para aplicações de tesouraria				
291	Provisões para cobranças duvidosas	4.518,77	3.584,17		8.102,94
292	Provisões para riscos e encargos				
39	Provisões para depreciação de existências				
49	Provisões para investimentos financeiros		39.906,80		39.906,80

8.2.28 – Explicação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 "Fundo patrimonial", constante do balanço.

A conta 59 creditada em contrapartida da conta 88 pelo valor de 680.924,27€, correspondente aos resultados líquidos do exercício de 2013. Foi também movimentada a débito pelo valor de 34.046,21€ por contrapartida da conta 57.1. Foi ainda debitada pelo valor de 132.800,52€ por contrapartida da conta 27.4.5.1.3.1 – proveitos diferidos – subsídios ao investimento; facto relativo a correções de exercícios passados.

8.2.29- Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O custo das mercadorias vendidas equivale ao custo de aquisição de água à empresa Aguas de Trás os montes e Alto Douro.

Quadro 6.6 – Mapa de demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Movimentos	Mercadorias	Materias Primas, Subsidiárias e de Consumo
Existências iniciais		1.721,17
Compras	208.543,82	89.965,47
Regularizações de Existências		
Existências Finais		3.678,79
Custos no Exercício	208.543,82	88.007,85

8.2.31-Demostração dos resultados financeiros

A demonstração dos resultados financeiros, com a descrição das subcontas 681 a 688 e 781 a 788, encontram-se anexos ao relatório de gestão com a denominação de "Demonstração de Resultados Financeiros" (pag. 144).

8.2.32-Demostração dos resultados extraordinários

A demonstração dos resultados extraordinários, com a descrição das subcontas 691 a 698 e 791 a 798, encontram-se anexos ao relatório de gestão com a denominação de "Demonstração de Resultados Extraordinários" (pag. 146).

8.3 – NOTAS SOBRE O PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPETIVA EXECUÇÃO

Relativamente aos pontos 8.3.1.1, 8.3.1.2, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4.1, 8.3.4.2, 8.3.4.4, 8.3.4.5,(pag. 79-115) 8.3.6.1, e 8.3.6.2 (pag. 147-158), os respetivos mapas encontram-se anexos ao relatório de gestão. Relativamente aos pontos 8.3.4.3, 8.3.4.6, 8.3.5.1 e 8.3.5.2, não há movimentos a registar nestes mapas.

VII – DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

7– Demonstração da Execução do Plano de Saneamento Financeiro

7.1 – Sumário

No âmbito do contrato de saneamento financeiro, o órgão executivo, além da elaboração de relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro, fica obrigado a incluir na apresentação anual de contas à assembleia municipal, em anexo ao balanço, a demonstração do cumprimento do plano de saneamento financeiro.

Neste enquadramento, apresenta-se a seguir a demonstração da execução do plano de saneamento financeiro que é o reflexo do conteúdo do constante no 2.º relatório semestral do plano de saneamento financeiro de 2014, aprovado e apreciado pelo executivo municipal a 23 de Janeiro de 2015 e pela assembleia municipal a 26 de Fevereiro de 2015.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece o novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, revogando em parte a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, até a aprovação do decreto-lei a que se refere o n.º 12 do artigo 33.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, mantendo-se ainda em vigor o anexo à Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro.

Cabe ao município nos termos do disposto do n.º 6 do art.º 58 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o acompanhamento do plano de saneamento financeiro, o qual permitiu a contratação de um empréstimo de 4.750.000,00€, através da elaboração de relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro pela Câmara Municipal e a sua apreciação pela Assembleia Municipal.

A presente demostração será elaborado tendo em consideração a execução financeira do ano em apreciação, que será comparada com a execução estimada no plano de saneamento financeiro para o mesmo período.

No que respeita à receita, considerando o saldo de gerência anterior, foi observado um decréscimo de 11,15%, face à receita esperada no plano de saneamento financeiro, especialmente devido à diminuição das transferências de capitais ligadas ao Fundo de Equilíbrio Financeiro de capital e a financiamentos do QREN constantes no mapa de investimento e financiamento previsto no plano de saneamento financeiro, não concretizados.

Em termos absolutos a receita decresceu no ano em exercício cerca de 830.047,97€, relativamente ao estimado no plano de saneamento financeiro.

Na despesa, foi observado o decréscimo de 7,27%, face ao previsto no plano de saneamento financeiro para o presente exercício, devido em parte à diminuição da rubrica de pessoal, juros e outros encargos, e aquisição de bens de capital.

No endividamento total, à luz da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foi observado um decréscimo de 1.295.348,19€, relativamente a 01-01-2014, conforme se pode analisar em detalhe no ponto 7.4.

Nas secções seguintes estes factos são apresentados de forma efetiva, por recurso a mapas de comparação entre as estimativas e os indicadores financeiros efetivamente observados pelo Município.

7.2 - Receita

A receita apresentou um valor observado inferior à receita estimada no Plano de Saneamento Financeiro para o ano de 2014, em especial devido a diminuição das transferências do Fundo de Equilíbrio Municipal, e das comparticipações comunitárias, conforme referido no sumário executivo.

É de realçar as diferenças no que respeita às rubricas de receita do IMI, IUC e transferências correntes, as quais observaram uma maior cobrança face à estimativa efetuada, respetivamente de 36,17%, 59,68% e 24,80%. No âmbito dos impostos diretos apenas o IMT, apresenta valores abaixo do estimado, representando um decréscimo de 46%.

A rubrica das transferências de capital é a que denota um desvio maior entre o valor observado e o estimado. Esta variação deve-se à diminuição de receitas do Fundo de Equilíbrio Financeiro de capital devido à alteração de pressupostos no ano de 2012, por força da Lei do orçamento de Estado, relativamente a distribuição do valor entre corrente e capital.

Quadro 7.1 - Receita

Caracterização	Observado	Estimado
	2014	2014
IMI	363.567,17	267.000,00
IUC	105.389,67	66.000,00
IMT	50.222,33	93.000,00
CA	0,00	0,00
Impostos indirectos	19,22	6.000,00
Taxas	114.480,68	106.000,00
Rendimentos de propriedade	279.440,18	2.000,00
Transferências correntes	4.528.169,42	3.629.000,00
Vendas e serviços correntes	600.561,50	461.000,00
Outras receitas correntes	764,27	40.000,00
Vendas bens de investimento	0,00	0,00
Transferências de capital	433.428,42	2.466.720,00
Activos finaceiros	0,00	0,00
Passivos finaceiros	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Reposições não abatidas	1.951,75	0,00
Total receitas correntes	6.052.614,44	4.669.000,00
Total recitas capital	433.428,42	2.466.720,00
Total de receitas	6.486.042,86	7.136.720,00
Saldo da gerência anterior	125.957,42	310.280,00
Total global	6.613.952,03	7.447.000,00

7.3 – Despesa

A despesa global na sua componente corrente e de capital registou uma diminuição de 9,75% entre o valor observado e o valor estimado. Contribuiu para este efeito, em grande parte, a diminuição de valor da rubrica de pessoal, juros e outros encargos, transferências correntes e aquisição de bens de capital.

A despesa corrente observou no entanto um aumento de 9,56%, face à despesa esperada no Plano de Saneamento Financeiro, em especial devido ao aumento das despesas com a aquisição de bens e serviços.

A despesa de capital, observou um decréscimo de 33,35%, em especial devido a diminuição da rubrica de aquisição de bens de capital.

O Quadro 7.2, resume a despesa corrente e de capital observada e estimada para o ano de 2014.

Quadro 7.2- Despesas

Caracterização	Observado 2014	Estimado 2014
01 Pessoal	2.360.698,61	2.645.000,00
02 Aquisição de bens e sewrviços	1.890.080,47	1.056.000,00
03 Encargos correntes	242.456,91	297.000,00
04 Transferências correntes	252.382,51	354.000,00
05 Subsidios	0,00	0,00
06 Outras despesas correntes	30.821,97	14.000,00
Total despesa corrente	4.776.440,47	4.366.000,00
07 Aquisição de bens de capital	430.031,07	1.500.000,00
08 Transferencias de capital	159.064,32	0,00
09 activos fixos	0,00	0,00
10 Passivos finaceiros	1.199.021,52	1.214.400,00
11 Outras despesas de capital		
Toatal Despesa de Capital	1.788.116,91	2.714.400,00
Total Geral	6.564.557,38	7.080.400,00

7.4 - Limite da divida total

De acordo com a Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais o limite da divida total é estabelecido nos termos do art.º 52, tendo por base os seguintes pressupostos:

1-A divida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no art.º 54.º não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média aritmética da receita corrente liquida cobrada nos três exercícios anteriores.

2- A divida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do art.º 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

3- Sempre que um município:

a) - Não cumpra o limite previsto no n.º 1, deve reduzir, no exercício subsequente, pelo menos 10% do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido, sem prejuízo do previsto na secção III;

b) – Cumpra o limite previsto no n.º 1, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios.

4- Para efeito de responsabilidade financeira, o incumprimento da obrigação prevista no número anterior é equiparado à ultrapassagem do limite previsto no n.º 1, nos termos e para os efeitos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

De acordo com o art.º 97 do Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 34 de dezembro), "... em 2014, para efeitos da aplicação do n.º 3 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a divida total a considerar é a existente em 31 de dezembro de 2013.

O Quadro 7.3, resume a evolução do limite da divida total.

Quadro 7.3- Evolução do Limite da Divida Total

Data do reporte	Limite da divida Total	Divida total verificada	Montante em excesso	Variação da divida total %	Variação do excesso da divida %
01-01-2014	7.453.305	9.842.377	2.389.071	-11,17%	-46,04%
31-12-2014		8.742.379	1.289.074		

Da análise da quadro 7.3, verifica-se claramente que a divida total do município decresceu 11,17% (1.099.998,00€), cumprindo também a redução prevista na alínea a) do n.º 3 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que obriga os municípios que não cumpram o limite da divida total a reduzir no exercício subsequente, pelo menos 10% do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido. Importa referir a este respeito que, o Município de Murça, reduziu 46,04% ao montante em excesso.

O quadro 7.4, estabelece a comparação da divida total entre o valor observado e o valor estimado no plano de saneamento financeiro.

Como se pode verificar a divida total observada a 31-12-2014 é ligeiramente superior a divida total estimada, colocando o Município de Murça praticamente alinhado com o previsto no plano de saneamento financeiro.

Quadro 7.4- Comparação da Divida Total

Data do reporte	Limite da divida total	Divida total observada a)	Divida total estimada b)	Desvio = a)-b)
01-01-2014	7.453.305,00	9.842.377	9.886.000	-43.623
31-12-2014		8.742.379	8.701.000	41.379

Em suma: das análises efetuadas, à evolução da receita, à evolução da despesa, ao endividamento total, ao limite da divida total, demostram, de facto, alinhamento entre a evolução económica e financeira do município e o projetado no plano de saneamento financeiro.

Ressalvando a rúbrica de aquisição de bens e serviços, que deve merecer um acompanhamento constante, pode afirmar-se que o município de Murça está a consolidar com relevante grau de rigor a sua situação financeira.

VIII – FATORES PROSPETIVOS

8 - Fatores Prospetivos

8.1 – Fatores relevantes após o termo do exercício

Nada a reportar.

8.2 – Evolução previsional da entidade

Para 2015 será dado relevância a aspetos de ordem interna da organização, com o desenvolvimento de implementação da contabilidade de custos e outras ferramentas informáticas, tendo em vista melhorar a informação e o serviço público prestado ao cidadão.

Ao nível da interação com a comunidade, serão desenvolvidos os procedimentos informáticos de forma a permitir a participação no processo relacionado com o orçamento participativo, a integrara no orçamento municipal para 2016.

No que toca ao investimento público, é central na estratégia a aprovação da alteração do Plano Diretor Municipal, o alargamento da Zona Industrial de Murça e a aquisição do terreno do campo de futebol de S. Tiago.

8.3 – Objetivos e políticas da entidade em matéria de gestão do risco financeiro

O Município de Murça esta envolvido na consolidação e redução do seu passivo de médio e longo prazo, racionalização da sua despesa corrente, em observância ao plano de saneamento financeiro em curso.

O desenvolvimento de objetivos e políticas que permitam em 2015, desagravar o seu endividamento de forma a possibilitar o enquadramento dentro do limite de endividamento determinado para 2015, deixando de ter endividamento em excesso, é também uma prioridade do Município.

Por outro lado, é também fulcral manter a atual política de pagamentos a fornecedores dentro do prazo médio de pagamentos de 90 dias, conforme estabelecido na Lei dos compromissos e pagamentos em atraso.

Considerando o referido e os pressupostos do atual quadro legal, o risco financeiro está devidamente acautelado.

IX – Proposta de Aplicação de Resultados

9 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

9.1 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

De acordo com os mapas de demonstrações financeiras do ano 2014, o resultado líquido do exercício é de 190.034,55€, valor que se encontra evidenciado tanto no Balanço como na Demonstração de Resultados.

Assim, nos termos do estipulado no ponto 2.7.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22/2, a Câmara Municipal propõe a seguinte aplicação de resultados:

Transferir o Resultado Liquido do exercício no valor de 190.034,55€, para a conta 59, Resultados Transitados, e posteriormente se constituam reservas legais no montante de 9.501.73 €, equivalente a 5% do Resultado Liquido do Exercício.

Murça, 07 de Abril de 2015

X – MAPAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTABILIDADE ORÇAMENTAL

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE CMMURÇA - MUNICÍPIO DE MURÇA Período: 2014/01/01 a 2014/12/31

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
00	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR										
	RECEITAS CORRENTES	**7.509.042,30**	**48.986,81**	**6.068.972,20**	**2.416,47**	**6.064.320,35**	**11.705,91**	**11.705,91**	**6.052.614,44**	**51.222,19**	80.6
01	IMPOSTOS DIRECTOS	**569.864,30**		**528.885,08**		**528.885,08**	**11.705,91**	**11.705,91**	**517.179,17**		90.8
0102	OUTROS	**569.864,30**		**528.885,08**		**528.885,08**	**11.705,91**	**11.705,91**	**517.179,17**		90.8
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	416.875,00		363.611,32		363.611,32	2.044,15	2.044,15	361.567,17		86.7
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	94.520,17		105.469,44		105.469,44	79,77	79,77	105.389,67		111.5
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	58.419,13		59.804,32		59.804,32	9.581,99	9.581,99	50.222,33		86.0
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS	**1.017,00**		**19,22**		**19,22**			**19,22**		1.9
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	50,00									
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	**967,00**		**19,22**		**19,22**			**19,22**		2.0
0202	OUTROS	**967,00**		**19,22**		**19,22**			**19,22**		2.0
02020601	Mercados e Feiras	50,00									
02020602	Loteamento e Obras	50,00									
02020603	Ocupação de Via Pública	815,00		19,22		19,22			19,22		2.4
02020605	Publicidade	52,00									
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	**112.981,00**	7.523,13	**126.697,00**	**45,50**	**126.480,68**			**126.480,68**	**7.693,95**	111.9
0401	TAXAS	**110.119,00**	7.521,08	**115.056,10**	**45,50**	**114.839,68**			**114.839,68**	**7.692,00**	104.3
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	**110.119,00**	7.521,08	**115.056,10**	**45,50**	**114.839,68**			**114.839,68**	**7.692,00**	104.3
04012301	Mercados e Feiras	10.000,00		9.410,43		9.410,43			9.410,43		94.1
04012302	Loteamento e Obras	25.784,00		30.005,85		30.005,85			30.005,85		116.4
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	182,00		98,00		98,00			98,00		53.8
04012306	Saneamento	69.067,00	7.165,08	68.077,88	45,50	67.878,82			67.878,82	7.318,64	98.3
04012399	Outros	**5.086,00**	356,00	**7.463,94**		**7.446,58**			**7.446,58**	**373,36**	146.4
0401239999	Outras	5.086,00	356,00	7.463,94		7.446,58			7.446,58	373,36	146.4
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	**2.862,00**	2,05	**11.640,90**		**11.641,00**			**11.641,00**	**1,95**	406.7
040201	JUROS DE MORA	258,00	2,05	8.932,04		8.932,14			8.932,14	1,95	3462.1
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	2.604,00		2.708,86		2.708,86			2.708,86		104.0
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	**250.000,00**		**279.440,18**		**279.440,18**			**279.440,18**		111.8
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	**2.000,00**		**41,20**		**41,20**			**41,20**		2.1
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.000,00		41,20		41,20			41,20		2.1
0510	RENDAS	**248.000,00**		**279.398,98**		**279.398,98**			**279.398,98**		112.7
051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	**248.000,00**		**279.398,98**		**279.398,98**			**279.398,98**		112.7
05100501	CONCESSÃO-EDP	248.000,00		279.398,98		279.398,98			279.398,98		112.7
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**4.996.513,00**		**4.528.169,42**		**4.528.169,42**			**4.528.169,42**		90.6
0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	**1.000,00**									
060202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	1.000,00									
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	**4.920.513,00**		**4.515.302,36**		**4.515.302,36**			**4.515.302,36**		91.8
060301	ESTADO	**4.590.513,00**		**4.451.238,55**		**4.451.238,55**			**4.451.238,55**		97.0
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.664.802,00		3.663.800,12		3.663.800,12			3.663.800,12		100.0
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	95.090,00		95.090,00		95.090,00			95.090,00		100.0
06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	78.121,00		78.121,00		78.121,00			78.121,00		100.0
06030105	TRANSPORTES ESCOLARES-DGAL	75.000,00		6.014,00		6.014,00			6.014,00		8.0
06030106	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-GGF	525.000,00		491.441,21		491.441,21			491.441,21		93.6
06030107	DREN	140.000,00		116.772,22		116.772,22			116.772,22		83.4

(a) (12 = 10 /3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE CMMURÇA - MUNICÍPIO DE MURÇA Período: 2014/01/01 a 2014/12/31 ANO 2014 PÁG. 2

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12) (a)
06030108	DGAI/CNE	7.500,00									
06030199	OUTROS	5.000,00									
060306	ESTADO -PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	**5.000,00**									
06030601	FSE	5.000,00									
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	150.000,00		64.063,81		64.063,81			64.063,81		42.7
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS - SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO A FAMILIA E POLITICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	175.000,00									
0606	SEGURANÇA SOCIAL	**75.000,00**		**12.867,06**		**12.867,06**			**12.867,06**		17.2
060601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	75.000,00		12.867,06		12.867,06			12.867,06		17.2
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	**1.508.000,00**	41.463,68	**604.997,03**	**2.370,97**	**600.561,50**			**600.561,50**	**43.528,24**	39.8
0701	VENDA DE BENS	**495.000,00**	17.347,14	**159.405,44**	**2.159,39**	**156.447,17**			**156.447,17**	**18.146,02**	31.6
070108	MERCADORIAS	495.000,00	17.347,14	159.405,44	2.159,39	156.447,17			156.447,17	18.146,02	31.6
0702	SERVIÇOS	**783.000,00**	13.007,44	**191.451,60**	**211,58**	**190.452,67**			**190.452,67**	**13.794,79**	24.3
070203	VISTORIAS E ENSAIOS	1.000,00	50,00	580,00		550,00			550,00	80,00	55.0
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	**19.000,00**		**14.762,43**		**14.762,43**			**14.762,43**		77.7
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS	1.000,00									
07020802	SERVICOS RECREATIVOS	18.000,00		14.762,43		14.762,43			14.762,43		82.0
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	**688.000,00**	12.576,68	**147.523,25**	**211,58**	**146.945,32**			**146.945,32**	**12.943,03**	21.4
07020901	Saneamento	40.000,00									
07020902	Residucs Sólidos	440.000,00	12.373,68	121.546,45	211,58	120.968,52			120.968,52	12.740,03	27.5
07020903	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	**45.000,00**		**11.750,29**		**11.750,29**			**11.750,29**		26.1
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	45.000,00		11.750,29		11.750,29			11.750,29		26.1
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	1.000,00									
07020905	Cemitérios	150.000,00		13.940,91		13.940,91			13.940,91		9.3
07020999	Outros	12.000,00	203,00	285,60		285,60			285,60	203,00	2.4
070299	OUTROS	75.000,00	380,76	28.585,92		28.194,92			28.194,92	771,76	37.6
0703	RENDAS	**230.000,00**	11.109,10	**254.139,99**		**253.661,66**			**253.661,66**	**11.587,43**	110.3
070301	HABITAÇÕES	85.000,00		33.306,26		33.306,26			33.306,26		39.2
070399	OUTRAS	145.000,00	11.109,10	220.833,73		220.355,40			220.355,40	11.587,43	152.0
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**70.717,00**		**764,27**		**764,27**			**764,27**		1.1
0801	OUTRAS	**70.717,00**		**764,27**		**764,27**			**764,27**		1.1
080199	OUTRAS	**70.717,00**		**764,27**		**764,27**			**764,27**		1.1
08019901	INDEMENIZAÇÃO POR ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	20.000,00									
08019902	INDEMINIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS	20.000,00									
08019903	IVA Reembolsado	1.000,00									
08019904	IVa Inversão da liquidação.	10.000,00									
08019999	Diversas	19.717,00		764,27		764,27			764,27		3.9
	RECEITAS DE CAPITAL	**1.376.574,70**		**433.428,42**		**433.428,42**			**433.428,42**		31.5

(a) (12 = 10 /3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE CMMURÇA - MUNICÍPIO DE MURÇA Período: 2014/01/01 a 2014/12/31

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	**468.374,70**									
0903	EDIFÍCIOS	**468.374,70**									
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	195.000,00									
090310	FAMÍLIAS	273.374,70									
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**908.200,00**		**433.428,42**		**433.428,42**			**433.428,42**		47.7
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	**907.200,00**		**433.428,42**		**433.428,42**			**433.428,42**		47.8
100301	ESTADO	**407.200,00**		**407.200,00**		**407.200,00**			**407.200,00**		100.0
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	407.200,00		407.200,00		407.200,00			407.200,00		100.0
100307	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	**500.000,00**		**26.228,42**		**26.228,42**			**26.228,42**		5.2
10030702	FEDER	500.000,00		26.228,42		26.228,42			26.228,42		5.2
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	**1.000,00**									
100501	CONTINENTE	1.000,00									
	OUTRAS RECEITAS	**126.240,42**		**127.909,17**		**127.909,17**			**127.909,17**		101.3
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	**283,00**		**1.951,75**		**1.951,75**			**1.951,75**		689.7
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	**283,00**		**1.951,75**		**1.951,75**			**1.951,75**		689.7
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	283,00		1.951,75		1.951,75			1.951,75		689.7
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	**125.957,42**		**125.957,42**		**125.957,42**			**125.957,42**		100.0
1601	SALDO ORÇAMENTAL	**125.957,42**		**125.957,42**		**125.957,42**			**125.957,42**		100.0
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	125.957,42		125.957,42		125.957,42			125.957,42		100.0
	TOTAL	9.011.857,42	48.986,81	6.630.309,79	2.416,47	6.625.657,94	11.705,91	11.705,91	6.613.952,03	51.222,19	73.4

(a) (12 = 10 /3 * 100)

Em ___ de _____ de ___

_____

Em ___ de _____ de ___

_____

José Maria

Raul António Ribeiro

Alberto Lemos

Ana Paula Rodrigues

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE CAMARGA - MUNICÍPIO DE MURÇA

Período: 2014/01/01 a 2014/12/31

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA (1)	CLASSIFICAÇÃO DESCRIÇÃO (2)	DOTAÇÕES CORRIGIDAS (3)	COMPROMISSOS ASSUMIDOS EXERCÍCIO (4)	COMPROMISSOS ASSUMIDOS EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	COMPROMISSOS ASSUMIDOS TOTAL (6)	DESPESA PAGA (7)	DIFERENÇAS DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	DIFERENÇAS SALDO (9 = 3 - 7)	DIFERENÇAS COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
	D E S P E S A S C O R R E N T E S	**6.323.714,84**	**5.522.798,60**		**5.522.798,60**	**4.776.440,47**	**800.916,24**	**1.547.274,37**	**746.358,13**	75.53
01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	**2.664.840,00**	**2.400.945,68**		**2.400.945,68**	**2.360.698,61**	**263.894,32**	**304.141,39**	**40.247,07**	88.59
0101	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	**2.004.915,00**	**1.845.850,15**		**1.845.850,15**	**1.816.550,45**	**159.064,85**	**188.364,55**	**29.299,70**	90.60
010101	TITULARES ORG. SOBERANIA E MEMBROS ORG. AUTÁRQUICOS	179.000,00	163.443,03		163.443,03	152.954,52	15.556,97	26.045,18	10.488,21	85.45
010103	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA**	**1.090.900,00**	**1.075.819,96**		**1.075.819,96**	**1.075.819,96**	**15.080,04**	**15.080,04**		98.62
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.090.900,00	1.075.819,96		1.075.819,96	1.075.819,96	15.080,04	15.080,04		98.62
010106	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**	**55.000,00**	**44.443,13**		**44.443,13**	**44.443,13**	**10.556,87**	**10.556,87**		80.81
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	55.000,00	44.443,13		44.443,13	44.443,13	10.556,87	10.556,87		80.81
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	80.710,00	73.759,69		73.759,69	61.323,36	6.950,31	19.386,64	12.436,33	75.98
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	17.050,00	9.108,41		9.108,41	9.108,41	7.941,59	7.941,59		53.42
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	133.100,00	106.848,19		106.848,19	103.407,02	26.251,81	29.692,98	3.441,17	77.68
010111	REPRESENTAÇÃO	33.630,00	29.506,83		29.506,83	27.673,03	4.123,17	5.959,97	1.836,80	82.28
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	149.300,00	121.524,20		121.524,20	121.183,60	27.775,80	28.117,40	341,60	81.37
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	256.775,00	221.396,71		221.396,71	220.641,12	35.378,29	36.133,88	755,59	85.93
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	9.450,00					9.450,00	9.450,00		
0102	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	**86.945,00**	**55.844,85**		**55.844,85**	**55.844,85**	**31.100,15**	**31.100,15**		64.23
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	20.415,00	14.199,37		14.199,37	14.199,37	6.215,63	6.215,63		69.55
010204	AJUDAS DE CUSTO	14.660,00	7.164,92		7.164,92	7.164,92	7.495,08	7.495,08		48.87
010205	ABONO PARA FALHAS	11.050,00	7.772,69		7.772,69	7.772,69	3.277,31	3.277,31		70.34
010206	FORMAÇÃO	250,00					250,00	250,00		
010211	SUBSÍDIO DE TURNO	1.500,00					1.500,00	1.500,00		
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	22.553,00	18.296,70		18.296,70	18.296,70	4.253,30	4.253,30		81.14
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	16.520,00	8.411,17		8.411,17	8.411,17	8.108,83	8.108,83		50.92
0103	**SEGURANÇA SOCIAL**	**572.980,00**	**439.250,68**		**439.250,68**	**488.303,31**	**73.729,32**	**84.676,69**	**10.947,37**	85.22
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	87.020,00	67.335,19		67.335,19	67.335,19	19.684,81	19.684,81		77.38
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	54.210,00	31.451,82		31.451,82	20.504,15	22.758,18	33.705,55	10.947,37	57.82
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	19.350,00	11.001,44		11.001,44	11.001,44	8.348,56	8.348,56		56.85
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	6.200,00	1.471,52		1.471,52	1.471,52	4.728,48	4.728,48		23.73
010305	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**	**378.800,00**	**362.004,74**		**362.004,74**	**362.004,74**	**16.795,26**	**16.795,26**		95.57
01030501	CAIXA DA ADSE	200,00					200,00	200,00		
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	219.000,00	214.398,39		214.398,39	214.398,39	4.601,61	4.601,61		97.90
01030503	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	159.600,00	147.606,35		147.606,35	147.606,35	11.993,65	11.993,65		92.49
010307	PENSÕES DE RESERVA	50,00					50,00	50,00		
010308	OUTRAS PENSÕES	50,00					50,00	50,00		
010309	**SEGUROS**	**27.300,00**	**25.985,97**		**25.985,97**	**25.985,97**	**1.314,03**	**1.314,03**		95.19
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	27.300,00	25.985,97		25.985,97	25.985,97	1.314,03	1.314,03		95.19
02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	**2.931.324,84**	**2.567.332,51**		**2.567.332,51**	**1.890.080,47**	**363.992,33**	**1.041.244,37**	**677.252,04**	64.48
0201	**AQUISIÇÃO DE BENS**	**877.750,00**	**743.567,58**		**743.567,58**	**458.572,28**	**134.182,42**	**419.177,72**	**284.995,30**	52.24
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	100,00					100,00	100,00		
020102	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**	**218.600,00**	**151.425,58**		**151.425,58**	**140.124,72**	**67.174,42**	**78.475,28**	**11.300,86**	64.10
02010202	Gasóleo	130.600,00	66.167,19		66.167,19	66.167,19	64.432,81	64.432,81		50.66
02010299	Outros	88.000,00	85.258,39		85.258,39	73.957,53	2.741,61	14.042,47	11.300,86	84.04
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	2.600,00					2.600,00	2.600,00		
020104	LIMPEZA E HIGIENE	15.500,00	12.806,84		12.806,84	7.355,34	2.693,16	8.144,66	5.451,50	46.55
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	90.000,00	82.601,47		82.601,47	57.899,25	7.398,53	32.100,75	24.702,22	64.33
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	9.000,00					9.000,00	9.000,00		
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	2.300,00	40,01		40,01	40,00	2.259,99	2.260,00	0,01	1.74
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	6.100,00	4.712,45		4.712,45	4.299,65	1.387,55	1.800,35	412,80	70.49
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	14.000,00	11.414,51		11.414,51	9.952,22	2.585,49	4.047,78	1.462,29	71.09
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	11.000,00	8.800,23		8.800,23	4.338,54	2.199,77	6.661,46	4.461,69	39.44
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	11.000,00	3.253,64		3.253,64	2.388,25	7.746,36	8.611,75	865,39	29.71
020116	**MERCADORIAS PARA VENDA**	**390.000,00**	**383.697,97**		**383.697,97**	**161.804,09**	**6.302,03**	**228.195,91**	**221.893,88**	41.49
02011601	Água	390.000,00	383.697,97		383.697,97	161.804,09	6.302,03	228.195,91	221.893,88	41.49
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2.000,00	1.530,85		1.530,85	1.420,79	469,15	579,21	110,06	71.04

a) (11 = 7 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE CAMARGA - MUNICÍPIO DE MURÇA

Período: 2014/01/01 a 2014/12/31

ANO 2014
PAG. 2

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA (1)	CLASSIFICAÇÃO DESCRIÇÃO (2)	DOTAÇÕES CORRIGIDAS (3)	COMPROMISSOS ASSUMIDOS EXERCÍCIO (4)	COMPROMISSOS ASSUMIDOS EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	COMPROMISSOS ASSUMIDOS TOTAL (6)	DESPESA PAGA (7)	DIFERENÇAS DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	DIFERENÇAS SALDO (9 = 3 - 7)	DIFERENÇAS COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	GRAU DE EXECUÇÃO INCREMENTAL DA DESPESA (11) a)
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00					500,00	500,00		
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	650,00					650,00	650,00		
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	3.600,00	783,74		783,74	783,74	2.816,26	2.816,26		21.77
020121	OUTROS BENS	100.500,00	82.500,29		82.500,29	68.165,69	17.999,71	32.334,31	14.334,60	67.83
0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	**2.053.574,84**	**1.823.764,93**		**1.823.764,93**	**1.431.508,19**	**229.809,91**	**622.066,65**	**392.256,74**	**69.71**
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	195.000,00	165.925,30		165.925,30	110.739,78	29.074,70	84.290,22	55.215,52	56.77
020202	LIMPEZA E HIGIENE	775.114,84	720.274,60		720.274,60	605.522,53	54.840,24	169.592,31	114.752,07	78.12
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	66.000,00	60.185,65		60.185,65	52.779,52	5.814,35	13.220,48	7.406,13	61.37
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	15.000,00	8.195,00		8.195,00	8.195,00	6.805,00	6.805,00		54.63
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	100,00					100,00	100,00		
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	150,00					150,00	150,00		
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	100,00					100,00	100,00		
020209	COMUNICAÇÕES	66.300,00	53.344,99		53.344,99	53.344,99	12.955,01	12.955,01		80.46
020210	TRANSPORTES	311.200,00	282.108,44		282.108,44	216.461,04	29.091,56	94.738,96	65.647,40	69.56
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	6.200,00	2.135,93		2.135,93	2.135,93	4.064,07	4.064,07		34.45
020212	SEGUROS	27.400,00	26.072,87		26.072,87	26.072,87	1.327,13	1.327,13		95.16
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	16.000,00	6.685,48		6.685,48	6.511,58	9.314,52	9.468,42	173,90	40.70
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	12.050,00	11.996,25		11.996,25	2.306,25	53,75	9.743,75	9.690,00	19.14
020215	FORMAÇÃO	7.410,00	975,00		975,00	910,00	6.435,00	6.500,00	65,00	12.28
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	500,00					500,00	500,00		
020217	PUBLICIDADE	6.000,00	5.044,85		5.044,85	4.565,15	955,15	1.434,85	479,70	76.09
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	11.500,00	4.945,53		4.945,53	4.157,55	6.554,47	7.342,45	787,98	36.15
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	21.000,00	8.957,90		8.957,90	7.750,04	12.042,10	13.249,96	1.207,86	36.90
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	15.050,00	10.516,71		10.516,71	6.454,98	4.533,29	8.595,02	4.061,73	42.89
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	20.000,00	15.995,62		15.995,62	15.995,62	4.004,38	4.004,38		79.98
020225	OUTROS SERVIÇOS	461.500,00	440.404,81		440.404,81	307.635,36	21.095,19	153.864,64	132.769,45	95.46
03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	**309.500,00**	**243.201,49**		**243.201,49**	**242.456,91**	**66.298,51**	**67.043,09**	**744,58**	**78.34**
0301	**JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**	**289.000,00**	**238.717,73**		**238.717,73**	**238.717,73**	**50.282,27**	**50.282,27**		**82.60**
030103	**SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**288.000,00**	**237.717,73**		**237.717,73**	**237.717,73**	**50.282,27**	**50.282,27**		**82.54**
03010302	**EMPRESTIMOS DE MEDIO LONGO PRAZO**	**288.000,00**	**237.717,73**		**237.717,73**	**237.717,73**	**50.282,27**	**50.282,27**		**82.54**
0301030201	CGD - CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	160.000,00	137.951,37		137.951,37	137.951,37	22.048,63	22.048,63		86.22
0301030202	BES - BANCO ESPIRITO SANTO	3.000,00	486,27		486,27	486,27	2.513,73	2.513,73		16.21
0301030203	BPI - BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS	5.000,00	2.626,24		2.626,24	2.626,24	2.373,76	2.373,76		52.52
0301030205	CCAM - CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO	120.000,00	96.653,85		96.653,85	96.653,85	23.346,15	23.346,15		80.54
030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00				100.00
0303	**JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**	**3.000,00**					**3.000,00**	**3.000,00**		
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	3.000,00					3.000,00	3.000,00		
0305	**OUTROS JUROS**	**17.500,00**	**4.483,76**		**4.483,76**	**3.739,18**	**13.016,24**	**13.760,82**	**744,58**	**21.37**
030502	OUTROS	17.500,00	4.483,76		4.483,76	3.739,18	13.016,24	13.760,82	744,58	21.37
04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**375.000,00**	**280.496,95**		**280.496,95**	**252.382,51**	**94.503,05**	**122.617,49**	**28.114,44**	**67.30**
0405	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**83.000,00**	**61.407,00**		**61.407,00**	**52.367,00**	**21.593,00**	**30.633,00**	**9.040,00**	**63.09**
040501	**CONTINENTE**	**83.000,00**	**61.407,00**		**61.407,00**	**52.367,00**	**21.593,00**	**30.633,00**	**9.040,00**	**63.09**
04050102	FREGUESIAS	30.000,00	25.920,00		25.920,00	22.800,00	4.080,00	7.120,00	3.040,00	76.27
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	25.000,00	16.493,01		16.493,01	16.493,01	8.506,99	8.506,99		65.97
04050106	REGIÕES DE TURISMO	2.500,00					2.500,00	2.500,00		
04050107	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS	2.500,00	2.493,99		2.493,99	2.493,99	6,01	6,01		99.76
04050108	OUTROS	23.000,00	16.500,00		16.500,00	10.500,00	6.500,00	12.500,00	6.000,00	45.65
0407	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**272.000,00**	**219.089,95**		**219.089,95**	**200.015,51**	**52.910,05**	**71.984,49**	**19.074,44**	**73.54**
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	272.000,00	219.089,95		219.089,95	200.015,51	52.910,05	71.984,49	19.074,44	73.54
0408	**FAMÍLIAS**	**20.000,00**					**20.000,00**	**20.000,00**		
040802	OUTRAS	20.000,00					20.000,00	20.000,00		
06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**43.050,00**	**30.821,97**		**30.821,97**	**30.821,97**	**12.228,03**	**12.228,03**		**71.60**
0602	**DIVERSAS**	**43.050,00**	**30.821,97**		**30.821,97**	**30.821,97**	**12.228,03**	**12.228,03**		**71.60**
060201	IMPOSTOS E TAXAS	5.050,00	108,32		108,32	108,32	4.941,68	4.941,68		2.14
060203	**OUTRAS**	**38.000,00**	**30.713,65**		**30.713,65**	**30.713,65**	**7.286,35**	**7.286,35**		**80.83**
06020302	IVA Pago	3.000,00					3.000,00	3.000,00		

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA (1)	CLASSIFICAÇÃO DESCRIÇÃO (2)	DOTAÇÕES CORRIGIDAS (3)	COMPROMISSOS ASSUMIDOS EXERCÍCIO (4)	COMPROMISSOS ASSUMIDOS EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	COMPROMISSOS ASSUMIDOS TOTAL (6)	DESPESA PAGA (7)	DIFERENÇAS DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	DIFERENÇAS SALDO (9 = 3 - 7)	DIFERENÇAS COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
06020305	OUTRAS	35.000,00	30.713,65		30.713,65	30.713,65	4.286,35	4.286,35		87.75
	DESPESAS DE CAPITAL	**2.764.100,00**	**1.884.412,91**		**1.884.412,91**	**1.788.116,91**	**879.687,09**	**975.983,09**	**96.296,00**	64.69
07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**	**1.244.100,00**	**492.462,39**		**492.462,39**	**430.031,07**	**751.637,61**	**814.068,93**	**62.431,32**	34.57
0701	**INVESTIMENTOS**	**1.224.100,00**	**492.365,39**		**492.365,39**	**429.934,07**	**731.734,61**	**794.165,93**	**62.431,32**	35.12
070101	TERRENOS	19.000,00					19.000,00	19.000,00		
070102	**HABITAÇÕES**	**5.000,00**					**5.000,00**	**5.000,00**		
07010202	Aquisição	5.000,00					5.000,00	5.000,00		
070103	**EDIFÍCIOS**	**161.000,00**	**94.169,00**		**94.169,00**	**67.788,13**	**66.831,00**	**93.211,87**	**26.380,87**	42.10
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	35.000,00	34.608,88		34.608,88	21.743,31	391,12	13.256,69	12.865,57	62.12
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	30.000,00	10.692,78		10.692,78	4.557,48	19.307,22	25.442,52	6.135,30	35.59
07010305	ESCOLAS	10.000,00	9.540,85		9.540,85	9.540,85	459,15	459,15		95.41
07010307	OUTROS	86.000,00	39.326,49		39.326,49	31.966,49	46.673,51	54.033,51	7.360,00	37.15
070104	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**	**957.100,00**	**369.418,96**		**369.418,96**	**333.368,51**	**587.681,04**	**623.731,49**	**36.050,45**	34.83
07010401	TANQUES, ARRANJOS E OBRAS COMPLEMENTARES	296.000,00	207.297,32		207.297,32	179.594,68	88.702,68	116.545,32	28.242,64	69.49
07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	10.000,00					10.000,00	10.000,00		
07010403	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	24.000,00					24.000,00	24.000,00		
07010404	Iluminação pública	8.000,00	4.460,37		4.460,37	4.460,37	3.539,63	3.539,63		55.75
07010405	Parques e jardins	10.000,00	4.691,56		4.691,56	4.373,20	5.308,42	5.626,80	318,38	43.73
07010407	Captação, tratamento e distribuição de água	26.000,00	8.452,87		8.452,87	6.751,95	19.547,13	21.249,05	1.701,92	24.11
07010408	VIAGAS RURAL	337.000,00	113.520,82		113.520,82	107.733,31	223.479,18	229.266,69	5.787,51	31.97
07010412	Cemitérios	5.000,00					5.000,00	5.000,00		
07010413	OUTROS	239.100,00	30.996,00		30.996,00	30.996,00	208.104,00	208.104,00		12.96
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	20.000,00	9.992,91		9.992,91	9.992,91	10.007,09	10.007,09		49.96
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	18.000,00	6.678,14		6.678,14	6.678,14	11.321,86	11.321,86		37.10
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	6.000,00	1.623,60		1.623,60	1.623,60	4.376,40	4.376,40		27.06
070110	**EQUIPAMENTO BÁSICO**	**26.000,00**	**9.741,96**		**9.741,96**	**9.741,96**	**16.258,04**	**16.258,04**		37.47
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	26.000,00	9.741,96		9.741,96	9.741,96	16.258,04	16.258,04		37.47
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	12.000,00	740,82		740,82	740,82	11.259,18	11.259,18		6.17
0702	**LOCAÇÃO FINANCEIRA**	**20.000,00**	**97,00**		**97,00**	**97,00**	**19.903,00**	**19.903,00**		0.48
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	10.000,00					10.000,00	10.000,00		
070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	10.000,00	97,00		97,00	97,00	9.903,00	9.903,00		0.97
08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**275.000,00**	**192.929,00**		**192.929,00**	**159.064,32**	**82.071,00**	**115.935,68**	**33.864,68**	57.84
0805	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**215.000,00**	**144.629,00**		**144.629,00**	**124.486,16**	**70.371,00**	**90.513,84**	**20.142,84**	57.90
080501	**CONTINENTE**	**215.000,00**	**144.629,00**		**144.629,00**	**124.486,16**	**70.371,00**	**90.513,84**	**20.142,84**	57.90
08050102	FREGUESIAS	200.000,00	144.629,00		144.629,00	124.486,16	55.371,00	75.513,84	20.142,84	62.24
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	5.000,00					5.000,00	5.000,00		
08050108	OUTROS	10.000,00					10.000,00	10.000,00		
0807	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**55.000,00**	**48.300,00**		**48.300,00**	**34.578,16**	**6.700,00**	**20.421,84**	**13.721,84**	62.87
080701	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-**	**55.000,00**	**48.300,00**		**48.300,00**	**34.578,16**	**6.700,00**	**20.421,84**	**13.721,84**	62.87
08070101	INSTITUIÇÕES DE CARÁCTER CULTURAL	13.600,00	7.000,00		7.000,00	3.500,00	6.600,00	10.100,00	3.500,00	25.74
08070102	PROTECÇÃO CIVIL	41.400,00	41.300,00		41.300,00	31.078,16	100,00	10.321,84	10.221,84	75.07
0808	**FAMÍLIAS**	**5.000,00**					**5.000,00**	**5.000,00**		
080802	OUTRAS	5.000,00					5.000,00	5.000,00		
10	**PASSIVOS FINANCEIROS**	**1.245.000,00**	**1.199.021,52**		**1.199.021,52**	**1.199.021,52**	**45.978,48**	**45.978,48**		96.31
1006	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**	**1.245.000,00**	**1.199.021,52**		**1.199.021,52**	**1.199.021,52**	**45.978,48**	**45.978,48**		96.31
100603	**SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**1.185.000,00**	**1.145.021,52**		**1.145.021,52**	**1.145.021,52**	**39.978,48**	**39.978,48**		96.63
10060301	CGD - CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	695.000,00	694.120,44		694.120,44	694.120,44	879,56	879,56		99.87
10060302	BES - BANCO ESPIRITO SANTO	65.000,00	56.774,77		56.774,77	56.774,77	8.225,23	8.225,23		87.35
10060303	BPI - BANCO PORTUGUES DE INVESTIMENTO	75.000,00	68.913,37		68.913,37	68.913,37	6.086,63	6.086,63		91.88
10060305	CCAM - CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTU	350.000,00	325.212,94		325.212,94	325.212,94	24.787,06	24.787,06		92.92
100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	60.000,00	54.000,00		54.000,00	54.000,00	6.000,00	6.000,00		90.00
	TOTAL	9.067.814,84	7.497.211,51		7.497.211,51	6.564.557,38	1.680.603,33	2.523.257,46	842.654,13	72.23

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

ENTIDADE	RESUMO DA EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	ANO CONTABILÍSTICO 2014
MUNICÍPIO DE MURÇA	Período: 2014/01/01 a 2014/12/31	

OBJECTIVO PROGRAMA	DESCRIÇÃO	MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
		ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
1.	**Funções Gerais**	**206.400,00**	**96.000,00**	**302.400,00**	**72.639,83**	**139.964,13**	**212.603,96**	**67.81**	**56.69**
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	85.000,00		85.000,00		41.400,46	41.400,46	48.71	48.71
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.000,00		85.000,00		41.400,46	41.400,46	48.71	48.71
1.2.	SEGURANÇA E ORDENS PÚBLICAS	121.400,00	96.000,00	217.400,00	72.639,83	98.563,67	171.203,50	81.19	59.03
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA E CONTRA INCÊNDIOS	121.400,00	96.000,00	217.400,00	72.639,83	98.563,67	171.203,50	81.19	59.03
2.	**FUNÇÕES SOCIAIS**	**1.204.700,00**	**215.000,00**	**1.419.700,00**	**461.939,29**	**727.383,74**	**1.189.323,03**	**60.38**	**63.21**
2.1.	EDUCAÇÃO	463.500,00	170.000,00	633.500,00	8.083,09	318.006,64	326.089,73	68.61	50.83
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	463.500,00	170.000,00	633.500,00	8.083,09	318.006,64	326.089,73	68.61	50.83
2.1.1.2.	ENSINO NÃO SUPERIOR	423.500,00	170.000,00	593.500,00	8.083,09	284.006,64	292.089,73	67.06	48.55
2.1.1.3.	ENSINO PROFISSIONAL	40.000,00		40.000,00		34.000,00	34.000,00	85.00	85.00
2.3.	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL	5.000,00		5.000,00					
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	5.000,00		5.000,00					
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	470.100,00	45.000,00	515.100,00	295.037,46	229.887,11	524.924,57	48.90	64.79
2.4.2.	ORDENAMENTO DE TERRITÓRIO	363.100,00		363.100,00	295.037,46	210.791,50	505.828,96	58.05	76.86
2.4.3.	SANEAMENTO	28.000,00	45.000,00	73.000,00		7.144,90	7.144,90	25.52	9.79
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	33.000,00		33.000,00		7.577,51	7.577,51	22.96	22.96
2.4.6.	PROTEÇÃO DO MEIO AMB. E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	46.000,00		46.000,00		4.373,20	4.373,20	9.51	9.51
2.4.6.1.	HIGIENE PÚBLICA	24.000,00		24.000,00					
2.4.6.2.	CEMITÉRIOS	12.000,00		12.000,00					
2.4.6.4.	PARQUES E AFINS	10.000,00		10.000,00		4.373,20	4.373,20	43.73	43.73
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	266.100,00		266.100,00	158.818,74	179.489,99	338.308,73	67.45	79.62
2.5.1.	CULTURA	111.500,00		111.500,00	158.818,74	76.902,51	235.721,25	68.97	87.20
2.5.2.	DESPORTO RECREIO E LAZER	90.000,00		90.000,00		54.637,48	54.637,48	60.71	60.71
2.5.3.	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	64.600,00		64.600,00		47.950,00	47.950,00	74.23	74.23
3.	**FUNÇÕES ECONÓMICAS**	**603.000,00**		**603.000,00**		**116.193,68**	**116.193,68**	**19.27**	**19.27**
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	41.000,00		41.000,00		4.000,00	4.000,00	9.76	9.76
3.1.1.	AGRICULTURA, SILVICULTURA E CAÇA	41.000,00		41.000,00		4.000,00	4.000,00	9.76	9.76
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	215.000,00		215.000,00		4.460,37	4.460,37	2.07	2.07
3.2.1.	INDÚSTRIA	201.000,00		201.000,00					
3.2.2.	ENERGIA	14.000,00		14.000,00		4.460,37	4.460,37	31.86	31.86
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	347.000,00		347.000,00		107.733,31	107.733,31	31.05	31.05
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	347.000,00		347.000,00		107.733,31	107.733,31	31.05	31.05
4.	**OUTRAS FUNÇÕES**	**332.000,00**		**332.000,00**		**163.859,17**	**163.859,17**	**49.36**	**49.36**
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	260.000,00		260.000,00		163.859,17	163.859,17	63.02	63.02
4.2.1.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	260.000,00		260.000,00		163.859,17	163.859,17	63.02	63.02
4.2.1.1.	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO NORTE	30.000,00		30.000,00		16.493,01	16.493,01	54.98	54.98
4.2.1.4.	FREGUESIAS	230.000,00		230.000,00		147.366,16	147.366,16	64.07	64.07
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	72.000,00		72.000,00					
4.3.1.	EDIFÍCIOS PÚBLICOS	38.000,00		38.000,00					
4.3.3.	AÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DE PROJETOS ESPECIAIS	34.000,00		34.000,00					
	TOTAL GERAL	2.346.100,00	311.000,00	2.657.100,00	534.579,12	1.147.400,72	1.681.979,84	48.91	52.70

Anotações

a) Execução Financeira Anual = (Executado no Ano * 100) / Previsto no Ano

b) Execução Financeira Global = (Total Executado * 100) / (Realizado em Anos Anteriores + Total Previsto)

ENTIDADE	EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	ANO CONTABILÍSTICO: 2014
MUNICÍPIO DE MERCÊS		PERÍODO: 2014/01/01 A 2014/12/31

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ÁREA/TIPO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO RC	RA	FC	DATAS INÍCIO	FIM	MONTANTE PREVISTO ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	MONTANTE EXECUTADO ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL	EXEC. FINAN CEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINAN CEIRA GLOBAL % (b)
1.			Funções gerais							85.000,00		85.000,00		41.400,46	41.400,46	48.71	48.71
1.1.			Serviços gerais de administração pública							85.000,00		85.000,00		41.400,46	41.400,46	48.71	48.71
1.1.1.			Administracao geral							85.000,00		85.000,00		41.400,46	41.400,46	48.71	48.71
		01	2014							85.000,00		85.000,00		41.400,46	41.400,46	48.71	48.71
		0001	2014 1 1	REQUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	12.000,00		12.000,00		2.986,10	2.986,10	24.88	24.88
		13/070105	0001 2014 1 1								2.030,00				1.625,50		81.15	
		13/070110OC	0001 2014 1 1								2.030,00							
		14/070105	0001 2014 1 1								2.030,00							
		14/070110OC	0001 2014 1 1								2.030,00							
		15/070105	0001 2014 1 1								2.030,00							
		15/070110OC	0001 2014 1 1								2.030,00				1.352,50		66.63	
		14/070102OC	0002 2014 1 2	REQUALIFICAÇÃO/REPARAÇÃO DE EDIFICIOS	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	35.000,00		35.000,00		21.743,31	21.743,31	62.12	62.12
			0003 2014 1 3	REQUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	38.000,00		38.000,00		16.671,05	16.671,05	43.87	43.87
		13/070107	0003 2014 1 3								3.030,00				4.855,45		160.23	
		13/070108	0003 2014 1 3								3.030,00				847,56		27.97	
		14/070107	0003 2014 1 3								10.000,00				4.347,23		43.47	
		14/070108	0003 2014 1 3								10.000,00				5.830,20		58.30	
		15/070107	0003 2014 1 3								3.000,00				770,60		25.69	
		15/070108	0003 2014 1 3								3.000,00							
		14/070102OC	0003 2014 1 3								3.000,00							
		14/070102OC	0003 2014 1 26	EXECUÇÃO	EMPREITADA		100.0		2014/01/01	2014/12/31								
2.			Funções sociais							569.100,00	45.000,00	614.100,00	402.930,29	266.096,08	728.035,37	46.90	67.73
2.1.			Educação							20.000,00		20.000,00	8.083,89		8.083,89		28.78
2.1.1.			Ensino não superior							20.000,00		20.000,00	8.083,89		8.083,89		28.78
2.1.1.2.			ENSINO BÁSICO							20.000,00		20.000,00	8.083,89		8.083,89		28.78
		01	2013	ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO						20.000,00		20.000,00	8.083,89		8.083,89		64.70
		15/070120OC	0101 2013 1 2	REPARAÇÃO E REMODELAÇÃO	ADJ. DIR.		100.0		2013/01/01	2014/12/31	10.000,00		10.000,00	8.083,89	8.083,89		44.72
		01	2014	ENSINO NÃO SUPERIOR						20.000,00		20.000,00					
		15/070205	0005 2014 1 4	AQUISIÇÃO VIATURAS P/ TRANSPORTE ESCOLAR	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	10.000,00		10.000,00					
2.4.			Habitação e serviços colectivos							470.100,00	45.000,00	515.100,00	295.037,46	229.887,11	524.924,57	48.90	64.79
2.4.2.			Ordenamento do território							363.100,00		363.100,00	295.037,46	218.791,50	505.828,96	58.85	76.86
		01	2008	ESPAÇOS URBANOS						107.000,00		107.000,00		106.999,29	106.999,29	100.00	100.00
		14/070104A01	0102 2008 1 18	EXECUÇÃO	EMPREITADA		30.0	70.0	2008/01/01	2014/12/31	107.000,00		107.000,00		106.999,29	106.999,29	100.00	100.00
		14/070104I13	01 2013 1 3	CARTOGRAFIA DIGITAL DO CONCELHO	OUTRA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	100,00		100,00					
			03 2013	ARRANJO URBANÍSTICO EM ÁREAS SOCIALMENTE DEGRADADAS DO CONCELHO						223.000,00		223.000,00	295.037,46	72.055,39	367.092,85	33.83	72.26
		14/070104A02	0301 2013 1 5	PROJECTO	OUTRA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	15.000,00		15.000,00	42.055,41		42.055,41		72.85
		14/070104A02	0301C 2013 1 5	EXECUÇÃO	EMPREITADA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	174.000,00		174.000,00	252.982,05	72.055,39	324.937,44	41.41	74.10
			0303 2013 1 4	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	OUTRA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	24.000,00		24.000,00					
		14/070108	0303 2013 1 4								15.000,00							
		14/070108OC	0303 2013 1 4								9.000,00							
			04 2013	PLANO DIRETOR MUNICIPAL						31.000,00		31.000,00		30.996,00	30.996,00	99.99	99.99
		14/070201I3	0401 2013 1 7	REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	OUTRA		100.0		2013/01/01	2014/12/31	31.000,00		31.000,00	30.996,00	30.996,00	99.99	99.99
			02 2014	AMBIENTE/ABASTECIMENTO DOS SERVIÇOS						12.000,00		12.000,00		740,82	740,82	6.17	6.17
			0201 2014 1 5	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	12.000,00		12.000,00		740,82	740,82	6.17	6.17
		14/070111	0201 2014 1 5								10.000,00				740,82		7.41	
		15/070111	0201 2014 1 5								2.000,00							
2.4.3.			Saneamento							28.000,00	45.000,00	73.000,00		7.144,90	7.144,90	25.52	9.79
		02	2014	SANEAMENTO						28.000,00	45.000,00	73.000,00		7.144,90	7.144,90	25.52	9.79
		14/070116OC	0202 2014 1 7	EQUIPAMENTO BÁSICO	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	8.000,00		8.000,00	7.047,90	7.047,90	88.10	88.10
		14/070124OC	0202 2014 1 24	AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE RAMAIS	EMPREITADA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	10.000,00		10.000,00					
		14/070207	0203 2014 1 28	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	10.000,00	45.000,00	55.000,00		97,00	97,00	0.17	0.17
2.4.4.			Abastecimento de Água							33.000,00		33.000,00		7.577,51	7.577,51	22.96	22.96
		01	2014	ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO						33.000,00		33.000,00		7.577,51	7.577,51	22.96	22.96
		14/070124OT	0101 2014 1 9	REPARAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE RAMAIS	EMPREITADA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	25.000,00		25.000,00	6.556,16	6.556,16	26.22	26.22
		14/070204OT	0101C 2014 1 9	AQUISIÇÃO E REMODELAÇÃO DE BOMBAS SUBMERSÍVEIS	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	3.000,00		3.000,00	194,47	194,47	6.48	6.48
		14/070210OC	0101 2014 1 10	AQUISIÇÃO E REMODELAÇÃO DE CONTADORES	OUTRA		100.0		2014/01/01	2014/12/31	5.000,00		5.000,00	826,56	826,56	16.53	16.53
									A TRANSPORTAR ...		928.100,00	45.000,00	974.100,00	393.120,55	266.904,27	570.024,82		

ENTIDADE	EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	ANO CONTABILÍSTICO: 2014 PERÍODO: 2014/01/01 A 2014/12/31
MUNICÍPIO DE MERTOLA		

OBJECTIVO	CÓDIGO DE CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	DATAS INICIO	FIM	MONTANTE PREVISTO ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	MONTANTE EXECUTADO ANTERIORES	ANO	TOTAL	EXEC. FINAL CIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINAL CIRA GLOBAL % (b)
			A TRANSPORTAR ...							526.130,00	45.000,00	574.100,00	303.120,55	266.914,27	570.034,82		
	14/07012002	0004 2014 1 11	EQUIPAMENTO BÁSICO	OUTRA		100.0		2014/01/01	20.4/12/31								
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza							46.000,00		46.000,00		4.373,20	4.373,20	9.51	9.51
2.4.6.1.			ESGOTOS PÚBLICOS							24.000,00		24.000,00					
		01 2014	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS							24.000,00		24.000,00					
	14/07010403	0101 2014 1 12	EXECUÇÃO	EMPREITADA		100.0		2014/01/01	20.4/12/31	24.000,00		24.000,00					
2.4.6.2.			CEMITÉRIOS							12.000,00		12.000,00					
		01 2014	CEMITÉRIOS							5.000,00		5.000,00					
	14/07012412	0101 2014 1 12	AMPLIAÇÃO/BENEFICIAÇÃO	OUTRA		100.0		2014/01/01	20.4/12/31	5.000,00		5.000,00					
		02 2014	CASAS MORTUÁRIAS							7.000,00		7.000,00					
	14/07012413	0201 2014 1 14	EXECUÇÃO	EMPREITADA		100.0		2014/01/01	20.4/12/31	7.000,00		7.000,00					
2.4.6.4.			PARQUES E JARDINS							10.000,00		10.000,00		4.373,20	4.373,20	43.73	43.73
		01 2014	JARDINS E PARQUES DO CONCELHO							10.000,00		10.000,00		4.373,20	4.373,20	43.73	43.73
	14/07010406	0101 2014 1 15	MANUTENÇÃO/BENEFICIAÇÃO	OUTRA		100.0		2014/01/01	20.4/12/31	10.000,00		10.000,00		4.373,20	4.373,20	43.73	43.73
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos							79.000,00		79.000,00	158.818,74	37.008,97	195.827,71	46.85	82.34
2.5.1.			Cultura							49.000,00		49.000,00	158.818,74	32.451,49	191.270,23	66.23	92.04
		01 2013	MUSEU DA MEMÓRIA ESCOLAR							33.000,00		33.000,00	158.818,74	31.946,49	190.765,23	96.82	99.45
	14/07012507	0101 2013 1 12	PROJECTO E EXECUÇÃO	EMPREITADA		50.0	70.0	2013/01/01	20.4/12/31	33.000,00		33.000,00	158.818,74	31.946,49	190.765,23	96.82	99.45
		02 2014	CENTRO CULTURAL DE MERTOLA							1.000,00		1.000,00		505,00	505,00	50.50	50.50
	15/07011802	0202 2014 1 14	AQUISIÇÃO DE LIVROS P/ BIBLIOTECA	OUTRA		100.0		2014/01/01	20.4/12/31	1.000,00		1.000,00		505,00	505,00	50.50	50.50
		03 2014	MUSEU ETNOGRÁFICO DE MERTOLA							15.000,00		15.000,00					
	14/07012507	0301 2014 1 27	PROJECTO	OUTRA		100.0		2014/01/01	20.4/12/31	15.000,00		15.000,00					
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer							30.000,00		30.000,00		4.557,48	4.557,48	15.19	15.19
		02 2013	PISCINAS MUNICIPAIS							30.000,00		30.000,00		4.557,48	4.557,48	15.19	15.19
	15/07010302	0201 2013 1 11	MANUTENÇÃO/BENEFICIAÇÃO	EMPREITADA		100.0		2013/01/01	20.4/12/31	30.000,00		30.000,00		4.557,48	4.557,48	15.19	15.19
3.			Funções económicas							552.000,00		552.000,00		112.193,68	112.193,68	20.32	20.32
3.2.			Indústria e energia							215.000,00		215.000,00		4.460,37	4.460,37	2.07	2.07
3.2.1.			Indústria							201.000,00		201.000,00					
		01 2014	PARQUE INDUSTRIAL DE MERTOLA - AMPLIAÇÃO							201.000,00		201.000,00					
	14/07010412	0101 2014 1 17	PROJECTO	EMPREITADA		100.0		2014/01/01	20.4/12/31	1.000,00		1.000,00					
	14/07010413	0102 2014 1 22	EXECUÇÃO	EMPREITADA		100.0		2014/01/01	20.4/12/31	200.000,00		200.000,00					
3.2.2.			Energia							14.000,00		14.000,00		4.460,37	4.460,37	31.86	31.86
		01 2014	REDE ELÉCTRICA DO CONCELHO							8.000,00		8.000,00		4.460,37	4.460,37	55.75	55.75
	14/07010404	0101 2014 1 19	AMPLIAÇÃO	OUTRA		100.0		2014/01/01	20.4/12/31	8.000,00		8.000,00		4.460,37	4.460,37	55.75	55.75
		02 2014	ENERGIA							6.000,00		6.000,00					
	14/07012002	0201 2014 1 13	EQUIPAMENTO BÁSICO	OUTRA		100.0		2014/01/01	20.4/12/31	6.000,00		6.000,00					
3.3.			Transportes e comunicações							337.000,00		337.000,00		107.733,31	107.733,31	31.97	31.97
3.3.1.			Transportes rodoviários							337.000,00		337.000,00		107.733,31	107.733,31	31.97	31.97
		01 2010	ESTRADAS MUNICIPAIS							62.000,00		62.000,00		52.512,82	52.512,82	84.70	84.70
	14/07010406	0101 2013 1 14	MANUTENÇÃO/BENEFICIAÇÃO	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	20.4/12/31	62.000,00		62.000,00		52.512,82	52.512,82	84.70	84.70
		02 2014	ARRUAMENTOS URBANOS							40.000,00		40.000,00		34.357,09	34.357,09	85.89	85.89
	14/07012407	0201 2014 1 25	MANUTENÇÃO/BENEFICIAÇÃO	EMPREITADA		100.0		2014/01/01	20.4/12/31	40.000,00		40.000,00		34.357,09	34.357,09	85.89	85.89
		03 2014	ESTRADAS MUNICIPAIS							235.000,00		235.000,00		20.863,40	20.863,40	8.88	8.88
	14/07010406	0301 2014 1 21	MANUTENÇÃO/BENEFICIAÇÃO	EMPREITADA		100.0		2014/01/01	20.4/12/31	75.000,00		75.000,00		18.831,59	18.831,59	25.11	25.11
	14/07010409	0302 2014 1 22	SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS	EMPREITADA		100.0		2014/01/01	20.4/12/31	20.000,00		20.000,00		2.032,49	2.032,49	10.16	10.16
	14/07010408	0303 2014 1 25	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DE PENAMACOR	EMPREITADA		100.0		2014/01/01	20.4/12/31	140.000,00		140.000,00					
4.			Outras funções							38.000,00		38.000,00					
4.3.			Diversas não especificadas							38.000,00		38.000,00					
4.3.1.			QUOTAS G.E.E.							38.000,00		38.000,00					
		01 2013	QUOTAS DA G.E.E.							38.000,00		38.000,00					
	14/07012507	0101 2013 1 22	PROJECTO	OUTRA		100.0		2013/01/01	20.4/12/31	38.000,00		38.000,00					
			TOTAL GERAL							1.244.130,00	45.000,00	1.289.100,00	493.939,29	420.499,22	892.428,51	35.80	50.59

Anotações

a) Execução Financeira Anual = (Executado no Ano * 100) / Previsto no Ano

b) Execução Financeira Global = (Total Executado * 100) / (Realizado em Anos Anteriores + Total Previsto)

Em __ de _____ de __ _____	Em __ de _____ de __ _____

José Maria

Raul António

António Lenz

José Paulo Rodrigues Cruz

ENTIDADE	EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	ANO CONTABILÍSTICO: 2014 PERÍODO: 2014/01/01 A 2014/12/31
MONTIJO DE MURÇA		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DE PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	DATAS INICIO	FIM	MONTANTE PREVISTO ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	MONTANTE EXECUTADO ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL	EXEC. FINAL OTIVA ANUAL % (a)	EXEC. FINAL OTIVA TOTAL % (b)
1.			Funções gerais							221.400,00	96.000,00	317.400,00	72.639,83	98.563,67	171.203,50	81.19	59.03
1.2.			Segurança e ordem públicas							221.400,00	96.000,00	317.400,00	72.639,83	98.563,67	171.203,50	81.19	59.03
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios							221.400,00	96.000,00	317.400,00	72.639,83	98.563,67	171.203,50	81.19	59.03
		01 2013	PROTEÇÃO CIVIL							81.400,00	96.000,00	177.400,00	48.885,00	64.492,66	113.577,66	79.48	50.19
	11/F48701	0101 2013 A 1	PROTEÇÃO CIVIL - CORRENTES	OUTRA		100.0		2013/01/02	2014/12/31	41.000,00		41.000,00	24.885,10	33.614,50	58.499,60	84.54	52.19
	11/F48700KC	0102 2013 A 2	PROTEÇÃO CIVIL - CAPITAL	OUTRA		100.0		2013/01/02	2014/12/31	41.400,00	96.000,00	137.400,00	24.000,00	31.076,16	55.076,16	75.47	38.18
		02 2013	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MURÇA							40.000,00		40.000,00	23.754,83	33.871,01	57.625,84	84.68	90.39
	11/F48701	0201 2013 A 3	EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PREVENTIVA	OUTRA		100.0		2013/01/02	2014/12/31	40.000,00		40.000,00	23.754,83	33.871,11	57.625,84	84.68	90.39
2.			Funções sociais							635.600,00	170.000,00	805.600,00		460.487,66	460.487,66	72.45	57.16
2.1.			Educação							443.500,00	170.000,00	613.500,00		318.806,64	318.806,64	71.90	51.93
2.1.1.			Ensino não superior							443.500,00	170.000,00	613.500,00		318.806,64	318.806,64	71.90	51.93
2.1.1.2.			ENSINO BÁSICO							403.500,00	170.000,00	573.500,00		284.806,64	284.806,64	70.59	49.62
		01 2014	ENSINO NÃO SUPERIOR							403.500,00	170.000,00	573.500,00		284.806,64	284.806,64	70.59	49.62
	15/E06005	0101 2014 A 1	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	OUTRA		100.0		2014/01/02	2014/12/31	90.000,00	70.000,00	160.000,00	57.998,25	57.998,25	57.998,25	64.33	36.19
	15/E06210	0102 2014 A 2	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	OUTRA		100.0		2014/01/02	2014/12/31	293.000,00	100.000,00	393.000,00	213.195,96	213.195,96	213.195,96	76.14	54.18
		0103 2014 A 3	CENTRO ESCOLAR	OUTRA		100.0		2014/01/02	2014/12/31	8.500,00		8.500,00	3.910,53	3.910,53	3.910,53	46.02	46.02
	15/E06124	0103 2014 A 3								3.036,36			1.893,25			45.46	
	15/E06129	0103 2014 A 3								3.036,00			383,76			12.79	
	15/E06123	0103 2014 A 3								1.036,00			536,51			53.65	
	15/E06225	0103 2014 A 3								1.500,00			1.097,00			73.00	
		0104 2014 A 4	ALUGUERAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS	OUTRA		100.0		2014/01/02	2014/12/31	25.000,00		25.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.00	36.00
	15/E06/E0124	0104 2014 A 4								15.000,00			9.000,00			60.00	
	15/E06/E0126	0104 2014 A 4								10.000,00							
2.1.1.3.			ENSINO SECUNDÁRIO							40.000,00		40.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	85.00	85.00
		01 2014	ENSINO PROFISSIONAL							40.000,00		40.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	85.00	85.00
	11/F48701	0101 2014 A 5	ESCOLA PROFISSIONAL DE MURÇA - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	OUTRA		100.0		2014/01/02	2014/12/31	40.000,00		40.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	85.00	85.00
2.3.			Segurança e acção social							5.000,00		5.000,00					
2.3.2.			Acção social							5.000,00		5.000,00					
		01 2013	CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO							5.000,00		5.000,00					
	11/E02225	2101 2013 A 1	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	OUTRA		100.0		2013/01/02	2014/12/31	5.000,00		5.000,00					
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos							187.100,00		187.100,00		142.401,02	142.401,02	76.15	76.15
2.5.1.			Cultura							62.500,00		62.500,00		44.451,02	44.451,02	71.12	71.12
		01 2014	EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E DESPORTIVOS							57.500,00		57.500,00		44.451,02	44.451,02	77.31	77.31
		0101 2014 A 6	ORQUEST DO MONTIJO	OUTRA		100.0		2014/01/02	2014/12/31	16.000,00		16.000,00		12.497,56	12.497,56	78.11	78.11
	11/E06102	0101 2014 A 6								1.536,00							
	11/E06121	0101 2014 A 6								4.036,00				3.825,32		95.43	
	11/E06218	0101 2014 A 6								1.536,00							
	11/E06225	0101 2014 A 6								9.036,00				8.672,24		96.36	
		0102 2014 A 7	OUTRAS ACTIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS	OUTRA		100.0		2014/01/02	2014/12/31	41.500,00		41.500,00		31.953,46	31.953,46	77.00	77.00
	11/E06106	0102 2014 A 7								1.536,00							
	11/E06121	0102 2014 A 7								5.036,00				4.641,22		92.13	
	11/E06225	0102 2014 A 7								35.036,00				27.312,24		77.93	
		02 2014	CENTRO CULTURAL DE MURÇA							5.000,00		5.000,00					
		0201 2014 A 8	BIBLIOTECA E AUDITÓRIO MUNICIPAL	OUTRA		100.0		2014/01/02	2014/12/31	5.000,00		5.000,00					
	15/E06104	0201 2014 A 8								2.036,00							
	15/E06121	0201 2014 A 8								2.036,00							
	15/E06225	0201 2014 A 8								1.036,00							
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer							60.000,00		60.000,00		50.080,00	50.080,00	83.47	83.47
		01 2014	INSTITUIÇÕES DE CARÁTER DESPORTIVO E DE RECREIO							60.000,00		60.000,00		50.080,00	50.080,00	83.47	83.47
	11/F48701	0101 2014 A 9	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	OUTRA		100.0		2014/01/02	2014/12/31	50.000,00		50.000,00		46.580,00	46.580,00	93.16	93.16
	11/F48701KC	0102 2014 A 10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	OUTRA		100.0		2014/01/02	2014/12/31	10.000,00		10.000,00		3.500,00	3.500,00	35.00	35.00
2.5.3.			Outras actividades cívicas e religiosas							64.600,00		64.600,00		47.950,00	47.950,00	74.23	74.23
		01 2013	INSTITUIÇÕES DE CARÁTER RELIGIOSO							4.600,00		4.600,00					
	11/F48701	0101 2013 A 5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	OUTRA		100.0		2013/01/02	2014/12/31	1.000,00		1.000,00					
	11/F48701KC	0102 2013 A 5	TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	OUTRA		100.0		2013/01/02	2014/12/31	3.600,00		3.600,00					
									A TRANSPORTAR ...	597.000,00	266.000,00	863.000,00	72.639,83	571.181,33	643.741,16		

ENTIDADE	EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	ANO CONTABILÍSTICO: 2014
MUNICÍPIO DE MÉRTOLA		PERÍODO: 2014/01/01 A 2014/12/31

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AG	DC	DATAS INÍCIO	FIM	MONTANTE PREVISTO ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	MONTANTE EXECUTADO ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL	EXEC. FINAN CEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINAN CEIRA GLOBAL % (b)
			A TRANSPORTAR ...							697.030,00	266.030,00	963.000,00	72.635,83	527.181,35	599.743,18		
		01 2014	INSTITUIÇÕES DE CARÁCTER SOCIAL E CULTURAL							68.000,00		68.000,00		47.950,00	47.950,00	79.92	79.92
	11/040701	0101 2014 A 10	OUTRAS INSTITUIÇÕES	OUTRA		100.0		2014/01/02	2014/12/31	68.000,00		68.000,00		47.950,00	47.950,00	79.92	79.92
3.			Funções económicas							51.000,00		51.000,00		4.000,00	4.000,00	7.84	7.84
3.3.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca							41.000,00		41.000,00		4.000,00	4.000,00	9.76	9.76
3.3.1.			Transferências							41.000,00		41.000,00		4.000,00	4.000,00	9.76	9.76
		01 2014	TRANSFERÊNCIAS PARA A ASSOCIAÇÃO COMPERARTITA DE MÉRTOLA							41.000,00		41.000,00		4.000,00	4.000,00	9.76	9.76
	11/040701	0101 2014 A 11	TRANSFERÊNCIAS PARA A ASSOCIAÇÃO COMPERARTITA DE MÉRTOLA - CORRENTES	OUTRA		100.0		2014/01/02	2014/12/31	41.000,00		41.000,00		4.000,00	4.000,00	9.76	9.76
3.3.			Transportes e comunicações							10.000,00		10.000,00					
3.3.1.			Transportes rodoviários							10.000,00		10.000,00					
		01 2013	ESTRADAS MUNICIPAIS							10.000,00		10.000,00					
	14/050202	0101 2013 A 7	LIMPEZA	OUTRA		100.0		2013/01/02	2014/12/31	10.000,00		10.000,00					
4.			Outras funções							294.000,00		294.000,00		163.859,17	163.859,17	55.73	55.73
4.2.			Transferências entre administrações							260.000,00		260.000,00		163.859,17	163.859,17	63.02	63.02
4.2.1.			TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES							260.000,00		260.000,00		163.859,17	163.859,17	63.02	63.02
4.2.1.1.			ASSOC. MUNIC. VALE DOURO NORTE							30.000,00		30.000,00		16.493,01	16.493,01	54.98	54.98
		01 2014	TRANSFERÊNCIAS							30.000,00		30.000,00		16.493,01	16.493,01	54.98	54.98
	11/060501A4	0101 2014 A 12	CAPITAL	OUTRA		100.0		2014/01/02	2014/12/31	5.000,00		5.000,00					
	11/060501A4	0102 2014 A 13	CORRENTES	OUTRA		100.0		2014/01/02	2014/12/31	25.000,00		25.000,00		16.493,01	16.493,01	65.97	65.97
4.2.1.4.			FREGUESIAS							230.000,00		230.000,00		147.366,16	147.366,16	64.07	64.07
		01 2014	TRANSFERÊNCIAS							230.000,00		230.000,00		147.366,16	147.366,16	64.07	64.07
	11/060501G2	0101 2014 A 14	CAPITAL	OUTRA		100.0		2014/01/02	2014/12/31	200.000,00		200.000,00		124.495,16	124.495,16	62.24	62.24
	11/060501G2	0102 2014 A 15	CORRENTES	OUTRA		100.0		2014/01/02	2014/12/31	30.000,00		30.000,00		22.871,00	22.871,00	76.27	76.27
4.3.			Diversas não especificadas							34.000,00		34.000,00					
4.3.3.			AÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DE FRAGILIDADES ESPECIAIS							34.000,00		34.000,00					
		01 2013	APOIO SOCIAL							9.000,00		9.000,00					
		0101 2013 A 8	APOIO A FAMÍLIAS CARENCIADAS	OUTRA		100.0		2013/01/02	2014/12/31	9.000,00		9.000,00					
	11/020126	0101 2013 A 9								6.000,00							
	11/020121	0101 2013 A 9								3.000,00							
	11/040602	02 2013 A 10	INCENTIVO À NATALIDADE	OUTRA		100.0		2013/01/02	2014/12/31	25.000,00		20.000,00					
		01 2014	APOIO SOCIAL À HABITAÇÃO							5.000,00		5.000,00					
	11/080602	0101 2014 A 16	BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES	OUTRA		100.0		2014/01/02	2014/12/31	5.000,00		5.000,00					
			TOTAL GERAL							1.102.030,00	266.030,00	1.368.000,00	72.635,83	726.540,52	799.150,35	65.95	55.50

Anotações

a) Execução Financeira Anual = (Executado no Ano * 100) / Previsto no Ano

b) Execução Financeira Global = (Total Executado * 100) / (Realizado em Anos Anteriores + Total Previsto)

Em ___ de _____ de ___

_____

Em ___ de _____ de ___

_____

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA	Pagina: 1
MUNICÍPIO DE MURÇA	TOTAL DE ALTERAÇÕES : TOTAL DE REVISÕES : 2	DO ANO CONTABILISTICO DE: 2014 Periodo: 2014/01/02 a 2014/12/31

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES
			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	PREVISÕES CORRIGIDAS	
01	**IMPOSTOS DIRECTOS**	569.864,30			569.864,30	
0102	**OUTROS**	569.864,30			569.864,30	
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	416.875,00			416.875,00	
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	94.520,17			94.520,17	
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	58.419,13			58.419,13	
010207	**IMPOSTOS ABOLIDOS**	1.017,00			1.017,00	
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	50,00			50,00	
02	**IMPOSTOS INDIRECTOS**	967,00			967,00	
0202	**OUTROS**	967,00			967,00	
02020601	Mercados e Feiras	50,00			50,00	
02020602	Loteamento e Obras	50,00			50,00	
02020603	Ocupação de Via Pública	815,00			815,00	
02020605	Publicidade	52,00			52,00	
04	**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**	112.981,00			112.981,00	
0401	**TAXAS**	110.119,00			110.119,00	
040123	**TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**	110.119,00			110.119,00	
04012301	Mercados e Feiras	10.000,00			10.000,00	
04012302	Loteamento e Obras	25.784,00			25.784,00	
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	182,00			182,00	
04012306	Saneamento	69.067,00			69.067,00	
04012399	**Outros**	5.086,00			5.086,00	
0401239999	Outras	5.086,00			5.086,00	
0402	**MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:**	2.862,00			2.862,00	
040201	JUROS DE MORA	258,00			258,00	
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	2.604,00			2.604,00	
05	**RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE**	250.000,00			250.000,00	
0502	**JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS**	2.000,00			2.000,00	
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.000,00			2.000,00	
0510	**RENDAS**	248.000,00			248.000,00	
051005	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**	248.000,00			248.000,00	
05100501	CONCESSÃO-EDP	248.000,00			248.000,00	
06	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	4.996.513,00			4.996.513,00	
0602	**SOCIEDADES FINANCEIRAS**	1.000,00			1.000,00	
060202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	1.000,00			1.000,00	
0603	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	4.920.513,00			4.920.513,00	
060301	**ESTADO**	4.590.513,00			4.590.513,00	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.664.802,00			3.664.802,00	
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	95.090,00			95.090,00	
06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	78.121,00			78.121,00	
06030105	TRANSPORTES ESCOLARES-DGAL	75.000,00			75.000,00	
06030106	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-GGF	525.000,00			525.000,00	
06030107	DREN	140.000,00			140.000,00	
06030108	DGAI/CNE	7.500,00			7.500,00	
06030199	OUTROS	5.000,00			5.000,00	
060306	**ESTADO -PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS**	5.000,00			5.000,00	
06030601	FSE	5.000,00			5.000,00	
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	150.000,00			150.000,00	
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS - SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO A FAMILIA E POLITICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	175.000,00			175.000,00	
0606	**SEGURANÇA SOCIAL**	75.000,00			75.000,00	
060601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	75.000,00			75.000,00	
07	**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**	1.508.000,00			1.508.000,00	
0701	**VENDA DE BENS**	495.000,00			495.000,00	
070108	MERCADORIAS	495.000,00			495.000,00	
0702	**SERVIÇOS**	783.000,00			783.000,00	
070203	VISTORIAS E ENSAIOS	1.000,00			1.000,00	
070208	**SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO**	19.000,00			19.000,00	
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS	1.000,00			1.000,00	

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA	Pagina: 2
MUNICÍPIO DE MURÇA	TOTAL DE ALTERAÇÕES : TOTAL DE REVISÕES : 2 DO ANO CONTABILISTICO DE: 2014	Período: 2014/01/02 a 2014/12/31

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES
			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	PREVISÕES CORRIGIDAS	
07020802	SERVICOS RECREATIVOS	18.000,00			18.000,00	
070209	**SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS**	688.000,00			688.000,00	
07020901	Saneamento	40.000,00			40.000,00	
07020902	Resíduos Sólidos	440.000,00			440.000,00	
07020903	**Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias**	45.000,00			45.000,00	
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	45.000,00			45.000,00	
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	1.000,00			1.000,00	
07020905	Cemitérios	150.000,00			150.000,00	
07020999	Outros	12.000,00			12.000,00	
070299	OUTROS	75.000,00			75.000,00	
0703	**RENDAS**	230.000,00			230.000,00	
070301	HABITAÇÕES	85.000,00			85.000,00	
070399	OUTRAS	145.000,00			145.000,00	
08	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	71.000,00		283,00	70.717,00	
0801	**OUTRAS**	71.000,00		283,00	70.717,00	
080199	**OUTRAS**	71.000,00		283,00	70.717,00	
08019901	INDEMENIZAÇÃO POR ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	20.000,00			20.000,00	
08019902	INDEMINIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS	20.000,00			20.000,00	
08019903	IVA Reembolsado	1.000,00			1.000,00	
08019904	IVa Inversão da liquidação.	10.000,00			10.000,00	
08019999	Diversas	20.000,00		283,00	19.717,00	
09	**VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO**	468.374,70			468.374,70	
0903	**EDIFÍCIOS**	468.374,70			468.374,70	
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	195.000,00			195.000,00	
090310	FAMÍLIAS	273.374,70			273.374,70	
10	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	908.200,00			908.200,00	
1003	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	907.200,00			907.200,00	
100301	**ESTADO**	407.200,00			407.200,00	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	407.200,00			407.200,00	
100307	**ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS**	500.000,00			500.000,00	
10030702	FEDER	500.000,00			500.000,00	
1005	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	1.000,00			1.000,00	
100501	CONTINENTE	1.000,00			1.000,00	
15	**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS**		283,00		283,00	
1501	**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS**		283,00		283,00	
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		283,00		283,00	
16	**SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR**		125.957,42		125.957,42	
1601	**SALDO ORÇAMENTAL**		125.957,42		125.957,42	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO		125.957,42		125.957,42	
	TOTAL ...	8.885.900,00	126.240,42	283,00	9.011.857,42	

Em __ de _____ de __

_____

Em __ de _____ de __

_____

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA	Pagina: 1
MUNICÍPIO DE MURÇA	TOTAL DE ALTERAÇÕES : 7 TOTAL DE REVISÕES : 1 — DO ANO CONTABILISTICO DE 2014	Periodo: 2014/01/02 a 2014/12/31

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
			DOTAÇÕES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	INICIAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	CORRIGIDAS
11		**ÓRGÃO DA AUTARQUIA - CÂMARA MUNICIPAL**				
11	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**				
11	**0101**	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**				
11	010101	TITULARES ORG. SOBERANIA E MEMBROS ORG. AUTÁRQUICOS	145.000,00	36.000,00	2.000,00	179.000,00
11	**010106**	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**				
11	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	20.000,00	8.000,00	8.000,00	20.000,00
11	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	10.000,00	2.310,00	2.000,00	10.310,00
11	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	50,00			50,00
11	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	50,00			50,00
11	010111	REPRESENTAÇÃO	21.000,00	3.200,00		24.200,00
11	010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	2.500,00		2.500,00	
11	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	11.000,00			11.000,00
11	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	24.000,00	4.275,00		28.275,00
11	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	50,00			50,00
11	**0102**	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**				
11	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	500,00	115,00		615,00
11	010204	AJUDAS DE CUSTO	2.000,00	960,00		2.960,00
11	010206	FORMAÇÃO	50,00			50,00
11	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	5.000,00			5.000,00
11	**0103**	**SEGURANÇA SOCIAL**				
11	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	9.000,00	2.880,00		11.880,00
11	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	4.000,00	2.210,00		6.210,00
11	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	1.000,00	1.400,00	2.000,00	400,00
11	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	750,00			750,00
11	**010305**	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**				
11	01030501	QUOTA DA ADSE	50,00			50,00
11	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	12.000,00	4.500,00		16.500,00
11	01030503	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	31.000,00			31.000,00
11	**02**	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**				
11	**0201**	**AQUISIÇÃO DE BENS**				
11	**020102**	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**				
11	02010202	Gasóleo	24.000,00		1.400,00	22.600,00
11	02010299	Outros	6.000,00			6.000,00
11	020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	8.000,00		6.500,00	1.500,00
11	020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	7.500,00			7.500,00
11	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	2.000,00			2.000,00
11	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	6.000,00		2.000,00	4.000,00
11	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	500,00			500,00
11	020121	OUTROS BENS	32.000,00	4.000,00		36.000,00
11	**0202**	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**				
11	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	208.000,00		13.000,00	195.000,00
11	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	18.000,00		5.000,00	13.000,00
11	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	50,00			50,00
11	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	50,00			50,00
11	020209	COMUNICAÇÕES	30.000,00			30.000,00
11	020210	TRANSPORTES	500,00			500,00
11	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	6.200,00			6.200,00
11	020212	SEGUROS	6.500,00		1.000,00	5.500,00
11	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	6.000,00			6.000,00
11	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	10.000,00			10.000,00
11	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	500,00			500,00
11	020217	PUBLICIDADE	6.000,00			6.000,00
11	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	3.500,00			3.500,00
11	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	500,00			500,00
11	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	20.000,00			20.000,00
11	020225	OUTROS SERVIÇOS	329.000,00	5.000,00		334.000,00
11	**03**	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**				
11	**0305**	**OUTROS JUROS**				
11	030502	OUTROS	500,00			500,00

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA	Pagina: 2
MUNICÍPIO DE MURÇA	TOTAL DE ALTERAÇÕES : 7 TOTAL DE REVISÕES : 1 — DO ANO CONTABILISTICO DE 2014	Periodo: 2014/01/02 a 2014/12/31

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
			DOTAÇÕES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	INICIAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	CORRIGIDAS
11	**04**	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**				
11	**0405**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				
11	**040501**	**CONTINENTE**				
11	04050102	FREGUESIAS	30.000,00			30.000,00
11	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	25.000,00			25.000,00
11	04050106	REGIÕES DE TURISMO	5.000,00		2.500,00	2.500,00
11	04050107	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS	2.500,00			2.500,00
11	04050108	OUTROS	13.000,00		5.000,00	8.000,00
11	**0407**	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**				
11	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	257.000,00	15.000,00		272.000,00
11	**0408**	**FAMÍLIAS**				
11	040802	OUTRAS	20.000,00			20.000,00
11	**06**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**				
11	**0602**	**DIVERSAS**				
11	**060203**	**OUTRAS**				
11	06020302	IVA Pago	3.000,00			3.000,00
11	06020303	Diferenças de Câmbio				
11	06020305	OUTRAS	13.000,00	12.000,00		25.000,00
11	**08**	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**				
11	**0805**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				
11	**080501**	**CONTINENTE**				
11	08050102	FREGUESIAS	200.000,00			200.000,00
11	08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	10.000,00		5.000,00	5.000,00
11	**0807**	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**				
11	**080701**	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-**				
11	08070101	INSTITUIÇÕES DE CARÁCTER CULTURAL	20.000,00		6.400,00	13.600,00
11	08070102	PROTECCAO CIVIL	40.000,00	1.400,00		41.400,00
11	**0808**	**FAMÍLIAS**				
11	080802	OUTRAS	5.000,00			5.000,00
12		**ÓRGÃO DA AUTARQUIA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL**				
12	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**				
12	**0102**	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**				
12	010204	AJUDAS DE CUSTO	3.000,00			3.000,00
12	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	14.000,00			14.000,00
12	**02**	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**				
12	**0202**	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**				
12	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	3.000,00			3.000,00
12	020225	OUTROS SERVIÇOS	3.000,00			3.000,00
13		**DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
13	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**				
13	**0101**	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**				
13	**010103**	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA**				
13	01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	240.000,00		40.000,00	200.000,00
13	**010106**	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**				
13	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	6.000,00	3.000,00	8.000,00	1.000,00
13	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	50,00			50,00
13	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	10.000,00			10.000,00
13	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	50,00			50,00
13	010111	REPRESENTAÇÃO	2.180,00	2.200,00		4.380,00
13	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	24.600,00		5.000,00	19.600,00
13	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	42.500,00	9.500,00		52.000,00
13	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	2.000,00	900,00		2.900,00
13	**0102**	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**				
13	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	2.500,00	800,00		3.300,00
13	010204	AJUDAS DE CUSTO	700,00			700,00
13	010205	ABONO PARA FALHAS	5.000,00			5.000,00
13	010206	FORMAÇÃO	50,00			50,00
13	010212	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	50,00			50,00
13	**0103**	**SEGURANÇA SOCIAL**				

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA	Pagina: 3
MUNICÍPIO DE MURÇA	TOTAL DE ALTERAÇÕES : 7 TOTAL DE REVISÕES : 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2014	Periodo: 2014/01/02 a 2014/12/31

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
			DOTAÇÕES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	INICIAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	CORRIGIDAS
13	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	16.000,00	8.880,00		24.880,00
13	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	15.000,00			15.000,00
13	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	4.000,00			4.000,00
13	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	750,00	400,00		1.150,00
13	**010305**	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**				
13	01030501	QUOTA DA ADSE	50,00			50,00
13	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	50.000,00			50.000,00
13	01030503	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	20.000,00			20.000,00
13	010307	PENSÕES DE RESERVA	50,00			50,00
13	**010309**	**SEGUROS**				
13	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	6.000,00	6.550,00		12.550,00
13	**02**	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**				
13	**0201**	**AQUISIÇÃO DE BENS**				
13	020104	LIMPEZA E HIGIENE	4.000,00			4.000,00
13	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	50,00			50,00
13	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.000,00			5.000,00
13	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	1.000,00			1.000,00
13	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	150,00			150,00
13	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	50,00			50,00
13	020121	OUTROS BENS	4.000,00	2.500,00		6.500,00
13	**0202**	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**				
13	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	5.000,00			5.000,00
13	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	50,00			50,00
13	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	50,00			50,00
13	020209	COMUNICAÇÕES	18.000,00			18.000,00
13	020210	TRANSPORTES	500,00			500,00
13	020212	SEGUROS	1.800,00			1.800,00
13	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1.500,00			1.500,00
13	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2.000,00			2.000,00
13	020215	FORMAÇÃO	8.000,00		4.000,00	4.000,00
13	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	4.000,00			4.000,00
13	020225	OUTROS SERVIÇOS	9.000,00	4.000,00		13.000,00
13	**03**	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**				
13	**0301**	**JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**				
13	**030103**	**SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**				
13	**03010302**	**EMPRESTIMOS DE MEDIO LONGO PRAZO**				
13	0301030201	CGD - CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	160.000,00			160.000,00
13	0301030202	BES - BANCO ESPIRITO SANTO	3.000,00			3.000,00
13	0301030203	BPI - BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS	5.000,00			5.000,00
13	0301030205	CCAM - CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO	120.000,00			120.000,00
13	030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	1.000,00			1.000,00
13	**0305**	**OUTROS JUROS**				
13	030502	OUTROS	500,00			500,00
13	**06**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**				
13	**0602**	**DIVERSAS**				
13	060201	IMPOSTOS E TAXAS	50,00			50,00
13	**07**	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**				
13	**0701**	**INVESTIMENTOS**				
13	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	5.000,00			5.000,00
13	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	5.000,00			5.000,00
13	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2.000,00			2.000,00
13	**070110**	**EQUIPAMENTO BÁSICO**				
13	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	2.000,00			2.000,00
13	**10**	**PASSIVOS FINANCEIROS**				
13	**1006**	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**				
13	**100603**	**SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**				
13	10060301	CGD - CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	695.000,00			695.000,00
13	10060302	BES - BANCO ESPIRITO SANTO	65.000,00			65.000,00
13	10060303	BPI - BANCO PORTUGUES DE INVESTIMENTO	75.000,00			75.000,00

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÕES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES	O B
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	INICIAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	CORRIGIDAS	
13	10060305	CCAM - CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO	350.000,00			350.000,00	
13	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	60.000,00			60.000,00	
14		**DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E AMBIENTE**					
14	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
14	**0101**	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**					
14	**010103**	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA**					
14	01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	425.900,00		35.000,00	390.900,00	
14	**010106**	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**					
14	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	25.000,00		17.000,00	8.000,00	
14	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	35.050,00	12.500,00		47.550,00	
14	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	14.000,00		12.000,00	2.000,00	
14	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	80.000,00			80.000,00	
14	010111	REPRESENTAÇÃO	7.500,00		2.500,00	5.000,00	
14	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	59.000,00		10.000,00	49.000,00	
14	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	78.000,00			78.000,00	
14	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	3.000,00	1.000,00		4.000,00	
14	**0102**	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**					
14	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	6.500,00			6.500,00	
14	010204	AJUDAS DE CUSTO	2.000,00			2.000,00	
14	010205	ABONO PARA FALHAS	4.550,00			4.550,00	
14	010206	FORMAÇÃO	100,00			100,00	
14	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	1.000,00	500,00		1.500,00	
14	010212	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	14.500,00	3.000,00		17.500,00	
14	**0103**	**SEGURANÇA SOCIAL**					
14	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	24.500,00	2.880,00		27.380,00	
14	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	24.000,00			24.000,00	
14	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	13.000,00		5.050,00	7.950,00	
14	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1.500,00	500,00		2.000,00	
14	**010305**	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**					
14	01030501	QUOTA DA ADSE	100,00			100,00	
14	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	80.000,00	6.000,00		86.000,00	
14	01030503	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	56.000,00	2.200,00		58.200,00	
14	010308	OUTRAS PENSÕES	50,00			50,00	
14	**010309**	**SEGUROS**					
14	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	14.000,00	750,00		14.750,00	
14	**02**	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
14	**0201**	**AQUISIÇÃO DE BENS**					
14	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	100,00			100,00	
14	**020102**	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**					
14	02010202	Gasóleo	68.000,00			68.000,00	
14	02010299	Outros	2.000,00			2.000,00	
14	020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	100,00			100,00	
14	020104	LIMPEZA E HIGIENE	800,00			800,00	
14	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1.750,00		1.000,00	750,00	
14	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00			100,00	
14	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	9.000,00			9.000,00	
14	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	6.000,00			6.000,00	
14	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	5.000,00			5.000,00	
14	**020116**	**MERCADORIAS PARA VENDA**					
14	02011601	Água	390.000,00			390.000,00	
14	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.500,00			1.500,00	
14	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	250,00			250,00	
14	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00			100,00	
14	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	50,00			50,00	
14	020121	OUTROS BENS	10.000,00	20.000,00		30.000,00	
14	**0202**	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
14	020202	LIMPEZA E HIGIENE	626.057,42	148.957,42		775.014,84	
14	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	39.000,00			39.000,00	
14	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	10.000,00			10.000,00	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
			DOTAÇÕES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	INICIAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	CORRIGIDAS
14	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	50,00			50,00
14	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	50,00			50,00
14	020209	COMUNICAÇÕES	8.300,00			8.300,00
14	020210	TRANSPORTES	1.000,00		800,00	200,00
14	020212	SEGUROS	8.500,00	2.100,00		10.600,00
14	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	3.500,00			3.500,00
14	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	50,00			50,00
14	020215	FORMAÇÃO	4.000,00		1.340,00	2.660,00
14	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	6.500,00			6.500,00
14	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	20.050,00		5.000,00	15.050,00
14	020225	OUTROS SERVIÇOS	49.000,00			49.000,00
14	**03**	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**				
14	**0305**	**OUTROS JUROS**				
14	030502	OUTROS	16.000,00			16.000,00
14	**06**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**				
14	**0602**	**DIVERSAS**				
14	060201	IMPOSTOS E TAXAS	5.000,00			5.000,00
14	**060203**	**OUTRAS**				
14	06020305	OUTRAS	15.000,00		5.000,00	10.000,00
14	**07**	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**				
14	**0701**	**INVESTIMENTOS**				
14	070101	TERRENOS	30.000,00		11.000,00	19.000,00
14	**070102**	**EABITAÇÕES**				
14	07010202	Aquisição	5.000,00			5.000,00
14	**070103**	**EDIFÍCIOS**				
14	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	30.000,00	15.000,00	10.000,00	35.000,00
14	07010307	OUTROS	88.000,00		2.000,00	86.000,00
14	**070104**	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**				
14	07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	225.000,00	71.000,00		296.000,00
14	07010402	SISTEMAS DE DRENAGENM DE ÁGUAS RESIDUAIS	25.000,00		15.000,00	10.000,00
14	07010403	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	40.000,00		16.000,00	24.000,00
14	07010404	Iluminação pública	8.000,00			8.000,00
14	07010405	Parques e jardins	10.000,00			10.000,00
14	07010407	Captação, tratamento e distribuição de água	30.000,00		2.000,00	28.000,00
14	07010408	VIACAO RURAL	342.000,00		5.000,00	337.000,00
14	07010412	Cemitérios	5.000,00			5.000,00
14	07010413	OUTROS	181.100,00	66.000,00	8.000,00	239.100,00
14	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	10.000,00			10.000,00
14	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	10.000,00			10.000,00
14	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	4.000,00		2.000,00	2.000,00
14	**070110**	**EQUIPAMENTO BÁSICO**				
14	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	25.000,00	1.000,00	5.000,00	21.000,00
14	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	10.000,00			10.000,00
14	**0702**	**LOCAÇÃO FINANCEIRA**				
14	070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	10.000,00			10.000,00
15		**SECÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E AÇÃO SOCIAL**				
15	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**				
15	**0101**	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**				
15	**010103**	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA**				
15	01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	515.000,00		15.000,00	500.000,00
15	**010106**	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**				
15	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	80.000,00		54.000,00	26.000,00
15	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	10.000,00	12.800,00		22.800,00
15	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	12.000,00		7.000,00	5.000,00
15	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	43.000,00	10.000,00		53.000,00
15	010111	REPRESENTAÇÃO	50,00			50,00
15	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	90.000,00		20.300,00	69.700,00
15	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	105.000,00	8.500,00	15.000,00	98.500,00
15	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	1.500,00	1.000,00		2.500,00

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA	Pagina: 6
MUNICÍPIO DE MURÇA	TOTAL DE ALTERAÇÕES : 7 TOTAL DE REVISÕES : 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2014	Período: 2014/01/02 a 2014/12/31

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
			DOTAÇÕES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	INICIAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	CORRIGIDAS
15	**0102**	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**				
15	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	10.000,00			10.000,00
15	010204	AJUDAS DE CUSTO	6.000,00			6.000,00
15	010205	ABONO PARA FALHAS	1.500,00			1.500,00
15	010206	FORMAÇÃO	50,00			50,00
15	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	2.520,00			2.520,00
15	**0103**	**SEGURANÇA SOCIAL**				
15	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	20.000,00	2.880,00		22.880,00
15	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	15.000,00		6.000,00	9.000,00
15	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	7.000,00			7.000,00
15	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1.500,00	800,00		2.300,00
15	**010305**	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**				
15	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	60.000,00	6.500,00		66.500,00
15	01030503	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	40.000,00	10.400,00		50.400,00
15	**02**	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**				
15	**0201**	**AQUISIÇÃO DE BENS**				
15	**020102**	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**				
15	02010202	Gasóleo	40.000,00			40.000,00
15	02010299	Outros	80.000,00			80.000,00
15	020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	1.000,00			1.000,00
15	020104	LIMPEZA E HIGIENE	11.000,00			11.000,00
15	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	130.000,00		40.000,00	90.000,00
15	020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	1.500,00			1.500,00
15	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1.500,00			1.500,00
15	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.000,00			1.000,00
15	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	5.000,00			5.000,00
15	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	2.000,00			2.000,00
15	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2.000,00			2.000,00
15	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	500,00			500,00
15	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00			100,00
15	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	50,00			50,00
15	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	3.500,00			3.500,00
15	020121	OUTROS BENS	28.000,00			28.000,00
15	**0202**	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**				
15	020202	LIMPEZA E HIGIENE	100,00			100,00
15	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	25.000,00	4.000,00		29.000,00
15	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	5.000,00			5.000,00
15	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	50,00			50,00
15	020209	COMUNICAÇÕES	10.000,00			10.000,00
15	020210	TRANSPORTES	270.000,00	40.000,00		310.000,00
15	020212	SEGUROS	9.500,00			9.500,00
15	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2.000,00			2.000,00
15	020215	FORMAÇÃO	750,00			750,00
15	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	8.000,00			8.000,00
15	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	10.000,00			10.000,00
15	020225	OUTROS SERVIÇOS	62.500,00			62.500,00
15	**03**	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**				
15	**0303**	**JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**				
15	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	3.000,00			3.000,00
15	**0305**	**OUTROS JUROS**				
15	030502	OUTROS	500,00			500,00
15	**04**	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**				
15	**0405**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				
15	**040501**	**CONTINENTE**				
15	04050108	OUTROS	15.000,00			15.000,00
15	**07**	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**				
15	**0701**	**INVESTIMENTOS**				
15	**070103**	**EDIFÍCIOS**				
15	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	30.000,00			30.000,00

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA	Pagina: 7
MUNICÍPIO DE MURÇA	TOTAL DE ALTERAÇÕES : 7 TOTAL DE REVISÕES : 1 — DO ANO CONTABILISTICO DE 2014	Período: 2014/01/02 a 2014/12/31

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÕES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	INICIAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	CORRIGIDAS	
15	07010305	ESCOLAS	15.000,00		5.000,00	10.000,00	
15	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	5.000,00			5.000,00	
15	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	5.000,00		2.000,00	3.000,00	
15	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2.000,00			2.000,00	
15	**070110**	**EQUIPAMENTO BÁSICO**					
15	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	3.000,00			3.000,00	
15	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	2.000,00			2.000,00	
15	**0702**	**LOCAÇÃO FINANCEIRA**					
15	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	15.000,00		5.000,00	10.000,00	
15	**08**	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**					
15	**0805**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					
15	**080501**	**CONTINENTE**					
15	08050108	OUTROS	15.000,00		5.000,00	10.000,00	
		TOTAL ...	8.961.857,42	592.247,42	466.290,00	9.087.814,84	

Em __ de _____ de __

_____

Em __ de _____ de __

_____

José Maria

Raul António R. Lima

Alexandra Lima

José Francisco Rodrigues Chaves

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE ODIVELAS

MODIFICAÇÕES AO QUADRO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 3
TOTAL DE REVISÕES : 1 ANO COMPARTIMENTO: 2014 PERÍODO: 2014/01/02 a 2014/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROG. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	CR	CONTA ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2014 TOTAL DOT. INICIAL	2014 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2014 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2014 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2014 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES 2016	ANOS SEGUINTES 2017	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
1.		Funções gerais																
1.1.		Serviços gerais de administração pública																
1.1.1.		Administracao geral																
1.1.1.	01	2014	REQUALIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL															
1.1.1.	0001	2014 I 1	REQUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA	DFAG	2014/01/02	2014/12/31	0	07010105			2.000,00	2.000,00						
1.1.1.	0001	2014 I 1	REQUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA					07010102			2.000,00	2.000,00						
1.1.1.	0001	2014 I 1	REQUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA					07010105			4.000,00	2.000,00						-2.000,00
1.1.1.	0001	2014 I 1	REQUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA					07010102			4.000,00	2.000,00						-2.000,00
1.1.1.	0001	2014 I 1	REQUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA					07010105			2.000,00	2.000,00						
1.1.1.	0001	2014 I 1	REQUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA					07010102	14.000,00	11.000,00	2.000,00	2.000,00						
1.1.1.	0002	2014 I 2	REQUALIFICAÇÃO/REPARAÇÃO DE EDIFICIOS	DFOM	2014/01/02	2014/12/31	0	07010301	20.000,00	35.000,00	20.000,00	35.000,00						15.000,00
1.1.1.	0003	2014 I 3	REQUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA	DFAG	2014/01/02	2014/12/31	0	07010107			5.000,00	5.000,00						
1.1.1.	0003	2014 I 3	REQUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA					07010108			5.000,00	5.000,00						
1.1.1.	0003	2014 I 3	REQUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA					07010107			10.000,00	10.000,00						
1.1.1.	0003	2014 I 3	REQUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA					07010108			10.000,00	10.000,00						
1.1.1.	0003	2014 I 3	REQUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA					07010107			5.000,00	5.000,00						
1.1.1.	0003	2014 I 3	REQUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA					07010108	40.000,00	37.000,00	5.000,00	2.000,00						-2.000,00
1.2.		Segurança e ordem públicas																
1.2.1.		Protecção civil e luta contra incêndios																
1.2.1.	01	2014	CENTRO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA															
1.2.1.	0001	2014 I 20	EXECUÇÃO	DFOM	2014/01/02	2014/12/31	0	07011301	760.000,00	750.000,00	17.000,00		758.000,00					-11.000,00
2.		Funções sociais																
2.1.		Educação																
2.1.1.		Ensino não superior																
2.1.1.2.		ENSINO BÁSICO																
2.1.1.2.	01	2013	ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO															
2.1.1.2.	0001	2013 I 2	REPARAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	DFOM	2013/01/02	2014/12/31	0	07010305	8.000,00	15.000,00	10.000,00	15.000,00	10.000,00					-5.000,00
2.1.1.2.	01	2014	ENSINO NÃO SUPERIOR															
2.1.1.2.	0105	2014 I 4	AQUISIÇÃO VIATURAS P/ TRANSPORTE ESCOLAR	SMCTA	2014/01/02	2014/12/31	0	07010105	15.000,00	10.000,00	15.000,00	10.000,00						-5.000,00
2.4.		Habitação e serviços colectivos																
2.4.2.		Ordenamento do território																
2.4.2.	01	2009	PLANOS URBANOS															
2.4.2.	0102	2009 I 18	EXECUÇÃO	DFOM	2009/01/02	2014/12/31	4	07010401	65.000,00	107.000,00	65.000,00	107.000,00						42.000,00
2.4.2.	11	2013 I 3	CARTOGRAFIA DIGITAL DO CONCELHO	DFOM	2013/01/02	2014/12/31	0	07010413	100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.2.	13	2013	PLANOS TEMÁTICOS DE ZONAS LOCALIDADES DO CONCELHO															
2.4.2.	0301	2013 I 5	PROJECTO	DFOM	2013/01/02	2014/12/31	4	07010401	42.455,43	20.000,00	35.000,00	20.000,00	15.000,00					-1.000,00
2.4.2.	0302	2013 I 6	EXECUÇÃO	DFOM	2013/01/02	2014/12/31	4	07010401	152.542,00	140.000,00	174.000,00	140.000,00	174.000,00					34.000,00
2.4.2.	0302	2013 I 4	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	DFOM	2013/01/02	2013/12/31	0	07010111			30.000,00	15.000,00	15.000,00					-15.000,00
2.4.2.	0302	2013 I 4	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					07010202	35.000,00	24.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.4.2.	04	2013	PLANO DIRETOR MUNICIPAL															
2.4.2.	0401	2013 I 7	REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	DFOM	2013/01/02	2013/12/31	0	07010412	15.000,00	31.000,00	15.000,00	31.000,00						16.000,00
2.4.2.	02	2014	APETRECHAMENTO DOS SERVIÇOS															
2.4.2.	0201	2014 I 6	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	DFOM	2014/01/02	2014/12/31	0	07011			10.000,00	10.000,00						
2.4.2.	0201	2014 I 6	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS					07011	12.000,00	12.000,00	2.000,00	2.000,00						
2.4.3.		Saneamento																
2.4.3.	01	2014	SANEAMENTO															
2.4.3.	0101	2014 I 7	EQUIPAMENTO BÁSICO	DFOM	2014/01/02	2014/12/31	0	07010302	3.000,00	8.000,00	3.000,00	8.000,00						5.000,00
2.4.3.	0102	2014 I 24	AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE REDES	DFOM	2014/01/02	2014/12/31	0	07010402	25.000,00	10.000,00	25.000,00	10.000,00						-15.000,00
2.4.3.	0103	2014 I 28	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	DFOM	2014/01/02	2014/12/31	0	07000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.4.4.		Abastecimento de água																
2.4.4.	01	2014	ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO															
2.4.4.	0101	2014 I 8	REPARAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE REDES	DFOM	2014/01/02	2014/12/31	0	07010407	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00						
2.4.4.	0102	2014 I 5	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSÍVEIS	DFOM	2014/01/02	2014/12/31	0	07010407	5.000,00	3.000,00	5.000,00	3.000,00						-2.000,00

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MIRAÇA

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 3

TOTAL DE REVISÕES : 1 ANO CONTABILÍSTICO: 2014 PERÍODO: 2014/01/02 a 2014/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2014 TOTAL DOT. INICIAL	2014 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2014 FINANC. DEFINITIVO DOT. INICIAL	2014 FINANC. DEFINITIVO DOT. CORRIGIDA	2014 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES 2016	ANOS SEGUINTES 2017	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	305.120,55	1.221.106,00	1.274.346,00	471.106,00	524.346,00	750.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		53.240,00
2.4.4.	0005	2014 I 10	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTAINERES	DPOM	2014/01/02	2014/12/31	6	14 07011002		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.4.4.	0004	2014 I 11	EQUIPAMENTO BÁSICO	DPOM	2014/01/02	2014/12/31	6	14 07011002		5.000,00		5.000,00						-5.000,00
2.4.6.			Protação do meio ambiente e conservação da natureza															
2.4.6.1.			SANEAMENTO PÚBLICO															
2.4.6.1.	01	2014	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS															
2.4.6.1.	0002	2014 I 12	EXECUÇÃO	DPOM	2014/01/02	2014/12/31	6	14 07011002		40.000,00	24.000,00	40.000,00	24.000,00					-16.000,00
2.4.6.2.			CONTENTORES															
2.4.6.2.	01	2014	CONTENTORES															
2.4.6.2.	0002	2014 I 13	AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO	DPOM	2014/01/02	2014/12/31	6	14 07010412		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.4.6.2.	02	2014	CASAS MORTUÁRIAS															
2.4.6.2.	0002	2014 I 14	EXECUÇÃO	DPOM	2014/01/02	2014/12/31	6	14 07011012		15.000,00	7.000,00	15.000,00	7.000,00					-8.000,00
2.4.6.4.			ESPAÇOS E JARDINS															
2.4.6.4.	01	2014	JARDINS E ESPAÇOS DO CONCELHO															
2.4.6.4.	0002	2014 I 15	MANUTENÇÃO/REMODELAÇÃO	DPOM	2014/01/02	2014/12/31	6	14 07010405		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos															
2.5.1.			Cultura															
2.5.1.	01	2013	MUSEU DA MEMÓRIA ESCOLAR															
2.5.1.	0002	2013 I 13	PROJECTO E EXECUÇÃO	DPOM	2013/01/02	2014/12/31	4	14 07010507	158.832,74	35.000,00	33.000,00	35.000,00	33.000,00					-2.000,00
2.5.1.	02	2014	CENTRO CULTURAL DE MIRAÇA															
2.5.1.	0002	2014 I 16	AQUISIÇÃO DE LIVROS P/ BIBLIOTECA	SECTA	2014/01/02	2014/12/31	5	15 07011002		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.5.1.	03	2014	MUSEU ETNOGRÁFICO DE MIRAÇA															
2.5.1.	0002	2014 I 27	PROJECTO	DPOM	2014/01/02	2014/12/31	6	14 07010307		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00					
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer															
2.5.2.	02	2013	PISCINAS MUNICIPAIS															
2.5.2.	0002	2013 I 11	MANUTENÇÃO/REMODELAÇÃO	DPOM	2013/01/02	2014/12/31	6	15 07010502		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00					
3.			Funções económicas															
3.2.			Indústria e energia															
3.2.1.			Indústria															
3.2.1.	01	2014	ZONA INDUSTRIAL DE MIRAÇA - INFRAESTRUTURAS															
3.2.1.	0002	2014 I 17	PROJECTO	DPOM	2014/01/02	2014/12/31	6	14 07010412		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
3.2.1.	0002	2014 I 22	EXECUÇÃO	DPOM	2014/01/02	2014/12/31	6	14 07010412		150.000,00	200.000,00	150.000,00	200.000,00					50.000,00
3.2.2.			Energia															
3.2.2.	01	2014	REDES ELÉCTRICAS DO CONCELHO															
3.2.2.	0002	2014 I 18	AMPLIAÇÃO	CM	2014/01/02	2014/12/31	6	14 07010404		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00					
3.2.2.	02	2014	ENERGIA															
3.2.2.	0002	2014 I 19	EQUIPAMENTO BÁSICO	CM	2014/01/02	2014/12/31	6	14 07011002		8.000,00	6.000,00	8.000,00	6.000,00					-2.000,00
3.3.			Transportes e comunicações															
3.3.1.			Transportes rodoviários															
3.3.1.	01	2010	ESTRADAS MUNICIPAIS															
3.3.1.	0002	2010 I 14	MANUTENÇÃO/REMODELAÇÃO	DPOM	2010/01/02	2014/12/31	6	14 07010208		62.000,00	52.000,00	62.000,00	62.000,00					
3.3.1.	01	2014	ARRUAMENTOS URBANOS															
3.3.1.	0002	2014 I 20	MANUTENÇÃO/REMODELAÇÃO	DPOM	2014/01/02	2014/12/31	6	14 07010408		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00					
3.3.1.	02	2014	ESTRADAS MUNICIPAIS															
3.3.1.	0002	2014 I 21	MANUTENÇÃO/REMODELAÇÃO	DPOM	2014/01/02	2014/12/31	6	14 07010406		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00					
3.3.1.	0002	2014 I 23	ESTABILIZAÇÃO DE ESTRADAS	DPOM	2014/01/02	2014/12/31	6	14 07010406		25.000,00	20.000,00	25.000,00	20.000,00					-5.000,00
3.3.1.	0003	2014 I 25	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DE FONSECEIRA	DPOM	2014/01/02	2014/12/31	6	14 07010408		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00					
4.			Outras funções															
4.3.			Diversas não especificadas															
4.3.1.			QUANTIA G.O.B.															
4.3.1.	01	2013	QUANTIA DA G.O.B.															

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MONÇÃO

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 2
TOTAL DE REVISÕES : 1 ANO CONTABILISTICO: 2014 PERÍODO: 2014/01/02 a 2014/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	SAL	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2014 TOTAL DOT. INICIAL	2014 TOTAL DOT. CONSOLIDADA	2014 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2014 FINANC. DEFINIDO DOT. CONSOLIDADA	2014 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES 2016	ANOS SEGUINTES 2017	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
A TRANSPORTAR...								461.535,25	1.891.106,00	1.556.106,00	1.141.106,00	1.206.106,00	750.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		45.000,00
4.3.1.	0001	2013 I 23	TRIBUTO	DPOM	2013/01/29	2014/12/31	2	14 07010107		38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00					
TOTAL ...								461.535,25	1.929.106,00	1.594.106,00	1.179.106,00	1.244.106,00	750.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		45.000,00

Em __ de _____ de __

_____

Em __ de _____ de __

_____

José Maria

Rui António Ribeiro

Ana Paula Rodrigues Cruz

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MIRAÇA

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 5

TOTAL DE ANULAÇÕES : ; ANO CONTABILÍSTICO: 2014 PERÍODO: 2014/01/01 a 2014/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	SA	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2014 TOTAL DOT. INICIAL	2014 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2014 FINANC. DEFINITIVO DOT. INICIAL	2014 FINANC. DEFINITIVO DOT. CORRIGIDA	2014 FINANCIAMENTO NÃO DEFINITIVO	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES 2016	ANOS SEGUINTES 2017	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
1.		**Funções gerais**																
1.2.		**Segurança e ordem públicas**																
1.2.1.		**Protecção civil e luta contra incêndios**																
1.2.1.	01	2013 **PROTECÇÃO CIVIL**																
1.2.1.	01OC	2013 A 1 PROTECÇÃO CIVIL - CORRENTES	CM	2013/01/02	2014/12/31	0	11 040701	24.995,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00						
1.2.1.	01K02	2013 A 2 PROTECÇÃO CIVIL - CAPITAL	CM	2013/01/02	2014/12/31	0	11 080701102	24.990,00	40.000,00	41.412,00	40.000,00	41.412,00		32.000,00	32.000,00	32.000,00		1.412,00
1.2.1.	02	2013 **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRAÇA**																
1.2.1.	02OC	2013 A 5 QUOTAS DE DESENVOLVIMENTO PREVENTIVA	CM	2013/01/02	2014/12/31	0	11 040701	23.754,83	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00						
2.		**Funções sociais**																
2.1.		**Educação**																
2.1.1.		**Ensino não superior**																
2.1.1.2.		**ENSINO BÁSICO**																
2.1.1.2.	01	2014 **ENSINO NÃO SUPERIOR**																
2.1.1.2.	01OC	2014 A 1 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	SECTAS	2014/01/01	2014/12/31	0	15 020105		130.000,00	90.000,00	130.000,00	90.000,00		70.000,00				-40.000,00
2.1.1.2.	01K02	2014 A 2 SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	SECTAS	2014/01/02	2014/12/31	0	15 020103		240.000,00	280.000,00	240.000,00	280.000,00		180.000,00				40.000,00
2.1.1.2.	01K03	2014 A 3 CENTRO ESCOLAR	SECTAS	2014/01/02	2014/12/31	0	15 020114				3.000,00	2.000,00						
2.1.1.2.	01K03	2014 A 3 CENTRO ESCOLAR					15 020120				3.000,00	2.000,00						
2.1.1.2.	01K03	2014 A 3 CENTRO ESCOLAR					15 020122				1.000,00	1.000,00						
2.1.1.2.	01K03	2014 A 3 CENTRO ESCOLAR					15 020125		9.500,00	9.500,00	1.500,00	1.500,00						
2.1.1.2.	01K04	2014 A 4 ACOMPANHAMENTO PERITICIAL DE ESCOLAS	SECTAS	2014/01/02	2014/12/31	0	15 020510108				15.000,00	15.000,00						
2.1.1.2.	01K04	2014 A 4 ACOMPANHAMENTO PERITICIAL DE ESCOLAS					15 080510108		30.000,00	25.000,00	15.000,00	10.000,00						-5.000,00
2.1.1.3.		**ENSINO SECUNDÁRIO**																
2.1.1.3.	01	2014 **ENSINO PROFISSIONAL**																
2.1.1.3.	01OC	2014 A 5 ESCOLA PROFISSIONAL DE MIRAÇA - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	CM	2014/01/02	2014/12/31	0	11 040701		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00						
2.3.		**Segurança e acção social**																
2.3.2.		**Acção social**																
2.3.2.	01	2013 **CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO**																
2.3.2.	01OC	2013 A 3 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	CM	2013/01/02	2014/12/31	0	11 020225		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.5.		**Serviços culturais, recreativos e religiosos**																
2.5.1.		**Cultura**																
2.5.1.	01	2014 **EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E DESPORTIVOS**																
2.5.1.	01OC	2014 A 6 SEMANA DO MUNICÍPIO	CM	2014/01/02	2014/12/31	0	11 020103				8.000,00	1.500,00						-6.500,00
2.5.1.	01OC	2014 A 6 SEMANA DO MUNICÍPIO					11 020122				4.000,00	4.000,00						
2.5.1.	01OC	2014 A 6 SEMANA DO MUNICÍPIO					11 020218				1.500,00	1.500,00						
2.5.1.	01OC	2014 A 6 SEMANA DO MUNICÍPIO					11 020225		22.500,00	16.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.5.1.	01K02	2014 A 7 OUTRAS ACTIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS	CM	2014/01/02	2014/12/31	0	11 020106				1.500,00	1.500,00						
2.5.1.	01K02	2014 A 7 OUTRAS ACTIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS					11 020122				5.000,00	5.000,00						
2.5.1.	01K02	2014 A 7 OUTRAS ACTIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS					11 020225		41.500,00	41.500,00	35.000,00	35.000,00						
2.5.1.	02	2014 **CENTRO CULTURAL DE MIRAÇA**																
2.5.1.	02OC	2014 A 8 BIBLIOTECA E ARQUIVO MUNICIPAL	CM	2014/01/02	2014/12/31	0	15 020104				2.000,00	2.000,00						
2.5.1.	02OC	2014 A 8 BIBLIOTECA E ARQUIVO MUNICIPAL					15 020120				2.000,00	2.000,00						
2.5.1.	02OC	2014 A 8 BIBLIOTECA E ARQUIVO MUNICIPAL					15 020225		5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.5.2.		**Desporto, recreio e lazer**																
2.5.2.	01	2014 **INSTITUIÇÕES DE CARÁCTER DESPORTIVO E DE RECREIO**																
2.5.2.	01OC	2014 A 9 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	CM	2014/01/02	2014/12/31	0	11 040701		35.000,00	50.000,00	35.000,00	50.000,00						15.000,00
2.5.2.	01K02	2014 A 10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	CM	2014/01/02	2014/12/31	0	11 080701101		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
2.5.3.		**Outras atividades cívicas e religiosas**																
2.5.3.	01	2013 **INSTITUIÇÕES DE CARÁCTER RELIGIOSO**																
2.5.3.	01OC	2013 A 5 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	CM	2013/01/02	2014/12/31	0	11 040701		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.5.3.	01K02	2013 A 6 TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	CM	2013/01/02	2014/12/31	0	11 080701101		10.000,00	3.500,00	10.000,00	3.500,00						-6.500,00

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

MODIFICAÇÕES AO QUADRO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 5
TOTAL DE REVISÕES : ANO CONTABILÍSTICO: 2014 PERÍODO: 2014/01/02 a 2014/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	ESTADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2014 TOTAL DOT. INICIAL	2014 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2014 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2014 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2014 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES 2016	ANOS SEGUINTES 2017	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	72.636,83	658.506,00	657.656,00	658.506,00	657.506,83		282.663,00	32.660,00	32.672,00		-1.560,83
2.5.3.	01	2014	INSTITUIÇÕES DE CARÁCTER SOCIAL E CULTURAL															
2.5.3.	2002.	2014 à 10	OUTRAS INSTITUIÇÕES	CM	2014/01/02	2014/12/31	6	11 040701		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00					
3.			Funções económicas															
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca															
3.1.1.			Transferências															
3.1.1.	01	2014	TRANSFERÊNCIAS PARA A ADESA COOPERATIVA DE MÉRTOLA															
3.1.1.	2002.	2014 à 11	TRANSFERÊNCIAS PARA A ADESA COOPERATIVA DE MÉRTOLA - CORRENTES	CM	2014/01/02	2014/12/31	6	11 040701		41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00					
3.3.			Transportes e comunicações															
3.3.1.			Transportes rodoviários															
3.3.1.	01	2013	ESTRADAS MUNICIPAIS															
3.3.1.	2002.	2013 à 7	LIMPEZA	DPCM	2013/01/02	2014/12/31	6	24 080203		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
4.			Outras funções															
4.2.			Transferências entre administrações															
4.2.1.			TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES															
4.2.1.1.			ASSOC. MUNIC. VALE DOURO NORTE															
4.2.1.1.	01	2014	TRANSFERÊNCIAS															
4.2.1.1.	2002	2014 à 12	CAPITAL	CM	2014/01/02	2014/12/31	6	11 0805/0104		10.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00					-5.000,00
4.2.1.1.	2002	2014 à 13	CORRENTES	CM	2014/01/02	2014/12/31	6	11 0405/0104		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00					
4.2.1.4.			FREGUESIAS															
4.2.1.4.	01	2014	TRANSFERÊNCIAS															
4.2.1.4.	2002	2014 à 14	CAPITAL	CM	2014/01/02	2014/12/31	6	11 0805/0102		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00					
4.2.1.4.	2002	2014 à 15	CORRENTES	CM	2014/01/02	2014/12/31	6	11 0405/0102		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00					
4.3.			Diversas não especificadas															
4.3.3.			AÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DE ENCARGOS ESPECIAIS															
4.3.3.	01	2013	APOIO SOCIAL															
4.3.3.	2002.	2013 à 8	APOIO A FAMÍLIAS CARENCIADAS	CM	2013/01/02	2014/12/31	6	11 020106				6.000,00	6.000,00					
4.3.3.	2002.	2013 à 9	APOIO A FAMÍLIAS CARENCIADAS					11 020121		5.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00					
4.3.3.	02	2013 à 10	INCENTIVO À NATALIDADE	CM	2013/01/02	2014/12/31	3	11 040202		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					
4.3.3.	01	2014	APOIO SOCIAL À HABITAÇÃO															
4.3.3.	2002.	2014 à 16	REHABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES	CM	2014/01/02	2014/12/31	6	11 080602		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
							TOTAL ...	72.636,83	1.108.506,00	1.082.656,00	1.108.506,00	1.082.506,00		282.663,00	32.660,00	32.672,00		-6.560,00

Em ___ de _____ de ___

_____

Em ___ de _____ de ___

_____

José Maria

Raúl António R.

Alberto Luís

Dr. Paulo Rodrigues Cruz

TRANSFERENCIAS CORRENTES RECEITA

CMMTBCA

Periodo : 2014/01/02 - 2014/12/31

Ano : 2014
Página : 1

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Classific. Económica	Transferências Obtidas	Observações
CONTRATOS PROGRAMA	INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE ESEGURANÇA SOCIAL - SERVIÇOS CENTRAIS	060601	12.867,06	
Decreto Lei 410-B, de 27/09	DIRECÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA - ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL	060307	954,56	
Decreto Lei n.° 144/2008 de 28 de Julho	GABINETE DE GESTÃO FINANCEIRA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	06030106	491.441,21	
Decreto Lei n.° 144/2008 de 28 de Julho	GABINETE DE GESTÃO FINANCEIRA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	06030107	73.661,22	
Decreto Lei n.°73/2013 de 03 de setembro	DIRECCAO GERAL DA ADMINISTRACAO AUTARQUICA	06030101	3.663.800,12	
Decreto Lei n.°73/2013 de 03 de setembro	DIRECCAO GERAL DA ADMINISTRACAO AUTARQUICA	06030102	95.090,00	
Decreto Lei n.°73/2013 de 03 de setembro	DIRECCAO GERAL DA ADMINISTRACAO AUTARQUICA	06030103	78.121,00	
Decreto Lei n.°73/2013 de 03 de setembro	DIRECCAO GERAL DA ADMINISTRACAO AUTARQUICA	06030105	6.014,00	
Decreto Lei n.°73/2013 de 03 de setembro	DIRECCAO GERAL DA ADMINISTRACAO AUTARQUICA	06030107	43.111,00	
Decreto Lei n.°73/2013 de 03 de setembro	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL	060307	31.309,14	
PROGRAMA QREN	ESTRUTURA DE MISSAO PROGRAMA OPERACIONAL TEMATICO POTENCIAL HUMANO	060307	16.381,12	
PROTOCOLO	AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL	060307	15.418,99	
		Total ...	4.528.169,42	

TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEITA

CAMARÇA

Período : 2014/01/02 - 2014/12/31

Ano : 2014
Página : 1

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Classific. Económica	Transferências Obtidas	Observações
Decreto Lei n.º73/2013 de 03 de setembro PROGRAMA QREN	DIRECCAO GERAL DA ADMINISTRACAO AUTARQUICA INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.	10030101 10030702	407.200,00 26.228,42	
		Total ...	433.428,42	

TRANSFERENCIAS CORRENTES DESPESA

CMMURÇA

Período : 2014/01/02 - 2014/12/31

Ano : 2014
Página : 1

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Económica	Transferências Efectuadas	Observações
Alinea b) do n.º4 do art. 64 da Lei n.º169/99 de 18/09	A.N.M.P. - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES	04050104	4.218,00	
Alinea b) do n.º4 do art. 64 da Lei n.º169/99 de 18/09	ADEGA COOPERATIVA DE MURÇA, C.R.L.	040701	4.000,00	
Alinea b) do n.º4 do art. 64 da Lei n.º169/99 de 18/09	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DO CONCELHO DE MURÇA	04050108	9.000,00	
Alinea b) do n.º4 do art. 64 da Lei n.º169/99 de 18/09	ASSEMBLEIA DISTRITAL DE VILA REAL	04050107	2.493,99	
Alinea b) do n.º4 do art. 64 da Lei n.º169/99 de 18/09	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE MURÇA	040701	1.200,00	
Alinea b) do n.º4 do art. 64 da Lei n.º169/99 de 18/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E SOCIAL DE JOU	040701	2.500,00	
Alinea b) do n.º4 do art. 64 da Lei n.º169/99 de 18/09	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS PORTUGUESES DO VINHO	04050104	1.000,00	
Alinea b) do n.º4 do art. 64 da Lei n.º169/99 de 18/09	ASSOCIAÇÃO DO DOURO HISTÓRICO	04050108	1.500,00	
Alinea b) do n.º4 do art. 64 da Lei n.º169/99 de 18/09	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MURÇA	040701	67.485,51	
Alinea b) do n.º4 do art. 64 da Lei n.º169/99 de 18/09	ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO NORTE	04050104	11.275,01	
Alinea b) do n.º4 do art. 64 da Lei n.º169/99 de 18/09	ASSOCIAÇÃO TORRIENSE DE LUTAS E DESPORTOS RADICAIS - SECÇÃO DE MURÇA	040701	1.040,00	
Alinea b) do n.º4 do art. 64 da Lei n.º169/99 de 18/09	BANDA MARCIAL DE MURÇA	040701	27.500,00	
Alinea b) do n.º4 do art. 64 da Lei n.º169/99 de 18/09	CENTRO CULTURAL DA FREGUESIA DE NOURA	040701	35.500,00	
Alinea b) do n.º4 do art. 64 da Lei n.º169/99 de 18/09	CLUBE DE MONTANHA MURÇA DESPORTO E AVENTURA	040701	2.290,00	
Alinea b) do n.º4 do art. 64 da Lei n.º169/99 de 18/09	CLUBE DE MONTEIROS DO NORTE	040701	3.500,00	
Alinea b) do n.º4 do art. 64 da Lei n.º169/99 de 18/09	DELEGAÇÃO LOCAL DE MURÇA DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA	040701	19.250,00	
Alinea b) do n.º4 do art. 64 da Lei n.º169/99 de 18/09	ESCOLA PROFISSIONAL MARQUES VALLE FLOR	040701	34.000,00	
Alinea b) do n.º4 do art. 64 da Lei n.º169/99 de 18/09	GRUPO DE CANTARES "AMIGOS DE MURÇA"	040701	750,00	
Alinea b) do n.º4 do art. 64 da Lei n.º169/99 de 18/09	GRUPO DESPORTIVO DE MARTIM	040701	1.000,00	
Alinea b) do n.º4 do art. 64 da Lei n.º169/99 de 18/09	JUNTA DE FREGUESIA DE CANIDEDO	04050102	7.120,00	
Alinea b) do n.º4 do art. 64 da Lei n.º169/99 de 18/09	JUNTA DE FREGUESIA DE JOU	04050102	7.880,00	
Alinea b) do n.º4 do art. 64 da Lei n.º169/99 de 18/09	UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARVA E VILARES	04050102	7.880,00	
		Total ...	252.382,51	

TRANSFERENCIAS DE CAPITAL DESPESA

CMMURÇA

Periodo : 2014/01/02 - 2014/12/31

Ano : 2014

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Económica	Transferências Efectuadas	Observações
Alinea b) do n.°4 do art. 64 da Lei n.°169/99 de 18/09	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MURÇA	08070102	31.078,16	
Alinea b) do n.°4 do art. 64 da Lei n.°169/99 de 18/09	BANDA MARCIAL DE MURÇA	08070101	3.500,00	
Alinea b) do n.°4 do art. 64 da Lei n.°169/99 de 18/09	JUNTA DE FREGUESIA DE CANDEDO	08050102	19.764,00	
Alinea b) do n.°4 do art. 64 da Lei n.°169/99 de 18/09	JUNTA DE FREGUESIA DE JOU	08050102	35.339,00	
Alinea b) do n.°4 do art. 64 da Lei n.°169/99 de 18/09	JUNTA DE FREGUESIA DE MURÇA	08050102	13.713,00	
Alinea b) do n.°4 do art. 64 da Lei n.°169/99 de 18/09	JUNTA DE FREGUESIA DE VALONGO DE MILHAIS	08050102	16.115,00	
Alinea b) do n.°4 do art. 64 da Lei n.°169/99 de 18/09	JUNTA FREGUESIA DE FIOLHOSO	08050102	3.200,00	
Alinea b) do n.°4 do art. 64 da Lei n.°169/99 de 18/09	UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARVA E VILARES	08050102	13.663,16	
Alinea b) do n.°4 do art. 64 da Lei n.°169/99 de 18/09	UNIÃO DE FREGUESIAS DE NOURA E PALHEIROS	08050102	22.692,00	
		Total ...	159.064,32	

MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Período : 2014/01/02 a 2014/12/31

Ano : 2014

ENTIDADE	CONTRATO					VISTO DO T.C.		DATA DO PRIMEIRO PAGAMENTO	PAGAMENTOS DA GARANTIA				PAGAMENTOS ACUMULADOS				
	Objecto	Data	Valor	Mod Adj	N.º Reg.	Data			Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Total	Observações
	Empreitadas de obras públicas																
LUÍS ANTÓNIO ALVES TEIXEIRA	09/2014 REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PÚBLICAS DO LARGO 25 DE ABRIL EM MÉRTOLA	2014/05/22	32.536,68	g				2014/10/07	21.623,31			21.623,31	21.623,31			21.623,31	
MANUEL FERNANDO RODRIGUES BARREIRO	10/2014 REMODELAÇÃO DA VIA MUNICIPAL EN 264 - LIMITE DA ALDEIA DE JOÃO	2014/07/22	34.495,00	g				2014/09/15	15.264,00			15.264,00	15.264,00			15.264,00	
JARDINS ALENTEJO-SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.	21/2013 CONSTRUÇÃO DOS JARDINS DAS RUTURAS DE ACESSO À AUTOESTRADA A4	2013/06/06	2.216,00	g				2014/03/17	2.348,55			2.348,55	2.348,55			2.348,55	
PEDLOMOR - ÍND.DE PRÉ-ESFORÇADOS E CONST.CIVIL DO MONTE,LDA.	22/2013 EXECUÇÃO DE VEDAÇÃO DE DELIMITAÇÃO DA ALMEDINA DA EUROPA COM AS PROPRIEDADES CONTÍGUAS E VEDAÇÃO DO ARMAZÉM PRINCIPAL JUNTO À COOPERATIVA DOS OLIVICULTORES DE MÉRTOLA	2013/10/11	32.412,20	g				2014/06/25	34.357,05			34.357,05	34.357,05			34.357,05	
SOBLEP - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, LDª.	27/2013 TRABALHOS COMPLEMENTARES NO PARQUE URBANO DE MÉRTOLA	2013/10/01	105.571,27	g				2014/04/15	112.325,33			112.325,33	112.325,33			112.325,33	
LOPES,ALENTEJO & FILHOS, LDª.	24/2013 PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS URBANOS E VIAS MUNICIPAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO CONCELHO	2013/10/01	64.663,54	g				2014/02/19	28.640,14			28.640,14	28.640,14			28.640,14	
ROGÉRIO ANTÓNIO ALVES - EMPREITEIRO DE CONST.CIVIL	25/2013 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO NA CANTINA DO MUSEU DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	2013/10/01	5.863,85	g				2014/03/19	5.540,85			5.540,85	5.540,85			5.540,85	
LUÍS ANTÓNIO ALVES TEIXEIRA	27/2013 ARGAMASSAS CARACTÉRISTICAS EM TOMBADOS E SOBREIRA	2013/10/11	8.423,54	g				2014/05/22	8.528,51			8.528,51	8.528,51			8.528,51	
ANTÓNIO JOSÉ PINTO CARVALHO	28/2013 PAVIMENTAÇÃO NAS LOCALIDADES DE MÉRTOLA,VALE DRAGÃO,PEDREIRAS,ALCARIA E TOURÃES	2013/10/01	25.572,25	g				2014/03/21	17.534,25			17.534,25	17.534,25			17.534,25	
ROGÉRIO ANTÓNIO ALVES - EMPREITEIRO DE CONST.CIVIL	4/2013 CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	2013/05/10	149.825,00	g				2013/06/21	31.546,15			31.546,15	159.606,74			159.606,74	
ACÚSTI DA CAVIDADE FERREIRA & IRMÃO, S.A.	5/2013 REMODELAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NAS ZONAS DA TERRA FRIA, TERRA QUENTE E MÉRTOLA	2013/06/17	149.873,50	g				2013/09/23	23.872,68			23.872,68	159.866,32			159.866,32	
	Aquisição de serviços																
JOAO CARLOS ALVES SIMÕES QUEIROS	01/2014 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL	2014/02/10	21.035,20	g				2014/03/11	23.074,51			23.074,51	23.074,51			23.074,51	
EDUARDO FELIX-TRANSPORTES INTERNACIONAIS, LDA.	02/2014 FORNECIMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES	2014/03/05	40.365,00	g				2014/08/25	36.331,50			36.331,50	36.331,50			36.331,50	
EDGA SERVIÇOS DE SANEAMENTO URBANO DE PORTUGAL,SA	04/2014 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA DA VILA DE MÉRTOLA	2014/02/28	35.316,84	g				2014/05/17	42.545,88			42.545,88	42.545,88			42.545,88	
HELENA ISABEL OLIVEIRA CARVALHO	05/2014 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DO DESENHO DE JARDINS	2014/04/01	4.500,00	g				2014/05/06	4.500,00			4.500,00	4.500,00			4.500,00	
MÁRIO SERGIO PEREIRA DA ROCHA	06/2014 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ARTITRAGE TÉCNICA E DESPORTIVA	2014/05/05	5.580,00	g				2014/05/05	5.580,00			5.580,00	5.580,00			5.580,00	
CIRCUITO - ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.	07/2014 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIA ELECTROTÉCNICA E TELECOMUNICAÇÕES	2014/05/14	5.450,00	g				2014/05/14	2.234,37			2.234,37	2.234,37			2.234,37	
CARPINOR-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, LDA.	08/2014 REPARAÇÃO DO AUTOCARRO 89-25-NN	2014/05/22	8.425,42	g				2014/06/25	10.382,27			10.382,27	10.382,27			10.382,27	
PROMEDOR II-VIAGENS E TURISMO, LDª	1/2013 FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES	2013/02/21	74.520,00	g				2013/05/21	25.558,36			25.558,36	79.985,47			79.985,47	
FONSECA,PEIXE,CARVALHO & ASSOCIADO,SROC LDª.	11/2014 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO OFICIAL DE CONTAS	2014/09/15	13.563,00	g				2014/10/08	2.306,25			2.306,25	2.306,25			2.306,25	
EDGA SERVIÇOS DE SANEAMENTO URBANO DE PORTUGAL,SA	13/2013 RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO CONCELHO DE MÉRTOLA,TRANSPORTE A DESTINO FINAL E LIMPEZA URBANA DA VILA	2013/07/01	71.739,51	g				2013/08/29	38.607,69			38.607,69	76.843,13			76.843,13	
VILLAPET, CENTRO MÉDICO VETERINÁRIO, UNIP LDA	15/2014 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO VETERINÁRIOS	2014/01/12	8.125,00	g				2014/11/21	2.306,25			2.306,25	2.306,25			2.306,25	
ANSELF - TÉCNICOS DE ALIMENTAÇÃO	17/2013 FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE 2013/2014	2013/09/12	51.534,60	g				2014/01/21	57.855,25			57.855,25	57.855,25			57.855,25	
ARCATIQUEST - GESTÃO E MANUTENÇÃO AVAC	2/2013 INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E AVAC DOS EDIFÍCIOS DO CENTRO ESCOLAR,PAVILHÃO GINODESPORTIVO,ESTÁDIO MUNICIPAL,ARQUIVO/BIBLIOTECA,EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS	2014/01/28	7.656,96	g				2014/05/29	5.843,65			5.843,65	5.843,65			5.843,65	
SÓNIA PASCOIA HENRIQUES DA SILVA	2/2014 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FITNESS E AERÓBICA	2014/02/10	6.240,00	g				2014/03/05	5.200,00			5.200,00	5.200,00			5.200,00	

MONTIJO DE MONÇA

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Período : 2014/01/02 a 2014/12/31

Ano : 2014
Página : 2

ENTIDADE	CONTRATO					VISTO DO T.C.		DATA DO PRIMEIRO PAGAMENTO	PAGAMENTOS DA GERÊNCIA				PAGAMENTOS ACUMULADOS				Observações
		Objecto	Data	Valor	Mod Adj	N.º Seq.	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Total	
PROMOTOR VIAGENS E TURISMO LDª	1/2013	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTES ESCOLARES CIRCUITO MONÇA/PALMEIROS	2013/04/10	21.802,00	g			2014/07/25	13.356,00			13.356,00	22.288,20			22.288,20	
EXGOMESAS-PEDRO MIGUEL COSTA DOIS MONÇÃO	54/2013	FORNECIMENTO DE ESGOTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS	2013/10/03	3.693,20	g			2014/05/23	1.512,50			1.512,50	1.512,50			1.512,50	
VILLAFMT, CENTRO MÉDICO VETERINÁRIO, UNIP LDA	31/2013	CONTRATO DE AVENÇA PARA FUNÇÕES DE MÉDICO VETERINÁRIO PELO PERÍODO DE 12 MESES	2013/10/16	7.563,00	g			2013/12/04	7.657,50			7.657,50	8.656,25			8.656,25	
EMPRESA SERVIÇOS DE SANEAMENTO URBANO DE PORTUGAL,SA	57/2013	RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE MONÇÃO,TRANSPORTE A DESTINO FINAL E LIMPEZA URBANA NA VILA	2013/11/01	64.549,92	g			2014/03/21	75.414,25			75.414,25	75.414,25			75.414,25	
			Total:	1.377.223,11					752.005,10			752.005,10	1.092.922,47			1.092.922,47	

Modalidades de Adjudicação/Tipos de procedimentos

Tipo	Designação
g	Ajuste directo
e	Por negociação com publicação prévia de anúncio

XI – Mapas de Prestação de Contas
Contabilidade Financeira

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CMMURÇA MUNICÍPIO DE MURÇA ANO 2014

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		172.286,57	Despesas orçamentais		6.564.557,38
Execução orçamental	126.957,42		Correntes	4.776.440,47	
Operações de tesouraria ...	45.329,15		Capital	1.788.116,91	
Receitas orçamentais		6.499.700,52	Operações de tesouraria		433.599,33
Correntes	6.064.320,35		Saldo para a gerência seguinte ...		111.162,13
Capital	433.428,42				
Outras	1.951,75		Execução orçamental	62.100,56	
Operações de tesouraria		437.331,75	Operações de tesouraria	49.061,57	
Total		7.109.318,84	Total		7.109.318,84

Em __ de _____ de __

_____

Em __ de _____ de __

_____

F L U X O S D E C A I X A

ENTIDADE CMMURÇA — MUNICÍPIO DE MURÇA — ANO 2014
PERÍODO 2014/01/01 A 2014/12/31

R E C E B I M E N T O S

SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			172.286,57
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		126.957,42	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		45.329,15	
RECEITAS ORÇAMENTAIS			6.499.700,52
01	**IMPOSTOS DIRECTOS**	**528.885,08**	
0102	**OUTROS**	**528.885,08**	
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	363.611,32	
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	105.469,44	
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	59.804,32	
010207	**IMPOSTOS ABOLIDOS**	**19,22**	
02	**IMPOSTOS INDIRECTOS**	**19,22**	
0202	**OUTROS**	**19,22**	
02020603	Ocupação de Via Pública	19,22	
04	**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**	**126.480,68**	
0401	**TAXAS**	**114.839,68**	
040123	**TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**	**114.839,68**	
04012301	Mercados e Feiras	9.410,43	
04012302	Loteamento e Obras	30.005,85	
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	98,00	
04012306	Saneamento	67.878,82	
04012399	**Outros**	**7.446,58**	
0401239999	Outras	7.446,58	
0402	**MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:**	**11.641,00**	
040201	JUROS DE MORA	8.932,14	
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	2.708,86	
05	**RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE**	**279.440,18**	
0502	**JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS**	**41,20**	
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	41,20	
0510	**RENDAS**	**279.398,98**	
051005	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**	**279.398,98**	
05100501	CONCESSÃO-EDP	279.398,98	
06	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**4.528.169,42**	
0603	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**4.515.302,36**	
060301	**ESTADO**	**4.451.238,55**	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.663.800,12	
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	95.090,00	
06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	78.121,00	
06030105	TRANSPORTES ESCOLARES-DGAL	6.014,00	
06030106	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-GGF	491.441,21	
06030107	DREN	116.772,22	
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	64.063,81	
0606	**SEGURANÇA SOCIAL**	**12.867,06**	
060601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	12.867,06	
07	**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**	**600.561,50**	
0701	**VENDA DE BENS**	**156.447,17**	
070108	MERCADORIAS	156.447,17	
0702	**SERVIÇOS**	**190.452,67**	
070203	VISTORIAS E ENSAIOS	550,00	
070208	**SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO**	**14.762,43**	
07020802	SERVICOS RECREATIVOS	14.762,43	
070209	**SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS**	**146.945,32**	
07020902	Resíduos Sólidos	120.968,52	
07020903	**Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias**	**11.750,29**	
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	11.750,29	
07020905	Cemitérios	13.940,91	
07020999	Outros	285,60	
070299	OUTROS	28.194,92	
0703	**RENDAS**	**253.661,66**	

F L U X O S D E C A I X A

ENTIDADE CMMURÇA — MUNICÍPIO DE MURÇA — ANO 2014
PERÍODO 2014/01/01 A 2014/12/31

R E C E B I M E N T O S

070301	HABITAÇÕES	33.306,26	
070399	OUTRAS	220.355,40	
08	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**764,27**	
0801	**OUTRAS**	**764,27**	
080199	**OUTRAS**	**764,27**	
08019999	Diversas	764,27	
10	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**433.428,42**	
1003	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**433.428,42**	
100301	**ESTADO**	**407.200,00**	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	407.200,00	
100307	**ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADO**	**26.228,42**	
10030702	FEDER	26.228,42	
15	**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS**	**1.951,75**	
1501	**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS**	**1.951,75**	
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.951,75	
TOTAL DAS RECEITA CORRENTES		6.064.320,35	
TOTAL DAS RECEITA DE CAPITAL		433.428,42	
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS		1.951,75	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA.			437.331,75
TOTAL			7.109.318,84

P A G A M E N T O S

DESPESAS ORÇAMENTAIS			6.564.557,38
01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	**2.360.698,61**	
0101	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	**1.816.550,45**	
010101	TITULARES ORG. SOBERANIA E MEMBROS ORG. AUTÁRQUICO	152.954,82	
010103	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA**	**1.075.819,96**	
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.075.819,96	
010106	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**	**44.443,13**	
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	44.443,13	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	61.323,36	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	9.108,41	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	103.407,02	
010111	REPRESENTAÇÃO	27.670,03	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	121.182,60	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	220.641,12	
0102	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	**55.844,85**	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	14.199,37	
010204	AJUDAS DE CUSTO	7.164,92	
010205	ABONO PARA FALHAS	7.772,69	
010212	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	18.296,70	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	8.411,17	
0103	**SEGURANÇA SOCIAL**	**488.303,31**	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	67.335,19	
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	20.504,45	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	11.001,44	
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1.471,52	
010305	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**	**362.004,74**	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	214.398,39	
01030503	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	147.606,35	
010309	**SEGUROS**	**25.985,97**	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISS	25.985,97	
02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	**1.890.080,47**	
0201	**AQUISIÇÃO DE BENS**	**458.572,28**	
020102	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**	**140.124,72**	
02010202	Gasóleo	66.167,19	
02010299	Outros	73.957,53	

PAGAMENTOS

020104	LIMPEZA E HIGIENE		7.355,34
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		57.899,25
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		40,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		4.299,65
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		9.952,22
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		4.338,54
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		2.388,25
020116	**MERCADORIAS PARA VENDA**		**161.804,09**
02011601	Água		161.804,09
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.420,79
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		783,74
020121	OUTROS BENS		68.165,69
0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**1.431.508,19**
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		110.709,78
020202	LIMPEZA E HIGIENE		605.522,53
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		52.779,52
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		8.195,00
020209	COMUNICAÇÕES		53.344,99
020210	TRANSPORTES		216.461,04
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2.135,93
020212	SEGUROS		26.072,87
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		6.511,58
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		2.306,25
020215	FORMAÇÃO		910,00
020217	PUBLICIDADE		4.565,15
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		4.157,55
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		7.750,04
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		6.454,98
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		15.995,62
020225	OUTROS SERVIÇOS		307.635,36
03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**		**242.456,91**
0301	**JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**		**238.717,73**
030103	**SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ**		**237.717,73**
03010302	**EMPRESTIMOS DE MEDIO LONGO PRAZO**		**237.717,73**
0301030201	CGD - CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		137.951,37
0301030202	BES - BANCO ESPIRITO SANTO		486,27
0301030203	BPI - BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS		2.626,24
0301030205	CCAM - CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO		96.653,85
030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		1.000,00
0305	**OUTROS JUROS**		**3.739,18**
030502	OUTROS		3.739,18
04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**252.382,51**
0405	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**52.367,00**
040501	**CONTINENTE**		**52.367,00**
04050102	FREGUESIAS		22.880,00
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		16.493,01
04050107	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS		2.493,99
04050108	OUTROS		10.500,00
0407	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**200.015,51**
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		200.015,51
06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**30.821,97**
0602	**DIVERSAS**		**30.821,97**
060201	IMPOSTOS E TAXAS		108,32
060203	**OUTRAS**		**30.713,65**
06020305	OUTRAS		30.713,65
07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**430.031,07**
0701	**INVESTIMENTOS**		**429.934,07**
070103	**EDIFÍCIOS**		**67.788,13**
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		21.743,31
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		4.557,48
07010305	ESCOLAS		9.540,85
07010307	OUTROS		31.946,49
070104	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**		**333.368,51**

F L U X O S D E C A I X A

ENTIDADE CMMURÇA — MUNICÍPIO DE MURÇA — ANO 2014

PERÍODO 2014/01/01 A 2014/12/31

P A G A M E N T O S

07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		179.054,68	
07010404	Iluminação pública		4.460,37	
07010405	Parques e jardins		4.373,20	
07010407	Captação, tratamento e distribuição de água		6.750,95	
07010408	VIACAO RURAL		107.733,31	
07010413	OUTROS		30.996,00	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		9.992,91	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		6.678,14	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.623,60	
070110	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		**9.741,96**	
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO		9.741,96	
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		740,82	
0702	**LOCAÇÃO FINANCEIRA**		**97,00**	
070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		97,00	
08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		**159.064,32**	
0805	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**124.486,16**	
080501	**CONTINENTE**		**124.486,16**	
08050102	FREGUESIAS		124.486,16	
0807	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**34.578,16**	
080701	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-**		**34.578,16**	
08070101	INSTITUIÇÕES DE CARÁCTER CULTURAL		3.500,00	
08070102	PROTECCAO CIVIL		31.078,16	
10	**PASSIVOS FINANCEIROS**		**1.199.021,52**	
1006	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**		**1.199.021,52**	
100603	**SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ**		**1.145.021,52**	
10060301	CGD - CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		694.120,44	
10060302	BES - BANCO ESPIRITO SANTO		56.774,77	
10060303	BPI - BANCO PORTUGUES DE INVESTIMENTO		68.913,37	
10060305	CCAM - CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO		325.212,94	
100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		54.000,00	
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		4.776.440,47	
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		1.788.116,91	
	OPERAÇÕES DE TESOURARIA			433.599,33
	SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE.....			111.162,13
	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		62.100,56	
	OPERAÇÕES DE TESOURARIA		49.061,57	
	TOTAL			7.109.318,84

Em ___ de _____ de ___

_____

Em ___ de _____ de ___

_____

José Alexandre

Raúl António

Alberto Lemos

João Pedro Rodrigues Cruz

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	DATA	ANO	PAGINA
CMMURÇA	Período: 2014/01/01 a 2014/12/31	2015/03/18	2014	1

COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNACAO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	
			DEVEDOR	CREDOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
24		ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS:		29.628,60	392.595,28	393.476,09		30.509,41
24.2		Retenção de Impostos sobre Rendimentos		13.533,00	181.693,07	181.987,45		13.827,38
24.2.1		Trabalho Dependente		12.567,00	165.532,00	165.163,00		12.198,00
24.2.2		Trabalho Independente			4.572,07	5.416,45		844,38
24.2.5		Sobretaxa Extraordinária		966,00	11.589,00	11.408,00		785,00
24.4		Restantes impostos		105,16	26,30	26,26		105,12
24.4.1		Imposto de selo:		105,16	26,30	26,26		105,12
24.4.1.2		Imposto de selo contratos (8)		0,16	26,30	26,26		0,12
24.4.1.9		Imposto sobre Ruído		105,00				105,00
24.5		Contribuições para a Segurança Social		15.990,44	210.875,91	211.462,38		16.576,91
24.5.1		ADSE		2.416,48	42.366,94	43.651,39		3.700,93
24.5.1.1		ADSE - Descontos do Pessoal		2.416,48	42.366,94	43.651,39		3.700,93
24.5.2		Caixa Geral de Aposentações		8.305,64	100.539,83	100.132,21		7.898,02
24.5.2.1		CGA - Descontos do Pessoal		8.305,64	100.539,83	100.132,21		7.898,02
24.5.3		Segurança Social - Regime Geral		5.268,32	67.969,14	67.678,78		4.977,96
24.5.3.2		S.Social - Descontos dos Funcionários		5.268,32	67.969,14	67.678,78		4.977,96
26		OUTROS DEVEDORES E CREDORES:		15.700,55	41.004,05	43.855,66		18.552,16
26.1		Fornecedores de imobilizado		11.453,45	9.040,23	11.673,96		14.087,18
26.1.5		Garantias de Fornecedores de Imobilizado		11.453,45	9.040,23	11.673,96		14.087,18
	111	PRECONOR - IND.DE PRE-ESFORCADOS E CONST.CIVIL DO NORTE,LDA.		1.620,62	1.620,61	1.620,61		1.620,62
	1169	LUIS ANTONIO ALVES TEIXEIRA		2.204,40	842,35	4.096,02		5.458,07
	1955	MANUEL FERNANDO RODRIGUES BARREIRO			1.339,94	720,00	619,94	
	2062	ANTONIO JOSE PINTO GONCALVES		5.075,75				5.075,75
	6005	ACÁCIO DA CARIDADE FERREIRA & IRMÃO, S.A.			2.252,14	2.252,14		
	6353	DUARTESFER-CONSTRUÇÕES METÁLICAS. LDª.		2.552,68				2.552,68
	6382	LOPES,AZEVEDO & FILHOS, LDª.			2.985,19	2.985,19		
26.3		OUTROS DESCONTOS DO PESSOAL		2.678,85	31.261,81	31.200,19		2.617,23
26.3.1		STAL - SINDICATO DOS TRAB. DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		215,78	2.671,29	2.680,13		224,62
26.3.2		COMBUSTÍVEIS SHELL		776,83	8.831,09	8.669,39		615,13
26.3.3		SINDICATO DOS TRABALHADORES DA FUNÇÃO PUBLICA DO NORTE		89,79	1.155,88	1.168,56		102,47
26.3.4		SINTAP		39,79	544,88	557,08		51,99
26.3.6		COMPANHIA DE SEGUROS IMPÉRIO		132,38	1.498,64	1.490,05		123,79
26.3.7		COFRE DE PREVIDÊNCIA		7,23	86,76	86,76		7,23
26.3.8		OUTROS DESCONTOS		1.417,05	16.473,27	16.548,22		1.492,00
26.8		Devedores e credores diversos		1.568,25	702,01	981,51		1.847,75
26.8.5		DEVEDORES E CREDORES DE OPERAÇÕES NÃO-ORÇAMENTAIS		1.568,25	702,01	981,51		1.847,75
26.8.5.2		DIRECÇÃO GERAL DAS FLORESTAS		167,93	364,14	235,27		39,06
26.8.5.2.1		EXAME DE CARTA DE CAÇADOR		163,98	124,92			39,06
26.8.5.2.2		IMPRESSOS E CARTOES DE CARTA DE CAÇADOR		0,25	6,75	6,50		
26.8.5.2.3		RENOVAÇÃO CARTA DA CAÇADOR DENTRO DO PRAZO			149,71	149,71		
26.8.5.2.4		RENOVAÇÃO CARTA DA CAÇADOR FORA DO PRAZO			75,15	75,15		
26.8.5.2.7		ACTUALIZAÇÃO DE DADOS		3,70	7,61	3,91		
26.8.5.6		CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS CENTRAIS		471,74				471,74
26.8.5.7		CUSTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS		890,61		422,06		1.312,67
26.8.5.7.1		EMOLUMENTOS POR CUSTOS EM EXECUÇÕES FISCAIS		890,61		422,06		1.312,67
26.8.5.9		OUTRAS		37,97	337,87	324,18		24,28
26.8.5.9.2		ATAM (ASSOCIAÇÃO TÉCNICOS ADMINIST. MUNICIPAIS)		37,97	330,37	316,68		24,28
26.8.5.9.4		S.E.F.			7,50	7,50		
		TOTAL ...		45.329,15	433.599,33	437.331,75		49.061,57

Em __ de _____ de __

_____

Em __ de _____ de __

_____

ENTIDADE	MAPA DAS CONTAS DE ORDEM	DATA	ANO	PAGINA
CMMURÇA	Período: 2014/01/02 a 2014/12/31	2015/03/18	2014	1

COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		DO PERÍODO		SALDO FINAL	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
09	CONTAS DE ORDEM	96.649,98	96.649,98	202.740,50	202.740,50		
09.1	RECIBOS PARA COBRANÇA	11.906,60		92.182,88	89.843,43	14.246,05	
09.1.1	EXERCICIO ANTERIOR	11.906,60				11.906,60	
09.1.1.01	RECEITA LIQUIDADA	11.906,60				11.906,60	
09.1.1.02	RECEITA COBRADA						
09.1.1.03	RECEITA ANULADA						
09.1.1.04	CONTRAPARTIDA						
09.1.2	EXERCICIO CORRENTE			92.182,88	89.843,43	2.339,45	
09.1.2.01	RECEITA LIQUIDADA			92.182,88		92.182,88	
09.1.2.02	RECEITA COBRADA				89.843,43		89.843,43
09.1.2.03	RECEITA ANULADA						
09.1.2.04	CONTRAPARTIDA						
09.2	FUNDOS CAUCIONADOS		11.453,45	9.040,23	11.673,96		14.087,18
09.2.1	CAUÇOES DE EMPREITADAS		11.453,45	9.040,23	11.673,96		14.087,18
09.2.1.01	PRESTADA		11.453,45		11.673,96		23.127,41
09.2.1.02	ACCIONADA						
09.2.1.03	DEVOLVIDA			9.040,23		9.040,23	
09.2.2	CAUÇOES DE LOTEAMENTO E OBRAS						
09.2.2.01	PRESTADA						
09.2.2.02	ACCIONADA						
09.2.2.03	DEVOLVIDA						
09.2.3	CAUÇOES DE LICENCIAMENTO SANITARIO						
09.2.3.01	PRESTADA						
09.2.3.02	ACCIONADA						
09.2.3.03	DEVOLVIDA						
09.3	GARANTIAS BANCÁRIAS		73.289,93				73.289,93
09.3.1	PRESTADAS		73.289,93				73.289,93
09.3.2	ACCIONADAS						
09.3.3	DEVOLVIDAS						
09.4	CAUÇÕES DE FORNECIMENTO DE AGUA						
09.4.1	PRESTADA						
09.4.2	ACIONADA						
09.4.3	DEVOLVIDA						
09.5	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	84.743,38	11.906,60	101.517,39	101.223,11	73.131,06	
09.5.1	RECIBOS PARA COBRANÇA		11.906,60	89.843,43	92.182,88		14.246,05
09.5.1.01	ANOS ANTERIORES		11.906,60				11.906,60
09.5.1.02	EXERCICIO CORRENTE			89.843,43	92.182,88		2.339,45
09.5.2	FUNDOS CAUCIONADOS	84.743,38		11.673,96	9.040,23	87.377,11	
09.5.2.01	EMPREITADAS	11.453,45		11.673,96	9.040,23	14.087,18	
09.5.2.02	LOTEAMENTOS E OBRAS						
09.5.2.03	LICENCIAMENTO SANITARIO						
09.5.2.04	GARANTIAS	73.289,93				73.289,93	
09.5.2.05	CAUÇOES DE AGUA						
	TOTAL ...	96.649,98	96.649,98	202.740,50	202.740,50		

CONTAS DE ORDEM

ENTIDADE CMMURÇA | MUNICÍPIO DE MURÇA | Periodo: 2014/01/02 a 2014/12/31 | ANO 2014

Código	Descrição	Valores	
	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		96.649,98
	GARANTIAS E CAUÇÕES	84.743,38	
	RECIBOS PARA COBRANÇA	11.906,60	
	CLIENTES E UTENTES C/ CAUÇÕES		
	FORNECEDORES DE IMOBILIZADO		
	GARANTIAS E CAUÇÕES PRESTADAS		11.673,96
	CLIENTES E UTENTES C/ CAUÇÕES		
	FORNECEDORES DE IMOBILIZADO		
	RECEITA VIRTUAL LIQUIDADA		92.182,88
	Total geral		200.506,82

Código	Descrição	Valores	
	GARANTIAS E CAUÇÕES ACIONADAS		
	CLIENTES E UTENTES C/ CAUÇÕES		
	FORNECEDORES DE IMOBILIZADO		
	GARANTIAS E CAUÇÕES DEVOLVIDAS		9.040,23
	CLIENTES E UTENTES C/ CAUÇÕES		
	FORNECEDORES DE IMOBILIZADO		
	RECEITA VIRTUAL COBRADA		89.843,43
	RECEITA VIRTUAL ANULADA		
	SALDO PARA A GERENCIA SEGUINTE		101.623,16
	GARANTIAS E CAUÇÕES	87.377,11	
	RECIBOS PARA COBRANÇA	14.246,05	
	CLIENTES E UTENTES C/ CAUÇÕES		
	FORNECEDORES DE IMOBILIZADO		
	Total geral		200.506,82

Em __ de _____ de __

_____

Em __ de _____ de __

_____

XII – Mapas de Prestação de Contas
Contabilidade Patrimonial

BALANÇO

ENTIDADE CMMURÇA MUNICÍPIO DE MURÇA 2014/01/01 a 2014/12/31

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N - 1
		AB	A/P	AL	AL
	Imobilizado:				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais	49.070,05		49.070,05	49.070,05
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas	15.102.450,01	6.737.606,45	8.364.843,56	8.632.217,55
455	Bens do património histórico,artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público	1.201.150,06	286.651,13	914.498,93	971.422,15
445	Imobilizações em curso				
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		16.352.670,12	7.024.257,58	9.328.412,54	9.652.709,75
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalacção				
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento	38.042,98	38.042,98		
433	Propriedade industrial e outros direitos				
443	Imobilizações em curso	30.996,00		30.996,00	
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
439	Outras				
		69.038,98	38.042,98	30.996,00	
	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	4.429.870,92		4.429.870,92	4.429.870,92
422	Edifícios e outras construções	18.071.716,09	5.692.123,17	12.379.592,92	13.001.424,37
423	Equipamento básico	694.249,97	545.700,04	148.549,93	168.750,10
424	Equipamento de transporte	513.771,23	507.928,73	5.842,50	13.949,66
425	Ferramentas e utensílios	32.613,35	26.580,28	6.033,07	7.982,69
426	Equipamento administrativo	389.771,72	385.790,29	3.981,43	380,54
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	437,00	437,00		
442	Imobilizações em curso	106.001,46		106.001,46	284.050,45
448	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas				
		24.238.431,74	7.158.559,51	17.079.872,23	17.906.408,73
	Investimentos financeiros				
411	Partes de capital	141.675,89	39.906,28	101.769,61	133.018,89
412	Obrigações e títulos de participação	353.348,83		353.348,83	
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		495.024,72	39.906,28	455.118,44	133.018,89
	Circulante:				
	Existências:				
36	Matérias Primas, subsidiárias e de consumo	3.678,79		3.678,79	1.721,17
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras				
		3.678,79		3.678,79	1.721,17
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				

BALANÇO

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N - 1
		AB	A/P	AL	AL
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes c/c				
212	Contribuintes c/c				
213	Utentes c/c	37.590,53		37.590,53	37.694,60
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobranca duvidosa	14.246,05	8.102,94	6.143,11	7.387,72
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos	98.455,48		98.455,48	23.983,31
264	Administração autárquica				
262+263+267+268	Outros devedores				26.354,99
		150.292,06	8.102,94	142.189,12	95.420,62
	Títulos negociáveis:				
151	Acções				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de divida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
	Depositos em instituições financeiras e Caixa:				
12	Depositos em instituições financeiras	107.700,54		107.700,54	167.633,50
11	Caixa	3.461,59		3.461,59	4.653,07
		111.162,13		111.162,13	172.286,57
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de proveitos	524.477,93		524.477,93	38.965,51
272	Custos diferidos	6.656,60		6.656,60	3.729,71
		531.134,53		531.134,53	42.695,22
	Total de amortizações		14.220.860,07		
	Total de provisões.....		48.009,22		
	Total do activo	41.951.433,07	14.268.869,29	27.682.563,78	28.004.260,95

BALANÇO

CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS N	EXERCÍCIOS N - 1
	Fundos próprios:		
51	Património	6.767.723,45	6.767.723,45
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas legais	398.989,95	364.943,74
59	Resultados transitados	4.932.654,81	4.418.577,27
88	Resultado líquido em exercício	190.034,55	680.924,27
		12.289.402,76	12.232.168,73
	Passivo:		
292	Provisões para riscos e encargos		
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)		
2312	Empréstimos obtidos de m/l prazo	7.157.168,87	8.068.890,39
268	Outros Credores m/l prazo	302.870,83	
		7.460.039,70	8.068.890,39
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo	957.700,00	1.245.000,00
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores c/c	326.803,88	137.877,45
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		10.850,44
252	Credores pela execução do orçamento		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	108.440,45	155.568,62
24	Estado e outros entes públicos	58.304,69	29.628,60
264	Administração autárquica		
262+263+267+268	Outros credores	55.702,98	4.247,10
		1.506.952,00	1.583.172,21
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	461.211,82	45.267,71
274	Proveitos diferidos	5.964.957,50	6.074.761,91
		6.426.169,32	6.120.029,62
	Total do passivo	15.393.161,02	15.772.092,22
	Total dos fundos próprios e do passivo	27.682.563,78	28.004.260,95

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ___

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ___

_____

CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS N	EXERCÍCIOS N-1
	Fundos próprios:		
51	Património	6.767.723,45	6.767.723,45
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas legais	398.989,95	364.943,74
59	Resultados transitados	4.932.654,81	4.418.577,27
88	Resultado líquido em exercício	190.034,55	680.924,27
		12.289.402,76	12.232.168,73
	Passivo:		
292	Provisões para riscos e encargos		
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)		
2312	Empréstimos obtidos de m/l prazo	7.157.168,87	8.068.890,39
		7.157.168,87	8.068.890,39
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo	957.700,00	1.245.000,00
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores c/c	326.803,88	137.877,45
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		10.850,44
252	Credores pela execução do orçamento		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	108.440,45	155.568,62
24	Estado e outros entes públicos	58.304,69	29.628,60
264	Administração autárquica		
262+263+267+268	Outros credores	5.224,98	4.247,10
		1.456.474,00	1.583.172,21
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	461.211,82	45.267,71
274	Proveitos diferidos	5.964.957,50	6.074.761,91
		6.426.169,32	6.120.029,62
	Total do passivo	15.039.812,19	15.772.092,22
	Total dos fundos próprios e do passivo	27.329.214,95	28.004.260,95

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

ENTIDADE CMMURÇA - MUNICÍPIO DE MURÇA 2014/01/02 a 2014/12/31

Código de Contas		Exercício N		Exercício N - 1	
	Custos e perdas				
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	208.543,82		333.678,82	
	Matérias	88.007,85	296.551,67	134.943,18	468.622,00
62	Fornecimentos e serviços externos:		1.968.887,89		1.450.308,78
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	1.959.764,44		1.885.645,87	
643 a 648	Encargos sociais	578.040,65	2.537.805,09	464.675,32	2.350.321,19
63	Transferências e subs. correntes concedidos e prestações sociais		291.472,19		316.719,04
66	Amortizações do exercício		1.456.216,05		1.447.137,69
67	Provisões do exercício				
65	Outros custos operacionais		12.178,86		12.974,80
	(A)		6.563.111,75		6.046.083,50
68	Custos e perdas financeiros		246.848,31		363.599,77
	(C)		6.809.960,06		6.409.683,27
69	Custos e perdas extraordinários		266.440,62		147.620,52
	(E)		7.076.400,68		6.557.303,79
88	Resultado líquido do exercício.....		190.034,55		680.924,27
	(X)		7.266.435,23		7.238.228,06
	Proveitos e ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Venda de mercadorias				
7112+7113	Venda de produtos	148.947,95		171.691,82	
	(B)				
712	Prestações de serviços	659.086,02	808.033,97	503.684,08	675.375,90
	( )		808.033,97		675.375,90
72	Impostos e taxas		939.982,03		564.992,21
(a)	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade				
73	Proveitos suplementares				
74	Transferências e subsídios obtidos		5.044.884,69		5.616.948,86
76	Outros proveitos e ganhos operacionais				
	(B)		6.792.900,69		6.857.316,97
78	Proveitos e ganhos financeiros		14.208,25		5.300,51
	(D)		6.807.108,94		6.862.617,48
79	Proveitos extraordinários		459.326,29		375.610,58
	(F)		7.266.435,23		7.238.228,06
Resumo:	Resultados Operacionais: (B - A)		229.788,94		811.233,47
	Resultados Financeiros: (D - B) - (C - A)		-232.640,06		-358.299,26
	Resultados Correntes: (D - C)		-2.851,12		452.934,21
	Resultado Líquido do Exercício: (F - E)		190.034,55		680.924,27

Em ___ de _____ de ___

_____

Em ___ de _____ de ___

_____

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS ANO 2014

ENTIDADE CMMURÇA - MUNICÍPIO DE MURÇA -

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS	
	N	N - 1
681 - JUROS SUPORTADOS	245.360,93	362.634,07
682 - PERDAS EM ENTIDADES PRATICIPADAS		
683 - AMORTIZAÇÕES DEINVESTIMEMTOS EM IMÓVEIS		
684 - PROVISÕES PARA PLICAÇÕES FINANCEIRAS		
685 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO DESFAVORÁVEIS		
687 - PERDAS NA ALIENAÇÃO DE APLICAÇÕES DE TESOURARIA		
688 - OUTROS CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	1.487,38	965,70
RESULTADOS FINANCEIROS	-232.640,06	-358.299,26
Total	14.208,25	5.300,51

PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	N	N - 1
781 - JUROS OBTIDOS	38,12	135,67
782 - GANHOS EM ENTIDADES PARTICIPADAS	13.757,00	
783 - RENDIMENTOS DE IMÓVEIS		
784 - RENDIMENTOS DE PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL		
785 - DIFERENCAS DE CAMBIO FAVORAVEIS		
786 - DESC. DE PTO. PAGAMENTO OBTIDOS		
787 - GANHOS NA ALIEN. APLIC. TESOURARIA		
788 - OUTROS PROV. E GANHOS FINANCEIROS	413,13	5.164,84
Total	14.208,25	5.300,51

Em __ de _____ de __

_____

Em __ de _____ de __

_____

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINARIOS ANO 2014

ENTIDADE CMMURÇA - MUNICÍPIO DE MURÇA -

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS	
	N	N - 1
691 - TRANSFRÊNCIAS DE CAPTAL CONCEDIDAS	129.732,00	146.627,80
692 - DÍVIDAS INCOBRÁVEIS		
693 - PERDAS EM EXISTÊNCIAS		0,01
694 - PERDAS EM IMOBILIZAÇÕES	5.100,00	
695 - MULTAS E PENALIDADES		
696 - AUMENTOS AMORTIZ. PROVISÕES	43.490,45	
697 - CORRECÕES REL. EXERC. ANTERIORES	87.762,71	
698 - OUTROS CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	355,46	992,71
RESULTADOS EXTRAORDINARIOS	192.885,67	227.990,06
Total	459.326,29	375.610,58

PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	N	N - 1
791 - RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS		
792 - RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS		
793 - GANHOS EM EXISTÊNCIA		44,47
794 - GANHOS IMOBILIZAÇÕES		975,00
795 - BENEFICIOS PENAL. CONTRATUAIS	11.640,90	1.138,88
796 - REDUÇÕES AMORT. PROVISÕES		368,41
797 - CORREÇÕES RELAT. EXERC. ANTERIORES	53.774,25	0,56
798 - OUTROS PROV. GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	393.911,14	373.083,26
Total	459.326,29	375.610,58

Em __ de _____ de __

_____

Em __ de _____ de __

_____

José Maria

Raul António Rizi

João Bonifácio Rodrigues Cruz

ENTIDADE	OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS	DATA	ANO	PAGINA
CMMURÇA	Periodo : 2014/01/02 a 2014/12/31	2015/03/18	2014	1

COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
22		FORNECEDORES		148.727,89		326.803,88
22.1		Fornecedores c/c		137.877,45		326.803,88
22.1.1		Fornecedores Gerais c/c		137.877,45		326.803,88
	1052	TRAZMUSICA ESPECTACULOS-ORGANIZACAO FESTAS		1.537,50		
	111	PRECONOR - IND.DE PRE-ESFORCADOS E CONST.CIVIL DO NORTE,LDA.		2.620,34		450,63
	1356	CONCESSIONÁRIO TURCAR - AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS, LDA				826,36
	1358	NATURIMONT- DESPORTO AVENTURA E TURISMO, LDA		246,00		
	143	LOPES & GUERRA,LDA.				210,00
	1511	MARIA ALICE SOARES COTORRO MORAIS-LAVANDARIA AQUARELA		107,53		
	153	BAVIERA - COMERCIO DE AUTOMOVEIS,S.A.				1.815,71
	1700	FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS		191,64		176,28
	1746	AMILCAR DELFIM COSTA		148,17		574,35
	1760	FERNANDO MOREIRA CARVALHO ALVES		482,25		800,38
	1773	ALEXANDRE BESSA DA FONSECA				957,48
	1798	PAO QUENTE E PASTELARIA VARIANTE, LDA.		179,40		
	1800	SERGIO MONTEIRO DA ROCHA		238,80		184,82
	1839	ADSE - DIR. GERAL PROTEÇÃO SOC. FUNC. AGENTES ADM. PÚBLICA		3.082,54		10.947,37
	1905	A.N.M.P. - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES		500,00		
	2172	REALCÓPIA - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, LDA.		1.362,50		
	2738	COOPERATIVA AGRICOLA DOS OLIVICULTORES DE MURÇA				82,36
	2787	TERRA QUENTE - RESTAURAÇÃO, LDA.				305,60
	28	AUTO VIACAO DO TAMEGA,LDA.				978,24
	2860	ELECTRO TRANSMONTANA DE SANTOS E TEIXEIRA, LDª		909,25		687,37
	301	JOÃO MANUEL DAVID CRUZ		479,08		688,36
	337	JOSE PINTO LDA.				809,89
	3578	ANTÓNIO MANUEL BRÁS PREGUIÇA		245,39		608,20
	3581	HOTEL MIRA CORGO		142,00		
	3733	HELIA MARIA PIRES NUNES SOL		329,85		183,11
	3745	MARIO REBOLA CONSULTORIA AMBIENTAL LDA		575,65		
	376	MINERVA TRANSMONTANA		82,71		316,07
	3795	ANA ISABEL NUNES MARQUES FARIA		20,00		
	39	GRAFINAL ARTES GRAFICAS,LDA.- FERNANDO BALREIRA				307,50
	3940	ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO		39.687,65		109.805,20
	3948	UNISELF - TÉCNICOS DE ALIMENTAÇÃO				11.870,63
	40	RODONORTE TRANSPORTES PORTUGUESES,LDA.		13.778,84		42.759,88
	4010	VALTER FERREIRA ARCANJO, LDA. - SWIMMING FASHION		243,01		276,60
	4023	LUCIANO INACIO E FILHOS LDA FABRICANTES		369,00		
	4028	SUMA MATOSINHOS - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, SA.		75,15		2.329,18
	4033	TOPGIM-MATERIAL DESPORTIVO E LAZER LDA.				1.381,38
	4051	IDEAL RADIO MARTINS-DOMINGOS R. MARTINS				480,00
	4228	MARIO ALVES MACHADO		1.549,80		2.583,00
	4381	KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS PORTUGAL UNIPESSOAL. LDA.		1.700,75		4.003,22
	441	AUTO REPARADORA DO RATICO - ORLANDO ANTONIO FRANCO DA ROCHA		1.549,70		1.712,01
	4423	FREIXOPNEUS, LDª.				36,90
	4456	PRESSNORDESTE, UNIPESSOAL, LDA.				184,50
	4464	LUIS FILIPE MORAIS AIRES		8.400,63		54,12
	4575	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE SABROSA				173,90
	4579	FARMACIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA SOCIEDADE UNIPESSOAL LDª MURÇA				126,01
	4687	SUMA-DOURO (SERVIÇOS URBANOS,LDA.)		700,00		
	4912	CARROPER - COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE CARROÇARIAS		2.152,50		
	4949	SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES, PESSOA COLECTIVA DE UTLI. PUBLICA				225,00
	4950	ECATOTALINSPE, S.A.		129,15		
	4956	A.M.F. - FLORESTAL, TURISMO E AVIAÇÃO, LDA.		1.230,00		
	4975	PRONTO SOCORRO EUROPA, TRANSPORTES MANUEL RUA DOS SANTOS, LDA.				369,00
	5148	VICTOR JOSÉ RODRIGUES BATISTA				200,00
	5180	MARIA JOSE COSTA DE SOUSA BEREND		250,00		25,00
	5249	MOURAPLÁS, LDA.		1.972,61		549,10
		A TRANSPORTAR ...		87.269,39		201.054,71

ENTIDADE	OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS	DATA	ANO	PAGINA
CMMURÇA	Período : 2014/01/02 a 2014/12/31	2015/03/18	2014	2

COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE ...		87.269,39		201.054,71
	5262	MIDOEL-PUBLICIDADE GRÁFICA DIGITAL, LDA.		68,63		981,48
	5266	MAR DE PEDRA-ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA		250,00		
	5279	CARPENOR-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, LDA.		1.558,57		1.561,82
	528	EMERSON NETWORK POWER, LDA.		1.765,55		
	5336	INESTING-MARKETING TECNOLÓGICO, S.A.		132,84		
	5353	VORTAL-COMÉRCIO ELECTRÓNICO, CONSULTADORIA E MULTIMÉDIA, S.A.		1.826,55		
	54	SNACK-BAR " O MIRADOURO" SOUSA & GARCIA, LDª		59,00		
	5512	RITUALMANJAR- UNIPESSOAL, LDA				80,00
	56	MEIRELES & BOTELHO,LDA.		243,50		49,20
	5622	RESTAURANTE E RESIDENCIAL VICTORINO - MÁRIO LUIS PONTES MATIAS		1.511,00		
	5640	RESINORTE-VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÚDUOS SÓLIDOS, S.A.		7.603,19		37.034,44
	5694	ALVESCAR AUTOMÓVEIS, S.A.		1.885,74		
	5746	HORÁCIO ROSA BORGES-LIMPEZA E RECOLHA DE ESGOTOS UNIPESSOAL,LDA.		2.804,40		
	5793	HIGIENEART-PEDRO MIGUEL COSTA MOÁS MURÇÓS		228,09		
	582	MAXIFLOR				531,16
	5821	FONTE FRIA-TRANSPORTES INTERNACIONAIS, LDA.				12.110,50
	5852	SEIVAREAL, LDª		385,76		
	5943	ELECTROMURCENSE - ANABELA GOMES DA SILVA CARDOSO BESSA		268,14		
	5952	SABORES sORTIDOS - TALHOS UNIPESSOAL, LDA		523,78		
	5979	BRINDE CONNOSCO - UNIPESSOAL LDA		908,47		397,85
	598	MERCADO BORGES - COMERCIALIZAÇÃO PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.		1.512,59		44,95
	6029	FIR-SEGURANÇA E VIGILANCIA, LDA.		275,52		242,46
	6045	HENRIQUE MANUEL MEIRELES, UNIPESSOAL, LDA.		382,91		1.601,36
	609	TALHO CATARINO, LDA.		197,00		
	6126	INFORPACTO - INFORMÁTICA E SERVIÇOS		979,72		1.062,65
	6180	LEONEL BRÁS REBOQUES, UNIPESSOAL, LDA.		45,51		
	6182	ROPRE, S.A.				73,87
	6221	INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS				63,60
	6235	MARIA ALEXANDRINA DE JESUS FERNANDES LOPES		133,00		
	6238	ALFÂNDEGA FM SOCIEDADE DE COMUNICAÇÃO		153,75		184,50
	6244	LINDE SOGÁS, LDA.				309,39
	6278	MORAIS BORGES, UNIPESSOAL LDA.		3.483,50		
	6298	ELMIRA DE JESUS CARLÃO BRANCO		211,51		
	6313	HELENA LOBO DESIGN, LDA.		5.848,65		
	6363	JARDINS ACURCIO-SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.		6.260,36		
	6377	TTW-SOLUÇÕES E SERVIÇOS AVANÇADOS, S.A.		3.382,50		
	6378	ÓSCAR MANUEL PONA (MOSILÂNDIA)		1.845,00		
	6390	MARIA CELESTE SILVA FERNANDES		1.000,00		
	6410	J. M & GONÇALVES - MAT. EQUIP. DE SOLDADURA ESPECIAL, LDA.				228,48
	6456	EDP COMERCIAL -COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.				48.855,78
	6472	HIGIENEART, UNIPESSOAL, LDA.				902,48
	6473	OFYSARS-ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA, LDA.				186,12
	6480	CENTRO HOSPITALAR TRÁS OS MONTES E ALTO DOURO,E.P.E				10.166,11
	6488	INFORMANTEM-INFORM. E MANUTENÇÃO, LDA.				8.044,20
	6491	ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS DE DIREITO REGIONAL E LOCAL				60,00
	6516	FUCOLI SOMEPAL, S.A.				289,17
	77	ANTONIO MARTINS CERQUEIRA - FARINHAS, RACOES E SEMENTES		102,50		
	80	MARIO GONCALVES,LDA.		2.728,39		630,38
	82	SARAIVA & IRMAO,LDA.		42,44		57,22
22.8		Fornecedores - Faturas em receção e conferência		10.850,44		
	278	MUNICÍPIO DE MURÇA		10.850,44		
23		EMPRÉSTIMOS OBTIDOS		9.313.890,39		8.114.868,87
23.1		Em moeda nacional		9.313.890,39		8.114.868,87
23.1.2		De médio e longo prazo		9.313.890,39		8.114.868,87
23.1.2.1		Empréstimos bancários		9.313.890,39		8.114.868,87
23.1.2.1.1		Instituições Financeiras Monetárias Residentes		9.313.890,39		8.114.868,87
23.1.2.1.1.1		Empréstimos Não Excecionados		8.107.044,75		7.059.529,43
		A TRANSPORTAR ...		148.727,89		326.803,88

ENTIDADE	OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS	DATA	ANO	PAGINA
CMMURÇA	Período : 2014/01/02 a 2014/12/31	2015/03/18	2014	3

COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE ...		148.727,89		326.803,88
23.1.2:1.1.1.02		CGD 0525 000511 2 91		38.945,86		
23.1.2.1.1.1.05		CGD 9015 005604 3 91		3.571.573,66		3.188.479,53
23.1.2.1.1.1.06		BES 770008146		39.902,84		
23.1.2.1.1.1.07		BPI 2105989 830 001		35.913,51		
23.1.2.1.1.1.08		CCAM PREDE		167.594,71		
23.1.2.1.1.1.09		PREDE		540.000,00		486.000,00
23.1.2.1.1.1.10		CGD S. Financeiro 9015 007061 5 91		1.856.724,26		1.686.278,22
23.1.2.1.1.1.11		CCAM Saneamento Financeiro		1.856.389,91		1.698.771,68
23.1.2.1.1.2		Empréstimos Excecionados		1.206.845,64		1.055.339,44
23.1.2.1.1.2.02		CGD 0525 000514 7 91		18.065,36		
23.1.2.1.1.2.03		CGD 0525 000518 9 91		16.390,43		
23.1.2.1.1.2.04		CGD 0525 000523 6 91		6.646,55		
23.1.2.1.1.2.05		CGD 9015 002396 9 91		199.726,65		175.115,88
23.1.2.1.1.2.06		CGD 9015 002518 0 91		32.980,17		25.651,25
23.1.2.1.1.2.07		CGD 9015 002519 9 91		148.025,16		132.443,56
23.1.2.1.1.2.08		CGD 9015 002520 2 91		36.987,21		28.767,83
23.1.2.1.1.2.09		CGD 9015 002522 9 91		21.561,26		16.769,86
23.1.2.1.1.2.11		BES 770018801		213.889,21		197.017,28
23.1.2.1.1.2.12		BPI 2105989 830 020		512.573,64		479.573,78
24		ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS:		29.628,60		30.509,41
24.2		Retenção de Impostos sobre Rendimentos		13.533,00		13.827,38
24.2.1		Trabalho Dependente		12.567,00		12.198,00
24.2.2		Trabalho Independente				844,38
24.2.5		Sobretaxa Extraordinária		966,00		785,00
24.4		Restantes impostos		105,16		105,12
24.4.1		Imposto de selo:		105,16		105,12
24.4.1.2		Imposto de selo contratos (8)		0,16		0,12
24.4.1.9		Imposto sobre Ruido		105,00		105,00
24.5		Contribuições para a Segurança Social		15.990,44		16.576,91
24.5.1		ADSE		2.416,48		3.700,93
24.5.1.1		ADSE - Descontos do Pessoal		2.416,48		3.700,93
24.5.2		Caixa Geral de Aposentações		8.305,64		7.898,02
24.5.2.1		CGA - Descontos do Pessoal		8.305,64		7.898,02
24.5.3		Segurança Social - Regime Geral		5.268,32		4.977,96
24.5.3.2		S.Social - Descontos dos Funcionários		5.268,32		4.977,96
26		OUTROS DEVEDORES E CREDORES:		159.815,72		114.285,37
26.1		Fornecedores de imobilizado		155.568,62		109.060,39
26.1.1		Fornecedores de imobilizado, c/c		144.115,17		94.353,27
	1169	LUIS ANTONIO ALVES TEIXEIRA				12.865,57
	195	ROSENDO ANTONIO ALVES - EMPREITEIRO DE CONST.CIVIL		31.946,49		
	2062	ANTONIO JOSE PINTO GONCALVES		17.594,25		3.576,44
	2160	HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, S.A.				24.666,20
	2912	CIRCUITO - ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.				2.979,30
	4033	TOPGIM-MATERIAL DESPORTIVO E LAZER LDA.		1.826,88		
	5642	MOMEL-COMÉRCIO DE ARTIGOS SANITÁRIOS E REGA, S.A.				1.142,99
	567	BRICANTEL - COMERCIO DE MATERIAL ELECTRICO		1.950,78		
	5943	ELECTROMURCENSE - ANABELA GOMES DA SILVA CARDOSO BESSA				236,78
	6005	ACÁCIO DA CARIDADE FERREIRA & IRMÃO, S.A.		23.872,68		
	6126	INFORPACTO - INFORMÁTICA E SERVIÇOS		2.848,51		
	6357	FOCSA SERVIÇOS DE SANEAMENTO URBANO DE PORTUGAL,SA		37.435,44		37.435,44
	6382	LOPES,AZEVEDO & FILHOS, LDª.		26.640,14		
	6383	ALFAPINUS - ENGENHARIA FLORESTAL UNIPESSOAL, LDA.				5.135,25
	6409	AVACPIQUET - GESTÃO E MANUTENÇÃO AVAC				6.315,30
26.1.5		Garantias de Fornecedores de Imobilizado		11.453,45		14.707,12
	111	PRECONOR - IND.DE PRE-ESFORCADOS E CONST.CIVIL DO NORTE,LDA.		1.620,62		1.620,62
	1169	LUIS ANTONIO ALVES TEIXEIRA		2.204,40		5.458,07
	2062	ANTONIO JOSE PINTO GONCALVES		5.075,75		5.075,75
	6353	DUARTESFER-CONSTRUÇÕES METÁLICAS. LDª.		2.552,68		2.552,68
		A TRANSPORTAR ...		9.647.815,50		8.581.242,55

ENTIDADE	OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS	DATA	ANO	PAGINA
CMMURÇA	Periodo : 2014/01/02 a 2014/12/31	2015/03/18	2014	4

COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE ...		9.647.815,50		8.581.242,55
26.3		OUTROS DESCONTOS DO PESSOAL		2.678,85		2.617,23
26.3.1		STAL - SINDICATO DOS TRAB. DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		215,78		224,62
26.3.2		COMBUSTÍVEIS SHELL		776,83		615,13
26.3.3		SINDICATO DOS TRABALHADORES DA FUNÇÃO PUBLICA DO NORTE		89,79		102,47
26.3.4		SINTAP		39,79		51,99
26.3.6		COMPANHIA DE SEGUROS IMPÉRIO		132,38		123,79
26.3.7		COFRE DE PREVIDÊNCIA		7,23		7,23
26.3.8		OUTROS DESCONTOS		1.417,05		1.492,00
26.8		Devedores e credores diversos		1.568,25		2.607,75
26.8.4		Credores de Transferências das Autarquias Locais				760,00
26.8.4.1		Estado				760,00
26.8.4.1.3		Administração Autárquica				760,00
26.8.4.1.3.6		Freguesias				760,00
	338	JUNTA DE FREGUESIA DE JOU				760,00
26.8.5		DEVEDORES E CREDORES DE OPERAÇÕES NÃO-ORÇAMENTAIS		1.568,25		1.847,75
26.8.5.2		DIRECÇÃO GERAL DAS FLORESTAS		167,93		39,06
26.8.5.2.1		EXAME DE CARTA DE CAÇADOR		163,98		39,06
26.8.5.2.2		IMPRESSOS E CARTÕES DE CARTA DE CAÇADOR		0,25		
26.8.5.2.7		ACTUALIZAÇÃO DE DADOS		3,70		
26.8.5.6		CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS CENTRAIS		471,74		471,74
26.8.5.7		CUSTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS		890,61		1.312,67
26.8.5.7.1		EMOLUMENTOS POR CUSTOS EM EXECUÇÕES FISCAIS		890,61		1.312,67
26.8.5.9		OUTRAS		37,97		24,28
26.8.5.9.2		ATAM (ASSOCIAÇÃO TÉCNICOS ADMINIST. MUNICIPAIS)		37,97		24,28
27		ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		6.120.029,62		6.084.665,98
27.3		Acréscimos de custo		45.267,71		321.303,62
27.3.2		Remunerações a liquidar		45.267,71		130.869,00
27.3.3		Juros a liquidar				1.259,01
27.3.9		Outros acrescimos de custos				189.175,61
27.4		Proveitos Diferidos		6.074.761,91		5.763.362,36
27.4.5		Subsídios para Investimentos		6.074.761,91		5.763.362,36
27.4.5.1		Administrações Públicas		6.074.761,91		5.763.362,36
27.4.5.1.3		Exterior		6.074.761,91		5.763.362,36
27.4.5.1.3.1		FEDER		6.048.406,92		5.763.362,36
27.4.5.1.3.4		LEADER		26.354,99		
29		PROVISÕES		4.518,77		8.102,94
29.1		Para cobranças duvidosas		4.518,77		8.102,94
		TOTAL ...		15.776.610,99		14.679.236,45

CMBRAGA

Período: 2014/01/01 a 2014/12/31

MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Ano : 2014

Caracterização do Empréstimo	Data aprov pela A.M.	Data de contratação	Pr. C.	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Período				Encargos em vencidos e não pagos	Dívida no início do período	Dívida no final do período	Observações
					Nº registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros Mora				
Médio e Longo Prazo																			
Novo Banco	1998/06/25	1998/09/23	25	16	38525	1998/10/13	I-CONSTRUÇÃO DE 18 FOGOS HABITAÇÃO BAIRRO DE BARROCA	374.033,53	374.033,58	5.3500	1.2000	16.871,53	337,53	17.243,86			213.886,21	197.017,28	BES 6870 0165 2501
Banco BPI, SA	1999/04/30	1999/05/26	15	15	11573	1999/05/25	M-Financiar Conclusão Estrada Carna Perafit Construção Biblioteca Auditor Recuperar Centro Histór	449.518,11	449.518,11	4.6800	0.4052	35.513,51	57,50	36.011,01			35.513,51		BPI 2165 999830 002
Novo Banco	1999/04/30	1999/06/23	15	15	11573	1999/07/07	M-Infraestruturas do Bloco Habitacional Estradas de Terra Quent Abastecimento de Água e Saneamento	459.797,93	459.797,93	5.2300	1.2000	39.932,84	108,34	40.011,18			39.932,84		BES 7700812F
Caixa Geral de Depósitos	1999/04/30	1999/06/30	15	15	11575	1999/07/07	M-Posto Turismo Parimentações Paços do Concelho Elaboração de Projectos Aquisição de Terrenos	498.797,93	498.797,93	5.2300	0.3760	38.945,65	109,81	39.055,57			38.945,65		CGD 0625 000511 29%
Caixa Geral de Depósitos	2000/02/26	2000/03/01	15	14	731	2000/05/04	I-Beneficiação de Vias Municipais diversas	184.506,34	184.506,34	3.7500	2.1807	16.390,43	261,75	16.652,18			16.390,43		CGD 0625 000518 95%
Caixa Geral de Depósitos	2000/02/28	2000/03/01	15	14	730	2000/05/04	I-Piscina de Aprendizagem para o Concelho	74.818,68	74.818,68	3.7500	2.4376	6.646,55	106,14	6.752,69			6.646,55		CGD 0625 000522 65%
Caixa Geral de Depósitos	2000/02/28	2000/03/01	15	14	729	2000/05/04	I-Abastecimento de Água em várias localidades	203.358,50	203.358,50	5.5500	2.4230	18.065,36	288,30	18.353,66			18.065,36		CGD 0625 000514 75%
Caixa Geral de Depósitos	2001/07/05	2001/07/10	20	13		2001/07/15	I-Reparação de prejuízos resultantes das intempéries ocorridas desde Novembro	399.038,32	399.038,32	2.2900	0.4234	24.610,77	389,68	25.000,45			199.726,65	175.115,88	CGD 9015 002366 95%
Caixa Geral de Depósitos	2002/03/25	2002/04/18	20	12	945	2002/05/09	M-Obras contempladas no PPI e PAM do ano de 2002	5.985.575,00	5.985.575,00	4.8800	0.9532	382.094,13	27.968,77	421.062,90			3.571.573,66	3.188.479,53	CGD 9015 305604 35%
Banco BPI, SA	2002/06/13	2002/11/20	25	11	84	2003/03/13	I-Construção de 30 fogos de habitação	769.643,00	769.643,00	4.6800	1.2672	32.599,86	2.528,74	35.528,60			512.573,64	479.973,78	BPI 2165 999830 002
Caixa Geral de Depósitos	2002/12/30	2002/12/27	20	11	178	2003/04/24	I-Investimentos financiados por fundos comunitários	840.323,15	840.323,15	1.0800	1.3052	35.921,30	2.903,55	38.824,85			236.553,80	203.632,50	CGD 9015 002518 95%
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	2003/04/17	2005/04/22	5	5	885	2005/07/20	M-Pagamento de dívidas a fornecedores	610.000,00	610.000,00	5.3800	1.5652	157.594,71	1.147,90	158.742,61			157.594,71		CCAM 5604 5284 912
DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS	2003/04/17	2005/04/22	10	5	886	2005/07/20	M-Pagamento de dívida a fornecedores	540.000,00	540.000,00	1.5750	0.5060	54.000,00	1.039,83	55.039,83			540.000,00	486.000,00	DGTF 886/05
Caixa Geral de Depósitos	2011/01/31	2011/05/02	12	3	262/2011	2011/05/17	M-Pagamento de dívida a fornecedores	2.375.000,00	2.375.000,00	6.4850	5.2000	170.446,04	95.523,13	265.970,30			1.856.724,26	1.686.278,22	CGD 9015 007061 95%

CAMARÇA

Período: 2014/01/02 a 2014/12/31 — MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Ano : 2014

Caracterização do Empréstimo	Data aprov pela A.M.	Data de contratação	Pr. C.	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos de Período				Encargos ant vencidos e não pagos	Dívida no início do período	Dívida no final do período	Observações
					Nº registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros Mora				
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	2012/01/31	2011/05/13	12	3	263/2012	2012/03/17	04-Pagamento de dívida a fornecedores	2.375.000,03	2.375.000,03	6.4850	5.4070	157.618,23	95.505,95	253.124,18			1.856.384,81	1.696.773,59	CCAM 5805 0982 43E
Total.....								16377811,88	16377811,88			1.199.021,52	238.757,56	1.437.782,41			9.313.890,38	8.114.868,87	

Limite de Endividamento..... Médio e Longo Prazo : Curto Prazo : Líquido : 7.453.305,27

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.
(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por unidade.
(c) Utilizar (1), se estiver isento de limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

Órgão executivo
Em ___ de _____ de 20__

Órgão deliberativo
Em ___ de _____ de 20__

Paulo Bruno
Raul António Ribeiro
Alberto Lemos
Ana Raquel Rodrigues Cruz

XIII – OUTROS MAPAS

MAPA SÍNTESE DA RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2014/01/02 A 2014/12/31

Instituição Bancária		Saldo do Extracto Bancário	Saldo Contabilístico	Observações
Banco	N.º de Conta			
0007 BES	00001650002	2.083,08	2.083,08	Reconciliação Efetuada
0010 BPI	21059890101	533,95	533,95	Reconciliação Efetuada
0033 BCP	00010536715	63.002,73	63.001,28	Reconciliação Efetuada - Divergência Justificada
0033 BCP	45337614343	449,77	449,77	Reconciliação Efetuada
0035 CGD	00000080730	46.412,18	29.278,89	Reconciliação Efetuada - Divergência Justificada
0035 CGD	00011611230	346,25	346,25	Reconciliação Efetuada
0035 CGD	0001210273085	3.117,41	3.117,41	Reconciliação Efetuada
0035 CGD	00012513830	1.088,97	1.088,97	Reconciliação Efetuada
0045 CCAM	40082356944	7.801,24	7.800,94	Reconciliação Efetuada - Divergência Justificada
		Total	107.700,54	

	MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	

Designação da Entidade	Câmara Municipal de Murça
Gerência	2014

Titular do fundo de Maneio	Presidente - José Maria Garcia da Costa
Dotação orçamental anual	02.02.13 - 3.600,00 € 02.02.11 - 6.000,00 € 02.02.21 - 2.400,00€
Valor do Fundo	1.000,00€/Mês
Data de Constituição	03-01-2014

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor
187	06-02-2014	26,98	970	18-08-2014	16,00			
188	06-02-2014	47,97	971	18-08-2014	8,30			
189	06-02-2014	18,00	972	18-08-2014	2,80			
190	06-02-2014	2,40	973	18-08-2014	5,10			
449	07-04-2014	32,65	1385	05-11-2014	15,60			
450	07-04-2014	20,00	1386	05-11-2014	8,00			
451	07-04-2014	14,30	1387	05-11-2014	12,35			
452	08-04-2014	136,20	1388	05-11-2014	7,60			
453	08-04-2014	90,90	1389	05-11-2014	2,65			
454	08-04-2014	21,00	1689	31-12-2014	35,60			
455	08-04-2014	2,20	1690	31-12-2014	3,00			
456	08-04-2014	5,00	1691	31-12-2014	10,00			
604	14-05-2014	581,00	1692	31-12-2014	43,70			
605	14-05-2014	32,95	1693	31-12-2014	12,50			
606	14-05-2014	10,99	1694	31-12-2014	5,10			
607	14-05-2014	104,50	1695	31-12-2014	12,69			
608	14-05-2014	21,05	1696	31-12-2014	14,52			
609	14-05-2014	17,60	1697	31-12-2014	19,42			
610	14-05-2014	2,88	1698	31-12-2014	53,80			
611	14-05-2014	37,85	1699	31-12-2014	22,50			
612	14-05-2014	150,35	1700	31-12-2014	37,50			
613	14-05-2014	28,00	1701	31-12-2014	4,45			
820	20-06-2014	199,00	1702	31-12-2014	13,85			
821	20-06-2014	6,95	1703	31-12-2014	60,00			
822	20-06-2014	53,60	1704	31-12-2014	36,00			
823	20-06-2014	21,40	1705	31-12-2014	15,05			
824	20-06-2014	1,60	1706	31-12-2014	31,00			
825	20-06-2014	20,65	1707	31-12-2014	8,48			
826	20-06-2014	4,65	1708	31-12-2014	45,00			
827	20-06-2014	18,40	1720	31-12-2014	266,00			
828	20-06-2014	15,60	1721	31-12-2014	90,42			
829	20-06-2014	5,00	1729	31-12-2014	3,98			
960	28-07-2014	5,25						
961	28-07-2014	5,55						
962	28-07-2014	153,20						
963	28-07-2014	35,70						
964	28-07-2014	135,00						
965	28-07-2014	18,50						
966	28-07-2014	30,00						
967	28-07-2014	32,00						
968	28-07-2014	22,80						
969	28-07-2014	4,60						
a transportar		**2.194,22**	**a transportar**		**3.117,18**	**Total**		**3.117,18 €**

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura.....

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura.....

	MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	

Designação da Entidade	Câmara Municipal de Murça
Gerência	2014

Titular do fundo de Maneio	Vice-Presidente - Raul António Ribeiro Luis
Dotação orçamental anual	02.01.21 - 1.800,00 € 02.02.25 - 1.800,00 €
Valor do Fundo	300,00€/Mês
Data de Constituição	03-01-2014

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor
957	18-08-2014	60,00						
958	18-08-2014	38,58						
959	18-08-2014	50,00						
1392	05-11-2014	39,46						
1393	05-11-2014	110,70						
1635	31-12-2014	75,00						
1636	31-12-2014	63,41						
1637	31-12-2014	28,00						
1638	31-12-2014	9,30						
1639	31-12-2014	5,80						
a transportar		**480,25 €**	**a transportar**		**480,25**	**TOTAL**		**480,25 €**

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura.....

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura.....

	MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	
Designação da Entidade	Câmara Municipal de Murça	
Gerência	2014	

Titular do fundo de Maneio	Chefe de Divisão Financeira - Mário Sampaio
Dotação orçamental	02.01.21 - 1.200,00 €
	02.02.25 - 2.400,00 €
	02.02.13 - 9.600,00 €
Valor do Fundo	1.100 €/Mês
Data de Constituição	03-01-2014

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor
112	29-01-2014	228,96	1397	07-11-2014	119,80			
113	29-01-2014	1,00	1398	07-11-2014	69,04			
114	29-01-2014	33,20	1566	31-12-2014	213,60			
115	29-01-2014	154,45	1567	31-12-2014	103,45			
288	03-03-2014	106,78	1568	31-12-2014	1,75			
289	03-03-2014	15,60	1569	31-12-2014	15,60			
290	03-03-2014	258,54	1570	31-12-2014	6,00			
405	31-03-2014	61,08	1573	31-12-2014	201,45			
406	31-03-2014	27,00	1733	31-12-2014	296,65			
407	31-03-2014	16,00						
408	31-03-2014	18,45						
409	31-03-2014	152,60						
577	05-05-2014	30,54						
578	05-05-2014	163,20						
631	19-05-2014	307,05						
788	17-06-2014	12,20						
789	17-06-2014	45,72						
790	17-06-2014	2,80						
791	17-06-2014	2,40						
792	17-06-2014	460,60						
951	30-07-2014	13,50						
952	30-07-2014	93,85						
953	30-07-2014	4,00						
954	30-07-2014	1,75						
989	31-07-2014	627,00						
1096	22-08-2014	43,20						
1097	22-08-2014	106,80						
1098	22-08-2014	3,50						
1099	22-08-2014	24,65						
1100	22-08-2014	3,50						
1212	03-10-2014	15,60						
1213	03-10-2014	15,00						
1214	03-10-2014	46,40						
1215	03-10-2014	30,54						
1216	03-10-2014	11,60						
1217	03-10-2014	4,00						
1218	03-10-2014	9,80						
1219	03-10-2014	87,50						
1220	03-10-2014	24,00						
1395	07-11-2014	61,08						
1396	07-11-2014	11,56						
a transportar		**3.337,00 €**	**a transportar**		**4.364,34**	**TOTAL**		**4.364,34**

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura.....

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura.....

	MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	

Designação da Entidade	Câmara Municipal de Murça
Gerência	2014

Titular do fundo de Maneio	Vereadora - Ana Paula Rodrigues da Cruz
Dotação orçamental	02.01.21 - 1.200,00 €
	02.02.25 - 1.200,00€
Valor do Fundo	200,00 €/Mês
Data de Constituição	03-01-2014

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor
1394	05-11-2014	170,44						
1724	30-12-2014	4,48						
a transportar		**174,92 €**	**a transportar**		**174,92**	**TOTAL**		**174,92**

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura.....

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura.....

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

Designação da entidade	MUNICÍPIO DE MURÇA
Gerência	01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Nome	Situação da Entidade	Remuneração líquida auferida	Período da responsabilidade	Morada
José Maria Garcia da Costa	Presidente	28.257,84 €	01/01/14 a 31/12/14	Caminho do Lombo n.º 14 Bairro do Cascalho - 5400 Chaves
Raul António Ribeiro Luís	Vice-Presidente	22.317,55 €	01/01/14 a 31/12/14	Travessa Sto. António, n.º7, 5090-011 Candedo
Ana Paula Rodrigues da Cruz	Vereador regime tempo inteiro	23.187,24 €	01/01/14 a 31/12/14	Edifício Portas da Vila, 5090-145 Murça
Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães	Vereador	0,00 €	01/01/14 a 31/12/14	Lugar do Suídro, 5090 - 100 Murça
Albertino José Castro Lousa	Vereador	0,00 €	01/01/14 a 31/12/14	Lugar do Prado s/n, 5090-107 Murça

Anexo VIII, da Resolução n.º 4/2001 - 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicado no D.R., II Série, n.º 191, de 18 de agosto de 2001
A resolução nominal de responsáveis, que constituí o anexo VIII, deverá ter em atenção:

a) Na coluna destinada à situação na entidade, será feita referência ao cargo ou função correspondente a cada um dos responsáveis (presidente da câmara, vereador em regime de tempo inteiro, vereador em regime de meio tempo, vereador, no caso dos municípios, presidente da junta, tesoureiro, secretário, no caso das freguesias, etc.);

b) A remuneração a indicar neste contexto corresponderá ao vencimento líquido anual (ou relativo ao período em que exerceram funções) auferido pelos responsáveis

c) As moradas indicadas para cada um dos responsáveis devem ser completas, incluindo o respectivo código postal

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou financeira

Ass:_____

Raul António Ribeiro
Albertino Lousa
Ana Paula Rodrigues Cruz

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA	Pagina: 1
MUNICÍPIO DE MURÇA	MODIFICAÇÃO NUMERO : 2 **REVISÃO AO ORCAMENTO DA RECEITA** NUMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2015 DATA DE APROVACAO	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA				
			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE	OBSERVAÇÕES
08	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**					
0801	**OUTRAS**					
080199	**OUTRAS**					
08019999	Diversas	1.000,00		100,56	899,44	
15	**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS**					
1501	**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS**					
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,56		100,56	
16	**SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR**					
1601	**SALDO ORÇAMENTAL**					
160101	NA POSSE DO SERVIÇO		62.100,56		62.100,56	
	TOTAL ...	1.000,00	62.201,12	100,56	63.100,56	
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES			100,56		
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...					
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS		62.201,12			

Em 12 de abril de 2015

José Maria

Em 12 de abril de 2015

Raúl António R.

Alberto Lenz

João Rosa Rodrigues Cruz

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA	Página: 1
MUNICÍPIO DE MURÇA	MODIFICAÇÃO NUMERO: 2 REVISÃO AO ORCAMENTO DA DESPESA NUMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2015 DATA DE APROVAÇÃO	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	
11		ÓRGÃO DA AUTARQUIA - CÂMARA MUNICIPAL					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	100,00	1.600,56		1.700,56	
13		DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	10.000,00	9.000,00		19.000,00	
14		DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E AMBIENTE					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		14.500,00		14.500,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS					
	07010413	OUTROS	112.600,00	30.000,00		142.600,00	
15		SECÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E AÇÃO SOCIAL					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		7.000,00		7.000,00	
		TOTAL ...	122.700,00	62.100,56		184.800,56	
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		32.100,56			
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...		30.000,00			

Em 07 de abril de 2015

Aprovada em reunião de 07 de abril 2015

O Presidente da Camara, _____

Os Vereadores: _____

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ENTIDADE

CONCELHO DE CINFÃES

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 2

REVISÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 1 DO ANO CONTABILÍSTICO 2015 DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DO PPI. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	DATAS INÍCIO	DATAS FIM	EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) NÃO DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANOS SEGUINTES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
		TRANSPORTE													
2.		FUNÇÕES SOCIAIS													
2.1.		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS													
2.1.2.		ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO													
2.1.2. 04	2015	PLANO DIRETOR MUNICIPAL													
2.1.2. 04	2015 1	REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	14	07040415	2015/01/01	2015/12/31	0		10.000,00	10.000,00			10.000,00		10.000,00
		TOTAL ...							10.000,00	10.000,00			10.000,00		10.000,00

Em 04 de abril de 2015 Aprovada em reunião de 17-04-2015

O Presidente da Câmara, _____

Os Vereadores:

_____ _____ _____ _____

_____ _____ _____ _____

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA	Página: 1
MUNICÍPIO DE MURÇA	MODIFICAÇÃO NUMERO: 1 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2015 DATA DE APROVAÇÃO	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	
11		ÓRGÃO DA AUTARQUIA - CÂMARA MUNICIPAL					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	2.000,00	1.000,00		3.000,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	190.000,00		10.000,00	180.000,00	
	020225	OUTROS SERVIÇOS	317.000,00		5.000,00	312.000,00	
14		DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E AMBIENTE					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	6.000,00	4.000,00		10.000,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070103	EDIFÍCIOS					
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	25.000,00		4.000,00	21.000,00	
15		SECÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E AÇÃO SOCIAL					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	5.000,00	10.000,00		15.000,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA					
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	5.000,00	4.000,00		9.000,00	
		TOTAL ...	550.000,00	19.000,00	19.000,00	550.000,00	
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		15.000,00	15.000,00		
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...		4.000,00	4.000,00		

DEPACHO

Em __ de _____ de __

_____

José Maria

Em __ de _____ de __

_____

António Lima

Ana Paula Rodrigues

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MURÇA	MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS MODIFICAÇÃO NUMERO : 1 ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO 2015 DATA DE APROVAÇÃO	Pagina : 1

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR – ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DISCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
		TRANSPORTE													
1.		Funções Gerais													
1.2.		SEGURANÇA E ORDENS PÚBLICAS													
1.2.1.		PROTEÇÃO CIVIL E LUTA E CONTRA INCÊNDIOS													
1.2.1. 01	2014	CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA													
1.2.1. 0101	2014 26	EXECUÇÃO	14	07010301	2014/01/02	2015/12/31	3		755.000,00	5.000,00	750.000,00			4.000,00	1.000,00
2.		FUNÇÕES SOCIAIS													
2.1.		EDUCAÇÃO													
2.1.1.		ENSINO NÃO SUPERIOR													
2.1.1.2.		ENSINO NÃO SUPERIOR													
2.1.1.2. 01	2014	ENSINO NÃO SUPERIOR													
2.1.1.2. 0105	2014 4	AQUISIÇÃO VIATURAS P/ TRANSPORTE ESCOLAR	15	070205	2014/02/02	2015/12/31	0		5.000,00	5.000,00			4.000,00		9.000,00
		TOTAL ...							760.000,00	10.000,00	750.000,00		4.000,00	4.000,00	10.000,00

Em __ de _____ de __

_____

Em __ de _____ de __

_____

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MURÇA	MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS Modificação Número: 1 ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES NUMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO 2015 DATA DE APROVAÇÃO	Página : 1

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO TOTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO NAO DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANOS SEGUINTES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
1.		Funções Gerais												
1.1.		SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA												
1.1.1.		ADMINISTRAÇÃO GERAL												
1.1.1. 01	2015	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES												
1.1.1. 0101	2015 2	ELETRICIDADE	11 020201	2015/01/02	2015/12/31	0		190.000,00	190.000,00		593.105,52		10.000,00	180.000,00
3.		FUNÇÕES ECONÓMICAS												
3.2.		INDÚSTRIA E ENERGIA												
3.2.2.		ENERGIA												
3.2.2. 01	2015 1	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11 020225	2015/01/02	2015/12/31	0		275.000,00	275.000,00		858.442,20		10.000,00	265.000,00
					TOTAL ...			465.000,00	465.000,00		1.451.547,72		20.000,00	445.000,00

Em __ de _____ de __

_____

Em __ de _____ de __

_____

Projeto "Jou Solidário"

Entidade Promotora - Junta de Freguesia de Jou

O Projeto Jou Solidário visa implementar no espaço, desativado, da antiga Escola Básica de Cimo de Vila – Jou um Centro de Apoio ao Idoso (CAI) que visará acompanhar e promover atividades para pessoas idosas, prioritariamente, com 60 anos e mais anos e que apresentem situação de risco e vulnerabilidade. O CAI será coordenado por um Técnico Superior com formação na área social e contará com a colaboração, em permanência, de dois auxiliares de ação direta e com o grupo de voluntários locais.
Este CAI desenvolverá atividades que contribuam para o processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social através da vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, desportivas e de lazer. Estas ações a desenvolver serão extensivas aos familiares e à comunidade local.

Os principais problemas identificados são:

a. Isolamento social e geográfico da população;
b. Índice de dependência dos idosos elevado;
c. Índice de envelhecimento elevado;
d. Inexistência de uma proposta social de apoio de proximidade;
e. Baixo nível de escolaridade e qualificação;

O Centro de Apoio ao Idoso proporcionará:

- Atendimento a indivíduos visando desenvolver as suas competências e inserção social;
- Serviço de apoio psicossocial que prestará:
  - Atendimento social;
  - Acompanhamento individualizado através de visitas domiciliárias, aquisição de bens alimentares, disponibilização de refeições e apoio na higiene pessoal, medicação, pagamentos de água, luz e outros;
- Promoção de atividades orientadas para a construção de vínculos sociais, com reflexos positivos na inserção familiar e social, relações intergeracionais e prevenção do isolamento.
- O transporte dos idosos para o espaço sede.

Não se pretende que as ações propostas neste Plano sejam um conjunto de ações pontuais. O fio condutor existente garantirá a articulação e interligação entre elas e simultaneamente uma otimização de recursos.
Para a prossecução dos seus objetivos será adquirida uma viatura.
O CAI e os apoios aos beneficiários devidamente identificados funcionarão segundo o regulamento aplicável.

Público-Alvo

1. - Idosos que vivem em situação de isolamento social ou geográfico;
2. - Idosos a viverem sós;
3. - Idosos com mais baixos rendimentos económicos;
4. - Idosos em situação de dependência;
5. - Idosos ou dependentes com débeis condições habitacionais
6. - População inactiva
7. - Jovens/adultos

Abrangência Territorial

1 -O projecto terá a sua localização geográfica de intervenção na Freguesia de Jou, Município de Murça e abrangerá todas as localidades da citada freguesia.

2 - A freguesia de Jou está dividida em vários bairros, sendo eles: Cimo de Vila, Aboleira, Freiria, Rio, Novainho, Banho, Olgas, Penabeice, Granja, Castelo, Toubres, Mascanho e Vale d'Égua.

	Despesas Totais do Projeto (€)	Despesas cobertas pelo Programa EDP Solidária (€)
Consumíveis correntes, combustíveis e comunicações	2.400,00 € (previsão)	Não elegível
Despesas gerais e de manutenção	1.300,00 € (previsão)	Não elegível
Remunerações de Funcionários da Entidade Envolvidos no Projeto. O montante desta despesa não pode ser superior a 50% do valor total do projeto	21.926,88€ (previsão)	
Monitorização/Avaliação	500€ (previsão)	
Formação, Capacitação técnica para o projeto	600€ (previsão)	
Material de divulgação Ex: impressões, cópias, correspondências		700€
Construção, Adequação e Melhoria das Instalações Orçamento para obras	21.200€ (previsão) 27.373,45€ (real)	12.000€
Aquisição de Equipamento Informático	4.000€(real)	1.000€
Aquisição de Mobiliário	5.500€ (real)	3.500€
Aquisição de Equipamento de Saúde	400€	400€
Aquisição de Material Didático	1.100€	550€
Aquisição de Viaturas	12.400€ (real)	
Aquisição de Outros Equipamentos	1.226,80€ (material coz.)	
Outros Valores (Especificar no ponto seguinte)	3.000,00€ (aquecimento)	
Outros Especificação	1200,00€ (eletrodomésticos)	
Total (custo total do projeto. O Programa apoia até 75% do custo total)	82.927,13 €	18.150,00 €

Distribuição de Encargos:

Valor Total	E.D.P	J. Freg.	C.M.M
82.927,13 €	18.150,00 €	37.277,13€	12.500,00€ 15.000,00€

Relatório de Observância 2014

MUNICÍPIO DE MURÇA

(de acordo com o artigo 10º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio)

Câmara Municipal: ___/___/ 2015
Assembleia Municipal: ___/___/ 2015

Tel. 259 510 120
Fax 259 510 129

Praça 5 de outubro
5090-115 Murça

www.cm-murca.pt
info@cm-murca.pt

INTRODUÇÃO

A Lei n.º24/98, de 26 de maio de 1998 aprova o Estatuto do Direito de Oposição que, no seu artigo 1.º, assegura "às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo e aos órgãos executivos das regiões autónomas e das autarquias locais de natureza representativa, nos termos da Constituição e da lei".

Por oposição entende-se o acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas do Governo ou dos órgãos executivos das regiões autónomas e das autarquias locais de natureza representativa, em moldes mais eficazes, dotando a oposição de direitos de participação em áreas fundamentais.

De acordo com o n.º 1 do artigo 10.º da lei nº 24/98, de 26 de maio, os órgãos executivos das autarquias locais devem elaborar, até ao final do mês de março do ano subsequente àquele a que se refiram, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias, expondo as atividades que deram origem e que contribuíram para o pleno cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares autárquicos do direito de oposição. Estes relatórios deverão ser remetidos aos titulares do direito de oposição para que, sobre eles, se pronunciem.

1 - Titularidade do direito de oposição

São titulares do direito de oposição os partidos políticos representados na Assembleia da República e que não façam parte do Governo, bem como os partidos políticos representados nas assembleias legislativas regionais e nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não estejam representados no correspondente órgão executivo. São também titulares aqueles que, estando representados na Câmara Municipal, nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, bem como os grupos de cidadãos eleitores que, como tal, estejam representados em qualquer órgão autárquico.

2 - Cumprimento do direito de oposição no Município de Murça

No Município de Murça, no âmbito do Mandato Autárquico 2013-2017, o PS (Partido Socialista) é o partido político que detém pelouros e poderes delegados. Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da lei n.º 24/98, de 26 de maio, apenas são titulares do direito de oposição:

- O PSD/PPD (Partido Social Democrata) representado na Câmara Municipal por dois vereadores e na Assembleia Municipal por sete eleitos;

- O CDS/PP (Partido Popular) representado na Assembleia Municipal por um eleito;

De acordo com o Estatuto do Direito de Oposição e para o cumprimento do disposto na alínea x) do n.º 1 do artigo 68.º da lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela lei n.º 5 - A/2002, de 11 de janeiro, o cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares autárquicos do direito de oposição, verificou-se através do:

2.1 – Direito à Informação

No decorrer de 2014, os titulares de direito de oposição do Município de Murça foram regularmente informados pelo órgão Executivo e pelo presidente da Câmara, tanto de forma expressa como verbal, da atividade municipal, da tramitação dos principais assuntos de interesse público e da informação financeira do Município.

Assim, aos titulares do direito de oposição foram comunicadas informações no âmbito das alíneas s), u), v), x), bb) e cc) do n.º 1 do artigo 68.º e do n.º 4 do mesmo artigo da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela lei n.º 5 - A/2002, de 11 de janeiro, a saber:

- Informação escrita sobre o andamento dos assuntos de interesse público relacionados com a atividade da Câmara, a qual foi enviada a todos os membros da Assembleia Municipal antes de cada sessão ordinária daquele órgão;
- Resposta a todos os pedidos de informação apresentados pelo s vereadores;
- Resposta a todos os pedidos de informação veiculados pela mesa da Assembleia Municipal;
- Resposta a todos os pedidos de informação solicitados pelos presidentes ou outros membros das Juntas de Freguesia do Concelho de Murça, sempre com total garantia de igual tratamento entre a Junta de Freguesia presidida pela oposição e as restantes;
- Resposta, em geral, às questões colocadas formal ou informalmente sobre o andamento dos principais assuntos do Município;
- Promoção da publicação das decisões e deliberações dos órgãos Autárquicos e dos respetivos titulares destinadas à eficácia externa;
- Remessa à Assembleia Municipal das atas das reuniões do Executivo Municipal, após aprovação;
- Remessa à Assembleia Municipal da documentação relativa a planos, projetos, relatórios, pareceres, memorandos e documentos de semelhante natureza e de relevante interesse

2.2 - Direito de consulta prévia

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto do Direito de Oposição, foram facultados aos vereadores e aos representantes dos partidos políticos na Assembleia Municipal, propostas dos Planos e Orçamentos Municipais, tendo os documentos sido facultados, resultando a sua aprovação

dentro dos prazos legais. A elaboração das Grandes Opções do Plano e proposta de Orçamento para 2015 da Câmara Municipal de Murça contou também com os contributos, no âmbito das suas competências, de todos os titulares do direito de oposição.

Foram facultadas, com a antecedência prevista na lei, e por correio eletrónico, as agendas das reuniões do Executivo e disponibilizados para consulta todos os documentos necessários à tomada de decisão. Foi fornecida a cópia desses documentos, sempre que o desejaram, com meios humanos e materiais da Autarquia, tendo sido, no entanto, salvaguardada alguma contenção, evitando custos desnecessários com a reprodução de documentos.

Foi disponibilizado gabinete próprio, aos vereadores da oposição, com meios logísticos necessários à sua atividade, em condições semelhantes a outros gabinetes de trabalho do edifício municipal, no sentido de garantir a observância dos objetivos inerentes às suas funções, bem como o acesso a todas as instalações municipais e aos respetivos funcionários, e um horário de atendimento a munícipes, realizado nas instalações da Autarquia.

2.3 - Direito de participação

No ano transato de 2014, o Executivo Municipal procedeu, atempadamente, ao envio de informações pertinentes aos vereadores da oposição. Foram igualmente dirigidos os convites aos membros eleitos da Câmara e da Assembleia Municipal, a fim de assegurar que estes pudessem estar presentes e/ou participar em atos e eventos oficiais relevantes para o engrandecimento e desenvolvimento do Concelho de Murça, não só naqueles que foram organizados ou apoiados pela Câmara Municipal, mas também naqueles em que, pela sua natureza, tal se justificou. Foi, ainda, garantida a distribuição de toda a correspondência remetida à Autarquia e destinada aos vereadores ou aos membros da Assembleia Municipal.

Foi, igualmente, assegurado à oposição o direito de se pronunciar e intervir, pelos meios constitucionais e legais, tendo os mesmos, para tal, apresentado propostas, pedidos de informação, moções, requerimentos, declarações políticas, esclarecimentos e protestos que foram tramitados nos termos legalmente previstos.

Também se verificou, no decorrer de 2014, a participação e/ou representação de titulares do direito de oposição em grupos de trabalho, criados pela Assembleia Municipal, ou cujos representantes foram eleitos pelo mesmo órgão.

2.4 - Direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição, os titulares do direito de oposição dispõem do direito de se pronunciarem sobre o relatório, elaborado pelo órgão Executivo, de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no referido estatuto e, a pedido de qualquer desses titulares, pode o respetivo relatório ser objeto de discussão pública na Assembleia Municipal.

3 – Conclusão

No decurso do ano de 2014 foi garantido o direito de oposição, tendo existido um esforço do órgão executivo para a disponibilização de toda a informação solicitada, quer por parte dos eleitos, quer dos eleitores, bem como para a prestação de esclarecimentos sobre assuntos de interesse municipal.
Em face do exposto, foram asseguradas, pela Câmara Municipal de Murça, as condições adequadas ao cumprimento do estatuto do direito de oposição durante o ano de 2014, considerando como relevante o papel desempenhado pelo Executivo Municipal como garante dos direitos dos eleitos locais da oposição.
O compromisso municipal em assegurar o direito de oposição traduz-se no rigor com que o órgão executivo tem gerido as matérias relacionadas com a Transparência na Administração Pública.
Assim, será proposto durante o ano 2015 a elaboração e aprovação de um Plano Municipal que visa aumentar o grau de transparência do Município, prevendo a disponibilização de mais 40 itens de informação relativa à organização, composição social e funcionamento do Município; planos e planeamento; impostos, taxas, tarifas, preços e regulamentos; contratação pública e transparência, designadamente na área do urbanismo.

Nestes termos, e em cumprimento do n.º 2 do artigo 10.º do Estatuto do Direito da Oposição, deverá este relatório, ser enviado ao presidente da Assembleia Municipal de Murça e aos representantes dos

órgãos autárquicos titulares do direito de oposição, vereadores e membros da Assembleia Municipal. Deverá ainda ser publicado após discussão na Assembleia Municipal, nos termos do n.º 5 do artigo 10.ºda mesma lei e na página da internet do Município em www.cm-murca.pt.

Murça, 30 de março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Maria Garcia da Costa)

CCDRN
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Doc. 1829659 26-03-2015

C/Conhecimento ao Sr. Presidente da
Assembleia Municipal de Murça

Ex.mo Senhor
Presidente do Município de Murça
Prof. José Maria Garcia da Costa
Câmara Municipal, Praça 5 de Outubro
5090-112 Murça

- Ao Processo de Revisão do P.D.M
- À Reunião de Executivo
2/04/2015

Sua referência	**Sua comunicação**	**Nossa referência**
Of. 033 de 05.03.2015		CCDRN / ESR Vila Real Processo: 665/07 ID: 1829659 – 25.03.2015

Assunto: **Proposta de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Murça – Parecer ao abrigo do exposto no Artigo 78º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial**

Analisados os elementos que nos foram enviados a coberto do ofício acima identificado, considera esta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional que a proposta de revisão do PDM se manifesta conforme as disposições legais e regulamentares vigentes, tanto em termos procedimentais como materiais.

Comunicamos, assim, a V. Ex.a que é entendimento desta CCDRN que a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal se encontra em condições de ser aprovado.

Com os meus cumprimentos,

A Diretora de Serviços do Ordenamento do Território,

Cristina Guimarães

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PDM DE MURÇA

A revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) segue, com as devidas adaptações, os procedimentos previstos no Decreto-Lei nº. 46/2009, de 20 de Fevereiro que procede à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, e o republica, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei nº. 2/2011, de 6 de Janeiro, diploma que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial definindo as regras para a sua elaboração, aprovação, ratificação e publicação, e que se iniciou com **Deliberação Municipal da Revisão**.

Esta deliberação que determinou a revisão do PDM foi aprovada pela Câmara Municipal, em 04/10/2002 e de seguida celebrado protocolo com a UTAD para a elaboração do mesmo.

O acompanhamento da elaboração do plano diretor municipal foi assegurado por uma comissão de acompanhamento (CA), cuja composição deve traduzir a natureza dos interesses a salvaguardar e a relevância das implicações técnicas a considerar.

Esta comissão ficou assim obrigada a um acompanhamento assíduo e continuado dos trabalhos de revisão do plano, apresentando no final um parecer escrito, assinado por todos os seus membros, com menção expressa da orientação defendida.

O parecer final da comissão acompanha a proposta de plano apresentada pela câmara municipal à Assembleia Municipal, integrando este, a análise sobre o relatório ambiental considerando especificamente a posições das entidades competentes.

O acompanhamento da elaboração da proposta de PDM incluiu ainda a concertação com as entidades que, no decurso dos trabalhos da comissão de acompanhamento, formularam objeções/propostas às soluções definidas para o futuro plano.

A exigência constitucional de participação dos interessados nos processos de planeamento encontra-se concretizada no RJIGT que prevê formas e momentos de "abertura" da Administração à intervenção dos particulares nos procedimentos de planeamento do território.

É este o momento especificamente previsto para que os interessados intervenham no procedimento de planeamento, oferecendo as suas contribuições e sugestões ou apresentando as reclamações em face do modelo de ocupação do território previsto pela Proposta de Revisão do PDM de Murça.

O período de discussão pública serve assim para os interessados poderem pronunciar-se sobre todas as opções de planeamento assumidas na Proposta de revisão do PDM de Murça, nomeadamente, as relativas à ocupação, uso e transformação do solo. Este momento de participação pública têm por objetivo acolher novos dados e novos interesses que, devidamente ponderados, têm como efeito determinar alterações à referida Proposta.

Assim sendo, a introdução de alterações à proposta será uma consequência natural da fase de discussão pública, pelo que uma repetição desta apenas terá de ocorrer em situações excecionais, sob pena de se ter de repetir este trâmite vezes sem conta, tornando esta fase num momento interminável. Ora, esta situação poria em causa outras garantias dos particulares a salvaguardar e que se prendem com os princípios de decisão, da celeridade, economia e eficiência das decisões da Administração.

Assim, em 04 de outubro de 2014, a Câmara Municipal da Murça deliberou submeter a discussão pública a Proposta da 1.ª Revisão do PDM da Murça e os respetivos documentos complementares, fixando um prazo de 30 dias úteis, com início a partir do 5.º dia útil após a publicação de aviso de abertura do respetivo procedimento no Diário da República, em conformidade com os nº 3 e 4 do art.º 77º do RJIGT.

O período de discussão pública decorreu entre 27 de novembro de 2014 e 15 de janeiro de 2015 (30 dias úteis, com início no 5.º dia útil seguinte após a publicação do Aviso n.º 69/2011, de 7 de novembro, no Diário da República, 2.ª série, n.º 218, de 14 de novembro de 2011).

Para efeito de consulta dos interessados e de forma a divulgar a proposta da 1.ª Revisão do PDM de Murça, procedeu-se à exposição dos documentos integrantes da proposta (incluindo o Relatório Ambiental) e os respetivos pareceres na Secção de planeamento e gestão urbana Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia. Estes elementos ficaram também disponíveis no *site* da Câmara Municipal de Murça, com destaque na primeira página.

Os elementos integrantes da Proposta de Revisão do Plano Diretor de Murça foram disponibilizados em formato de papel e digital, na Divisão de Planeamento Obras e Ambiente, no horário de expediente, e na página oficial do Município na internet.

Durante o período de discussão pública realizou-se uma sessão pública de

esclarecimento que foi publicitada através da página da internet e de aviso enviado para todas as juntas de Freguesia, bem como para organismos representativos dos interesses económicos do Concelho.

Nesta sessão de esclarecimento estiveram presentes cerca de 20 pessoas.

No âmbito do período de discussão pública do processo de Revisão do PDM de Murça foram recebidas 21 participações relativas à proposta apresentada, não tendo sido recebida qualquer participação referente ao Relatório Ambiental.

Em termos de análise de conjunto verificou-se que a maioria das participações recebidas incide sobre a classificação e qualificação do solo prevista pela Proposta.

Registaram-se ainda 3 participações que abordam questões regulamentares e outras de âmbito diverso.

Na procura de se proceder a uma análise e tratamento equitativo de todas as participações recebidas, optou-se por adotar uma metodologia de apreciação e ponderação individualizada.

No que respeita à incidência territorial, constatou-se que a freguesia de Murça foi a que apresentou um maior nº de participações 9, seguindo-se União de Freguesias de Noura/Palheiros com 4 participações. A Freguesia de Fiolhoso e a União de freguesias de Carva/Vilares apresentaram o mesmo nº de participações, 3. As Freguesias de Jou e Candedo apresentaram uma única participação, e a Freguesia de Valongo de Milhais não apresentou qualquer participação.

A participação foi maioritariamente de iniciativa particular, reunindo 85 % das participações registadas.

Apenas a Junta de Freguesia de Fiolhoso, apresentou exposição/proposta.

Após a identificação das participações procedeu-se à análise pormenorizada de cada uma destas, por ordem de n.º e data de registo de entrada, tendo sido apreciados os factos e argumentos expostos e ponderada a aceitação dos mesmos.

Na sequência da ponderação das participações, foram então identificadas as alterações a introduzir na Proposta de Revisão do PDM de Murça em resultado das apreciações favoráveis e parcialmente favoráveis.

Em síntese, das participações recebidas durante o período de discussão pública da Proposta da Revisão do PDM de Murça e do respetivo Relatório Ambiental, não tiveram consequências ao nível da referida Proposta, sendo que apenas motivaram alterações à mesma.

Embora todo o processo de elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal tenha

merecido um acompanhamento dos serviços técnicos da Câmara Municipal, durante o período de Discussão Pública, a proposta de plano voltou a ser objeto de (re)análise. Além disso, a proposta de plano que esteve em Discussão Pública efetivou-se como instrumento de trabalho no âmbito da apreciação dos processos de licenciamento de obras particulares, em conformidade com o disposto no artigo 117.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, tendo nesse contexto merecido também a apreciação dos responsáveis pelo licenciamento de obras particulares.

Assim, da ponderação efetuada sobre as participações recebidas durante o período de discussão pública da Proposta de Revisão do PDM da Murça e do respetivo Relatório Ambiental, fizeram-se alterações às seguintes peças escritas e desenhadas:

□□□**Regulamento**:

□□□**Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo**:

□□**Planta de Condicionantes –**

□□**Processo de Reclassificação do Solo:**

Tratam-se assim de pequenos ajustes suscitados pelo período de discussão pública, que não têm implicações para terceiros e que se enquadram na estratégia e no modelo de ocupação territorial da Proposta em análise.

PROCESSO DE REVISÃO
DO PDM DE MURÇA
FUNADAMENTAÇÃO/COMPOSIÇÃO

O PDM é composto por um conjunto de documentos – elementos constituintes – onde está vertido todo o conteúdo referido (Regulamento, Planta de ordenamento, várias sub-plantas, planta de condicionantes subdividida num conjunto de outras plantas). Estes elementos constituintes são imperativos e são publicados em Diário da República.

Existe depois um outro conjunto de elementos integrantes do PDM não menos importantes mas que não têm essa expressão de publicação em Diário da República (estudos de caraterização, relatórios ambiental, mapa de ruído, carta educativa, etc.).

A elaboração de um PDM começa sempre pelos estudos de caraterização, que servem para caraterizar o Município e fazer obrigatoriamente um diagnóstico. E com base nesse diagnóstico estratégico foi definida toda a estratégia de desenvolvimento territorial.

Definida a estratégia do Plano, define-se um modelo de ordenamento. Esse modelo assenta em três sistemas fundamentais: o sistema ecológico, o sistema urbano e o sistema de mobilidade.

Segue-se a classificação e qualificação de todo o território que o Plano abrange – não pode haver nenhuma área do território que não tenha uma classificação e uma qualificação. Tivemos que definir os usos que se pretende para cada uma das áreas.

O Decreto Regulamentar nº 11/2009, de 29 de maio, define exatamente todas as regras para se fazer esta classificação e qualificação do solo. Em termos de classificação, Solo Rural – solo destinado dominantemente ao aproveitamento agrícola, pecuário ou florestal e outras atividades; Solo Urbano – destinado dominantemente à urbanização e à edificação. No que diz respeito à qualificação, o solo rural comporta espaço agrícola, espaços florestais, espaços naturais, espaços afetos a recursos geológicos (Caldas de Carlão), aglomerados rurais, espaços culturais e os espaços destinados a equipamentos e outras estruturas.

Quanto às categorias funcionais do solo urbano, há espaços centrais (que correspondem às zonas mais consolidadas da vila), espaços residenciais, espaços das atividades económicas, espaços verdes, espaços de uso especial.

Há depois uma classificação operativa: solo urbanizado (o que tem mais infraestruturas) e solo urbanizável (o que ainda necessita de algum investimento em infraestruturas).

A proposta de **perímetros urbanos** considera **33 aglomerados urbanos** no concelho de Murça, que no seu total apresentam uma área total de 1064,3ha de solo urbano, dos quais cerca de 84,7% correspondem a áreas qualificadas como espaços urbanizados, 1,8% correspondem a espaços verdes e 13,6% a espaços de expansão urbana.

Não considerando a área correspondente ao Plano de Urbanização da Vila de Murça, a nova Área Industrial do Cadaval e a ampliação da Área Industrial de Palheiros, o aumento de área urbana é de apenas de 5%. Este valor, e a análise espacial da proposta de ordenamento permite constatar que a delimitação do solo urbano se sustentou numa estratégia que procurou redefinir áreas que já estavam consolidadas, maximizando a infraestruturação, dotando de capacidade construtiva os solos confrontantes com as vias devidamente infraestruturadas, promovendo assim quer a colmatação das áreas em consolidação urbana, quer a realocação de capacidade edificatória para zonas mais aptas, assegurando assim uma maior rentabilização das referidas infraestruturas básicas.

Dos 336 ha de aumento verificados na proposta de perímetros, cerca de 116,4ha (mais de um terço), correspondem a acréscimo de área do perímetro da vila de Murça, que coincide quase na sua totalidade, com a do Plano de Urbanização da Vila, criado em 2008. Os restantes aumentos mais significativos verificam-se nos perímetros de Cimo de Vila/Freiria (26,6 ha), Palheiros (25,1 ha) dos quais cerca de 17 ha são justificáveis pela criação de uma zona industrial junto ao nó da A4 e Fiolhoso (23,3 ha). Numa segunda linha surgem aglomerados como Cadaval (18,2 ha), Sobredo e Noura ambos com 10,7 ha.

A proposta de ordenamento engloba ainda, além dos espaços de atividades económicas no aglomerado de Murça, duas zonas industriais colocadas estrategicamente nas proximidades de dois eixos rodoviários de grande relevo (A4 e IC5), - Palheiros e a Área Industrial do Cadaval - que perfazem um total de aproximadamente 27ha.

Ressalve-se que embora exista um crescimento dos perímetros urbanos no concelho foi entendimento da CA que o caráter excecional da reclassificação do solo rural em solo urbano surge em situações excecionais, abrangidas pela Lei e com fundamentação bem explícita. Assim, por Lei, não haveria lugar ao aumento da área urbana, uma vez que

houve perda acentuada de população em todas as localidades à exceção da sede de concelho mas havia que resolver algumas situações complicadas.

Estabeleceram-se regras e critérios muito específicos segundo os quais os perímetros podiam aumentar e sempre em consonância com a Comissão de Acompanhamento.

Quanto aos processos da RAN e da REN, porque têm legislação muito específica e houve a obrigatoriedade de proceder a uma reavaliação do PDM de 1995, consequentemente, tiveram de ser feitas novas cartas RAN e REN, processo moroso e complicado até porque fomos "apanhados" pela alteração legislativa que regulamenta estas áreas.

Quanto ao regulamento, ele sofreu uma profunda revisão, em que se reviram praticamente todos os conceitos. As grandes preocupações no que respeita às regras para transformação, uso e ocupação do solo foram: garantir um quadro de estabilidade, não criando roturas significativas com a prática urbanística em curso; simplificar as regras; corrigir situações que a prática urbanística revelou serem desajustadas; incorporar as orientações regulamentares do PROT e demais regulamentação em vigor.

Este PDM contou com uma Comissão de Acompanhamento composta por 24 entidades e cada uma delas foi introduzindo regras e alterações que foram sendo incorporadas no PDM.

Em síntese, a 1ª Revisão do PDM de Murça define uma estratégia de desenvolvimento territorial assente na afirmação da Vila como território de fixação de pessoas e empresas, e um município verde e saudável.

Define um modelo de organização do território assente em três sistemas fundamentais. Promove a reabilitação urbana e a salvaguarda do património cultural e ambiental, com destaque para criação do parque natural do vale do Tua. Aposta na promoção empresarial e na criação de novas atividades económicas, requalificação das mais antigas e aumento do índice de edificabilidade. Defende o desenvolvimento do espaço rural, apostando, essencialmente no Turismo, na qualificação das áreas florestais, e reflete grande preocupação com os aspetos ambientais e de prevenção de riscos.

Câmara Municipal de Murça

REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

Relatório de Fundamentação do Plano e Programa Geral de Execução

março 2015

REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MURÇA

RELATÓRIO DE FUNDAMENTAÇÃO DO PLANO E PROGRAMA GERAL DE EXECUÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA
março de 2015

Índice Geral

REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MURÇA 3
INTRODUÇÃO 8
1 ÂMBITO, OBJECTIVOS E CONTEÚDO DO PLANO 10
1.1 Justificação e Fundamentos da Revisão do Plano 10
1.2 Objectivos do Plano 11
1.3 Conteúdo Material do Plano 12
1.4 Conteúdo Documental do Plano 13
1.4.1 Documentos Constituintes 13
1.4.2 Documentos de Acompanhamento 14
1.4.3 Documentos Complementares 14
2 ENQUADRAMENTO EM PLANOS DE NÍVEL SUPERIOR 16
2.1 Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) 16
2.2 Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) 18
2.3 Plano Rodoviário Nacional (PRN 2000) 19
2.4 Plano Regional de Ordenamento do Norte (PROT-Norte) 21
2.5 Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF Barroso e Padrela) 26
3 SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO TERRITORIAL 31
3.1 Enquadramento Territorial 31
3.2 Sistema Biofísico 33
3.3 Sistema Territorial e Urbano 37
3.4 Sistema Produtivo de Base Territorial 43
3.5 Modelo Territorial Actual 46
4 VISÃO PROSPETIVA E ESTRATÉGICA 49
4.1 O Futuro Desejável: O Concelho que queremos em 2024 49
4.2 Um Caminho: Estratégias de Desenvolvimento e de Ordenamento 53
4.2.1 Um território mais Atrativo 54
4.2.2 Um Território mais Ordenado 54
4.2.3 Um Território mais Dinâmico e Competitivo 55
4.2.4 Um Território mais Sustentável e com Qualidade de Vida 56
4.3 O Modelo Territorial Futuro 62
4.4 O Esquema Funcional 62

5 ESTRUTURA ESPACIAL DE CONDICIONANTES 64

5.1 Orientações e Objectivos 64

5.2 Reserva Ecológica Nacional 64

5.3 Reserva Agrícola Nacional 66

5.4 Outras Condicionantes 68

5.4.1 Recursos Naturais 68
5.4.2 Infra-estruturas e Equipamentos 75
5.4.3 Património 78

6 ESTRUTURA ESPACIAL DE ORDENAMENTO 78

6.1 Orientações e Objectivos 78

6.2 Classificação e Qualificação do Solo 84

6.2.1 Solo Rural 84
6.2.2 Solo Urbano 86

6.3 Estrutura Ecológica Municipal 95

6.4 Espaços para Infraestruturas 96

7 REGULAMENTAÇÃO E GESTÃO DO USO DO SOLO 98

7.1 Servidões Administrativas e as Restrições de Utilidade Pública 98

7.2 Do uso do Solo 99

7.2.1 Usos compatíveis em solo rural 99
7.2.2 Infraestruturas 100
7.2.3 Zonas Inundáveis 100

7.3 Orientações para a Gestão 101

7.3.1 Áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos 101
7.3.2 Execução 103
7.3.3 Programação 103
7.3.4 Critérios de Perequação Compensatória 103
7.3.5 Aplicação da Perequação Compensatória 104

8 PROGRAMA DE EXECUÇÃO 105

8.1 Quadro Síntese da programação dos projetos 105

8.1.1 Redes de Equipamentos 106
8.1.2 Redes, Infraestruturas e Atividades Produtivas 108

8.2 Plano de Financiamento 110

8.3 Horizonte Temporal 110

8.4 Volume do Investimento 111

9 ANEXO 112

9.1 Património Religioso 112

9.2 Património Classificado do Município de Murça 113

9.3 Património Não Classificado do Município de Murça 113

INTRODUÇÃO

O presente documento constitui a fundamentação técnica das opções estratégicas e das soluções adoptadas para o ordenamento físico do território concelhio, dos princípios, critérios e parâmetros para a ocupação e uso do solo e ainda das disposições indicativas relativas à execução do PDM de Murça.

A sua elaboração teve em conta as exigências técnicas e formais previstas no quadro jurídico que regulamenta a elaboração, revisão e aprovação dos instrumentos de gestão territorial (a Lei 48/98, alterada pela Lei 54/2007 de 31 de Agosto, e o Decreto-Lei 380/99, alterado pelo Decreto-Lei 316/2007 de 19 de Setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 181/2009 de 7 de Agosto), inserindo-se na quarta e última fase da proposta metodológica oportunamente apresentada pelo Grupo de Estudos Territoriais da UTAD a quem coube a responsabilidade técnica do desenvolvimento dos respectivos trabalhos. De forma sucinta, esta metodologia contemplou as seguintes fases:

Fase 1 - *"Fundamentos e Orientações Gerais"*, na qual se procedeu à análise e avaliação do PDM em vigor, à caracterização da evolução recente do concelho, à avaliação prévia e a definição dos indicadores de qualidade ambiental e ainda às orientações e os objectivos estruturantes e operacionais fixados para a revisão deste instrumento de planeamento e de gestão do território municipal de Murça;

Fase 2 - *"Estudos de Caracterização do Território Municipal"*, a qual contemplou a análise e o diagnóstico relativos aos quatro sistemas fundamentais, e respectivos elementos estruturantes, nomeadamente: Sistema Biofísico; Sistema Territorial e Urbano; Espaços Urbanos e Dinâmicas de Urbanização; e Sistema Produtivo de Base Territorial. Nesta fase foi ainda apresentado o Modelo Territorial Actual, que serviu de ponto de partida para a definição das grandes opções estratégicas em matéria de organização e estruturação do território;

Fase 3 - *"Proposta de Plano"*, a qual contemplou a elaboração de um conjunto de documentos que suportam a proposta de revisão, nomeadamente o Enquadramento e Orientações Gerais, a Visão Prospectiva e Estratégica, a Estrutura Espacial de Ordenamento, a Estrutura Espacial de Condicionantes, as Orientações Regulamentares e de Gestão e o Programa Geral de Execução;

Fase 4 - *"Plano"*, na qual foram elaboradas as versões finais dos documentos que constituem, à luz do quadro jurídico em vigor, nomeadamente este Relatório, e que inclui o Programa Geral de Execução, bem como as Plantas de Ordenamento e de Condicionantes, o Regulamento e ainda as peças escritas e desenhadas complementares descritas no primeiro capítulo deste documento.

Este Relatório, cujo conteúdo é em grande parte tributário dos documentos atrás referidos, com especial realce para os Estudos de Caracterização do Território

Municipal e para os diferentes documentos que integram a Proposta de Plano, está organizado em oito capítulos, a saber:

No primeiro - *"Âmbito, Objectivos e Conteúdo do Plano"*, relembram-se os fundamentos e a justificação da revisão, os objectivos estratégicos e programáticos e ainda o conteúdo material e documental do plano.

No segundo - *"Enquadramento em Planos de Nível Superior"*, identificam-se e descrevem-se, de forma resumida, os instrumentos de gestão territorial que enquadram o Plano Director Municipal de Murça.

No terceiro - *"Síntese do Diagnóstico Territorial"*, apresentam-se as principais conclusões dos Estudos de Caracterização do Território Municipal, bem como os problemas de ordenamento territorial suscitados em sede de diagnóstico, e descreve-se o Modelo Territorial Actual construído a partir dos sistemas fundamentais: Biofísico; Territorial e Urbano e Produtivo de Base Territorial.

No quarto - *"Visão Prospectiva e Estratégica"*, apresenta-se uma versão resumida da visão prospectiva e estratégica para o concelho, nomeadamente os principais factores críticos de evolução do território, os principais cenários alternativos de desenvolvimento para o horizonte do plano e o modelo territorial desejável para Murça.

No quinto - *"Estrutura Espacial de Condicionantes"*, destaca-se a síntese da revisão dos elementos constituintes da estrutura espacial de condicionantes, o regime de protecção, bem como a área limite de servidão respectiva a cada caso. As condicionantes assumem um papel estruturante na organização espacial de um território e na definição das principais opções do plano, constituindo limitações ou servidões a respeitar para garantir os patamares exigidos de sustentabilidade e de segurança.

No sexto - *"Estrutura Espacial de Ordenamento"*, apresenta-se a proposta de estrutura espacial de ordenamento, a qual resulta de um esforço de síntese na territorialização da estratégia de ordenamento formulada para o concelho e de uma fundamentação e justificação técnica das propostas de classificação e qualificação do uso do solo.

No sétimo - *"Regulamentação e Gestão do Uso do Solo"*, de uma forma resumida, apresenta-se a síntese do Regulamento do PDM de Murça, que tem como fim fundamentar e justificar, do ponto de vista técnico, as propostas e as opções relevantes. Dado a natureza regulamentar, o PDM deve estabelecer as regras e as orientações normativas para assegurar um correcto ordenamento do território e prevenir situações abusivas, decorrentes da ocupação ilegal do solo, descaracterização da paisagem e do conflito com os valores e recursos naturais, que comprometem o desenvolvimento harmonioso e sustentado do território.

E, finalmente, **no oitavo** - *"Programa de Execução"*, apresenta-se o programa de investimentos que sistematiza as propostas e enuncia o horizonte temporal de cada uma das fases de execução, identificando e explicitando os meios de financiamento mobilizáveis para a execução das propostas, bem como pela indicação das entidades a envolver na implementação deste PDM.

1 ÂMBITO, OBJECTIVOS E CONTEÚDO DO PLANO

O processo de revisão do PDM de Murça assenta sobre um conjunto de premissas base definidas antes de se dar início aos trabalhos de revisão. Nelas se define o âmbito do plano e os objectivos propostos para os próximos dez anos, em matéria de ordenamento do território. O capítulo que se segue apresenta os principais pontos que motivaram e orientaram o seguimento da metodologia delineada para o plano, cujo conteúdo se encontra plenamente integrado nas disposições legais que envolvem o processo de revisão de qualquer PDM.

1.1 Justificação e Fundamentos da Revisão do Plano

De acordo com a legislação em vigor, os Planos Directores Municipais são obrigatoriamente revistos ao fim de um período de 10 anos, a contar da data da sua aprovação e, eventualmente, ratificação. No caso do PDM de Murça, para além deste requisito legal, outras razões foram invocadas, nomeadamente:

- **Adequação do plano às disposições do novo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial**, nomeadamente a Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e Urbanismo e os diferentes decretos regulamentares (Lei 48/98 e Decreto-Lei 380/99; com as alterações introduzidas pela Lei 54/2007, Decreto-Lei 316/2007 com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 181/2009);
- **Adequação e/ou transposição para o plano das estratégias, orientações e directrizes dos novos programas e planos com incidência no território municipal**, em particular a Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS), o Plano Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), o Plano Rodoviário Nacional (PRN 2000), o Plano Regional de Ordenamento do Norte (PROT-Norte) e o Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF-Barroso e Padrela);
- **Desenvolvimento do modelo territorial e de ordenamento**, tendo em conta não só as dinâmicas socioeconómicas registadas no concelho, ao longo da última década, mas também a estratégia e as prioridades de desenvolvimento formuladas pela Câmara Municipal;
- **Revisão dos mecanismos de gestão territorial e urbana**, tendo em conta a experiência acumulada com a implementação do actual plano mas também a introdução de normas e critérios resultantes quer do novo enquadramento jurídico dos instrumentos de gestão territorial, quer dos novos planos e programas com incidência no concelho;
- **Actualização e correcção da informação estatística e cartográfica**, nomeadamente a criação de um Sistema de Informação Geográfica de suporte ao planeamento e à gestão do território municipal.

1.2 Objectivos do Plano

No início do processo de revisão do Plano Director Municipal de Murça foi estabelecido um conjunto de objectivos estratégicos e instrumentais quer para a proposta de plano, quer para a natureza das disposições técnicas e regulamentares nele contidas. De forma resumida esses objectivos são os seguintes:

- **Traduzir para o âmbito municipal o quadro de desenvolvimento do território** estabelecido nos instrumentos de natureza estratégica de âmbito nacional e regional (ENDS, PNPOT, PROT), bem como dos instrumentos de política sectorial ou de natureza especial (PROT-NORTE, PROF etc.);

- **Conceber um modelo de ordenamento do território municipal compatível com a estratégia e as prioridades de desenvolvimento socioeconómico preconizada pelo município**, a qual deve valorizar os principais recursos e actividades do concelho, nomeadamente o turismo e a vitivinicultura;

- **Assegurar a gestão programada do território municipal**, garantindo assim a eficácia do plano no combate à dispersão urbana e no controle dos processos de edificação e de urbanização;

- **Definir a estrutura ecológica municipal**, bem como as normas e os critérios técnicos para a utilização dos solos nela incluídos;

- **Definir os princípios e os critérios da garantia da qualidade ambiental e da preservação do património cultural**, tendo em vista assegurar a sustentabilidade do território e a qualidade de vida das populações e ainda a defesa e a valorização dos valores patrimoniais;

- **Definir os princípios e os critérios técnicos para a localização de infra-estruturas, equipamentos, serviços e funções urbanas**, tendo em vista a racionalização dos investimentos públicos e a garantia de uma efectiva igualdade de oportunidades das populações no acesso a estes;

- **Definir os critérios de localização e distribuição das actividades industriais, turísticas, comerciais e de serviços**, tendo em vista um uso adequado do solo e a salvaguarda do princípio do equilíbrio territorial;

- **Definir os parâmetros do uso do solo e de uso e fruição do espaço público**, tendo em conta as características específicas do território, o modelo de povoamento do concelho e ainda a melhoria da qualidade de vida que se pretende alcançar com a implementação do plano.

1.3 Conteúdo Material do Plano

O regulamento que serve de suporte legal à elaboração e vigência do PDM é o mesmo que define a composição do plano, contendo a descrição das peças que o compõem e distinguindo entre os elementos que o constituem e os elementos que o acompanham. Atendendo ao disposto no Artigo 85° do Decreto-Lei n.°380/99 na sua actual redacção dada pelo Decreto-Lei 316/2007 de 19 de Setembro, e na Portaria 138/2005, de 2 de Fevereiro, constituem como parte integrante fundamental do PDM os seguintes elementos:

- A caracterização económica, social e biofísica;
- A definição e caracterização da área de intervenção, identificando as redes urbana, viária, de transportes e de equipamentos;
- A identificação da estrutura ecológica municipal, definida pelos sistemas de protecção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais;
- Os objectivos prosseguidos, os meios disponíveis e as acções propostas;
- A referência espacial dos usos e das actividades;
- A identificação das áreas e a definição de estratégias de localização, distribuição e desenvolvimento das diversas actividades humanas;
- A definição de estratégias para o espaço rural;
- A identificação e a delimitação dos perímetros urbanos;
- A definição de programas na área habitacional;
- A especificação qualitativa e quantitativa dos índices, indicadores e parâmetros de referência urbanísticos ou de ordenamento, bem como os de natureza supletiva aplicáveis na ausência destes;
- A definição de unidades operativas de planeamento e gestão (UOPGs);
- A programação da execução das opções de ordenamento estabelecidas;
- A identificação de condicionantes, designadamente reservas e zonas de protecção, bem como das necessárias à concretização dos planos de protecção civil de carácter permanente;
- As condições de actuação sobre áreas críticas, situações críticas de emergência ou de excepção, bem como sobre áreas degradadas em geral;
- As condições de reconversão das áreas urbanas de génese ilegal (AUGIs);
- A identificação das áreas de interesse público para efeitos de expropriação, bem como a definição das respectivas regras de gestão;
- Os critérios para a definição das áreas de cedência, bem como a definição das respectivas regras de gestão;
- Os critérios de perequação compensatória de benefícios e encargos, previstos nas UOPGs;
- A articulação do modelo de organização municipal do território nos demais instrumentos de gestão territorial aplicáveis;
- O prazo de vigência e as condições de revisão.

Além dos elementos explícitos referidos, o actual regime jurídico abre a possibilidade para a inclusão no PDM de outros elementos que possam ser

considerados importantes para o seu estabelecimento no objecto do plano. Cumpre referir que no presente processo de revisão do PDM de Murça, aproveitando esta brecha aberta pelo legislador, recorreu-se a tal bonificação com um trabalho de prospectiva e de visão estratégica que, embora não sendo obrigatório, se assumiu como uma importante mais valia para a formulação de propostas e de estratégias para o futuro do município.

1.4 Conteúdo Documental do Plano

1.4.1 Documentos Constituintes

Quanto ao conteúdo documental, o PDM é constituído por um conjunto de peças escritas e desenhadas, mais concretamente por:

Regulamento

Define as regras aplicáveis ao uso e transformação do solo, bem como os critérios quanto aos instrumentos a desenvolver subsequentemente. A revisão deverá prever a redefinição da estrutura e do conteúdo do actualmente em vigor, em conformidade com a legislação aplicável.

Planta de Ordenamento

Representa o modelo de estrutura espacial do território municipal, bem como a delimitação das unidades operativas de planeamento e gestão definidas (cf. alínea b) do n.º 1 do art. 86.º, do Decreto-Lei 380/99). Define espacialmente a classificação e a qualificação do solo. Tendo em conta o objectivo de definição do modelo e da estrutura territorial do concelho, a Planta de Ordenamento deverá conter:

- A qualificação e classificação do território e princípios estruturantes, fortemente associados às normativas do Plano;
- As áreas, valores e sistemas fundamentais para a protecção e valorização ambiental dos espaços rurais e urbanos (**Estrutura Ecológica Municipal**);
- Identificação dos valores patrimoniais a preservar e com interesse municipal (**Património Urbanístico, Arquitectónico e Arqueológico**).

Planta de Condicionantes

Identifica as servidões administrativas e restrições de utilidade pública em vigor que possam constituir limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de ocupação (cf. alínea c) do n.º 1 do art. 86.º, Decreto-Lei 380/99). Será constituída por uma planta principal e uma plantas desdobrada, com referência em anexo dos documentos legais respectivos, nomeadamente a Planta de Defesa da Floresta contra Incêndios.

1.4.2 Documentos de Acompanhamento

O PDM é ainda acompanhado por:

Estudos de Caracterização do Território Municipal

Constituem documentos adicionais, que aprofundam aspectos relativos à caracterização económica, social e biofísica do território no momento da revisão, sendo constituídos por peças escritas e desenhadas.

Relatório

Fundamenta as soluções adoptadas na proposta, consubstanciadas no Regulamento e Planta de Ordenamento, cf. alínea b) n.º 2, Decreto-Lei 380/99. Identifica os objectivos prosseguidos, os meios disponíveis e as acções propostas. Inclui ainda a definição de estratégias de localização, distribuição e desenvolvimento de actividades económicas e a definição de programas na área habitacional. O Relatório pode integrar Plantas complementares do PDM, detalhando as soluções adoptadas e contribuindo para uma melhor interpretação e aplicabilidade do plano.

Programa de execução

Contém as disposições indicativas sobre as estratégias, medidas e meios a afectar para a execução das acções com expressão ao nível do Plano Director. Inclui a listagem das intervenções municipais previstas, bem como sobre os meios de financiamento das mesmas (cf. alínea d), n.º2 Decreto-Lei 316/2007).

Relatório Ambiental

O relatório ambiental do Plano Director Municipal de Murça foi elaborado de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro e no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

Estes diplomas legais estabelecem o regime a que fica sujeita a avaliação ambiental dos efeitos de determinados planos e programas, susceptíveis de induzir efeitos significativos no ambiente, com o intuito de estabelecer um nível elevado de protecção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação de planos e programas, com vista a promover um desenvolvimento sustentável. Enquanto instrumentos de ordenamento rural e urbano ou de utilização dos solos, os planos directores municipais ficam assim sujeitos a um processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), cabendo à Câmara Municipal de Murça, enquanto entidade proponente do referido plano, a responsabilidade da AAE.

1.4.3 Documentos Complementares

Para além dos documentos referidos anteriormente, e na sequência do fixado legalmente, foram ainda estabelecidos como elementos adicionais os seguintes:

a) Estudos de caracterização do território municipal;

b) Relatório de fundamentação das soluções adotadas;

c) Programa geral de execução e financiamento;

d) Participações recebidas em sede de discussão pública e respetivo relatório de ponderação;

e) Plantas Complementares:

   i) Planta de enquadramento regional - Planta 3A (escala 1:100.000);

   i) Planta da situação existente - Planta 3B (escala 1:25.000);

   ii) Planta da rede viária do concelho - Planta 3C (escala 1:25.000);

   iii) Planta do património - Planta 3D (escala 1:25.000);

   iv) Planta de riscos naturais - Planta 3E (escala 1:25.000);

f) Ficha de compromissos urbanísticos;

g) Relatório Ambiental;

h) Carta educativa;

i) Mapa de ruído;

j) Ficha de dados estatísticos.

2 ENQUADRAMENTO EM PLANOS DE NÍVEL SUPERIOR

Sendo o PDM um instrumento de planeamento de elaboração obrigatória cujo "*modelo de estrutura espacial (...) assenta na classificação do solo*" (art. 84°, Decreto-Lei n.° 316/2007), define a estratégia de desenvolvimento e ordenamento local e integra "*as opções de âmbito nacional e regional, com incidência na respectiva área de intervenção* "(art. 84°), pelo que é imperativo a sua adequação aos Planos em vigor, nomeadamente à Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS), ao Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), ao Plano Rodoviário Nacional (PRN2000), ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-Norte), e ao Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF- Barroso e Padrela).

Enquanto durante o anterior processo de elaboração do PDM de Murça, o plano ocupava uma posição (quase) central na gestão territorial do município, hoje a elaboração do novo PDM deve atender a novas relações hierárquicas entre os vários instrumentos de gestão territorial, sejam eles planos, programas ou projectos com incidência na área a que respeitam, quer os já existentes quer os que se encontram ainda em preparação.

Esta situação em que a gestão municipal é partilhada e enquadrada por outros instrumentos em vigor repousa no princípio da hierarquia, isto é, que o plano hierarquicamente inferior deve respeitar as directrizes do plano superior (relação hierárquica pouco exigente) ou mesmo consagrar disposições conformes ao plano superior (relação hierárquica rigorosa). Este quadro de relações visa assegurar a integração e a compatibilização das respectivas opções traçadas pelos demais instrumentos de gestão territorial.

No que respeita ao município de Murça, o PDM situa-se num plano hierarquicamente inferior aos instrumentos de natureza estratégica (ENDS, PNPOT, PROT-Norte) e aos instrumentos de política sectorial ou de natureza especial (PRN2000 e PROF- Barroso e Padrela) da região ou mesmo do País. São vários os planos de nível superior a considerar. Os parágrafos que se seguem pretendem familiarizar os leitores com as designações dos planos de maior relevância e apresentar uma sucinta descrição do âmbito e da natureza de cada um deles, das funções desempenhadas e dos objectivos a que se propõem.

2.1 Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)

A Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS) foi promovida para um horizonte temporal alargado (2005-2015) e visa dar consistência global aos diversos programas de iniciativa pública, em que se pretende mobilizar e concertar as diversas iniciativas e acções dos agentes económicos, sociais e culturais da sociedade civil. O grande desígnio integrador e mobilizador para a aplicação da ENDS é o de:

"Retomar uma trajectória de crescimento sustentado que torne Portugal, no horizonte de 2015, num dos países mais competitivos e atractivos da União

Europeia, num quadro de elevado nível de desenvolvimento económico, social e ambiental e de responsabilidade social".

A concretização do objectivo ambicioso assenta nos princípios desenvolvidos e postos em prática da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico do Governo, apostando na qualificação e no aproveitamento do potencial científico, tecnológico e cultural como suportes de competitividade e coesão, na internacionalização das empresas e na aplicação de mais e melhores políticas sociais. Numa outra vertente, apela-se à gestão eficiente de recursos e na protecção e valorização do ambiente, à conectividade do País e à valorização equilibrada do território, no reforço da cooperação internacional e na melhoria da qualidade na prestação dos serviços públicos.

Entende-se que para atingir estes objectivos, o esforço e o activismo de todos será imprescindível, desde a promoção de uma maior eficácia e legitimidade das políticas e das instituições públicas até ao envolvimento da sociedade civil e dos cidadãos.

ENDS

	Âmbito territorial
	Nacional
	Função desempenhada
	Instrumento de Desenvolvimento Territorial
	Natureza
	Programática/Estratégica

Quadro 1 - Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável
Fonte: ENDS2015

2.2 Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)

A Política Nacional de Ordenamento do Território é estabelecida com base no regime legal em vigor (Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto e Decreto-Lei n.º 380/99) e concretizada no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT). Este começou a ser elaborado na sequência da Resolução de Conselho de Ministros n.º 76/2002, de 11 de Abril, e esteve a cargo de uma equipa coordenada pelo Professor Jorge Gaspar, da Universidade de Lisboa. Nele se aponta para a perseguição de objectivos claros e estratégicos, numa visão ideal para o País do futuro, que se resumem nos seguintes pontos:

- **Estruturar o território nacional de acordo com o modelo e a estratégia de desenvolvimento económico-social sustentável do País**, promovendo uma maior coesão territorial e social, bem como a adequada integração em espaços mais vastos, considerando as questões fronteiriças, ibéricas, europeias e transatlânticas;

- **Estimular o desenvolvimento local e regional**, garantindo a equidade no acesso a infra-estruturas, equipamentos colectivos e serviços de interesse geral essenciais para a melhoria da qualidade de vida das populações e para a competitividade das empresas;

- **Salvaguardar e valorizar os recursos naturais e promover a sua utilização sustentável**, bem como garantir a protecção dos valores ambientais e do património natural, paisagístico e cultural;

- **Definir princípios, orientações e critérios que promovam formas de ocupação e transformação do solo** pelas actividades humanas compatíveis com os valores subjacentes aos objectivos referidos nas alíneas anteriores;

- **Compatibilizar opções políticas e instrumentos de gestão territorial**, incluindo os de âmbito sectorial, promovendo a coerência vertical entre os níveis nacional, regional e local.

A proposta do Plano de Ordenamento do Território vem no seguimento da elaboração da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS), instrumentos com os quais o governo pretende enquadrar estrategicamente as políticas de desenvolvimento do País nos próximos anos.

PNPOT

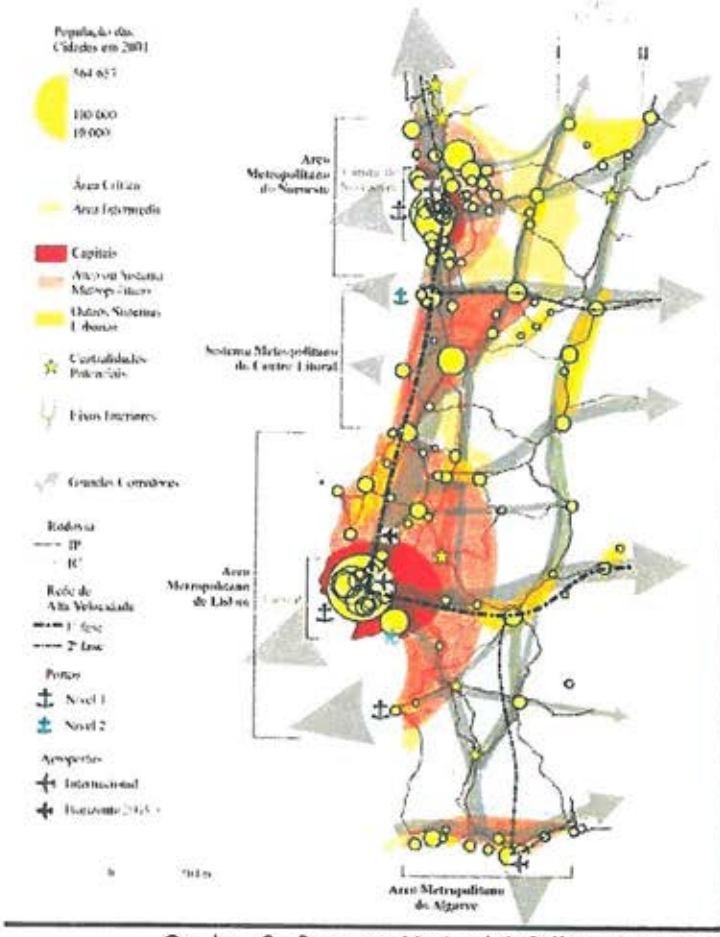

Âmbito territorial	Nacional
Função desempenhada	Instrumento de Desenvolvimento Territorial
Natureza	Programática/Estratégica

Quadro 2 - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
Fonte: DGOTDU, 2006

2.3 Plano Rodoviário Nacional (PRN 2000)

O Plano Rodoviário Nacional (PRN) Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 98/99, de 26 de Julho, pela Declaração de Rectificação n.º19-D/98 e pelo Decreto-Lei n.º182/2003 de 16 de Agosto, define a rede rodoviária nacional, que é constituída por:

- Rede nacional fundamental: integra os itinerários principais (IP);
- Rede nacional complementar: integra os itinerários complementares (IC) e as estradas nacionais (EN).

Serão integradas na rede rodoviária nacional, em condições a acordar entre as Estradas de Portugal, SA e as Câmaras Municipais, as circulares e vias de penetração no tecido urbano dos aglomerados em que tal se justifique. Os traçados destas vias deverão ser articulados com os instrumentos de planeamento e de ordenamento do território.

Este Decreto-Lei institui ainda a categoria de Estradas Regionais. Estas enquanto não forem regulamentadas mantêm-se sob tutela das Estradas de Portugal, SA que lhes garantirá padrões mínimos de conservação, o mesmo acontecendo com as antigas estradas nacionais agora desclassificadas que integrarão as redes municipais mediante protocolo a celebrar entre a EP e as C.M.

PRN 2000

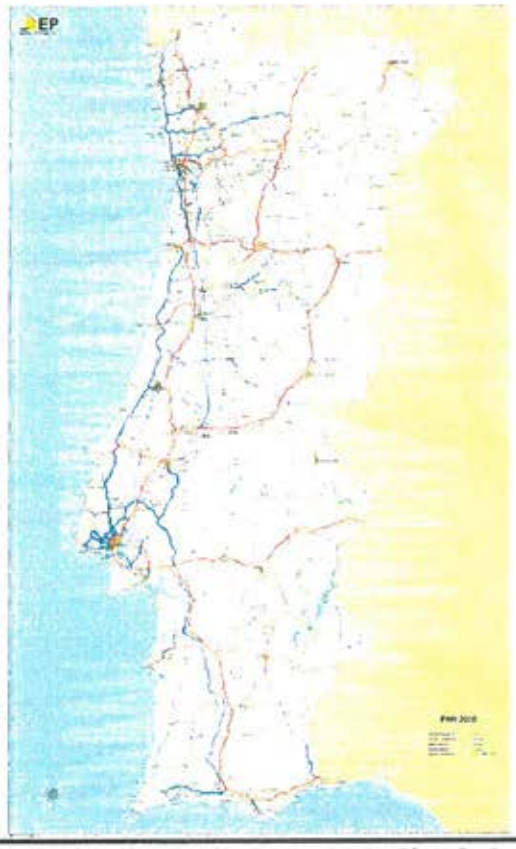

	Âmbito territorial
	Nacional
	Função desempenhada
	Instrumento de Política Sectorial
	Natureza
	Regulamentar

Quadro 3 - Plano Rodoviário Nacional
Fonte: EP Estradas de Portugal S.A., 2009

O quadro seguinte ilustra o PRN 2000, homologado pelo Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de Julho, que substituiu o PRN 85 e a evolução entre estes dois momentos.

	PRN 85 (Decreto-Lei 380/85)	PRN 2000 (Decreto-Lei 222/98)
IP's	IP4: Porto - Quintanilha IP3: Vila Verde da Raia - Figueira da Foz	IP4: Porto - Quintanilha (A4) IP3: Vila Verde da Raia - Figueira da Foz (A24)
IC's	IC5: Póvoa de Varzim - Murça	IC5: Vila do Conde - Miranda do Douro
EN's	EN15 Pópulo - Murça (ponte sobre Ribeira de Aila)	
ER's	ER314: Carrazedo - Murça	ER15: Pópulo - Murça (ER314) ER314: Carrazedo - Murça
OE's		

Quadro 4 - Comparação entre os planos PRN 85 e PRN 2000

2.4 Plano Regional de Ordenamento do Norte (PROT-Norte)

O arranque do processo de elaboração do Plano Regional de Ordenamento do Norte (PROTNorte) teve o seu início logo após a decisão de integrar num só PROT os trabalhos efectuados ou em preparação dos vários planos regionais da região Norte. Com efeito, antes disso o PDM de Murça fora pensado e enquadrado no Plano Regional de Ordenamento do Território de Trás-os-Montes (PROT-TMAD), entretanto extinto.

A elaboração do PROT-Norte foi determinada pela Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º29/2006, incumbindo à CCDR-N promover a sua elaboração. Segundo o n.º 2, o PROT Norte, para além dos objectivos estabelecidos no artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 380/99, visa a concretização da visão estratégica formulada no Modelo Territorial e Programa de Acção que se centra nos seguintes eixos fundamentais:

Eixo 1 - Sustentabilidade da utilização do território, tanto do ponto de vista da salvaguarda e qualificação dos valores patrimoniais (naturais ou não) e da sustentabilidade ambiental em sentido estrito, como da adopção de matrizes de ocupação do território, desenvolvimento de actividades e aproveitamento de recursos endógenos (hídricos, agro-florestais, geológicos, termais, energéticos, paisagísticos, ...), não apenas compatíveis com, mas maximizadores daquela sustentabilidade;

Eixo 2 - Estrutura de suporte à apropriação humana do território centrada no sistema urbano, enquanto conjunto articulado de pontos nodais de prestação de serviços, suporte da actividade económica e pólos promotores de competitividade e difusores de inovação, e dos sistemas de redes de conectividade como suporte dos fluxos de pessoas, bens, serviços e informação, tanto no interior da Região como entre esta e os territórios envolventes.

Estes eixos fundamentais articulam e organizam opções estratégicas decorrentes das componentes temáticas desenvolvidas.

a) Conservação e valorização do suporte territorial (valores naturais e patrimoniais):

- Como valores intrínsecos (dever de preservação da memória e identidade colectiva);
- Como componentes de uma dinâmica de desenvolvimento sustentado;
- Como factores de melhoria da qualidade de vida.

b) Gestão sustentada dos recursos territoriais (exploração das potencialidades/atenuação das fragilidades):

- Aproveitamento do potencial hídrico (reserva estratégica de água, produção de electricidade, abastecimento, rega, recurso turístico, desporto e lazer, valorização paisagística, elemento de atenuação e controle do risco, reequilíbrio ambiental);
- Produção energética a partir de fontes renováveis (eólica, geotérmica, biomassa, ...);
- Exploração da fileira florestal;
- Exploração das fileiras vitivinícola, agropecuária e silvopastoril, com relevo especial para o desenvolvimento de "nichos de qualidade" (produtos certificados, DOC's ...);
- Exploração da fileira dos recursos geológicos e hidrogeológicos;
- Promoção do aumento da eficácia nos consumos energéticos;
- Controlo e gestão das situações de riscos naturais e tecnológicos identificação, medidas de prevenção, monitorização);
- Atenuação/eliminação dos passivos ambientais (recuperação de situações degradadas, eliminação/desagravamento de fontes poluidoras, ...).

c) Consolidação do sistema urbano (pontos nodais da estrutura de apropriação do território) a dois níveis:

- Estabelecimento de uma matriz policêntrica da rede urbana, com base numa combinação e elementos da hierarquia com elementos de complementaridade, explorando as virtualidades dos efeitos de rede;
- Promoção dos elementos de excelência e dos vectores de qualificação dos meios urbanos componentes essenciais da sua atractividade e competitividade), em que se inclui a identificação e conformação dos instrumentos de ordenamento territorial, de planeamento urbanístico e de intervenção operacional relativos a nós de especialização funcional (plataformas logísticas, pólos de ciência e tecnologia, infra-estruturas de acolhimento empresarial, etc.), de sustentação e fomento das economias de aglomeração, da intensificação tecnológica e da competitividade da base económica e das actividades da Região.

d) Conformação e concretização dos sistemas/redes fundamentais de conectividade (suportes dos fluxos de pessoas, de bens, de serviços e de informação) centrada na articulação entre pontos nodais da estrutura territorial da Região e destes com o exterior, como elemento fundamental de fomento da competitividade, do reforço da mobilidade e da promoção de maior equidade territorial:

- Grandes infra-estruturas e interfaces de transporte (portuários e aeroportuários);
- Rede rodoviária estruturante;
- Rede ferroviária de alta velocidade;
- Rede ferroviária convencional (suburbana / interurbana / regional);
- Redes telemáticas.

e) Sistemas de transportes e de comunicações:

- Articulação / conexão entre centros urbanos;
- Acessibilidade alargada a equipamentos e serviços básicos (serviços de proximidade).

Como exercício de prospectiva e base de partida para a definição do modelo territorial da região Norte, o PROT-Norte apresenta uma síntese da visão estratégica e prospectiva desenvolvida nos anteriores planos regionais elaborados para uma escala mais reduzida e entretanto integrados no actual PROT. No que toca ao concelho de Murça, em particular, o PROT-Norte remete para os cenários expectáveis e esboçados para a região transmontana e alto duriense, elaborados no antigo PROT-TMAD. Estes cenários foram construídos tendo em consideração não só as dinâmicas demográficas, territoriais e económicas previsíveis, mas também a natureza e as orientações das estratégias e das políticas públicas nacionais e locais de ordenamento e desenvolvimento territorial.

Cenário 1 - *Uma Região Pulverizada*

Este é um cenário tendencial marcado pelas dinâmicas de marginalização e de declínio demográfico, social e económico da região. A imagem que prevalece é a de uma região em perda, pulverizada e sem massa crítica, essencialmente rural e agrícola, isolada e fechada sobre si mesmo, que mantém uma fraca inserção nos principais eixos de desenvolvimento. O esvaziamento e o envelhecimento demográfico atingem praticamente todo o território, fruto da manutenção dos fluxos emigratórios e da queda abrupta da taxa de natalidade. O despovoamento das zonas rurais só é parte compensado por uma lenta e fraca concentração da população nas sedes do concelho e por um desigual processo de urbanização mais visível nas Cidades e nas Vilas localizadas ao longo dos dois principais eixos de estruturação do território: Vila Real/Bragança e Chaves/Lamego. Este processo é no entanto claramente insuficiente para conferir a estes pólos a indispensável massa crítica e não é acompanhado pela necessária articulação e integração do sistema urbano. Em termos económicos, a crise dos sectores tradicionais não é acompanhada por uma clara diversificação do sistema produtivo, mantendo-se a fragmentação do mercado interno e a forte dependência quer relativamente ao sector público, quer às transferências financeiras externas (subsídios, prestações sociais, etc.). Causa e consequência desta situação são as políticas públicas nacionais, marcadamente assistencialistas, indiferenciadas, centralizadas e sectoriais e condicionadas pela forte pressão orçamental que se exerce sobre as finanças públicas. Paralelamente, as políticas locais têm um carácter reactivo e de pequena escala, copiando modelos e intervenções, assentes numa lógica essencialmente infraestrutural e também elas dependentes da escassez de recursos financeiros face à multiplicidade das necessidades e solicitações.

Cenário 2 - *Uma Região Fragmentada*

Este é um cenário de ajustamento marcado por dinâmicas territoriais diferenciadas e antagónicas, de marginalização e de declínio demográfico, social e económico da zona Leste (grosso modo o distrito de Bragança e parte dos concelhos do Distrito de Viseu) e por um desenvolvimento muito ligeiro da zona Oeste (a grande maioria dos municípios do Distrito de Vila Real e os restantes municípios do Distrito de Viseu). A imagem que prevalece é a de uma região fracturada, desarticulada e com pouca massa crítica, essencialmente rural e agrícola, parcialmente isolada e inserida nos principais eixos de desenvolvimento. Nos municípios da zona Leste, verifica-se uma forte progressão do esvaziamento e do envelhecimento demográfico e do despovoamento das zonas rurais, sendo este apenas compensado pela fraca concentração populacional e pela expansão urbana das sedes do concelho. A sua base produtiva continua acantonada nos sectores tradicionais, que enfrentam e sobrevivem com dificuldades a uma crise de produtividade e de escala, e muito dependente do emprego público e das transferências monetárias externas. Nos municípios da zona Oeste, a redução do potencial demográfico é mais moderada, fruto não só de uma menor degradação dos respectivos indicadores mas também da intensificação da imigração interna e externa. A desertificação rural atinge os concelhos ou os espaços marginais e periféricos mas é acompanhada de focos de renascimento rural, sobretudo nas proximidades dos principais centros urbanos, e de um crescimento sensível das principais Cidades e Vilas, estruturadas e articuladas em torno dos principais eixos viários. A diversificação da base produtiva permite fazer face à crise e declínio dos sectores tradicionais e reduzir a dependência face ao emprego público e ao assistencialismo estatal. Causa e consequência desta situação são as políticas públicas nacionais, mais diferenciadas e desconcentradas, embora ainda demasiado sectoriais e casuísticas e condicionadas por uma pressão orçamental moderada. Paralelamente, as políticas locais continuam marcados pelo seu carácter reactivo e mimético mas evidenciam uma maior preocupação com a integração e cooperação.

Cenário 3 - *Uma Região Arquipélago*

Este é um cenário de ruptura marcado pelas dinâmicas de atracção e de concentração da população e das actividades em torno dos principais centros urbanos da região e mais concretamente das sedes de concelho. A imagem que prevalece é a de uma região arquipélago ou seja de um território estruturado em torno de um conjunto de espaços/pólos urbanos que atraem e concentram o essencial dos recursos demográficos, sociais e económicos. Em contrapartida, no exterior dessas "ilhas de desenvolvimento" deparamo-nos com verdadeiras crateras ou espaços marginais ou até mesmo vazios. A reorganização do território com base neste processo de esvaziamento/concentração conduz à manutenção do actual potencial demográfico e a um abrandamento do índice de envelhecimento, bem como a um aceleramento do êxodo rural e da imigração. O avanço da urbanização, na sua tripla dimensão - física, social e cultural - é acompanhado por uma polarização e especialização crescentes dos centros urbanos, que ganham, em muitos casos, a almejada massa crítica mínima, mas também por uma desarticulação cada vez maior entre espaços urbanos e rurais. A degradação das condições e da qualidade de vida,

traduzida nomeadamente na desigualdade de oportunidades de acesso a bens e serviços públicos fundamentais, constitui a outra face deste processo, conduzindo à deterioração dos recursos e valores naturais. Em termos económicos, assiste-se a uma recomposição dos sectores tradicionais e a uma diversificação da base produtiva, sendo o sector dos serviços aquele que sofre um processo de desenvolvimento mais significativo, e a uma atenuação da dependência do emprego e dos subsídios públicos. Causa e consequência desta situação são as políticas públicas nacionais, marcadamente desenvolvimentistas e diferenciadas, desconcentradas, territorializadas e selectivas, bem como programadas e coordenadas. Paralelamente, as políticas locais têm um carácter proactivo e supra municipal, estratégico, diferenciador e cooperante, visando uma maior articulação entre a dimensão infraestruturante e a dimensão de serviço.

Cenário 4 - *Uma Região em Rede*

Este cenário é também um cenário de ruptura e reflecte uma continuidade evolutiva relativamente ao anterior, sendo marcado pela extensão das dinâmicas de atracção e de concentração da população e das actividades nas sedes de concelho aos territórios envolventes, bem como por uma maior articulação dos espaços urbanos/rurais e dos diferentes nós da rede urbana. A imagem que prevalece é a de uma região em rede ou seja de um território estruturado em torno de um conjunto de espaços/pólos urbanos que se interligam e se complementam. Neste caso já não estamos perante um conjunto de "ilhas" mas de espaços de desenvolvimento. O avanço da urbanização, na sua tripla dimensão - física, social e cultural - é acompanhado por uma polarização e especialização crescentes dos centros urbanos, que ganham, em muitos casos, a almejada massa crítica mínima, mas também por um reforço da articulação entre espaços urbanos e rurais. A degradação das condições e da qualidade de vida, traduzida nomeadamente na desigualdade de oportunidades de acesso a bens e serviços públicos fundamentais, é menor que no cenário anterior, conduzindo à conservação e valorização dos recursos e valores naturais. Em termos económicos, assiste-se a uma recomposição dos sectores tradicionais e a uma diversificação da base produtiva, sendo o sector dos serviços aquele que sofre um processo de desenvolvimento mais significativo, e a uma atenuação da dependência do emprego e dos subsídios públicos. Causa e consequência desta situação são as políticas públicas nacionais, marcadamente desenvolvimentistas e diferenciadas, desconcentradas, territorializadas e selectivas, bem como programadas e coordenadas. Paralelamente, as políticas locais têm um carácter pró-activo e supramunicipal, estratégico, diferenciador e cooperante, visando uma maior articulação entre infra-estruturas e serviços. Este é, pois, o cenário desejável, ainda que a sua concretização implique uma passagem prévia pelo cenário anterior como forma de estruturar o território regional.

O modelo de organização territorial assenta na construção de um sistema policêntrico para a gestão urbana e a governância territorial. Regionalmente, a construção do policentrismo passa por cinco dimensões de políticas:

- Pela afirmação de um conjunto de polaridades estruturadoras do território regional;
- Pelo reforço de eixos interurbanos fundamentais na organização territorial;
- Pela construção de redes de proximidade, para a formação de subsistemas urbanos ou aglomerações urbanas;
- Pela concepção de uma política urbana dirigida para a malha urbana marginalizada e os territórios em perda e rarefacção;
- Pela consolidação dos relacionamentos urbanos externos.

PROT-NORTE

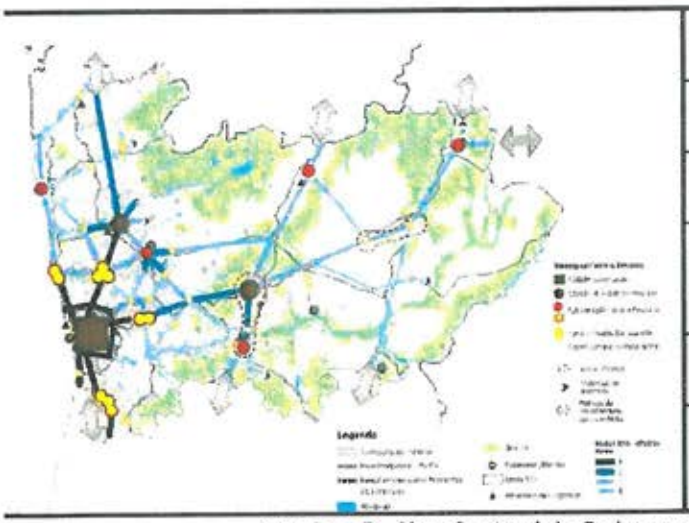	Âmbito territorial
	Regional
	Função desempenhada
	Instrumento de Desenvolvimento Territorial
	Natureza
	Programática/Estratégica

Quadro 5 - Plano Regional de Ordenamento do Norte
Fonte: CCDRN, 2008

2.5 Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF Barroso e Padrela)

Os princípios orientadores da política florestal definida na Lei de Bases da Política Florestal, aprovada pela Lei n.º 33/96, de 17 de Agosto, nomeadamente os relativos à organização dos espaços florestais, determinam que o ordenamento e gestão florestal se fazem através de planos regionais de ordenamento florestal (PROF), cabendo a estes a explicitação das práticas de gestão a aplicar aos espaços florestais, manifestando um carácter operativo face às orientações fornecidas por outros níveis de planeamento e decisão política.

Sendo instrumentos sectoriais de gestão territorial, os PROF assentam numa abordagem conjunta e interligada de aspectos técnicos, económicos, ambientais, sociais e institucionais, envolvendo os agentes económicos e as populações directamente interessadas, com vista a estabelecer uma estratégia consensual de gestão e utilização dos espaços florestais. Neste contexto, o PROF assume-se como

o instrumento de planeamento privilegiado que defende os interesses do sector florestal para os outros instrumentos de gestão territorial, em especial os planos especiais de ordenamento do território (PEOT) e os planos municipais de ordenamento do território (PMOT), no que respeita especificamente à ocupação, uso e transformação do solo nos espaços florestais, dado que as acções e medidas propostas nos PROF são integradas naqueles planos. Articulam-se ainda com os planos regionais de ordenamento do território.

O Plano Regional de Ordenamento Florestal de Barroso Padrela (PROF BeP) assenta sobre um conhecimento e levantamento exaustivo da informação necessária ao planeamento florestal e define objectivos gerais e específicos, delineia propostas de medidas e acções tendo em vista a prossecução de uma política coerente e eficaz, bem como define normas de intervenção para os espaços florestais e modelos de silvicultura, aplicáveis a povoamentos tipo, com vista ao cumprimento dos objectivos enunciados.

A organização dos espaços florestais e respectivo zonamento, nesta região, é feita ao nível de sub-regiões homogéneas, que correspondem a unidades territoriais com elevado grau de homogeneidade relativamente ao perfil de funções dos espaços florestais e às suas características, possibilitando a definição territorial de objectivos de utilização, como resultado da optimização combinada de três funções principiais. Foram delimitadas nesta região as seguintes sub-regiões homogéneas: Alvão, Barroso, Gerês, Padrela, Tâmega e Tua.

Para efeitos de planeamento florestal local, o PROF BeP estabelece que a dimensão mínima a partir da qual as explorações florestais são sujeitas a plano de gestão florestal (PGF) é de 50 ha. Os PGF regulam no espaço e no tempo as intervenções de natureza cultural e de exploração, desempenham um papel crucial no processo de melhoria e gestão dos espaços, por serem eles que operacionalizam e transferem para o terreno as orientações estratégicas contidas no PROF BeP. Merece especial destaque o contributo regional para a defesa da floresta contra os incêndios, através do enquadramento das zonas críticas, da necessária execução das medidas relativas à gestão dos combustíveis e da infra-estruturação dos espaços florestais, mediante a implantação de redes regionais da defesa da floresta (RDF).

A elaboração do PROF foi determinada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 118/2000, de 13 de Setembro, em consonância com a Lei de Bases da Política Florestal e as orientações e objectivos do Plano de Desenvolvimento Sustentável da Floresta Portuguesa que consagram pela primeira vez instrumentos de ordenamento e planeamento, devendo estes ser articulados com os restantes instrumentos de gestão territorial, promovendo em ampla cooperação entre o Estado e os proprietários florestais privados a gestão sustentável dos espaços florestais por eles abrangidos.

O PROF BeP adopta, como todos os seus congéneres, uma abordagem multifuncional, isto é, integra as funções de produção, protecção, conservação de habitats, fauna e flora, silvopastorícia, caça e pesca em águas interiores, recreio e enquadramento paisagístico. Os princípios e objectivos que norteiam a actuação do PROF BeP são os seguintes:

1 — O PROF BeP propõe-se ao ordenamento dos espaços florestais norteado por uma visão de futuro: espaços florestais sustentáveis e multifuncionais, onde se destacam as funções produtivas em harmonia com outras funções relevantes de protecção e conservação, garantindo um enquadramento paisagístico equilibrado onde coexistam actividades diversas de silvopastorícia, caça e pesca, através dum mosaico de ocupações variadas que garantam condições de segurança e diminuição de riscos associados a agentes bióticos e aos incêndios florestais.

2 — O PROF Barroso Padrela assume os princípios da Lei de Bases da Política Florestal (Lei n.o 33/96, de 17 de Agosto), bem como os princípios orientadores de um bom desempenho:

a) **Boa governância** — Uma abordagem mais pró-activa da administração florestal e também um envolvimento mais articulado entre os agentes com competências na gestão dos espaços florestais. No fundo é o conjunto de regras e práticas que dizem respeito à qualidade do exercício do poder, essencialmente no que se refere à responsabilidade, transparência, abertura, participação, coerência, eficiência e eficácia;

b) **Exigência e qualidade** — O sector florestal só será competitivo, caso consiga dar um salto qualitativo em muitas das suas áreas;

c) **Gestão sustentável** — A gestão florestal sustentável constitui uma exigência da própria sociedade, sendo a melhor forma de promover o desenvolvimento rural integrado;

d) **Máxima eficiência** — O desenvolvimento social e económico deve basear-se na utilização eficiente dos recursos florestais;

e) **Multifuncionalidade dos espaços florestais** — Uma visão multifuncional da floresta é obrigatória, não só porque representa uma oportunidade de valorização intrínseca como a própria sociedade o exige;

f) **Responsabilização** — Os proprietários florestais são responsáveis pela gestão de um património de interesse público, devendo por isso ser recompensados na justa medida da sua contribuição para a disponibilização de um conjunto de bens e serviços proporcionados pela floresta;

g) **Transparência** — O processo de relacionamento da administração com os agentes privados deve ser transparente, ela é fundamental para serem criadas as condições de crescimento que o sector florestal necessita;

h) **Transtemporiedade** — O plano deve ser um exercício de predição;

i) **Uso racional** — Os recursos florestais devem ser utilizados de uma forma racional potenciando as suas características intrínsecas, promovendo a sua articulação com as restantes utilizações do território.

3 — O Plano Regional de Ordenamento Florestal do Barroso Padrela prossegue os seguintes objectivos estratégicos:

a) Ultrapassar o risco de incêndio;

b) Corrigir o desajustamento de espécies e modelos de silvicultura contraditórios com uma Gestão Florestal Sustentável;

c) Avançar com soluções que permitam a execução do cadastro florestal, nomeadamente através da criação de unidades de gestão;

d) Aumentar a taxa de ocupação florestal, através do aproveitamento da regeneração natural e novas plantações;
e) Introduzir um leque mais diversificado de produtos, o que obriga a considerar não apenas os produtos lenhosas mas também os outros, como por exemplo: a caça, a castanha, os frutos silvestres, o mel, etc.;
f) Aumentar a superfície florestal arborizada com sobreiro, com função de produção de cortiça;
g) Impulsionar o ordenamento silvopastoril e a gestão das áreas de paisagem;
h) Promover a ampliação dos espaços florestais destinados ao recreio e lazer;
i) Inflectir as situações do território onde as condições ambientais se encontram mais degradadas.

PROF DE BARROSO E PADRELA	
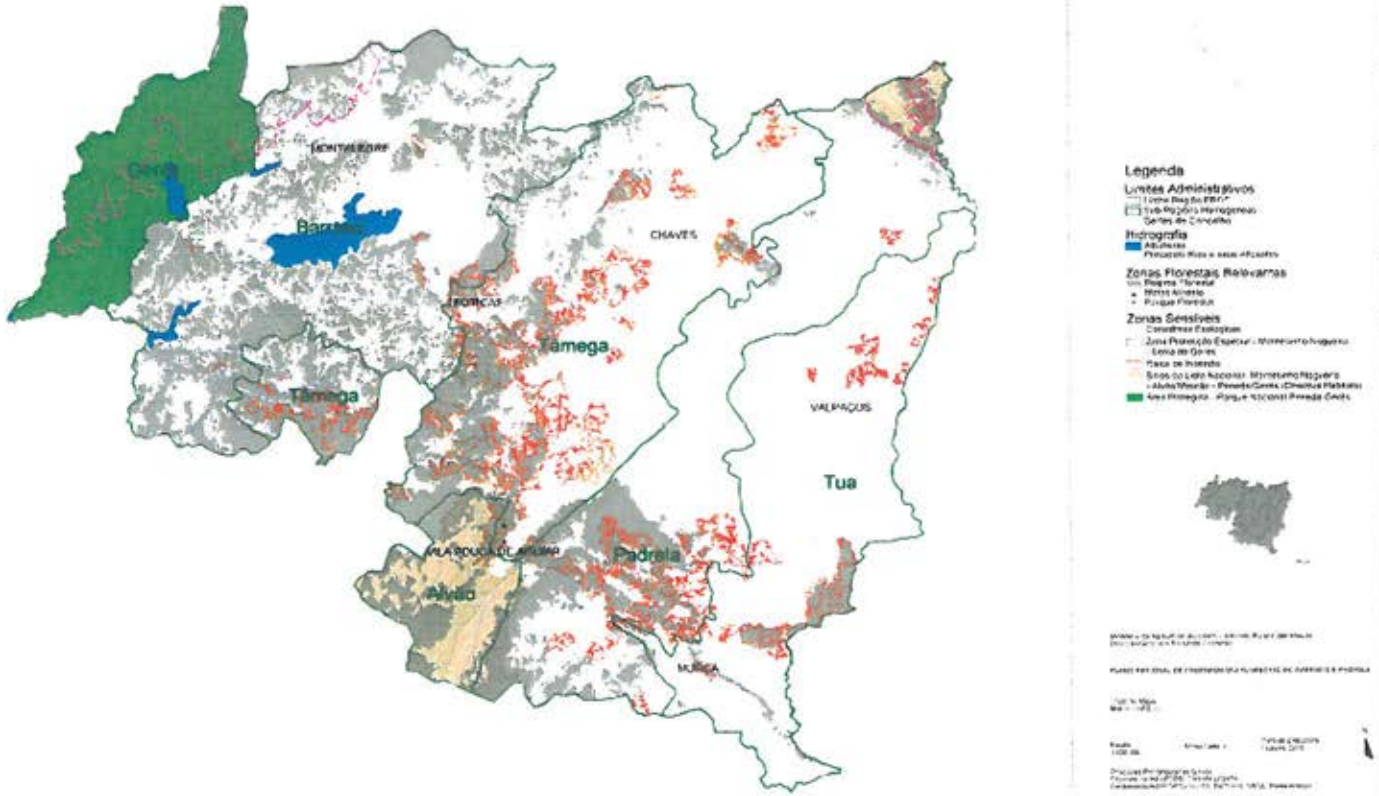	**Âmbito Territorial**
	Sectorial
	Função Desempenhada
	Instrumento de Política Sectorial
	Natureza
	Regulamentar
	Fonte: PROF Barroso e Padrela

Quadro 6 - Plano Regional de Ordenamento Florestal
Fonte: AFN, 2006

3 SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO TERRITORIAL

O conhecimento do território e das condições físicas, sociais, económicas, culturais e ambientais são o ponto de partida prévio para a definição de qualquer estratégia de desenvolvimento ou para a aplicação de normas de ocupação do solo. Apresenta-se em traços gerais os factores específicos de Murça os quais terão certamente implicações sobre a qualidade de vida das populações, a prosperidade financeira do município e sobre a estrutura do solo.

3.1 Enquadramento Territorial

O município de Murça localiza-se no Norte do País e integra a NUT III Douro, uma das 8 unidades territoriais que constituem a NUT II Norte. A posição geográfica do concelho apresenta uma marginalidade face aos eixos da competitividade económica, devido ao seu afastamento em relação aos principais pólos urbanos e infra-estruturas do litoral, dentro de uma NUT II Norte que é uma região periférica no quadro da União Europeia. A análise das distâncias e dos tempos de acesso aos principais centros e equipamentos apresenta-se como o melhor indicador para corroborar o estado das acessibilidades em Murça de acordo com o seguinte quadro:

Localidade/infra-estruturas	Distância	Tempo
Vila Real	36km	34m
Fronteira (Vila Verde da Raia - Galiza)	100km	1h12m
Braga	141km	1H41m
Bragança	88km	1h23m
Porto	130km	1h49m
Ourense	183km	2h03m
Vigo	243km	2h43m
Zamora	192km	2h51m
Salamanca	356km	3h50m
Lisboa	440km	4h44m

Quadro 7 - Distância/Tempo aos principais centros Regionais e Nacionais
Fonte: Elaboração GETER- UTAD

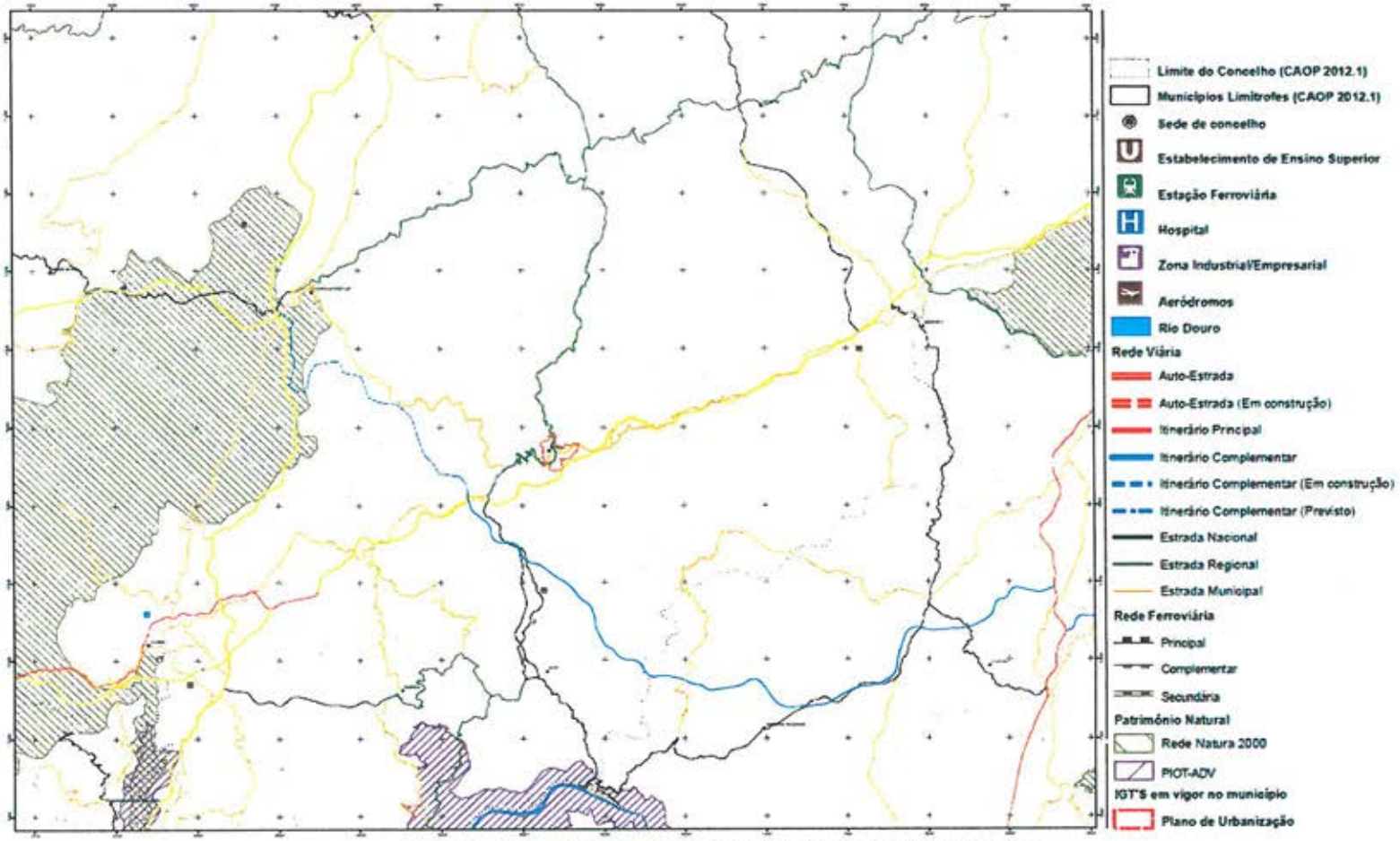

Figura 1 - Enquadramento Territorial na Região de Trás-os-Montes

Fonte: Elaboração GETER - UTAD

O município de Murça tem uma extensão territorial de 189,5 km^2 de superfície, distribuída por 9 freguesias. A Vila de Murça, sede do respectivo concelho, dista cerca de 30 km de Vila Real, 100km da fronteira em Bragança e 130km do Porto, contudo a proximidade da sede de concelho ao nó de ligação à A4 torna Murça uma zona privilegiada, o que potencia o seu desenvolvimento.

A divisão administrativa do termo de Murça compreende nove freguesias: Murça, Candedo, Carva, Fiolhoso, Jou, Noura, Palheiros, Valongo de Milhais e Vilares. Das freguesias do município de Murça há algumas que se destacam pela sua dimensão territorial, nomeadamente Jou que tem uma superfície de 37,3 km^2, Candedo (28,8 km^2) e Palheiros (27,1 km^2), representando 19,7%, 15,2% e 14,3% do território municipal, respectivamente. Estas são as freguesias limítrofes do município na parte nordeste, este e sueste. No extremo oposto destacam-se as freguesias com uma dimensão territorial inferior a 15 km^2, nomeadamente Murça (14 km^2), Vilares (14,1 km^2), e Noura (14,7 km^2), representando cada freguesia menos de 8% da superfície do município.

Freguesias	Área (km2)	Área (%)
Candedo	28,8	15,2
Carva	15,2	8
Fiolhoso	16,2	8,6
Jou	37,3	19,7
Murça	14	7,4
Noura	14,7	7,7
Palheiros	27,1	14,3
Valongo de Vilares	22,1	11,7
Vilares	14,1	7,4
Total	189,5	100

Quadro 8 - Área das Freguesias do Município de Murça
Fonte: Elaboração GETER - UTAD

O município é configurado por um conjunto de intensas relações entre os diversos sistemas biofísicos, urbanos e produtivos, os quais assumem um papel determinante na explicação da ocupação do solo e dos níveis de desenvolvimento do território. A análise dos subsistemas em particular parte da consideração de que o território é uma realidade complexa e agregadora de um conjunto muito vasto de relações.

O diagnóstico síntese procura sistematizar os resultados da caracterização e da análise realizada, sublinhando os aspectos essenciais dos sistemas enunciados e as suas implicações para o ordenamento do território municipal. Apresenta-se de seguida a síntese desse diagnóstico, estruturada em função dos subsistemas considerados nos Estudos de Caracterização do Território Municipal.

3.2 Sistema Biofísico

No Sistema Biofísico municipal foram identificados os principais valores e recursos naturais do município, os quais deverão garantir quer a sustentabilidade económica, enquanto suporte para as principais actividades laborais do município,

nomeadamente a viticultura, quer a sustentabilidade ambiental e ecológica através da protecção de espaços de reconhecido valor, bem como a sua valorização através da definição de usos compatíveis que permitam a ocorrência de outras actividades com potencial na região, tais como o turismo.

Identificaram-se ainda as áreas mais sensíveis que deverão ser alvo de forte protecção, assim como as áreas de conflitos e ameaças que deverão ser alvo de processos cuidados quer de protecção, quer de requalificação ambiental no futuro. Em termos sintéticos podemos apresentar as seguintes grandes linhas de diagnóstico do sistema biofísico do município:

- Ocorrência de usos incorrectos do solo nas áreas sensíveis, nomeadamente pela vinha em terrenos muito declivosos e construção de habitações avulsas em áreas sujeitas a erosão que originam problemas de estabilidade dos solos e em áreas potencialmente sensíveis a incêndios que põem em causa a segurança das habitações;
- Degradação da paisagem e aumento do risco de incêndio, provocados pelo despovoamento de muitos aglomerados, não se procedendo à manutenção dos seus espaços agrícolas envolventes;

O quadro seguinte apresenta mais detalhadamente um conjunto de pontos de diagnóstico (positivos e negativos) que se registou no município, para os quais o PDM deve procurar dar resposta. Como forma de facilitar a análise dos valores, recursos, áreas sensíveis bem como as dinâmicas de ocupação do solo ao nível do território municipal, estes foram igualmente agrupados por Unidades Ambientais, apresentadas no mapa e quadro seguintes.

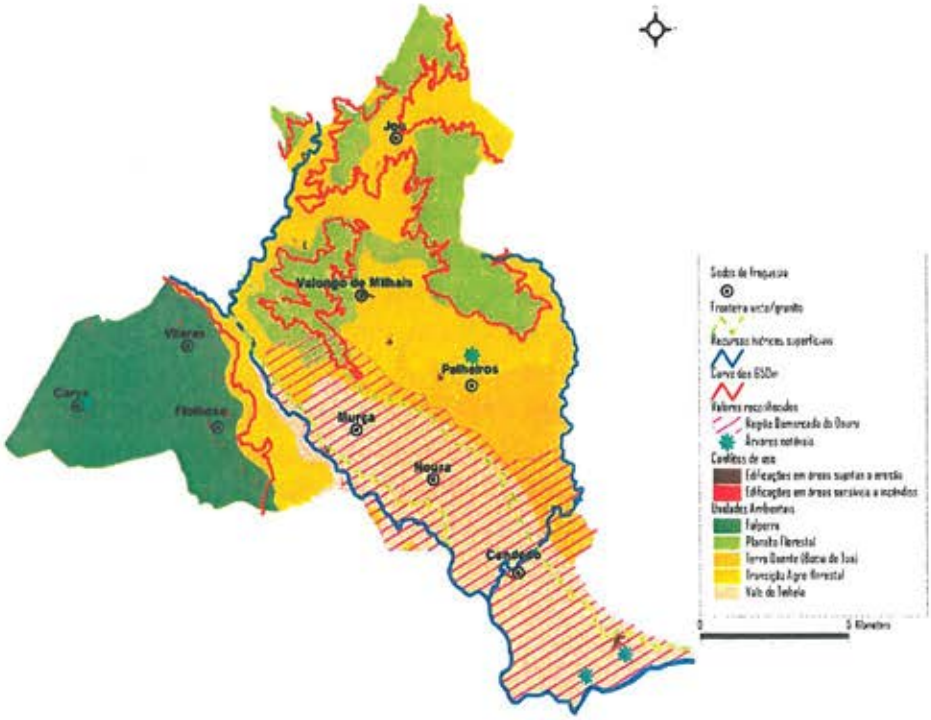

Figura 2 - Carta de Síntese do Sistema Biofísico
Fonte: Elaboração GETER - UTAD

DIAGNÓSTICO

SISTEMA BIOFÍSICO

RECURSOS NATURAIS

O elevado escoamento superficial e a presença de áreas mais chuvosas contribuem para a existência de cursos de água com alguma importância local, nomeadamente para rega e abastecimento. Destes sobressai o Tinhela que devido à boa qualidade das águas permite diversos aproveitamentos. Estes podem contribuir para a dinamização da economia rural e animação turística.

No planalto que desce da Falperra e nos sistemas montanhoso Jou-Garraia e Ratiço, as condições edafo-climáticas existentes são mais apropriadas para exploração florestal, pelo tipo de solo existente, que aliado ao clima mais húmido e fresco favorece a existência de povoamentos para produção e maciços de espécies autóctones com valor económico como os castanheiros e os carvalhos. Nesta área existem também recursos cinegéticos associados a espécies de maior porte, que encontram refúgio nos matos e maciços florestais.

Os recursos ligados às actividades agrícolas estão concentrados no vale do Tinhela, e eixo Jou- Valongo de Milhais, onde os solos e o clima são os mais apropriados para o desenvolvimento da vinha , uma cultura rentável na região, e oliveira. São de referir as veigas junto a algumas linhas de água que se prestam a culturas mais intensivas e os solos ocupados por vinha e olival na dispersos na Terra Quente.

O concelho possui alguns recursos minerais (granitos e quartzitos) passíveis de exploração.

VALORES

São de assinalar as manchas restantes de espécies com elevado valor económico e ambiental como sucede com os carvalhais, os soutos e castinçais e espécies como o sobreiro e a azinheira. Nas linhas de água a mata ripária desempenha funções como estabilização das margens, refúgio de espécies e compartimentação da paisagem.

O vale do Tinhela oferece um enquadramento natural com condições particulares susceptíveis de aproveitamento.

ÁREAS SENSÍVEIS

As áreas sujeitas a erosão e deslizamento de terrenos estão concentradas nos vales do Tinhela e seus afluentes. Existe também uma área que corresponde às vertentes quartzíticas da serra do Ratiço.

As áreas mais importantes em termos hidrológicos estão localizadas nas cabeceiras das linhas de água, por sua vez estão concentradas nos sistemas montanhosos que descem desde a Falperra e do alinhamento Jou-Garraia. Nestas têm origem os cursos de água mais importantes a nível concelhio.

Em alguns casos pontuais a proximidade dos aglomerados aos locais de armazenamento de substâncias inflamáveis, coloca em risco a sua segurança, nomeadamente adegas e postos de abastecimento de combustível.

CONFLITOS

A edificação em áreas sujeitas a erosão e o deslizamento de terrenos consequências negativas na estabilidade dos terrenos e das construções, ao passo que quando ocorre em áreas florestais também coloca em risco esses edifícios na possibilidade de incêndios florestais.

A cultura da vinha em declives demasiado elevados é um conflito na medida em que esses espaços devem estar protegidos por vegetação arbórea e arbustiva bem desenvolvidas. Este tipo de situações sucede-se ao longo do vale do Tinhela, onde a cultura da vinha está favorecida em termos climáticos.

Dado o crescimento de muitos aglomerados, as áreas mais planas como as veigas, são por vezes incorrectamente ocupadas com edificação, afectando os valores aí existentes como bons solos agrícolas e mata ripária.

AMEAÇAS

As principais ameaças ao funcionamento do sistema biofísico consistem basicamente nos incêndios florestais, no despovoamento, na eliminação da vegetação arbórea e arbustiva em áreas sensíveis e na expansão de formas de armação do terreno incorrectas.

Os incêndios florestais são mais comuns na zonas serranas, mais densamente florestada, tendo consequências negativas na biodiversidade local, deixando expostas aos agentes de alteração, áreas sensíveis como cabeceiras de linhas de linhas de água e encostas declivosas.

O despovoamento das áreas mais distantes dos principais aglomerados concelhios vai levar a uma degradação progressiva da paisagem aumentando os riscos de incêndio, pela diminuição da manutenção dos espaços agrícolas e florestais.

A eliminação da vegetação arbórea e arbustiva de áreas sensíveis, muitas vezes para cultura da vinha, pode ter reflexos negativos no ciclo hidrológico e na estabilidade dos terrenos, quando suportada por formas de armação desadequadas. Este fenómeno é mais visível em zonas de transição para a área serrana onde ainda é possível o desenvolvimento da vinha.

O uso desregrado de fertilizantes e pesticidas constitui uma ameaça aos solos e à qualidade dos recursos hídricos pela contaminação com elementos tóxicos.

UNIDADES AMBIENTAIS	VALORES	RECURSOS	ÁREAS SENSÍVEIS	CONFLITOS	AMEAÇAS/TENDÊNCIAS
FALPERRA	-	Recursos minerais não metálicos.	Cabeceiras de linhas de água Solos com risco de erosão	Pedreiras Abertura de vias de apoio às pedreiras	Ausência de coberto vegetal em áreas de declives elevados e em cabeceiras de linhas de água com reflexos negativos no ciclo hidrológico e na erosão. As actividades extractivas poderão afectar negativamente o meio ao atingirem determinada dimensão.
PLANALTO	Paisagem natural diversificada constituída por meios naturais e semi-naturais. Biodiversidade Maciços arbóreos de espécies autóctones de elevado valor ecológico	Solos com aptidão florestal. Povoamentos florestais de produção (Perímetros Florestais) Espécies cinegéticas. Recursos minerais não metálicos	Florestas de protecção Cabeceiras de linhas de água Solos com risco de erosão	Pedreiras Abertura de vias de apoio às pedreiras Monocultura de espécies florestais (pinheiro-bravo), que aumenta o risco de incêndio. Edificação em áreas sensíveis a incêndios colocando em causa a sua segurança e estabilidade.	Diminuição da biodiversidade e riqueza paisagística pelo aumento da área de incultos devido à ocorrência de incêndios Esvaziamento humano progressivo que tem provocado uma deterioração da estrutura de organização espacial. As actividades extractivas poderão afectar negativamente o meio ao atingirem determinada dimensão.
SÃO DOMINGOS	Paisagem florestal Maciços arbóreos de espécies autóctones de elevado valor ecológico	Povoamentos florestais de produção	Florestas de protecção Cabeceiras de linhas de água Solos com risco de erosão	Monocultura de espécies florestais (pinheiro-bravo), que aumenta o risco de incêndio. Edificação em áreas sensíveis a incêndios colocando em causa a sua segurança e estabilidade.	Diminuição da biodiversidade e riqueza paisagística pelo aumento da área de incultos devido à ocorrência de incêndios Esvaziamento humano progressivo que tem provocado uma deterioração da estrutura de organização espacial.
CEIRA (TRANSIÇÃO AGRO-FLORESTAL)	Paisagem natural diversificada constituída por meios naturais e semi-naturais. Paisagem agro-florestal Maciços arbóreos de espécies autóctones de elevado valor ecológico	Solos com aptidão agrícola e solos com aptidão florestal Povoamentos florestais mistos de produção. Espécies cinegéticas	Florestas de protecção Cabeceiras de linhas de água Solos com risco de erosão	Edificação em áreas sujeitas a erosão, colocando em causa a sua segurança e estabilidade. Dispersão do povoamento	Diminuição da biodiversidade e riqueza paisagística pelo aumento da área de incultos devido à ocorrência de incêndios Esvaziamento humano progressivo que tem provocado uma deterioração da estrutura de organização espacial Incêndios florestais com elevados impactes ambientais e paisagísticos. Abandono de áreas agrícolas afectando a diversidade paisagística. Dispersão do povoamento aumentando impactes e criando tensões em áreas de risco.
VALE DO TINHELA	Paisagem de interesse cultural e económico	Alto valor paisagístico Cultura da vinha Solos vitícolas melhorados por gerações	Solos com risco de erosão	Edificação em áreas de riscos de erosão colocando em causa a sua segurança e estabilidade. Edificação em encostas sombrias com prejuízo do conforto bioclimático. Armações de terrenos para cultivo da vinha dissonantes e fortemente contrastantes com a ocupação tradicional. Edificação nos solos das veigas com elevada aptidão agrícola. Especialização na cultura da vinha com perda de riqueza paisagística e biodiversidade.	Dispersão do povoamento aumentando impactes e criando tensões em áreas de risco. Destruição de canais de escoamento de linhas de água efémeras alterando o regime de escoamento superficial com reflexos na estabilidade dos terrenos. Abandono de práticas agrícolas tradicionais (cultivo da vinha em socalcos com olival associado) Deslizamento de terrenos em socalcos e taludes, que podem afectar as populações. Utilização desregrada de adubos e pesticidas e descarga de efluentes contaminados que afectam a qualidade da água.

Quadro 9 - Síntese do Sistema Biofísico

3.3 Sistema Territorial e Urbano

O Sistema Territorial e Urbano organizado em "nós" e "fluxos" e "articulação territorial". Os primeiros integram os aglomerados do município, sobre os quais foi feita uma caracterização exaustiva quer do ponto de vista da morfologia e topologia da própria ocupação do solo urbano, quer do nível de infraestruturação e dotação de equipamentos e serviços. Esta caracterização permite estabelecer uma hierarquia do sistema urbano actual e perceber quais os principais problemas ao nível das dinâmicas de crescimento das manchas urbanas.

Os fluxos, por seu lado, integram e caracterizam os serviços que asseguram a ligação entre os vários nós da rede urbana municipal, nomeadamente os de transporte. Permitem-nos averiguar sobre a acessibilidade externa do município, avaliando os níveis de acesso das freguesias aos principais corredores rodoviários e aos principais pólos urbanos da região, e interna avaliando a qualidade da estrutura física de suporte ao transporte e a periodicidade dos serviços transportadores entre os vários nós do município e os respectivos padrões de mobilidade dos seus habitantes.

Por fim, e ao nível da articulação territorial, procedeu-se á avaliação as áreas de influência equipamentos e serviços para as principais funções existentes nos nós anteriormente estudados, com o objectivo de definir as principais articulações urbanas do município, a sua natureza e intensidade, bem como identificar as zonas mais precárias ao nível do acesso a um conjunto considerado mínimo de funções e serviços indispensáveis para garantir uma qualidade de vida aceitável.

Embora a rede viária municipal se encontra hierarquizada, esta apresenta alguns estrangulamentos no atravessamento de algumas áreas urbanas. O território apresenta ainda alguns problemas de acessibilidade interna, sobretudo ao nível dos aglomerados mais periféricos, fruto dos condicionalismos que a orografia local acarreta no desenho dos traçados viários.

Os serviços de transporte não são em quantidade e periodicidade suficientes para assegurar um bom nível de serviço às populações mais periféricas no acesso a bens e equipamentos localizados sobretudo na sede do município.

Ao nível das infraestruturas básicas os níveis de serviço e as taxas de cobertura têm vindo a evoluir significativamente, havendo contudo ainda algumas debilidades ao nível do tratamento das águas residuais, com alguns dos sistemas de sanemaneto de pequenos aglomerados, onde a maioria dos efluentes tem como destino fossa séptica.

A dinâmica de recessão demográfica originou uma restruturação profunda no povoamento do município; o efeito atractivo exercido pela sede do município, levou a que os territórios mais periféricos, sofressem fortes esvaziamentos populacionais.

Fruto desta transformação, as actuais redes de equipamentos colectivos poderão no futuro evidenciar algum desfasamento face à relocalização da procura dos serviços. Dada a concentração de bens e serviços em alguns (poucos) aglomerados e a dimensão territorial do município, os níveis de acessibilidade acabam por ser relativamente reduzidos. O cerne da questão da acessibilidade

prende-se sobretudo com a qualidade dos serviços de transportes e com as infra-estruturas viárias disponibilizadas.

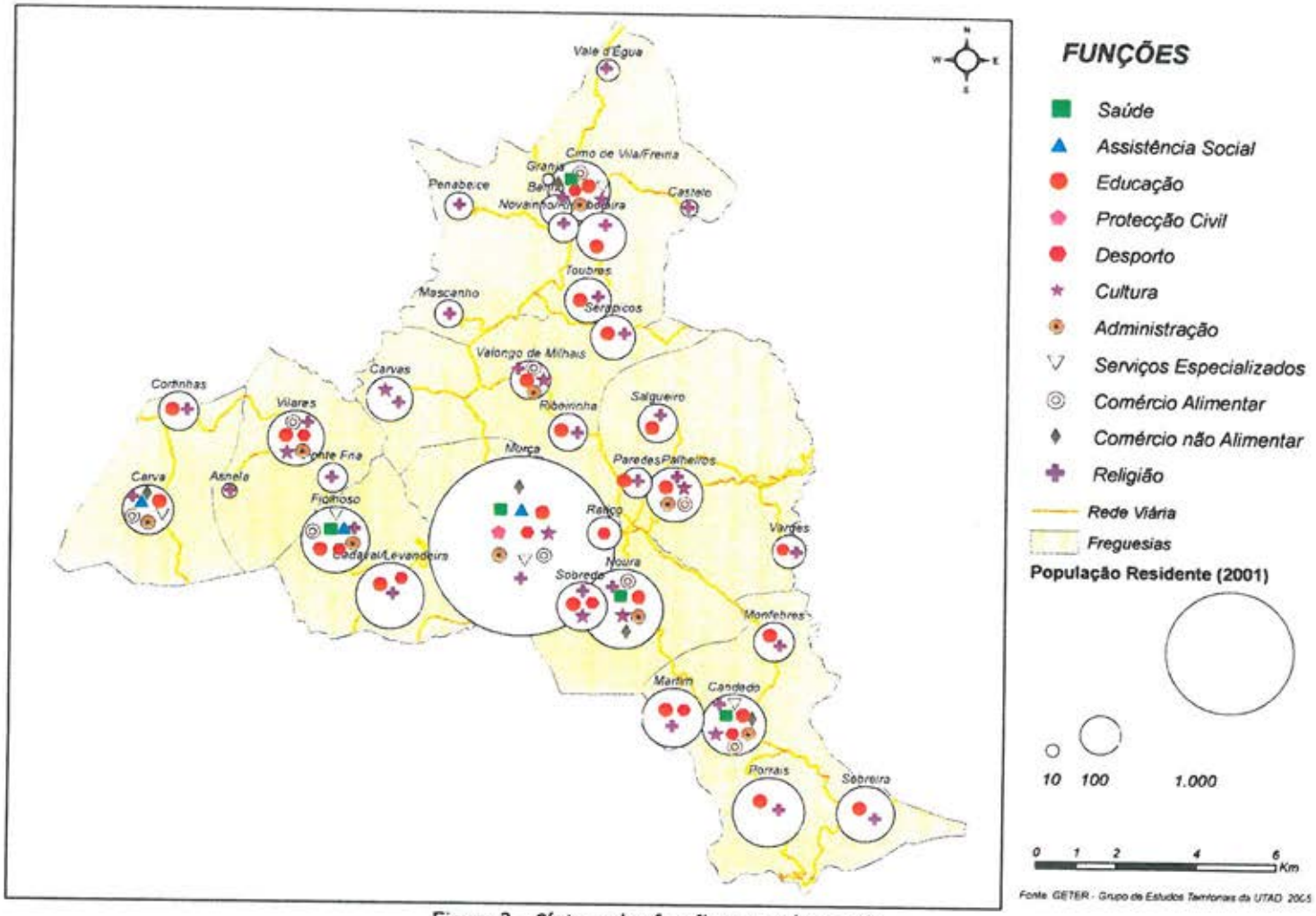

Figura 3 - Síntese das funções por aglomerado

DIAGNÓSTICO

SISTEMA TERRITORIAL E URBANO

REDE URBANA

O aumento da edificação dispersa, que se tem verificado nestes últimos anos, tem contribuído para a descaracterização da paisagem, nomeadamente ao longo das vias, diluindo cada vez mais o limite cidade/campo, provocando graves problemas ao nível do planeamento e rentabilização das infra-estruturas e equipamentos sociais.

Embora quase todos os aglomerados tenham assistido a declínio da sua população após 1991 verifica-se que as novas construções - quase sempre habitações uni familiares - têm tido assinalável incremento, implantando-se, normalmente, fora dos núcleos tradicionais, ao longo das estradas de acesso aos aglomerados. Verifica-se, assim, que não há colmatação das áreas ainda devolutas nos aglomerados existentes, mas tendência para a sua dispersão e alongamento.

É claramente notória a concentração da população na sede do município ou nas suas freguesias limítrofes.

O município é constituído por 9 freguesias, das quais 1 é medianamente urbana (AMU) e as restantes predominantemente rurais (APR) (8). **A única freguesia medianamente urbana é Murça.**

REDE VIÁRIA

O elevado tráfego de veículos pesados em algumas vias municipais provoca a degradação mais rápida dessas vias.

Acessibilidade interna muito condicionada pela orografia local dando a origem a traçados sinuosos e acidentados.

A dispersão de aglomerados urbanos de reduzida dimensão levanta problemas de acessibilidade interna.

Aceitável estado de conservação da rede viária mas com ausência significativa de sinalização.

Inexistência de bermas na maioria das vias do concelho, principalmente dentro das localidades onde é indispensável salvaguardar a segurança dos peões;

Diversos estrangulamentos ao nível do atravessamento de aglomerados, causando perdas de homogeneidade de traçado e de fluidez de tráfego, dando origem a uma rede descontínua.

Lógica viária radial, com centro de articulação na sede do município.

Incoerência a nível das características técnicas nas vias do mesmo nível hierárquico.

SISTEMA DE TRANSPORTES

Existência de lugares não servidos por transportes público regular e dependentes do calendário escolar;

Falta de rentabilidade dos percursos coloca-se como um entrave ao aumento da cobertura de transportes rodoviários.

Bom serviço de ligação da sede do município e à cidades de Vila Real (ligações diárias).

Má acessibilidade de alguns lugares do concelho à rede de Transportes colectivos.

Serviços de transporte durante os fins-de-semana diminuem bastante.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Degradação acentuada de algumas condutas ao nível da adução, levando a perdas acentuadas no abastecimento.

Boa taxa de cobertura do abastecimento domiciliário (praticamente 100%).

Carências de tratamento nas captações do interior do concelho;

DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

Razoável taxa de cobertura da rede de drenagem (79%) mas com fortes assimetrias entre várias freguesias.

Apesar da cobertura registada, o tratamento por ETAR ainda é algo reduzido (50% da rede de drenagem existente).

Algumas fossas sépticas encontram-se bastante degradadas, no entanto a construção prevista de algumas ETAR's no município deverá colmatar este problema.

RECOLHA DE RESÍDUOS

Boa taxa de cobertura (praticamente 100%), apresentando no entanto alguns desfasamentos ao nível da periodicidade da recolha nos vários aglomerados.

ENERGIA

Boas taxas de cobertura em todo o município.

O aumento do consumo per capita (47% em 10 anos) poderá indiciar a necessidade de reforço da capacidade instalada da rede.

DIAGNÓSTICO

SISTEMA URBANO E RELACIONAL

TELECOMUNICAÇÕES

Boa taxa de cobertura da rede fixa.

Cobertura total do município pelos 3 operadores móveis mas com alguns problemas pontuais de sinal em alguns aglomerados devido à orografia do território.

EDUCAÇÃO

A acentuada quebra da natalidade no município nos últimos anos obriga a uma reconfiguração de toda a rede escolar actual.

Pré-escolar

Insuficiente cobertura da rede pré-escolar.

1º Ciclo

Rede sobredimensionada com registo de vários casos de isolamento escolar (75% das escolas com 10 ou menos alunos).

Necessidade de dotação de meios complementares de educação e de garantia de melhores acessibilidades.

Necessidade de desenvolvimento de projectos de ocupação alternativos para o parque escolar encerrado ou a encerrar.

2º, 3º Ciclos e Secundário

Oferta concentrada na sede com instalações em bom estado de conservação e ajustadas à procura registada, embora com tendência para o sobredimensionamento.

A dotação de recursos humanos e materiais é razoável.

Forte dependência do transporte escolar, que assegura actualmente um bom serviço na garantia de acesso ao ensino a todo o município.

Profissional

A existência do ensino profissional no município é um factor que poderá ajudar a evitar o êxodo das populações mais jovens sendo este um aspecto vital para o desenvolvimento local.

O ensino profissional constitui assim uma alternativa viável à via de ensino mais tradicional, formando quadros intermédios em diversas áreas.

Ensino Superior

Grande proximidade e acessibilidade a municípios que possuem este nível de ensino (Mirandela e Vila Real)

SAÚDE

O acentuado envelhecimento demográfico do município acarretará inevitavelmente uma necessidade de maiores cuidados de saúde no município.

O centro de saúde encontra-se bem dimensionado e com instalações adequadas, mas com alguns problemas ao nível de recursos humanos e materiais, faltando assegura algumas especialidades básicas.

A rede de extensões de saúde assegura uma cobertura relativamente baixa do território, existindo vários aglomerados onde a acessibilidade ao equipamento de saúde é baixa, não tanto pelas distâncias a percorrer, mas sobretudo pela inexistência de serviços de transporte.

Os principais problemas registam-se ao nível das extensões, que não aseguram um atendimento com a regularidade e nível de serviço desejável.

Existência de apenas 1 farmácia e 2 laboratórios de análises clínicas em todo o concelho situados no aglomerado de Murça/Cabeço. Os outros aglomerados não possuem cuidados de saúde particulares.

Os cemitérios existentes no concelho conseguem servir eficazmente todas as freguesias.

DIAGNÓSTICO

SISTEMA URBANO E RELACIONAL

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aumento potencial da procura de serviços de apoio à 3ª idade.

Infância

Apesar da diminuição da natalidade a oferta de serviços de apoio à infância (creche e ATL's) ainda é muito insuficiente face à procura potencial existente, mas a rede existente, da responsabilidade da SCM de Murça, encontra-se em bom estado e reúne boas condições de funcionamento.

3ª Idade

Rede de serviços insuficiente para a procura actual havendo problemas de acesso aos serviços em 6 das 9 freguesias do concelho.
A rede existente encontra-se dotada de infraestruturas em bom estado, asseguramdo o correcto funcionamento dos serviços.

DESPORTO CULTURA e LAZER

Desporto

A dispersão de equipamentos desportivos é apreciável (nomeadamente campos de jogos) e em maior número do que o necessário para a procura, levando a que muitas das estruturas não sejam devidamente rentabilizadas e encontrem-se em mau estado de conservação.
Os equipamentos de nível de serviço superior estão concentrados na freguesia da sede do concelho levando a que o acesso a outras práticas desportivas, que não o futebol, seja bastante reduzido para as populações residentes nas restantes freguesias.
Alguns campos de futebol encontram-se fora dos aglomerados diminuindo assim as condições de acessibilidade das populações à prática desportiva.

Cultura

Reduzida oferta e diversidade de equipamentos culturais.

Dinâmica associativa relativamente baixa.

Lazer

Oferta existente diversificada e em quantidade mas apresentado falta de qualidade em alguns casos.
Apenas uma freguesia não dispõe deste tipo de equipamento (Noura).

Parte dos espaços de recreio e lazer estão localizados fora dos aglomerados urbanos.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Serviços existentes concentrados na sede do município apresentam boas condições de funcionamento.

Os principais problemas decorrem da falta de serviço de transportes públicos que garantam um acesso adequado de vários aglomerados a estes serviços centrais, no entanto o município possui 2 freguesias integradas no projecto SECTAD que detêm Gabinetes de Apoio ao cidadão (GAC) localizados nas juntas de freguesia e que prestam serviços descentralizados da câmara municipal e da direcção regional de Agricultura (Candedo e Jou).

PROTECÇÃO CIVIL

Boa dotação de meios e infraestruturas capazes de servir adequadamente todo o município, tanto ao nível de corporações de bombeiros como da GNR.

RELIGIÃO

No que toca aos serviços religiosos é claramente visível que todas as freguesias estão dotadas de Igrejas e Capelas em número suficiente (dos 34 aglomerados distribuídos pelo concelho, apenas Granja, Monfebres, Novainho/Rio, Porrais, Ratiço e Sobreira não registam a presença de Capelas no seu interior). Já no que respeita a casas mortuárias, esta situação não se verifica, visto que apenas os aglomerados de Cimo de Vila/Freiria, Murça/Cabeço, Candedo e Cadaval/Levandeira estão dotados deste tipo de valência.
Todas as freguesias estão servidas de Igreja Matriz. À excepção das Igrejas de Monfebres, Fiolhoso e Valongo de Milhais que se encontram em médio estado de conservação, as restantes Igrejas apresentam-se em bom estado de conservação. Só a Igreja de Palheiros possui estacionamento privado. Realce para o facto de apenas as Igrejas Paroquiais de Martim, Cadaval/Levandeira, Cimo de Vila/Freiria e Murça/Cabeço possuirem acesso a pessoas com mobilidade condicionada. Todas as Igrejas possuem abastecimento de água e electricidade.

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Este tipo de serviços pode ser encontrado nas freguesias de Murça, Candedo, Carva, Fiolhoso e Jou.

COMÉRCIO

Relativamente ao Comércio alimentar a retalho, verifica-se que praticamente todos os aglomerados estão dotados deste tipo de serviço, embora com diferentes pesos.

DIAGNÓSTICO

Os Serviços de Restauração situam-se nas freguesias de Candedo, Fiolhoso, Murça e Noura.

No Comércio não alimentar a retalho verifica-se a sua existência apenas nos aglomerados da Murça, Fiolhoso, Candedo, Noura, Cimo de Vila/Freiria e Carva. Os restantes aglomerados, quando necessitam, deslocam-se a um destes aglomerados dotados deste tipo de serviços.

PATRIMÓNIO

Existe um vasto conjunto de elementos patrimoniais e de grande valor histórico no município, mas o número de elementos classificados é bastante reduzido face ao total existente, o que impede a correcta protecção e valorização desses espaços, sítios e construções.

Arquitectónico

O património religioso encontra-se na sua maioria em bom estado de conservação fruto da sua ainda utilização pelos serviços religiosos locais, mas em alguns casos sofreu algumas descaracterizações fruto das obras de conservação e reabilitação não terem sido executadas por técnicos especializados.

O património civil encontra-se na maioria dos casos em mau estado de conservação apresentando alguns imóveis um estado de degradação avançado, contribuindo para a degradação urbana e rural das suas envolventes.

Intervenções na envolvente dos elementos, quer no espaço público quer no edificado, sem preocupação com o enquadramento ao património.

Arqueológico

Existe um vasto conjunto de elementos identificados, fruto de achados fortuitos e de investigações avulsas, ainda não classificados carecendo de estudos mais aprofundados visando a sua protecção e qualificação.

3.4 Sistema Produtivo de Base Territorial

Em termos económicos o município de Murça é extremamente dependente do sector primário, com particular destaque para a viticultura e olivicultura, da qual dependem a maioria das famílias residentes no município. O tecido económico primário é débil, envelhecido em termos de recursos humanos e pouco qualificado, resultando desta realidade um muito baixo nível de empreendedorismo. Destacam-se para além do sector vinícola, algumas indústrias de produção e transformação de madeira e sobretudo produção de azeite, cuja transformação está fortemente concentrada na Cooperativa Agrícola de Olivicultores de Murça, cujo azeite apresenta níveis de qualidade bastante apreciáveis, sendo mesmo alvo de prestigiados prémios nacionais e internacionais.

O sector terciário tendo vindo a crescer, face á melhoria do nível de vida das populaçãoes e portanto à consequente dotação de novos serviços públicos, bem como devido ao aumento dos sectores do comércio, sobretudo as pequenas unidades a retalho de comércio local, que não inviabilizam no entanto o efeito de atracção que as grandes superfícies comerciais dos município envolventes, nomeadamente Vila Real, exercem sobre a maioria dos aglomerados do município. A crescente desvalorização económica da agricultura é também um dos factores por detrás da terciarização ocorrida nos últimos anos no município.

O turismo por seu lado apresenta-se como um cluster de enorme potencial que urge ser "explorado" e rentabilizado. Associado ao vinho e ao azeite, elementos transversais e estruturantes da economia local, e à qualidade natural e paisagística da região, este poderá servir de alavanca económica para o município nos próximos anos. No entanto o município tem grande carência de unidades hoteleiras. As presentes são de reduzida dimensão e incapazes de assegurar uma desejável e suficiente resposta com vista à expansão do sector no município.

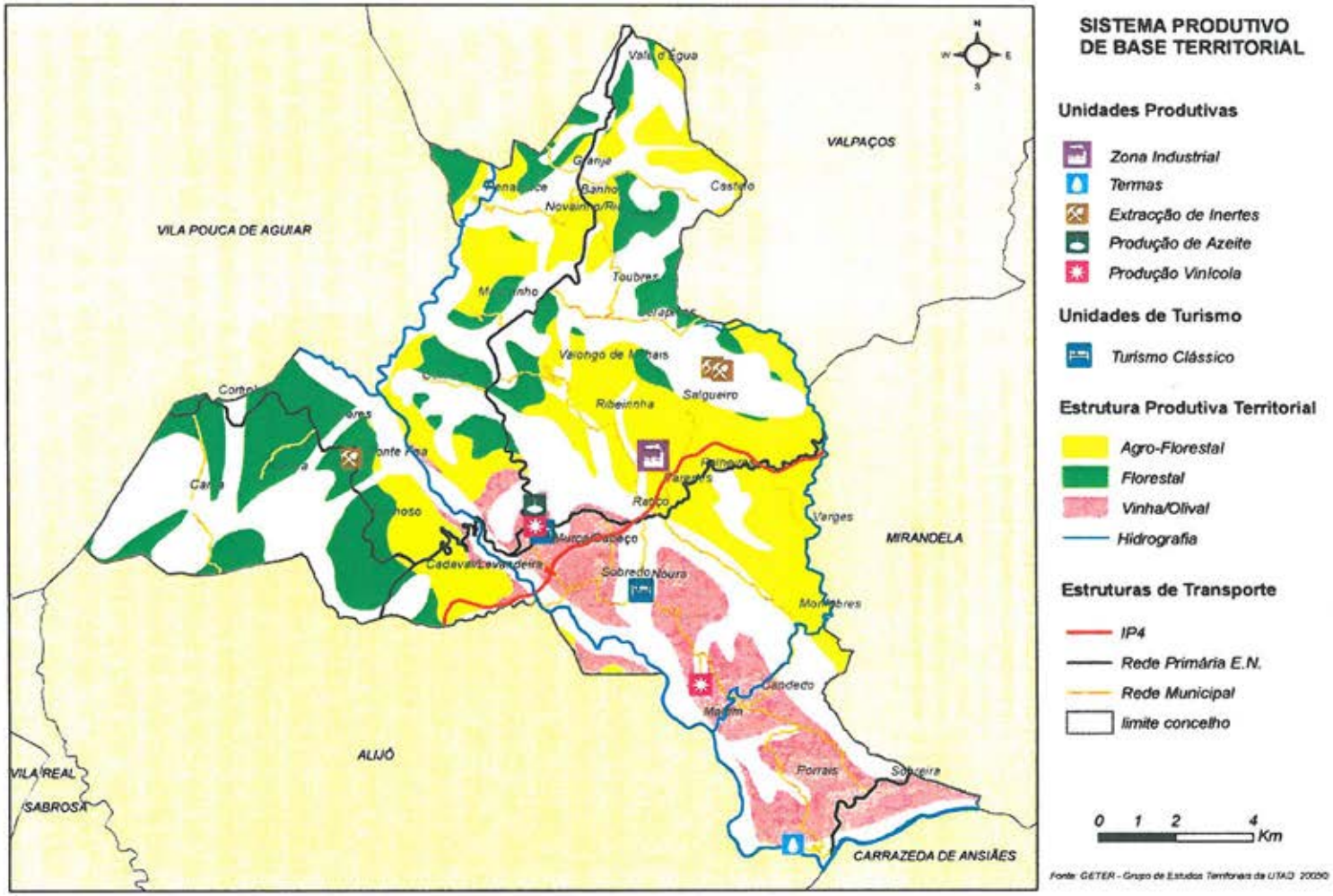

Figura 4 - Síntese do Sistema Produtivo de Base Territorial

SISTEMA PRODUTIVO

GLOBAL

Enorme dependência das actividades agrícolas denotando-se no entanto uma terciarização acentuada do emprego no município.

Baixa diversidade económica e reduzido empreendedorismo.

Estrutura empresarial baseada na produção e com poucas unidades de transformação de matérias e produtos locais, não introduzindo assim valor acrescentado à produção local.

Emprego e recursos humanos pouco qualificados.

Melhoria dos indicadores económicos (PIB e IPCC) mais ainda distantes das médias regionais.

PRIMÁRIO

Com uma economia dependente de actividades agrícolas tradicionais, 63% da população depende da agricultura

A vitivinicultura abrange 34% da SAU e a olivicultura 23%, sendo as principais actividades económicas do sector no concelho.

A área média das explorações tem vindo a aumentar, sendo actualmente cerca de 3,4ha por exploração. Por outro lado, a fragmentação tem aumentado ao registar uma diminuição média de 8 blocos por exploração.

A falta de mecanização ou o pouco investimento em novas técnicas tem-se manifestado em baixa produtividade, apesar da cooperativa agrícola de olivicultores, relativamente ao processo de extracção do azeite, ter vindo a concretizar diversos investimentos na área para atingir o máximo de qualidade do produto.

Candedo, Murça e Noura são as freguesias de destaque no sector, tanto pelas condições naturais que apresentam, como relativamente à vitivinicultura são também as freguesias incluídas no Plano Zonal do Douro Vinhateiro do concelho.

O azeite produzido no concelho, na Cooperativa Agrícola de olivicultores de Murça, denominado por "Azeite Porca de Murça" tem vindo a destacar-se em concursos a nível regional e internacional.

Os ovinos e caprinos são ao nível do sub-sector da pecuária, as espécies com maior expressão.

O Pinheiro Bravo é a espécie que ocupa no total a maior área de floresta do concelho. Ao nível produtivo, a madeira e a resina são os produtos por excelência deste sub-sector.

SECUNDÁRIO

As actividades industriais são pouco significativas no município, com destaque para algumas unidades de produção e/ou transformação de madeira, empresas de construção civil e de transformação de outros produtos primários (vinho e azeite).

TERCIÁRIO

Os serviços de comércio representam uma grande parte das empresas do município, detêm uma grande percentagem de pessoal ao serviço nas empresas. O comércio a retalho é o mais expressivo e apresenta uma representação bastante disseminada pelo município, embora com uma óbvia concentração na sede.

Os serviços públicos têm igualmente um enorme peso na economia local e concentram-se praticamente todos na sede do município.

TURISMO

Condicionantes naturais e paisagísticas excelentes para o investimento nos cluster's do turismo rural, termal, enológico e ecológico.

Baixa oferta de unidades turísticas. Unidades de hotelaria clássica de dimensão familiar e inexistência de unidades TER.

Pouco aproveitamento do enorme potencial turístico oferecido pelo património Histórico/Cultural e Natural espalhado por todo o território municipal.

3.5 Modelo Territorial Actual

O modelo territorial deve ter como principal finalidade construir um esquema para a organização territorial do município de Murça. No contexto do plano director municipal, o modelo apresenta-se como um referencial genérico que, tendo em conta os objectivos globais de ordenamento do território e as conclusões que advêm do diagnóstico anteriormente efectuado, permite sustentar a definição posterior de objectivos e estratégias territoriais mais específicas.

Assim, o município de Murça pode ser esquematizado basicamente em 2 grandes áreas funcionais:

A **Zona Noroeste** do município, uma região de montanha, com baixa densidade demográfica e onde a orografia e a actual rede viária não permitem uma boa acessibilidade entre os vários núcleos urbanos. Em termos biofísicos predomina a floresta, e alguma produção agro-florestal. O principal pólo de articulação urbana é Cimo de Vila que assegura um conjunto mínimo de serviços às populações desta região e articula em seu torno um vasto número de pequenos aglomerados.

âA **Zona Centro** do município, uma zona produção agrícola, com predominância da olivicultura onde se concentram os principais aglomerados urbanos do município. O modelo territorial actual evidencia um território onde proliferam os aglomerados dispersos e de reduzida dimensão, onde apenas se destacam 3 pólos com alguma capacidade de atracção - Murça, Fiolhosoe Noura -. A sede no entanto destaca-se substancialmente dos outros aglomerados, "chamando a si" uma substancial área de influência não só ao nível dos serviços de nível superior, mas também nos pequenos serviços de comércio e afins.

A **Zona Sudeste** do município, uma região vinícola, com baixa densidade demográfica e com uma orografia aidentada. O principal pólo de articulação urbana é Candedo que assegura um conjunto mínimo de serviços às populações.

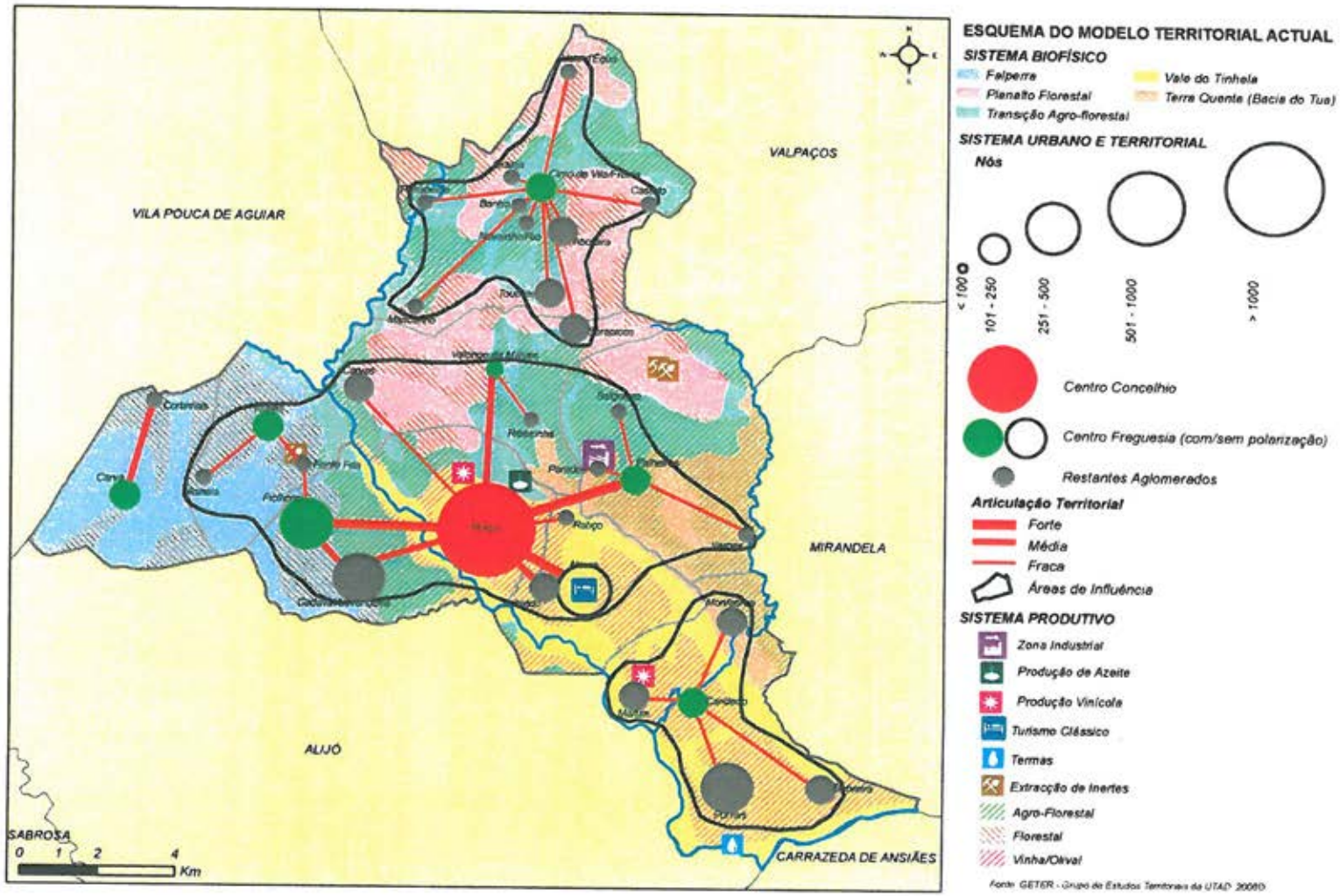

Figura 5 - Esquema do Modelo Territoriall

Os desafios que se apresentam ao município de Murça, para os quais o PDM deve procurar dar resposta são de várias naturezas, nomeadamente:

- Redefinição e identificação das áreas naturais de elevado valor e sensibilidade, procurando a reabilitação de alguns ecossistemas e a potenciação dos recursos naturais através da definição das regras e dos usos compatíveis nas áreas de maior potencial económico e turístico;
- Redefinição dos actuais perímetros tomando em conseridação não só as dinâmicas da procura mas também os desajustamentos verificados em alguns dos casos;
- Definição de uma hierarquia urbana, bem estruturada e com vocações dos aglomerados bem definidas e complementarizadas em todo o território municpal, de forma a garantir entre uma efectiva equidade territorial no acesso a bens e serviços públicos fundamentais;
- Definição de uma hierarquia viária que garante um suporte condizente com as necessidades da estrutura urbana a definir e com os respectivos "perfis" dos aglomerados;
- Reordenamento das redes de equipamentos colectivos, sobretudo ao nível da educação, saúde e assistência social, tendo sempre como fim a melhoria da acessbilidade dos utentes e não a aplicação de normas nacionais referenciais de programação ôcas no que diz respeito à contextualização dos problemas nas realidades locais;
- Aposta e reforço nas principais fileiras económicas do município, assegurando estruturas e infraestruturas de modo a promover um aumento do aumento do número de empresas num futuro próximo, vocacionadas para outros sectores de actividade ou que reforcem os sectores já existentes;

Novos desafios estão já na eminência do amanhã, e poderão, se bem aproveitados pelo município, constituir o ponto de viragem de um território actualmente em declínio demográfico, mas que poderá, potenciando aquilo que tem de melhor, almejar o tão desejado aumento da sua qualidade de vida e da vitalidade económica local.

4 VISÃO PROSPETIVA E ESTRATÉGICA

Este capítulo resulta de uma síntese do exercício de prospetiva elaborado para o Concelho de Murça. Nele apresentam-se os fatores específicos que se destacam no concelho, ao mesmo tempo que se examina a medida em que é provável que estes afetem as estratégias de ordenamento do futuro. É com base neste estudo que se pode com maior segurança e empirismo traçar os principais cenários de desenvolvimento e apresentar o modelo territorial desejável para o município de Murça.

Durante o processo de elaboração do exercício de prospetiva foram identificados quais os padrões subjacentes, as tendências e os fatores que estão em ação no território dos quais, após terem sido combinados numa matriz de influência e de dependência, destacaram-se os seguintes fatores no concelho de Murça:

- Capacidade de atracão e polarização da sede do concelho;
- Evolução da população total;
- Impacto da A4 Vila Real/ Bragança;
- Peso relativo dos jovens (-25 anos);
- Saldos migratórios com o exterior;
- Estrutura da população ativa;
- Disponibilidade de solo urbano;
- Taxa de desemprego jovem;
- Dinâmica empresarial dos sectores vitivinícola e olivícola;

4.1 O Futuro Desejável: O Concelho que queremos em 2024

O exercício realizado permitiu enunciar e descrever alguns dos futuros possíveis do concelho de Murça e teve o condão de balizar o leque de alternativas e possibilidades de evolução, função da dinâmica previsível e potencial de um conjunto de fatores críticos que têm condicionado e/ou condicionarão as transformações deste território ao longo das duas próximas décadas.

A questão que se deve colocar é a de saber qual o cenário desejável de evolução do concelho. Dito de outra forma, que **concelho querem os responsáveis autárquicos, os agentes locais e a população em 2024?** A resposta tem que ser fundada na ambição e vontade coletiva, mas não pode deixar de ter em conta as possibilidades e alternativas atrás referenciadas, bem como nas perspetivas e nas visões veiculadas no âmbito de outros documentos e planos de nível superior, regional ou nacional.

O cenário desejável não é, nem pode ser, o cenário ideal, mas sim o cenário possível face a essas mesmas ambições e às condicionantes intrínsecas, sejam as internas, como as externas. O esboço do cenário do futuro desejado e possível tem em conta o exercício de diagnóstico ou de retrospetiva realizado e as visões formuladas pelos diferentes planos e programas, mas também a ambição do concelho em matéria de desenvolvimento e de ordenamento.

De forma muita sucinta e genérica, poderemos descrever este cenário como um cenário de rutura, marcado pela ambição de fazer de **Murça um concelho atrativo, competitivo, dinâmico, ordenado, sustentável e com qualidade de vida.**

- Um concelho mais atrativo, no sentido de uma maior capacidade de fixação da população, de maior poder de atracão de novos residentes e de captação de maiores e mais diversificados investimentos produtivos.
- Competitivo, no sentido de melhorar e qualificar os fatores que influenciam o seu posicionamento nos diferentes mercados, regional, nacional e internacional.
- Dinâmico, no sentido de maiores iniciativas e investimentos produtivos, que conduzam a uma diversificação da base económica, à geração de mais riqueza e emprego.
- Ordenado, no sentido de um controle mais estreito da expansão urbana e da dispersão do habitat ou ainda de uma melhor harmonização e compatibilização dos diferentes usos do solo rural.
- Sustentável, no sentido de uma proteção e valorização eficaz dos recursos e valores naturais e culturais, de um planeamento, execução e gestão eficiente e racional das infraestruturas, equipamentos e serviços e de uma melhoria progressiva dos indicadores de qualidade ambiental.
- Com qualidade de vida, no sentido de garantir a toda a população a igualdade de oportunidades no acesso a bens e serviços públicos fundamentais e aos padrões contemporâneos de qualidade de vida.

Para uma melhor perceção deste cenário, vamos descrevê-lo, de modo impressivo, sob a forma de um "retrato virtual" do concelho nesse horizonte, bem como das dinâmicas territoriais que conduziram a este cenário.

«Concelho rural do Interior Norte de Portugal, o concelho de Murça sofreu importantes transformações territoriais, sociais e económicas ao longo das últimas décadas, sendo um concelho dinâmico e com modernidade. Desde logo, ao nível do seu posicionamento e inserção territorial, o histórico encravamento e isolamento geográfico atenuaram-se com a construção da A4, sendo hoje o seu território mais acessível e as deslocações externas da sua população mais fáceis. A consolidação do papel e das funções urbanas da sede de concelho induziram um processo de crescimento e desenvolvimento do concelho, que beneficiou do alargamento da oferta de equipamentos e serviços públicos e da diversificação das oportunidades de emprego de proximidade aí geradas para fixar parte da sua população autóctone.

Do ponto de vista da base económica regional, as principais alterações verificaram-se ao nível da recomposição dos sectores vitivinícola e olivícola. A estagnação dos preços e a contração dos mercados conduziu a uma maior concorrência interna, implicando uma dinâmica mais empresarial na produção, apostando na qualidade e diversidade da oferta, o que permitiu aumentar a capacidade de exportar para os mercados globais.

Ao nível das políticas regionais e municipais de desenvolvimento, importa realçar a redução significativa dos meios canalizados para as regiões do interior, em geral, e, em particular, para o concelho de Murça, redução em parte compensada pelo aumento da eficácia das políticas municipais, graças aos avanços verificados em termos de associativismo intermunicipal que promoveu e dinamizou projetos e iniciativas de maior escala e com maior impacto territorial.

Verificaram-se ainda algumas alterações importantes ao nível do sistema biofísico e ambiental. Em termos das dinâmicas de ocupação do solo, importa sublinhar a ligeira redução da área de vinha e o ligeiro aumento das áreas florestais e das áreas afetas a outras culturas (castanheiro sobretudo). Os espaços afetos a usos urbanos tiveram um crescimento global reduzido, tendo-se verificado sobretudo a sua consolidação com base na racionalização dos níveis pré-existentes de infraestruturação e a inclusão de áreas verdes no interior dos perímetros urbanos.

A alteração/modernização das práticas agrícolas, a minimização dos impactes ambientais e a exploração mais equilibrada dos recursos naturais têm permitido uma proteção e uma valorização mais eficaz do património natural e paisagístico do concelho.

Ao nível da população residente, o concelho conseguiu suster o processo de declínio e de esvaziamento demográfico tendo hoje uma população superior a 5000 habitantes. Esta estabilização resultou da capacidade de renovação, atracão e fixação da população, traduzida na amenização dos saldos migratórios, provocado pelo abrandamento da emigração e o regresso à "terra" de antigos emigrantes. O reforço do potencial demográfico do concelho foi acompanhado por um rejuvenescimento da população. O peso dos idosos e o respetivo índice de dependência diminuíram ligeiramente, enquanto o peso dos jovens e o índice de juventude cresceram moderadamente mas de forma progressiva e contínua.

Em termos de povoamento, importa realçar o crescente esvaziamento e desertificação dos espaços rurais mais periféricos e a concentração da população na sede do concelho e nos aglomerados de segundo nível.

A evolução ao nível das redes de infraestruturas básicas foi marcada, por um lado, pela estagnação em termos de aumento da rede com lógicas de crescimento urbano que procuraram otimizar as infraestruturas existentes, e, por outro lado, pelas dificuldades crescentes em garantir os padrões de qualidade exigidos, tendo em conta os elevados custos de exploração e manutenção destas infraestruturas. Em termos de acessibilidades internas, verificou-se uma melhoria das ligações à sede do concelho e entre as diferentes freguesias mas uma parte significativa dos pavimentos das vias terciárias e dos caminhos vicinais encontra-se num acentuado estado de degradação. Na recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos verificaram-se progressos significativos, quer em termos da taxa de cobertura e da frequência da recolha, quer em termos da recolha seletiva e da reciclagem.

As redes de equipamentos coletivos asseguram uma boa cobertura do concelho e garantem uma qualidade de serviços ajustada às necessidades da população. De um modo geral, as instalações e os meios disponíveis são adequados e de boa qualidade, o que coloca o concelho numa boa posição relativamente à região envolvente e ao país. Ao nível do sistema de saúde, verificou-se o alargamento da tipologia e a melhoria qualitativa dos serviços fornecidos pelo Centro de Saúde. Ao nível do apoio social, existem serviços de apoio domiciliar em todo o concelho e centros de acolhimento em diferentes freguesias, salientando-se também a existência de Lares de idosos com capacidade de resposta à procura existente. Finalmente, os equipamentos culturais, de lazer e desporto estão distribuídos pelos aglomerados mais importantes, sendo

de salientar a diversidade e a qualidade dos serviços facultados na freguesia da sede do concelho.

Em termos urbanísticos vale a pena referir o reduzido crescimento global do solo urbanizado. A expansão urbana foi mais significativa na sede do concelho, graças à consolidação das frentes urbanas já infraestruturadas, em detrimento de novas frentes urbanas. Verificou-se em contrapartida uma tendência para um fraco ou nulo crescimento nos restantes aglomerados, bem como a contenção dos fenómenos de dispersão rural dos processos de urbanização.

Relativamente ao parque habitacional importa realçar a moderado ritmo de construção de novos edifícios, procura esta fruto sobretudo das alterações ao nível da composição e dimensão dos agregados familiares e aos fenómenos de migração para a sede de concelho. Em termos de reconstrução e reabilitação do património edificado, e muito embora se tenham dado passos significativos neste domínio, é necessário acelerar o ritmo das intervenções públicas e privadas.

A generalidade dos núcleos urbanos dispõe atualmente de infraestruturas urbanas capazes e suficientes muito embora o pleno aproveitamento da capacidade instalada esteja ainda algo longe de ser atingido.

Finalmente em termos do sistema económico e produtivo, importa referir a positiva evolução do Índice do Poder de Compra Concelhia e do Produto Interno Bruto. Esta evolução resultou sobretudo de um maior ritmo de desenvolvimento económico do concelho, da diversificação da sua base produtiva e do aumento da valorização dos produtos de base da economia do município (vinho e azeite), beneficiando assim mais da riqueza produtiva gerada no concelho e estando menos dependente das transferências financeiras externas e das prestações sociais.

Ao nível do emprego, note-se o aumento da taxa de atividade e o emprego da população jovem, nomeadamente no que diz respeito à população feminina, a diminuição do peso dos agricultores, o ligeiro aumento do emprego no sector secundário e a consolidação da importância do sector terciário, em particular no turismo, nos serviços e atividades conexas, como os principais empregadores do concelho.

Os sectores vitivinícola e olivícola continuam a ter uma importância primordial na economia local, muito embora o acréscimo da concorrência interna tenha provocado a recomposição do tecido produtivo, nomeadamente o desaparecimento dos pequenos produtores e a consolidação do peso das explorações de média e grande dimensão. Paralelamente, a expansão e modernização das unidades de transformação tem permitido uma melhor valorização comercial dos produtos finais e dado a estes sectores uma certa estabilidade. Assistimos ainda à diversificação das atividades e das fontes de rendimento nas zonas rurais, em grande parte induzidas pelo desenvolvimento do turismo e da economia social, o que tem contribuído para a contenção do processo de desertificação e para o alargamento e o reforço da estrutura económica concelhia. Quanto à floresta, continua a ser reduzida a sua importância económica e social, destacando-se apenas o crescimento ano nível da área de Soutos.

Do ponto de vista da indústria transformadora e atividades afins, de realçar o declínio do sector da construção civil, em grande parte compensado pelo

crescimento do sector agroalimentar. O tecido industrial transformador continua a ser maioritariamente constituído por pequenas unidades de produção.

Finalmente, os serviços e o comércio conheceram uma evolução lenta e errática, merecendo no entanto realce os serviços de índole social que constituem atualmente uma importante fonte de emprego e de rendimento para a população do concelho. Quanto ao sector turístico, o seu desenvolvimento tem sido determinante para a criação de riqueza e de emprego, sobretudo de população jovem, nomeadamente nos vários investimentos turísticos estruturantes que surgiram no concelho. A vinha, o vinho e o azeite, o turismo de natureza, o património e a cultura, constituem atrativos suficientes para que este sector continue a desempenhar nos próximos anos um papel de alavanca no desenvolvimento social e económico deste território.»

4.2 Um Caminho: Estratégias de Desenvolvimento e de Ordenamento

Conforme o enunciado no artigo 70º do Decreto-Lei n.º 380/99, os PDM's visam estabelecer "a tradução, no âmbito local, do quadro de desenvolvimento do território estabelecido nos instrumentos de natureza estratégica de âmbito nacional e regional", "a expressão territorial da estratégia local" e "a articulação das políticas sectoriais com incidência local". Cumprido o estabelecimento do cenário, chegou agora a hora de definir o modo de concretizar este cenário e o futuro para o qual ele aponta.

Duas notas prévias. A primeira é que o cenário em causa é relativamente abrangente, integrando uma série de aspetos e de componentes que ultrapassam largamente a esfera de competências e atribuições do município, e portanto das políticas estritamente municipais, cabendo, em alguns casos, ao Estado Central e à própria iniciativa privada a sua concretização. Nestes casos, a Câmara Municipal terá um papel de facilitador, devendo exercer a sua magistratura de influência para que os restantes agentes concretizem as políticas e os projetos correspondentes. A segunda tem a ver com o campo de ação do Plano Diretor Municipal. Como sabemos, a intervenção deste está limitada por imperativos legais e funcionais, devendo ser encarado como um dos instrumentos necessários à concretização da estratégia e dos objetivos formulados nas páginas seguintes. Mesmo assim, julgamos que este exercício é indispensável não só para colmatar esta lacuna mas também para enquadrar o PDM numa visão mais ampla e coerente.

Decorrendo da visão prospetiva atrás formulada, a estratégia de desenvolvimento e de ordenamento do território municipal tem ainda em conta as estratégias e os objetivos preconizados noutros planos de nível superior, nomeadamente o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), alguns Planos Sectoriais, como é o caso do Plano Rodoviário Nacional (PRN2000), os Planos Regionais em elaboração ou já aprovados, como é o caso do Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (enfoque Trás-os-Montes e Alto Douro).

Em termos metodológicos, começamos por enumerar e descrever os desígnios e as opções estratégicas de base territorial, estabeleceremos de seguida os objetivos estratégicos e específicos que conformam o modelo territorial futuro, construído a

partir das referidas opções estratégicas e dos sistemas estruturantes. De referir ainda que a declinação dos desígnios em objetivos estratégicos e objetivos específicos será complementada com a enumeração de um conjunto de medidas, ações e projetos, entre os quais se incluem não só muitas das intervenções a incluir no Plano de Acão mas também um conjunto de orientações normativas e programáticas que serão desenvolvidas no capítulo seguinte, onde concentraremos a nossa atenção no PDM enquanto instrumento privilegiado de ordenamento físico do território municipal.

4.2.1 Um território mais Atrativo

O município de Murça encontra-se bem dotado em termos de conetividade rodoviária externa, mas apresenta ainda uma reduzida capacidade de atracão e de polarização do seu entorno, fruto sobretudo da insuficiente massa crítica (demográfica e económica) da sede. Em consequência desta situação, os níveis e os padrões de funções e serviços assegurados são algo exíguos. As alterações verificadas ao longo dos últimos anos traduzem um ligeiro crescimento populacional e urbano da sede, mas são ainda claramente insuficientes para conferir à Vila de Murça a dimensão necessária para reforçar esta polarização. As maiores dificuldades para intensificar este processo prendem-se todavia com fatores de natureza física (orografia, condicionantes naturais e uso atual do solo) e socioeconómica (mercado fundiário, atividades e emprego). Sendo este um desafio e um objetivo a enfrentar e prosseguir na próxima década, importa pois que o PDM crie condições para a consolidação do papel e das funções urbanas e económicas da Vila, nomeadamente através da definição de áreas de expansão e consolidação urbana. Assim, neste domínio, as opções para o modelo territorial são as seguintes:

1. Reforçar a capacidade de atracão e de polarização do concelho

4.2.2 Um Território mais Ordenado

O modelo territorial atual evidencia um território onde proliferam os aglomerados algo dispersos e de reduzida dimensão, onde apenas se destaca a sede concelho, "chamando a si" uma substancial área de influência não só ao nível dos serviços de nível superior, mas também nos pequenos serviços de comércio e afins.

Em termos de infraestruturas básicas e de equipamentos coletivos, o esforço desenvolvido ao longo dos últimos anos permitiu colmatar muitas das necessidades neste domínio, encontrando-se hoje o concelho numa situação aceitável. Os desafios que se colocam agora são de três tipos: completar as redes atuais com os projetos e obras em falta; reordenar e ajustar essas redes em função das novas realidades territoriais, sociais e económicas; e assegurar a sua gestão e manutenção tendo em conta critérios de eficácia social e eficiência económica.

O controlo da expansão urbana e o combate à dispersão do habitat foram objetivos não alcançados pelo PDM vigente, fruto de diversas vicissitudes. Para além das necessárias correções cartográficas e reconfigurações dos perímetros urbanos,

importa, na sequência da avaliação minuciosa das dinâmicas demográficas e urbanas, e também da estratégia de desenvolvimento e de ordenamento preconizada, assegurar condições para uma expansão urbana, onde tal for considerado necessário, equilibrada e consequente. Os princípios que devem nortear o conjunto de propostas a apresentar oportunamente devem privilegiar a racionalização das infraestruturas existentes, considerar a realidade fundiária local, bem como a natureza das pressões e da procura atual e potencial. Relativamente á dispersão do habitat, importa corrigir e adequar as normativas, umas vezes demasiado rígidas, outras demasiado flexíveis, de modo a evitar estrangulamentos e permissividades injustificáveis. Importa otimizar os instrumentos de planeamento e do ordenamento do território de modo a garantir a viabilidade das atividades desenvolvidas pelas comunidades

Neste domínio, as opções para o modelo territorial são as seguintes:

2. Promover o desenvolvimento do concelho e reforçar as infraestruturas de suporte à integração e coesão territorial
3. Controlar, ordenar e qualificar os espaços urbanos, harmonizar e compatibilizar os diferentes usos do solo rural

4.2.3 Um Território mais Dinâmico e Competitivo

Em termos económicos, é reconhecida a importância dos sectores vitivinícola e olivícola em Murça, os quais têm funcionado como espécie de motor de desenvolvimento do concelho. Mas estas forças são, ao mesmo tempo, uma fraqueza, uma vez que a excessiva dependência destas atividades económicas, coloca o concelho numa posição de grande fragilidade face às constantes flutuações de preços e mercados. Para além disso, a crise e o declínio que se têm verificado ao longo dos últimos anos, tem contribuído para uma acentuada redução da população agrícola, o que, paralelamente à ausência de oportunidades de emprego noutros sectores não tem permitido a fixação da mão-de-obra no concelho, sobretudo os jovens mais qualificados. O grande desafio que se coloca tem pois uma dupla dimensão: por um lado, a consolidação da importância social e económica destes dois setores, que continuarão a ter um papel essencial no desenvolvimento do concelho; por outro lado, a diversificação da base produtiva, aparecendo o turismo como a atividade com mais potencial de crescimento e de desenvolvimento mas devendo também ser incentivadas outras atividades, relacionadas nomeadamente com a valorização dos recursos naturais, os serviços de proximidade e as atividades agrícolas complementares (agroalimentares, artesanais, etc.), sobretudo nas freguesias rurais periféricas.

No caminho até 2024, o concelho de Murça tem de ter uma estratégia para a agricultura, viticultura, olivicultura, paisagem e cultura, em que devem ser dinamizados um conjunto de oportunidades sustentadas de investimento nas cadeias de valor e do turismo permitindo um plano de desenvolvimento estratégico que seja motor de dinamismo empresarial e institucional. Alguns dos objetivos de Murça passam, entre outros, por: aumentar a visibilidade do Concelho na região,

designadamente através da criação da imagem e conteúdos de comunicação do concelho; criar e manter estruturas, atividades e complementaridades necessárias à articulação, integração e diversificação da cadeia de valor do turismo e atrair investidores e iniciativas com capacidade de fixação de valor acrescentado no território.

Neste domínio, as opções para o modelo territorial são as seguintes:

4. Consolidar o papel e a importância económica dos sectores vitivinícola e olivícola
5. Reforçar o turismo como atividade geradora de mais-valias

4.2.4 Um Território mais Sustentável e com Qualidade de Vida

A preservação e a valorização dos recursos e dos valores patrimoniais são hoje consideradas como elementos fundamentais de qualquer estratégia coerente e consistente de desenvolvimento e de ordenamento do território. O plano deve identificar as áreas de elevado valor ambiental, paisagístico e natural a proteger e potenciar, bem como definir matrizes e regimes de usos do solo compatíveis com os objetivos de proteção e valorização destes recursos naturais. Devem igualmente ser asseguradas condições para a minimização dos impactes ambientais decorrentes da urbanização e da instalação de unidades de produção e/ou transformação, nomeadamente ao nível da garantia de sistemas eficazes de drenagem e tratamento de efluentes.

Um processo de desenvolvimento sustentável implica também a concretização de um direito constitucional e de um princípio básico em matéria de ordenamento do território: a igualdade de oportunidades no acesso a bens e serviços públicos fundamentais. Tendo em vista a necessidade de assegurar este direito e este princípio, importa repensar o modelo de organização e de estruturação do território municipal à luz desta nova realidade e dos desafios correspondentes. Ora, como a generalidade dos concelhos do interior, também no concelho de Murça se tem verificado um processo de acentuado esvaziamento e envelhecimento demográfico e de declínio económico dos espaços rurais marginais e periféricos. Esta situação coloca problemas e desafios de diversa índole, entre os quais destacamos a degradação dos recursos e valores naturais e paisagísticos e a diminuição da qualidade de vida das suas populações. Importa pois garantir a sustentabilidade destes espaços e as condições e a qualidade de vida para as populações que aí querem continuar a viver. Como importa também rever e adaptar os princípios e as normas de uso do solo rural, tendo em conta as vocações e as condicionantes intrínsecas à preservação dos recursos e valores naturais, mas compatibilizando usos dominantes com usos complementares por forma a garantir a indispensável flexibilidade na gestão do território.

Neste domínio, as opções para o modelo territorial são as seguintes:

6. Preservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos naturais e prevenir e minimizar os riscos naturais e tecnológicos

DESÍGNIOS	OPÇÕES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES E PROJETOS	ORIENTAÇÕES REGULAMENTARES
UM TERRITÓRIO MAIS ATRACTIVO	**1. Reforçar a capacidade de atracão e de polarização do concelho.**	1.1. Consolidar o papel e as funções urbanas e económicas da Vila	Consolidação da rede de Equipamentos de Acão Social; Ampliação do cemitério Municipal	**Reforço do papel da sede do concelho como prestador de serviços públicos e privados** Concentração na sede do concelho das áreas de equipamentos estruturantes a propor; Identificação e definição de regras flexíveis que permitam a instalação de atividades privadas de comércio e serviços relevantes na sede do concelho;
		1.2. Atrair e fixar novos residentes	Projetar e difundir uma imagem do concelho associada à qualidade de vida; Incentivos a fixação de jovens casais e à natalidade; Recuperação e requalificação do bairro do Pinheirinho e bairro Heroi Milhões	
		1.3. Atrair e fixar iniciativas e investimentos	Promoção dos recursos, potencialidades e atividades económicas do concelho. Ampliação da zona industrial/oficinal de Murça	**Criação de condições para captar o investimento privado no sector secundário e terciário** Identificação de áreas industriais e empresariais e/ou reforço das existentes, e definição de regras para permitir a instalação de atividades nas mesmas; Identificação e programação de investimentos municipais na melhoria da rede de acessibilidades;

DESÍGNIOS	OPÇÕES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES E PROJETOS	ORIENTAÇÕES REGULAMENTARES
UM TERRITÓRIO MAIS ORDENADO	**2. Promover o desenvolvimento do concelho e reforçar as infraestruturas de suporte à integração e coesão territorial**	2.1. Reforçar o papel e as funções dos polos urbanos secundários	Adaptação e recuperação dos edifícios escolares para centros de artesanato, das artes e ofícios tradicionais e de acolhimento de artistas Recuperação e requalificação dos espaços públicos em diversas localidades do concelho.	**Modelo de desenvolvimento multipolar devidamente hierarquizado:** Definição de uma hierarquia de aglomerados urbanos, a que correspondam propostas regulamentares diferentes e distintos níveis de investimento em equipamentos de serviços públicos e de infraestruturas internas nos aglomerados;
		2.2. Completar, reordenar e requalificar as redes de infraestruturas básicas	Reforço da rede de saneamento publico.	Assegurar em termos de disposições regulamentares que todos os processos de edificação em solo rural sejam efetuados com plenas condições de sistemas de saneamento básico que assegurem a proteção do ambiente e o correto tratamento de efluentes. Assegurar, por parte das instalações agroindustriais que se venham a implantar em solo rural, o assegurar de todos os dispositivos necessários à correta proteção do ambiente.
		2.3. Completar, reordenar e requalificar a rede viária concelhia e facilitar a mobilidade interna	Prolongamento da Via Circular a Murça desde a rua dos Fornos até à rua Frei Diogo Reconversão e beneficiação da rede viária municipal	**Definição de uma hierarquia do sistema de mobilidade e das suas infraestruturas:** Definição de regras que permitam a distinção das funções de cada nível de via e a sua adequação na rede; **Qualificação da mobilidade interna** Redefinição da forma dos aglomerados, potenciando a distribuição da habitação em torno de áreas centrais dotadas de equipamentos e infraestruturas e zonas de lazer e potenciando as deslocações a pé, através da diminuição do tempo de acesso às áreas centrais;

DESÍGNIOS	OPÇÕES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES E PROJETOS	ORIENTAÇÕES REGULAMENTARES
UM TERRITÓRIO NAIS ORDENADO	**3. Controlar, ordenar e qualificar os espaços urbanos, harmonizar e compatibilizar os diferentes usos do solo rural**	3.1. Reestruturar e requalificar o perímetro urbano da Vila	Recuperação e requalificação dos espaços públicos em diversas localidades do concelho	**Adequação da disponibilização de solo urbano às necessidades efetivas** A reclassificação do solo como solo urbano tem carácter excecional, sendo obrigatoriamente seguida sempre de propostas de qualificação urbanística do mesmo; Reconfiguração do perímetro privilegiando a inclusão e exclusão de soma nula, as colmatações e o fecho de áreas consolidadas, mas em consonância com a estratégia de ordenamento definida no PU de Murça. **Manutenção do atual estatuto de solo urbano** Execução de correções e ajustamentos dos limites dos perímetros, quando se verificam erros no atual plano devido a deficiência da cartografia então utilizada;
		3.2. Reestruturar e requalificar os perímetros urbanos contendo e disciplinando a expansão urbana e a edificação fora dos perímetros urbanos	Reconfiguração dos perímetros urbanos Requalificação urbanística do espaço urbano consolidado Disponibilização de solo urbano para novas edificações Criar condições para a legalização das construções	**Racionalização na utilização das infraestruturas** Concentração da capacidade edificatória nos terrenos já infraestruturados; **Manutenção da edificação mesmo em situação de incompatibilidade** Manutenção da situação de ocupação atual, assegurando o direito a ações e intervenções de conservação, desde que não agravem eventuais desconformidades, mas impedindo ampliações significativas;
		3.4. Harmonizar e compatibilizar os diferentes usos do solo rural		Preservação dos espaços agrícolas situados na envolvente dos aglomerados, Flexibilizar a instalação de usos compatíveis com as atividades agroflorestais que sejam fundamentais para a economia rural. Permitir o aparecimento de investimentos turísticos do tipo agro-ecológico no espaço rural.

DESÍGNIOS	OPÇÕES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES E PROJETOS	ORIENTAÇÕES REGULAMENTARES
UM TERRITÓRIO MAIS DINÂMICO E COMPETITIVO	**4. Consolidar o papel e a importância económica dos sectores vitivinícola e olivícola**	4.1. Incentivar e apoiar a modernização dos sectores âncora	Reforço da dotação de solo industrial para a instalação de novas unidades do setor agroalimentar (Ampliação da zona industrial/oficinal de Murça)	**Incentivos à instalação de atividades de turismo, recreio e lazer:** Identificação e definição de regras flexíveis que permitam a instalação de atividades turísticas em determinadas áreas de elevado potencial do concelho (dentro e fora dos aglomerados); Identificação e definição do regime dos espaços culturais, nomeadamente espaços de particular valor cultural e áreas de vocação religiosa;
		4.2. Melhorar as condições externas de funcionamento e os custos de contexto destes setores	Instalação e reforço da rede de fibra ótica com ligação à zona industrial e principais áreas urbanas do concelho e na requalificação tecnológica	
		4.3 Qualificação e valorização da paisagem	Uso sustentável dos recursos produtivos e práticas agrícolas tradicionais Manutenção e valorização das matas e das faixas ribeirinhas	
	5. Reforçar o turismo como atividade geradora de mais-valias	5.1. Criar condições para a instalação de projetos de desenvolvimento turístico	Adaptação e recuperação dos edifícios florestais para aproveitamento turístico Adaptação e recuperação de um edifício para museu etnográfico Projeto de mobilidade do Tua, com a construção do centro interpretativo, equipamentos de suporte à ferrovia, e equipamentos de lazer junto à albufeira.	
		5.2. Diversificar as iniciativas locais direcionadas ao turismo, em conciliação com o comércio e serviços locais	Estímulo à criação de unidades e de atividades de natureza social Adaptação e recuperação dos edifícios escolares para centros de artesanato, das artes e ofícios tradicionais e de acolhimento de artistas	

DESÍGNIOS	OPÇÕES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ACÇÕES E PROJETOS	ORIENTAÇÕES REGULAMENTARES
UM TERRITÓRIO MAIS SUSTENTÁVEL E COM QUALIDADE DE VIDA	**6. Preservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos naturais e prevenir e minimizar os riscos naturais e tecnológicos**	6.1. Proteger e valorizar a Estrutura Ecológica Municipal	Delimitação dos componentes urbanos e rurais da Estrutura Ecológica Municipal Preservar e recuperar sistemas fundamentais da paisagem (cabeços, zonas húmidas, áreas declivosas) Manutenção/recuperação da drenagem natural das linhas de água em espaços urbanos..	**Adoção de medidas de proteção e valorização ambiental, e de salvaguarda dos ecossistemas e da intensificação dos processos biofísicos** Identificação e definição do regime da estrutura ecológica municipal; Definição de regras para a proibição das atividades agropecuárias intensivas que se traduzam em potencial fonte poluidora de recursos hídricos junto destes (utilização da qualificação de solos para este fim como meio de diminuir o impacto poluidor de atividades agrícolas, interpondo entre estas e os recursos hídricos a floresta como uso dominante;
		6.2. Utilizar de modo sustentável os recursos naturais e prevenir e minimizar os riscos naturais e tecnológicos	Manutenção e incentivo da agricultura em solos de elevada aptidão agrícola (solos de RAN e antrossolos) Delimitação das áreas de risco (incêndio, erosão, inundação) e definição das medidas de proteção Implementação de medidas de reforço na área da proteção civil, nomeadamente a abertura de aceiros, construção de postos de vigia e limpeza de matas Adaptação e recuperação dos edifícios florestais para apoio de associações de proteção da natureza de caráter público	**Aumento da segurança no interior dos aglomerados urbanos** Identificação das áreas sem condições de segurança (nomeadamente áreas sujeitas a erosão, sensíveis a incêndios, em zona de cheia, ou próximas de instalações com risco de explosão) e criação de regras que assegurem a sua não utilização para edificação; Criação de regras que diminuam a proximidade entre o limite dos aglomerados e as zonas com floresta, procurando a não qualificação de solos para este fim encostados aos perímetros urbanos; Identificação e definição de regras flexíveis que permitam a instalação de infraestruturas de vigilância e de reservas hídricas para combate a incêndios; **Melhoria da qualidade ambiental nos aglomerados** Identificação e definição das regras urbanísticas associadas à estrutura ecológica urbana, espaços sem capacidade edificatória mas indispensáveis ao equilíbrio e valorização ambiental do solo urbano, nomeadamente áreas verdes e de utilização coletiva, áreas verdes e de proteção e salvaguarda, e áreas verdes de enquadramento;

4.3 O Modelo Territorial Futuro

O Modelo Territorial Futuro representa a inscrição espacial da visão, ambição, desígnios e opções estratégicas que sintetizam o rumo a imprimir às políticas municipais de desenvolvimento e de ordenamento territorial de Murça no horizonte 2024. É, pois, o novo mapa de um concelho que se pretende mais Atrativo, mais Ordenado, mais Dinâmico e Competitivo e mais Sustentável e com maior Qualidade de Vida. Esta formulação prospetiva e voluntarista do Modelo Territorial ancorou-se quer na análise retrospetiva e no diagnóstico da situação atual, quer na avaliação dos cenários de desenvolvimento ou ainda na visão, ambição, desígnios e opções estratégicas.

A construção do Modelo Territorial foi feita em dois tempos: no primeiro, elaboramos o esquema funcional, que agrega os sistemas estruturantes (sistema biofísico, sistema urbano e povoamento, sistema de acessibilidades e mobilidade e sistema produtivo de base territorial), e traduz o modo de organização e de funcionamento do território; no segundo, procedemos à elaboração do esquema de ordenamento, onde se define a estrutura de ordenamento do território (classes e categorias de uso do solo, rede viária, solos afetos à estrutura ecológica municipal, unidades operativas de planeamento e gestão e condicionantes diversas), e que traduz, de alguma forma, a evolução preconizada para a estrutura de ocupação e uso do território municipal.

4.4 O Esquema Funcional

O esquema funcional do Modelo Territorial visa identificar e explicitar a estrutura geral da organização do território, as respetivas componentes e as suas relações. Deve ser entendido como uma representação das várias componentes e das relações de uma realidade complexa e das opções subjacentes à configuração dos quatro desígnios, no quadro da mesma estratégia de desenvolvimento territorial, e não como uma mera justaposição dos mesmos.

Os principais componentes deste Modelo, que correspondem aos sistemas estruturantes, são: o sistema de proteção e valorização ambiental (sistema biofísico); o sistema urbano e o povoamento; o sistema de acessibilidade e conectividade; e o sistema produtivo de base territorial. As relações entre estes componentes são múltiplas e diversificadas, merecendo particular realce as seguintes:

- A relação entre o sistema biofísico e o sistema produtivo, uma vez que os recursos patrimoniais, em particular a paisagem, constituem uma grandes potencialidades de desenvolvimento do concelho;
- A relação entre o sistema de acessibilidade e o sistema urbano, influenciando o primeiro as lógicas de distribuição e concentração espacial da população;
- A relação entre o sistema de acessibilidade e o sistema produtivo, condicionando o primeiro a localização de algumas atividades e, sobretudo, a atratividade económica e empresarial do concelho.

A incidência da visão e das opções estratégicas sobre os sistemas integrantes do modelo territorial está explicitada no quadro síntese que a seguir se apresenta.

Desígnios e Opções Estratégicas	Sistemas do Modelo Territorial			
	Sistema de biofísico	Sistema urbano e povoamento	Sistema de acessibilidades	Sistema produtivo
Um território mais atrativo				
1. Reforçar a capacidade de atracão e de polarização do concelho				
Um território mais ordenado				
2. Promover o desenvolvimento policêntrico do concelho e reforçar as infraestruturas de suporte à integração e coesão territorial				
3. Controlar, ordenar e qualificar os espaços urbanos, harmonizar e compatibilizar os diferentes usos do solo rural				
Um território mais dinâmico e competitivo				
4. Consolidar o papel e a importância económica do sector vitivinícola				
5. Reforçar e diversificar a base produtiva territorial				
Um território mais sustentável e com qualidade de vida				
6. Preservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos naturais e prevenir e minimizar os riscos				
7. Assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e equipamentos e na universalidade do acesso aos respetivos serviços				

Quadro 100 - Principais Incidências das Opções Estratégicas nos Sistemas do Modelo Territoria

5 ESTRUTURA ESPACIAL DE CONDICIONANTES

As condicionantes assumem um papel estruturante na organização espacial de um território e na definição das principais opções do plano, constituindo limitações ou servidões a respeitar para garantir os patamares exigidos de sustentabilidade e de segurança. Apresenta-se uma síntese da revisão dos elementos constituintes da estrutura espacial de condicionantes, o regime de protecção, bem como a área limite de servidão respectiva a cada caso.

5.1 Orientações e Objectivos

Tal e como expresso no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território (RJIGT), o PDM deve incluir no conteúdo material a *"identificação de condicionantes, designadamente das reservas e zonas de protecção, bem como das necessárias à concretização dos planos de protecção civil de carácter permanente"* (Decreto-Lei 380/99, artigo 85°, alínea n).

Em termos práticos, estas constituem limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de aproveitamento dos usos definidos na Planta de Ordenamento, de acordo com o estabelecido na alínea c) do ponto 1 do artigo 86° do RJIGT. As condicionantes identificadas deverão estar identificadas numa Planta de Condicionantes, discriminadas ao nível da categoria de servidão e restrição a que se refere.

Genericamente, as tipologias de condicionantes que mais importância detêm são, respectivamente, a *Reserva Ecológica Nacional* (REN) e a *Reserva Agrícola Nacional* (RAN), uma vez que os seus objectivos propostos obrigam a uma servidão mais severa na ocupação do território, além de merecerem uma delimitação e identificação mais rigorosa das suas áreas constituintes. Deverão ser ainda considerados outras condicionantes no território de Murça, cuja composição e delimitação formam a actual Planta de Condicionantes do concelho.

5.2 Reserva Ecológica Nacional

Os elementos constituintes da Reserva Ecológica Nacional (REN) são considerados como valores e sistemas fundamentais para a protecção e valorização ambiental dos espaços rurais e urbanos.

Os trabalhos de revisão da REN resultam da necessidade de corrigir os erros de delimitação e de actualizar a cartografia, tendo-se para tal baseado a metodologia na aplicação dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG) para assegurar um maior rigor na delimitação e na representação cartográfica das áreas.

Considerando a legislação e a documentação técnica da CCDR-N proposta para o efeito, as metodologias utilizadas para a identificação e delimitação das áreas da REN proposta resumem-se de seguida e resultam no mapa final da REN proposta.

Sistemas	Critérios de delimitação
Áreas com riscos de erosão	Abrangem todos os solos com declive superior a 30%. Incluíram-se igualmente as áreas com declive superior a 25% sempre que estas ocorram na envolvência próxima das de 30%.
Áreas de máxima infiltração	Incluem as zonas côncavas adjacentes aos rios e ribeiros mais importantes com declives inferiores a 8% onde o escoamento é muito lento ou inexistente.
Cabeceiras das linhas de água	Considerou-se as cabeceiras ao longo do interflúvio até ao Douro.
Escarpas	Zonas rochosas com declives superiores a 45°.
Leitos dos cursos de água	Foram incluídos todos os leitos com importância dentro e fora do concelho que drenam para a bacia hidrográfica do rio Douro e seus afluentes.Todas as linhas de água de 3.ª ordem e superiores, bem como as linhas de água de 2.ª ordem que detêm algum significado , dada a área da bacia hidrográfica que drenam, o seu comprimento e o grau de ramificação.
Zonas ameaçadas pelas cheias	Foram delimitadas nos principais cursos de água. Para a delimitação desses zonas foram utilizadas as cotas de cheia.

Quadro 11 - Elementos considerados para a delimitação da REN e respectiva metodologia
Fonte: Elaboração GETER-UTAD

O resultado final do processo de revisão da REN apresenta algumas variações que convém destacar entre a REN redelimitada e a REN final. Estas têm necessariamente que ver com a decisão de não integrar a REN redelimitada em áreas no interior dos perímetros urbanos vigentes ou em planos de pormenor que se encontram em processo avançado de aprovação. O mesmo exercício foi realizado, ao revés, alterando-se a delimitação dos perímetros urbanos em função da REN identificada.

No quadro seguinte é realizada uma análise comparativa da variação na área total e individualmente por sistema entre a REN Proposta Final e da REN do PDM.

Sistemas	Área da REN proposta final		Área da REN em vigor[1]		Variação	
	ha	%	ha	%	ha	%
Albufeira	30,27	0,16	10,72	0,06	+19,55	+1,82
Faixa de proteção à albufeira	74,55	0,39	19,24	0,10	+55,31	+2,87
Zonas ameaçadas por cheias	44,99	0,24	-	-	+44,99	-

[1] Resolução do Concelho de Ministros n.º 129/96, de 22 de Agosto

Sistemas	Área da REN proposta final		Área da REN em vigor[1]		Variação	
	ha	%	ha	%	ha	%
Cabeceiras das linhas de água	2641,02	13,94	4434,88	24,07	-1793,86	-0,40
Áreas de máxima infiltração	496,68	2,62	306,85	1,67	+189,83	+0,62
Áreas com risco de erosão	8586,67	45,34	7384,17	40,08	+1202,50	+0,16
Escarpas	46,33	0,24	-	-	+46,33	-
Faixa de proteção às escarpas	50,79	0,27	-	-	+50,79	-
Leitos dos cursos de água	903,65	4,77	-	-	-	-
Área total[2] de REN	**11326,06**	**59,80**	**10945,97**	**59,41**	**+380,09**	**+0,03**

Quadro 12- Variação das áreas afetas à REN

5.3 Reserva Agrícola Nacional

A Reserva Agrícola Nacional (RAN) abrange os solos com maior aptidão agrícola sujeitos a um regime legal específico, com o objectivo de protegê-los de todas as acções que diminuam ou destruam as suas potencialidades agrícolas.

A RAN vigente foi delimitada pela Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes e posteriormente publicada em Diário da República, à escala 1/25 000. Atendendo ao actual contexto de revisão do PDM de Murça, é oportuna a redelimitação da RAN com propostas de inclusão/exclusão de áreas.

Verifica-se que as grandes manchas de espaços agrícolas a preservar, coincidem na generalidade com a RAN em vigor, situam-se ao longo dos vales das ribeiras do concelho onde se formam solos de aluvião de elevada produtividade agrícola.

De um modo geral, as correcções efectuadas nas manchas de RAN com inclusões/exclusões de áreas resultaram maioritariamente de ajustes com base em limites físicos de terrenos, nomeadamente, parcelas de áreas agrícolas planas adjacentes às linhas de água. Alguns dos solos excluídos da RAN apresentam características (declives elevados, ocupação florestal, etc.) que os tornam aptos para práticas silvícolas. No interior dos espaços urbanos foram excluídas da RAN áreas que se encontram colmatadas por edificações e áreas infraestruturadas necessárias para satisfazer a procura potencial de solo urbano.

[2] A área total não é o somatório das áreas individuais dos sistemas da REN, devido às sobreposições

O quadro seguinte apresenta as principais quantificações resultantes das propostas de inclusões/exclusões.

RAN	ha
RAN do PDM vigente	931,7
Áreas incluídas na RAN	808,74
Áreas excluídas da RAN	139,8
RAN final proposta	1600,7
Variação na área afeta à RAN	+668,9

Quadro 23- Variação das áreas afetas à RAN

5.4 Outras Condicionantes

Para além da REN e da RAN, são ainda tidas em conta outras condicionantes, servidões e restrições de utilidade pública que devem ser validadas e aferidas pelas respectivas Entidades competentes. São referidas todas as restantes condicionantes, uma a uma, a começar pelas condicionantes biofísicas.

5.4.1 Recursos Naturais

5.4.1.1 Recursos Hídricos

5.4.1.1.1 Zonas Inundáveis

São áreas contíguas à margem de um curso de água que se estende até à linha alcançada pela maior cheia, que se produza no período de um século ou pela maior cheia conhecida.

De acordo com a legislação vigente sobre cheias, Decreto-Lei n.º 364/98, existe a obrigatoriedade de elaboração da carta de zonas inundáveis nos municípios com aglomerados urbanos atingidos pelas cheias. Segundo o artigo 2, número 3, alíneas a) e b) do Decreto-Lei 364/98 devem-se estabelecer as restrições necessárias para fazer face ao risco de cheia, nos seguintes termos: nos espaços urbanos, minimizando os efeitos das cheias, através de normas específicas para a edificação, sistemas de proteção e de drenagem e medidas para a manutenção e recuperação das condições de permeabilidade dos solos; nos espaços urbanizáveis, proibindo ou condicionando a edificação.

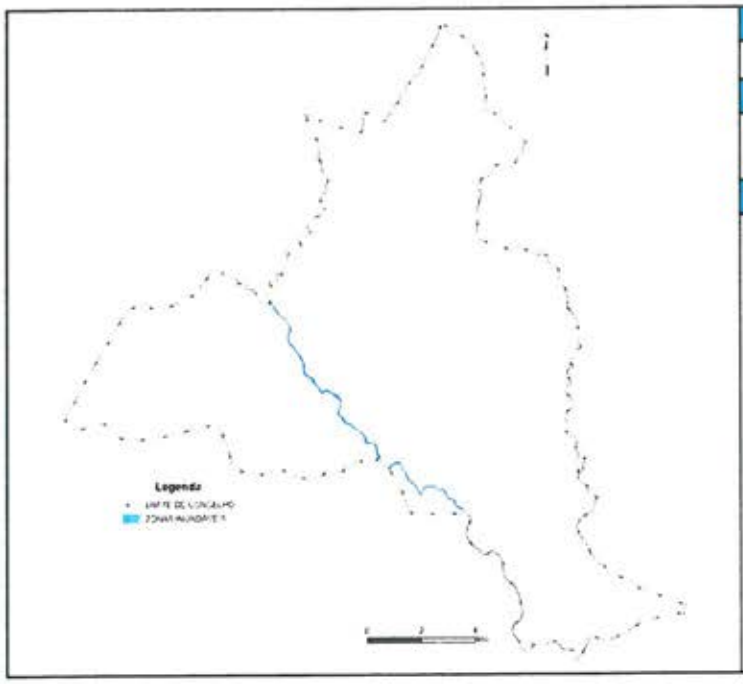

Área Abrangida
Áreas próximas do rio Tinhela
Restrições Regulamentares
Nas zonas inundáveis, segundo o Decreto-Lei 364/98
Princípios Adjacentes
Prevenir consequências da ocorrência de cheias, através de normas específicas para a edificação

5.4.1.1.2 Albufeiras de Águas Públicas

A execução dos planos de aproveitamento hidráulico tem dado origem à criação de numerosas albufeiras de águas públicas, cujas principais atividades são a produção de energia, o abastecimento de água às populações e a rega. Tornam-se, no entanto, lugares muito procurados para a prática de atividades recreativas e desportivas, e as suas margens são pretendidas para construção de casas de vilegiatura, instalação de parques de campismo e estabelecimentos hoteleiros. Assim, é necessário conciliar as suas finalidades principais com as atividades secundárias, é necessário por isso regular as atividades exercidas nas albufeiras e suas margens (Decreto Regulamentar n.º2/88 de 20 de Janeiro, revogado pelo Decreto-lei 107/2009 de 15 de Maio).

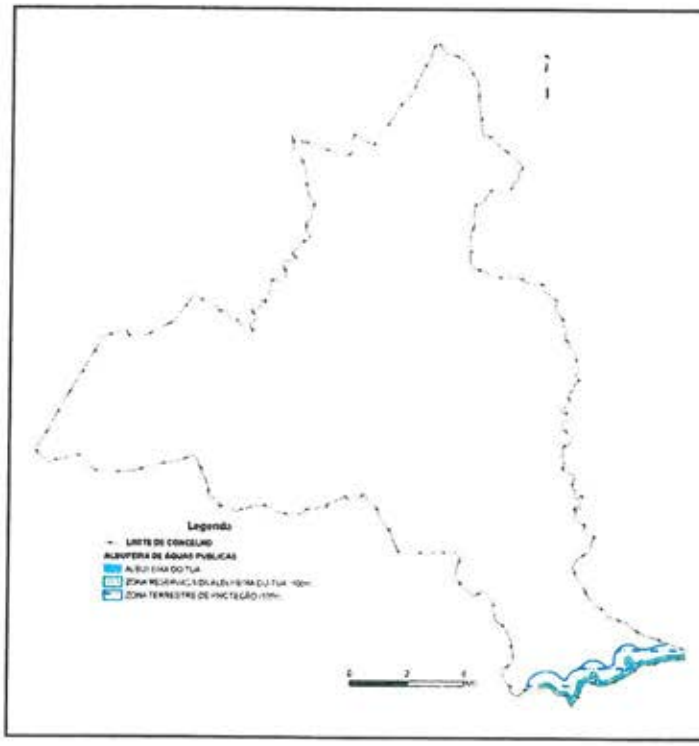

Área Abrangida
Margem ribeirinha do Rio Tua
Faixa de Servidão
100m a partir do Nível de Pleno Armazenamento (NPA) de área *non aedificandi* para o rio Tua, 500m a partir do NPA de zona disciplinada
Princípios Adjacentes
Garantir a gestão racional e valorizar os recursos naturais; compatibilizar os usos e as atividades; identificar as áreas mais adequadas para a prática de atividades recreativas; promover o usufruto do rio; criar estruturas recreativas e de lazer, apontar para estratégias de atuação entre todos para a valorização da água
Entidade Responsável
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

5.4.1.1.3 Domínio Hídrico

O domínio público hídrico é constituído pelo conjunto de bens que pela sua natureza são considerados de uso público e de interesse geral, que justificam o estabelecimento de um regime de carácter especial aplicável a qualquer utilização ou intervenção nas parcelas de terreno localizadas nos leitos das águas do mar, correntes de água, lagos e lagoas, bem como as respectivas margens e zonas adjacentes, a fim de os proteger.

Foram identificadas áreas pertencentes ao domínio fluvial, nomeadamente os leitos e margens dos cursos de água navegáveis ou flutuáveis, bem como os leitos e margens das águas não navegáveis nem flutuáveis (Lei n.º 587/2005 e 54/2005).

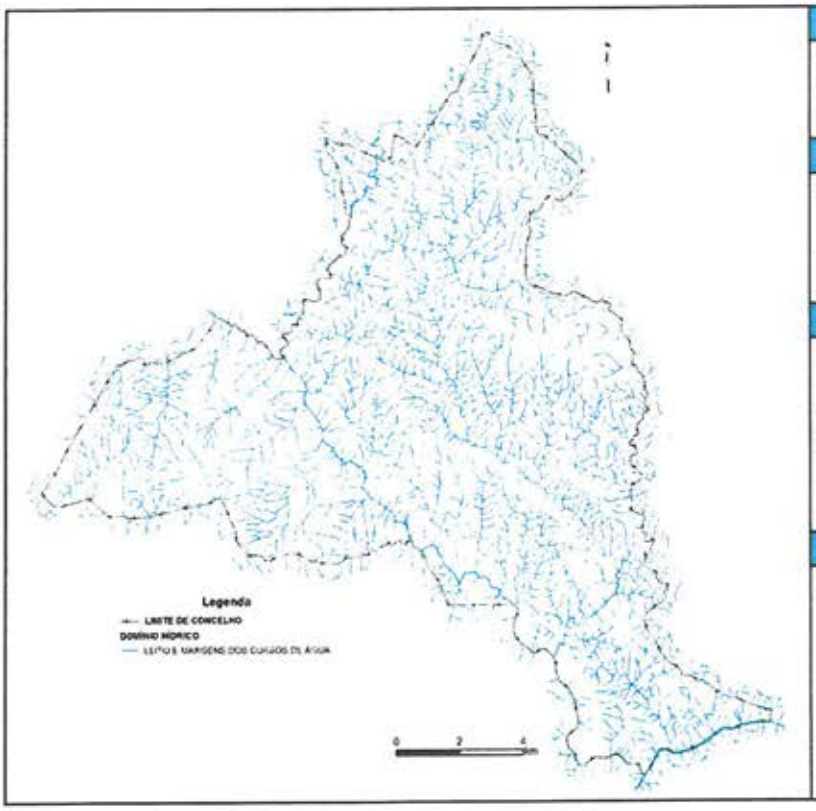

Área Abrangida
Albufeiras, leitos, margens e zonas dos cursos de água
Faixa de Servidão
Faixa de 10m além do limite do leito, de 50m para além do NPA da albufeira
Princípios Adjacentes
Garantir o fim de utilidade a que se destinam e o uso e fruição comum, quanto ao recreio, estadia e ao usofruto da água.
Entidade Responsável
ARHN

5.4.1.2 Recursos Geológicos

5.4.1.2.1 Licenças de Pedreiras e Concessão de Água Mineral Natural

A importância crescente da água mineral natural e a diversidade das suas características, das técnicas mobilizadas no seu aproveitamento e das implicações decorrentes da sua exploração, aconselham o estabelecimento de um regime jurídico respeitante à prospeção, pesquisa e exploração deste recurso.

A fim de garantir a proteção das águas minerais naturais, dentro dos seus perímetros de proteção, podem ser proibidos ou condicionadas as ocupações ou ações que as possam contaminar, causar dano ou interferir na sua exploração. A constituição de servidões relativas a águas minerais naturais segue o regime previsto nos Decretos-Lei n.º90/90 e n.º 86/90, ambos de 16 de Março.

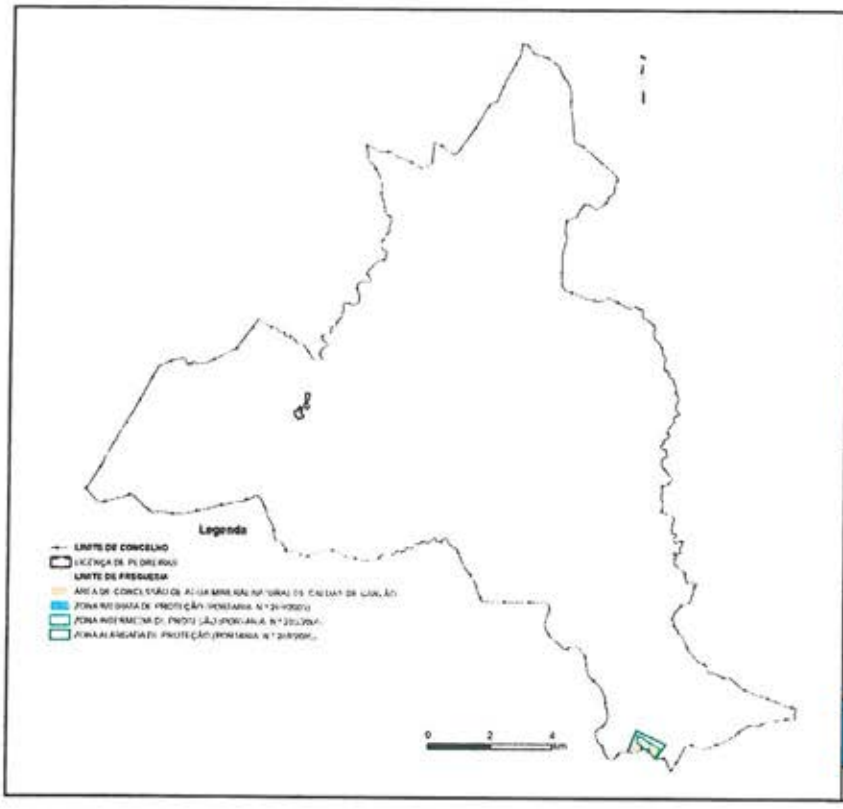

Área Abrangida
Zona de exploração de pedreiras e área de concessão de Caldas de Carlão
Faixa de Servidão
Limites das zonas de proteção imediata, intermédia e alargada. Limite das pedreiras.
Princípios Adjacentes
Garantir o desenvolvimento sustentável dos recursos hidrominerais. Evitar a expansão para fora das zonas licenciadas.
Entidade Responsável
DGEG

5.4.1.3 Recursos Agrícolas e Florestais

5.4.1.3.1 Regime Florestal

Os perímetros florestais constituem uma servidão que atribui para as propriedades abrangidas o uso florestal, *lato sensu*, e determina diversas regras de utilização dos recursos naturais.

"O regime Florestal compreende o conjunto de disposições destinadas a assegurar não só a criação, exploração e conservação da riqueza silvícola sob o ponto de vista da economia nacional, mas também o revestimento florestal do terrenos cuja arborização seja de utilidade pública, e conveniente ou necessária para o bom regime das água e defesa das várzeas, para a valorização das planícies ardidas e benefício do clima, ou para a fixação e conservação do solo, nas montanhas e das areias o litoral marítimo"(Decreto-Lei de 24 de Dezembro de 1901).

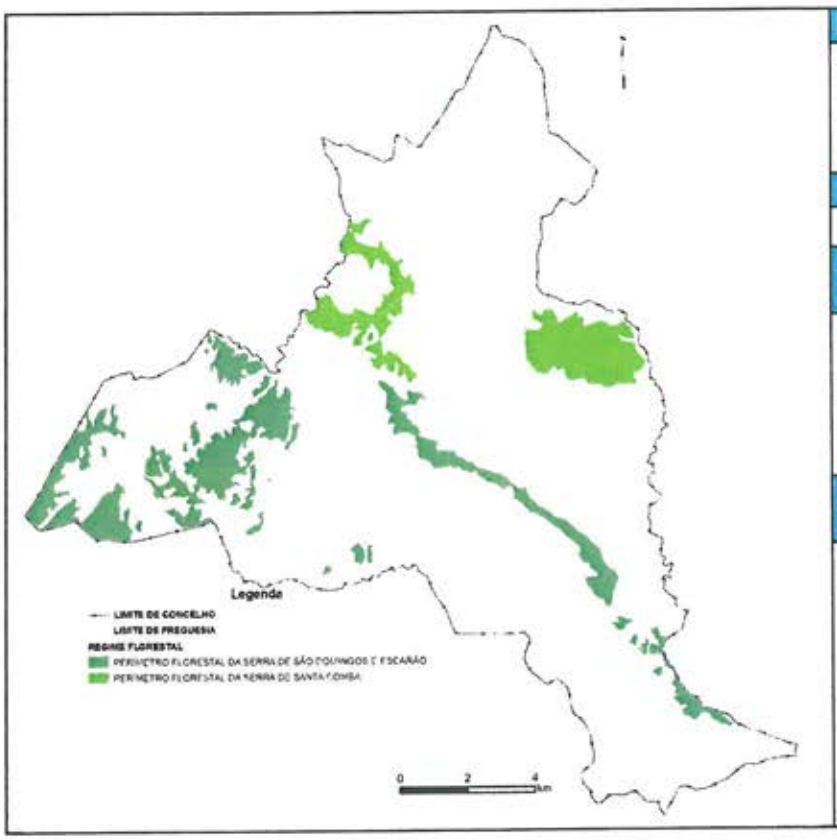

Área Abrangida
Serra de São Domingos e Escarão e Serra de Santa Comba
Faixa de Servidão
Princípios Adjacentes
Criação, exploração e conservação da riqueza silvícola, sob o ponto de vista da economia nacional.
Entidade Responsável
Autoridade Florestal Nacional (AFN)

5.4.1.3.2 Árvores de Interesse Público

A constituição de servidões relativas a árvores de interesse público segue o regime previsto no Decreto-Lei n.º 28.468, de 18 de Novembro de 1938. O arranjo, incluindo o corte e a derrama das árvores em jardins, parques ou matas de arvoredo existentes nas zonas de protecção a monumentos nacionais, edifícios de interesse público ou edifícios do Estado de reconhecido valor arquitectónico e os exemplares isolados de espécies vegetais que, pelo seu porte, pelo seu desenho, pela sua idade ou raridade, sejam classificados de interesse público, ficam sujeitos a autorização prévia. No concelho duas árvores de interesse público, o eucalipto (Eucalyptus globulus Labillardiere) encontram-se localizadas em Palheiros e na sede do concelho.

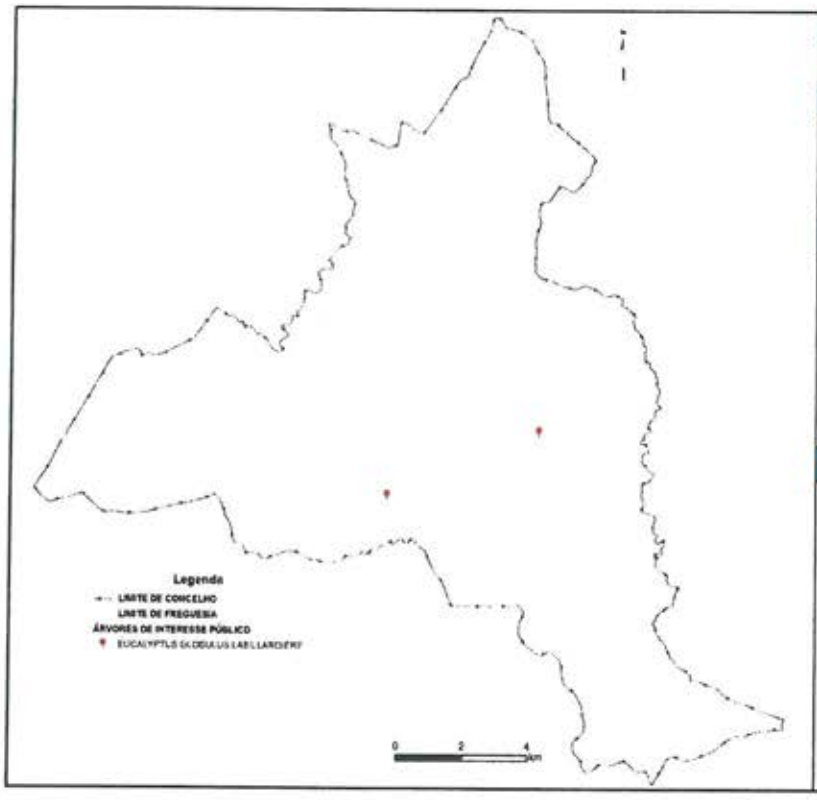

Área Abrangida
Faixa de Servidão
Todas as árvores de interesse público classificadas pela AFN.
Princípios Adjacentes
Promover a preservação das árvores classificadas de interesse público e proibir acções que as destruam.
Entidade Responsável
AFN

5.4.1.3.3 Áreas Florestais Percorridas por Incêndios

Esta restrição tem como base o disposto no Decreto-Lei n.º 327/90, com as alterações introduzidas pela Lei n. 54/91, pelo Decreto-Lei 34/99 e pelo Decreto-Lei n.º 55/2007 e impõe condicionalismos em espaços não classificados como urbanos, urbanizáveis ou industriais pelo prazo de 10 anos. Por se tratar de uma restrição "não estática", ou seja, é facilmente alterada de ano para ano, não é demarcada na Planta de Condicionantes - Servidões e Restrições de Utilidade Pública, mas sim numa Planta Complementar que acompanha o PDM, que deverá ser atualizada anualmente.

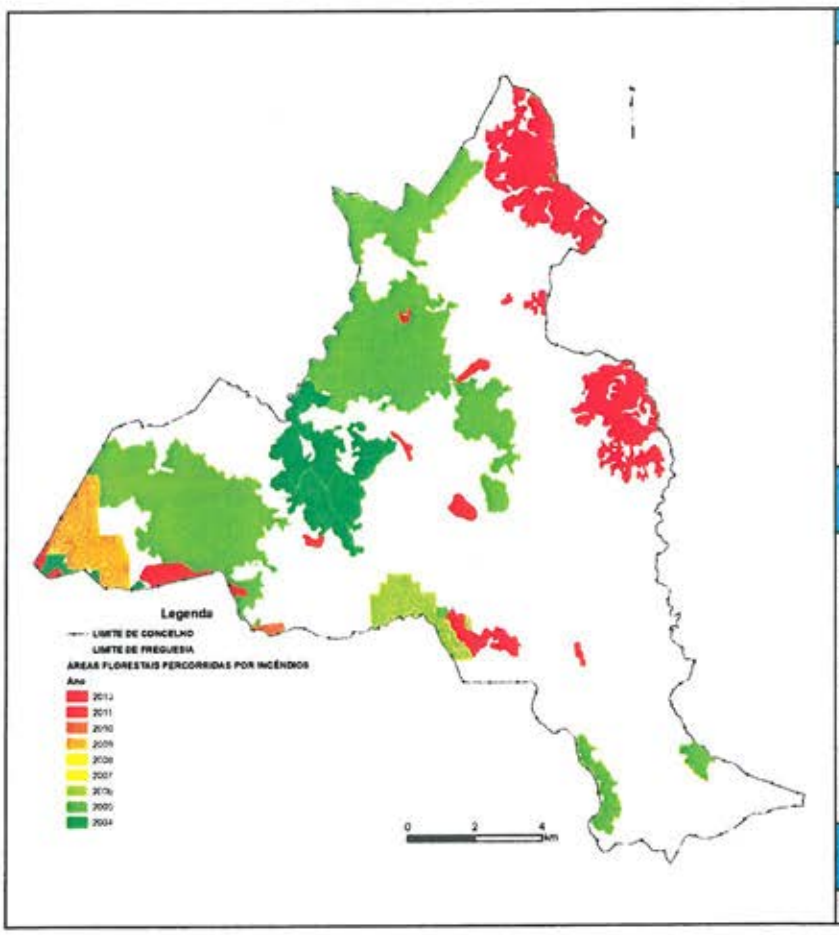

Área Abrangida
Todos os terrenos percorridos por incêndios desde 2004 até 2013.
Faixa de Servidão
Todas as áreas que resultam do levantamento cartográfico de áreas percorridas por incêndios florestais, elaborada pela AFN.
Princípios Adjacentes
Promover a regeneração florestal em áreas percorridas pelo fogo e proibir ações que destruam as aptidões naturais dessas mesmas zonas.
Entidade Responsável
ICNF

5.4.1.3.4 Perigosidade de Incêndio

De acordo com o Decreto-Lei 17/2009 a construção de edificações para habitação, comércio, serviços e indústria, fora das áreas edificadas consolidadas, é proibida nos terrenos classificados nos PMDFCI com perigosidade de incêndio das classes alta ou muito alta, sem prejuízo das infraestruturas definidas nas RDFCI. As novas edificações no espaço florestal ou rural têm de salvaguardar, na sua implantação no terreno, a garantia de distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 m e a adoção de medidas especiais relativas à resistência do edifício à passagem do fogo e à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivos acessos.

Na figura seguinte podemos observar as classes de perigosidade alta e muito alta retiradas da Carta de Perigosidade de Incêndio Florestal elaborada no âmbito do PMDFCI e em vigor para o concelho.

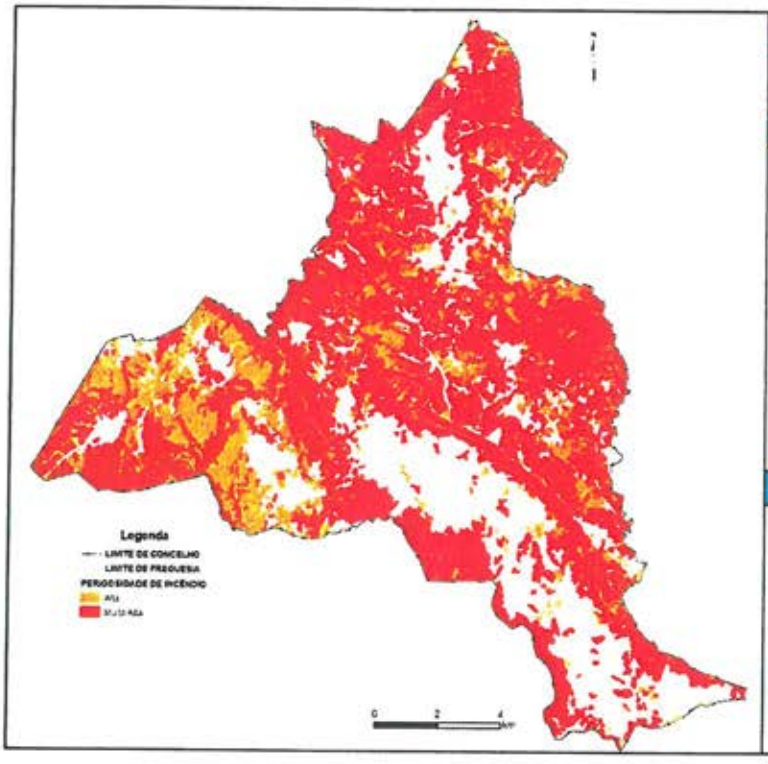

Área Abrangida
Áreas de alta e muito alta perigosidade de incêndios
Faixa de Servidão
As faixas de protecção (rede secundária de faixas de gestão de combustível) têm as dimensões estabelecidas no art. °15 do Decreto-Lei n.° 124/2006 com as alterações feitas pelo Decreto-lei 17/2009 (mínimos 10m, 50m e 100m) e estão definidas no PMDFCI
Princípios Adjacentes
A classificação do solo definidas no PDM reflete a cartografia de risco e é proibida a construção de edificações nos terrenos classificados nestas classes de perigosidade de incêndio.

5.4.2 Infra-estruturas e Equipamentos

A classe referida às estruturas e equipamentos incorpora uma série de elementos, que devido à sua extensão, se opta por mencionar o equipamento e apresentar as suas características.

5.4.2.1 Rede Viária

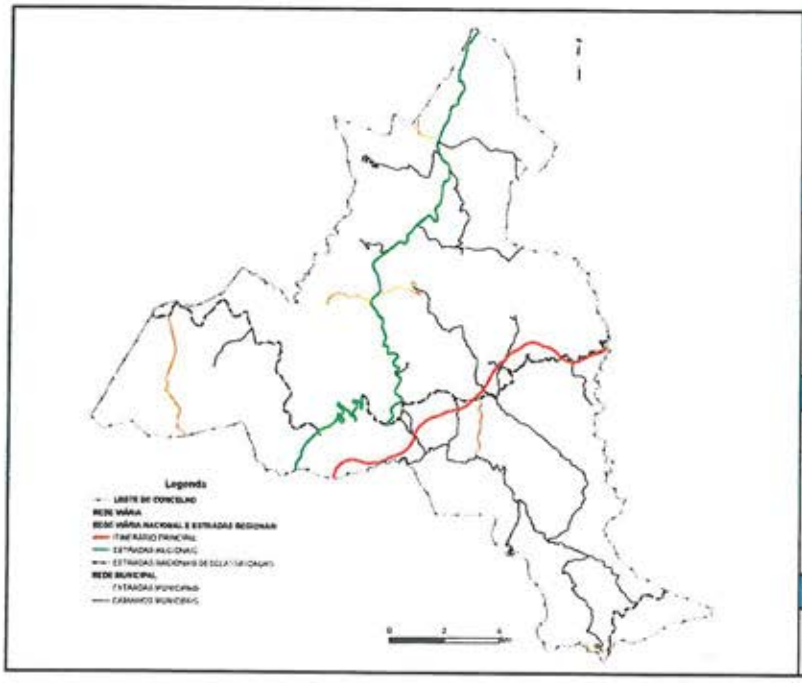

Área Abrangida
Zonas adjacentes às estradas nacionais e regionais e à rede rodoviária municipal
Faixa de Servidão
As faixas de servidão das estradas pertencentes ao PRN 2000 encontram-se definidas em legislação específica
Princípios Adjacentes
Garantir a segurança na circulação e permitir a realização de futuros aglomerados, obras de beneficiação, etc.
Entidade Responsável
EP - Estradas de Portugal, SA.

5.4.2.2 Saneamento

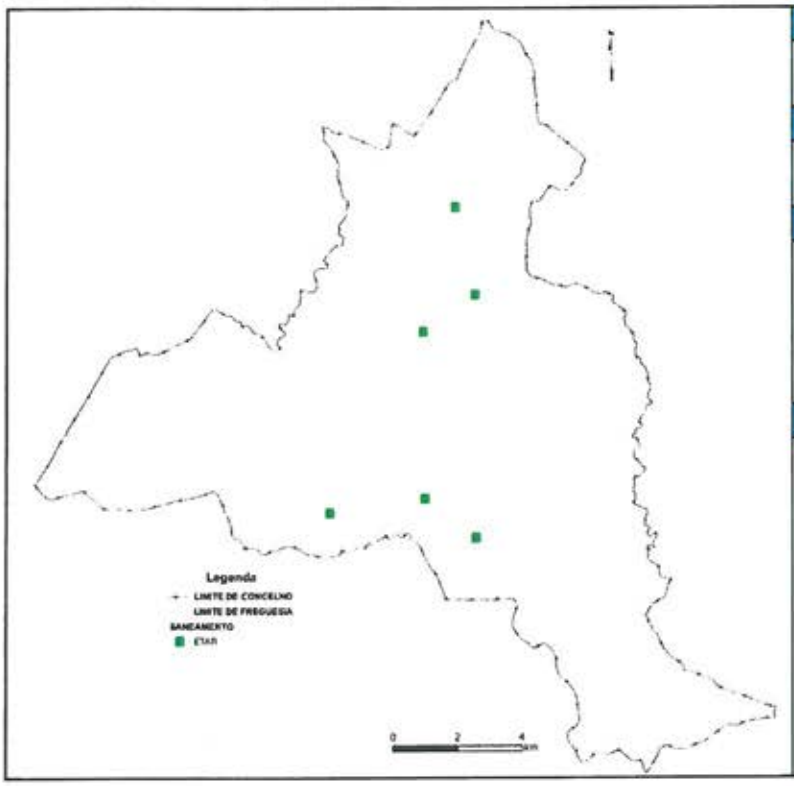

Área Abrangida
Áreas na envolvência da rede de esgotos
Faixa de Servidão
Faixa de 200m de largura envolvendo as ETAR'S
Princípios Adjacentes
Garantir a segurança pública e o correcto saneamento, sem prejuízo das populações ou actividades
Entidade Responsável
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro / Câmara Municipal de Murça

5.4.2.3 Abastecimento de Água

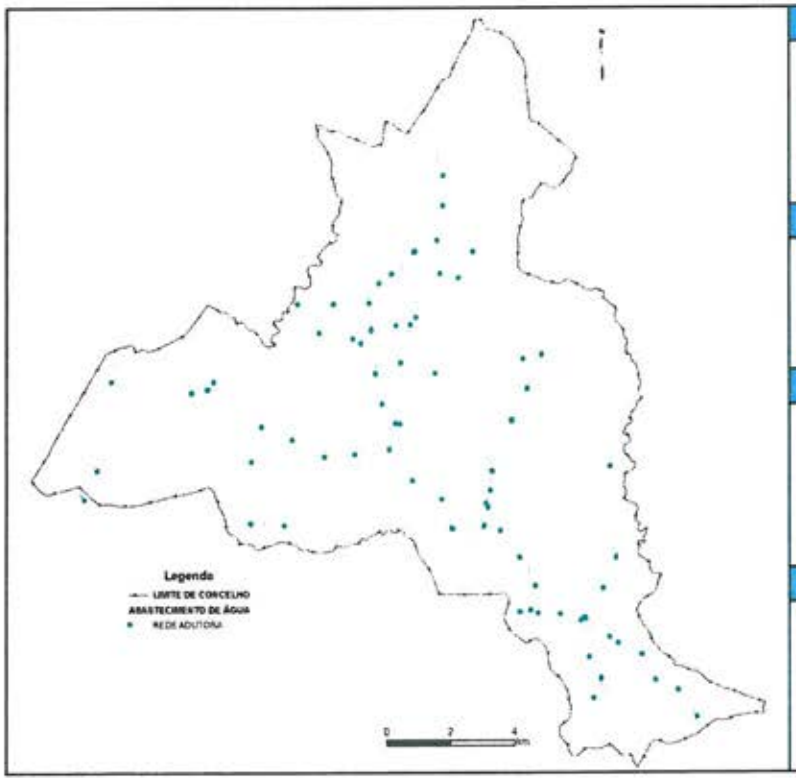

Área Abrangida
Áreas na envolvência das adutoras e infra-estruturas de abastecimento de água existentes
Faixa de Servidão
Faixa de 5m de largura, medidos para cada um dos lados das condutas adutoras
Princípios Adjacentes
Garantir a segurança a pública e o correcto abastecimento da água, sem prejuízo das populações ou actividades
Entidade Responsável
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro / Câmara Municipal de Murça

5.4.2.4 Postos Vigia da Rede Nacional

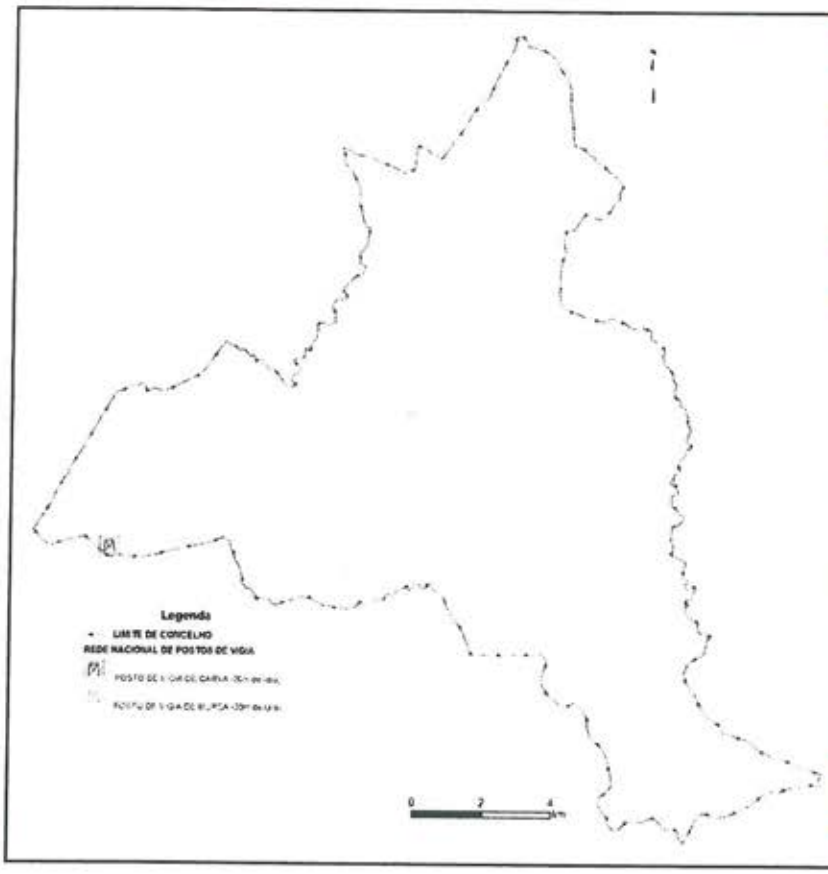

Área Abrangida
Posto de vigia de Carva e de Murça
Faixa de Servidão
Faixa de 30m em redor dos postos de vigia
Princípios Adjacentes
Vigilância dos espaços rurais, contribuindo para a redução do número de ocorrências de incêndios florestais, identificando potenciais causadores e dissuadindo comportamentos que propiciem a ocorrência dos mesmos
Entidade Responsável
GNR (SEPNA)

5.4.2.5 Vértices Geodésicos

Segundo a Rede Geodésica Nacional o concelho de Murça é abrangido pelas Folhas 06D e 10B da grelha 50 000 e estão presentes no seu território 10 vértices geodésicos. Na tabela seguinte são apresentados com as respetivas coordenadas (Hyford-Gauss Datum Lisboa - IGEOE).

Nome	Folha	M (m)	P (m)
JOU	06D	261313,90	502286,18
RANCHO	06D	258997,25	504761,67
SANTA ISABEL	06D	257567,87	502185,81
ASNELA	10B	250433,78	493214,69
CANSADOIRO	10B	256605,10	496039,36
GARRAIA	10B	261768,04	497402,25
PICOTO 2	10B	256781,68	499433,56
RATIÇO	10B	260311,38	493274,31
ROLÃO	10B	252073,93	495235,37
SANTESTINHA	10B	250362,27	497224,29

Área Abrangida
Áreas na envolvência dos marcos geodésicos
Faixa de Servidão
15 m de raio
Princípios Adjacentes
Garantir a sua visibilidade, tal como os marcos de triangulação cadastral, as marcas de nivelamento ou outras referências
Entidade Responsável
Direção Geral do Território

5.4.3 Património

No concelho há a considerar um listado apreciável de bens imóveis classificados ou em vias de classificação, que constituem no seu conjunto o património cultural (arquitectónico e arqueológico) de Murça, e que merecem uma atenção especial quanto à construção e/ou intervenções nos perímetros de salvaguarda. De realçar ainda, que apesar do concelho não estar abrangido pela área do Alto Douro Vinhateiro, algumas freguesias estão abrangidas pela ZEP do mesmo.

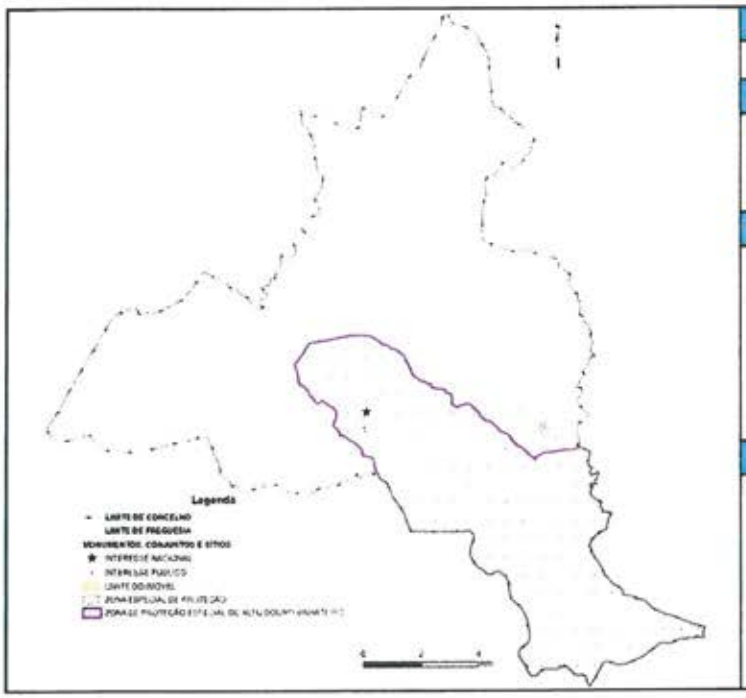

Área Abrangida
Espaços pontuais do concelho
Faixa de Servidão
50m para bens imóveis classificados como Imóveis de Interesse Público
Princípios Adjacentes
Criar zonas de protecção e salvaguarda dos bens imóveis classificados ou em vias de classificação e definir regras de ocupação/intervenção aplicáveis
Entidade Responsável
Municípios Abrangidos, Direção Geral do Património Cultural

6 ESTRUTURA ESPACIAL DE ORDENAMENTO

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 380/99, no qual se estabelece a obrigatoriedade do PDM definir o modelo de estrutura espacial do território, apresenta-se no capítulo que se segue uma proposta de estrutura espacial de ordenamento, a qual resulta de um esforço de síntese na territorialização da estratégia de ordenamento formulada para o concelho e de uma fundamentação e justificação técnica das propostas de classificação e qualificação do uso do solo.

6.1 Orientações e Objectivos

Tendo presente o enquadramento legal (Lei n.º 48/98; Decreto-Lei n.º 380/99) e as recomendações da DGOTDU e da CCDRN, que sustentam a elaboração e revisão do PDM, e apoiando-nos nas principais conclusões diagnosticadas e na visão estratégica proposta para o município de Murça, definiu-se um conjunto de objectivos estruturantes e operacionais, que servem de premissas para o estabelecimento da estrutura espacial de ordenamento apresentada na Planta de

Ordenamento. Apresentam-se os principais objectivos, justificados sempre que possível pelo RJIGT que lhes confere um sustento legal para o seu cumprimento:

- **Articulação estreita entre os objectivos específicos de desenvolvimento socioeconómico e de ordenamento físico do território;**

Define o Decreto-Lei 316/2007 que o PDM *"estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial, a política municipal de ordenamento do território e do urbanismo e as demais políticas urbanas"* (DL 316/2007 Artigo 84º). A ambição de conciliar o desenvolvimento sócio-económico com o ordenamento físico do território nasce da convicção de que não se pode ordenar, sem antes se definir claramente quais os objectivos estratégicos e quais os meios para alcançar o desenvolvimento do território.

- **Utilização racional do recurso "território", tendo em conta as suas características físicas, a vocação preferencial, as necessidades e expectativas locais e a compatibilização de usos possíveis;**

Conjugam-se as diferentes sensibilidades e inquietudes da equipa de revisão do PDM com as dos agentes políticos e aplica-se no processo de ordenamento o descrito pelo DL380/99, no qual os planos *"devem estabelecer o regime do uso do solo, definindo modelos de evolução previsível da ocupação humana e da organização de redes e sistemas urbanos e, na escala adequada, parâmetros de aproveitamento do solo e da garantia da qualidade ambiental"* (DL380/99, Artigo 69º). A proposta de ordenamento do território de Murça baseia-se numa profunda caracterização das condicionantes físicas, numa modelação dos sistemas estruturantes e na avaliação das dinâmicas urbanas, resultante do cálculo da procura previsível de solos, antes de se partir à qualificação do usos de solo e à delimitação dos perímetros urbanos. O Regulamento do PDM previne a questão da incompatibilidade de usos e actividades e define as regras aplicáveis à autorização de actividades compatíveis com o uso dominante e estatuto de utilização para a categoria ou subcategoria de espaços em que se localizem.

- **Preservação e valorização dos recursos e valores naturais, numa perspectiva de desenvolvimento integrado e sustentado;**

Considerando os princípios do desenvolvimento sustentável, baseado numa relação equilibrada e harmoniosa entre as necessidades sociais, as actividades económicas e o ambiente, e tendo presente as recomendações dispostas nos planos estratégicos de nível superior (PNPOT, ENDS), bem como dos usos e ocupação do solo propostos por planos de política sectorial (PROF Barroso e Padrela, Perímetros Florestais) o PDM transcreve para o seu conteúdo material as acções e regras que permitam *"salvaguardar e valorizar os recursos naturais e promover a sua utilização sustentável, bem como garantir a protecção dos valores ambientais e do património natural, paisagístico, rural e cultural"* (Resolução do Conselho de Ministros, n.º76/2002, ponto 9). A prossecução deste objectivo encontra-se claramente

definida no Regulamento do PDM, onde se aplica ainda o regime legal próprio para as áreas no Regime Florestal (Perímetros Florestais das Serras de Santa Comba e São Domingos e Escarão) ou ainda no Plano de Ordenamento Florestal de Barroso e Padrela.

- **Minimização dos riscos naturais e tecnológicos, prevenindo e corrigindo situações críticas (erosão, inundação, incêndio, etc.);**

A qualidade da edificação e a garantia de segurança pública face a riscos naturais e tecnológicos são dois dos princípios consagrados no RJIGT, para os quais o PDM deve prestar uma atenção especial e cuidada, através da identificação no seu conteúdo material das *"condicionantes, designadamente reservas e zonas de protecção, bem como das necessárias à concretização dos planos de protecção civil de carácter permanente"* (Decreto-Lei 316/2007, Artigo 85°, alínea n). O processo de revisão do PDM de Murça faz uso de mais do que uma figura de servidão ou categoria de solo (REN, zonas inundáveis, ...) para enunciar, inventariar e delimitar as zonas de riscos naturais e tecnológicos, que passam a ser alvo de restrições de utilidade pública. O Regulamento estabelece, para cada uma das figuras, disposições que deverão ser aplicadas para garantir a prevenção e minimização dos riscos a elas associados.

- **Consolidação do modelo de povoamento concentrado, controlando os processos de urbanização difusa e da edificação dispersa;**

Face a uma situação que alcança hoje proporções intoleráveis de ocupação dos terrenos adjacentes às vias rodoviárias e de completa descaracterização do povoamento de Murça, o PDM deve munir-se dos instrumentos legais que inibam a edificação fora dos espaços devolutos e consolidar assim o modelo de povoamento concentrado que marca a identidade histórica e paisagística do ambiente urbano do concelho. Este princípio encontra-se sub-repticiamente defendido em planos de nível superior e na legislação, onde os *"valores ambientais e do património natural, paisagístico, rural e cultural"* (Resolução do Conselho de Ministros, n.°76/2002, ponto 9) são promovidos a condições fundamentais a ter em conta no planeamento do território nacional. O Decreto-Lei 316/2007 obriga ainda que os PDMs procedam à *"identificação e a delimitação dos perímetros urbanos, com a definição do sistema urbano municipal"* (DL 316/2007, Artigo 85°, alínea h), estabelecendo para tal efeito os critérios necessários ao controle dos processos de urbanização difusa e da edificação dispersa.

- **Reclassificação do solo rural em solo urbano apenas nas situações excepcionais, abrangidas pela Lei, de forma a controlar o aumento significativo da capacidade edificatória na generalidade dos perímetros urbanos;**

À falta de clareza da Lei, os meios para garantir os fins propostos neste ponto seguem as orientações e as recomendações gerais da DGOTDU quanto à delimitação

dos perímetros urbanos. A Lei n.º 48/98, não refere explícita e detalhadamente a questão da delimitação e do dimensionamento dos perímetros urbanos. Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 380/99, estabelece um conjunto de orientações e princípios gerais, nos quais se destaca o disposto no Artigo 72º, no qual a *"reclassificação do solo como solo urbano tem carácter excepcional sendo limitada aos casos em que tal for comprovadamente necessário face à dinâmica demográfica, ao desenvolvimento económico e social e à indispensabilidade de qualificação urbanística"* (DL 380/99, Artigo 72º, 3).

A então DGOTDU (atual DGT), com o seu estudo "Dinâmica do solo urbano" deu um contributo valioso ao entendimento desta matéria, estabelecendo recomendações claras e eficientes para a delimitação dos perímetros urbanos. Eis as principais recomendações que serviram de guia à reclassificação do solo rural em solo urbano:

a) A possibilidade de reclassificação de solo rural em urbano, com a abertura de novas frentes de ocupação só deverá ser considerada em situações restritas e segundo critérios claros e explícitos, após se verificar que o solo já classificado não permite satisfazer as necessidades previstas;

b) A tomada de opções deve, sempre que possível, ser sustentada em estudos detalhados, traduzindo fundamentação coerente:

   I. Nos aglomerados urbanos com níveis de crescimento demográfico decenal inferiores a 10%, só deverão ser admitidos novos acréscimos de solo urbano quando, não sendo reconhecida capacidade suplementar de acolhimento no espaço urbanizado, se verificar que mais de 60% do espaço urbanizável classificado no plano em vigor já se encontra ocupado.

   II. No caso de aglomerados com níveis de crescimento demográfico decenal superior a 10% só deverão ser admitidos novos acréscimos de solo urbano quando, não sendo reconhecida capacidade suplementar de acolhimento no espaço urbanizado, se verificar que mais de 50% do espaço urbanizável classificado no plano em vigor já se encontra ocupado.

Constituem excepções à regra, as seguintes condições:

- Os acréscimos de solo urbano destinados a equipamentos colectivos e infra-estruturas de transporte devidamente comprovada a sua necessidade como carência do espaço já consolidado e os destinados a integrar a estrutura ecológica municipal;
- A reconfiguração dos perímetros urbanos de aglomerados quando daí não resulte, em termos globais, um acréscimo de solo urbano classificado;
- Os acréscimos de solo urbano em aglomerados cuja dinâmica decenal de construção de alojamentos (legais) for superior a 30%, devidamente justificados, designadamente por respeitarem a pólos de interesse

turístico ou de 2ª habitação, enquadrados em opções estratégicas coerentes, de âmbito municipal ou regional;

- Não serão contempladas nesta excepção as situações em que a par da dinâmica de novas construções se constate uma prática sistemática de abandono e degradação do edificado em zonas já consolidadas, sem que tenham sido equacionadas e adoptadas medidas para a contrariar.

c) Quando for reconhecida a necessidade de proceder à reclassificação de solo como urbano, as novas zonas de expansão devem estar na continuidade das já afectas a ocupação urbana tendo em conta, os seguintes aspectos:

I. Os constrangimentos físicos e ambientais ao desenvolvimento previsto, incluindo, entre outros, os riscos de inundação e de cerosas costeira;
II. Sempre que se reconheça ter havido um agravamento destas ocorrências ao longo dos últimos anos o princípio da precaução deve ser adoptado;
III. A viabilidade de implementação de sistemas de transporte públicos assim como de articulação das propostas com as dotações financeiras, municipais ou outras, que garantam a execução dos equipamentos e infra-estruturas necessários ao funcionamento qualificado do espaço;
IV. As áreas seleccionadas para expansão deverão ser objecto de planos de pormenor ou da delimitação de unidades de execução de modo a assegurar as soluções urbanísticas mais adequadas.

Estas orientações foram escrupulosamente seguidas e incorporadas no processo de delimitação dos perímetros urbanos do município de Murça.

- **Aproveitamento das redes de infra-estruturas existentes, procurando potencializar e racionalizar a sua utilização e exploração;**

O fim a que se propõe o PDM de Murça parte do principio já identificado e enunciado pela DGOTDU de que *"o solo urbano nem sempre tem sido utilizado com a desejável eficiência"*, reconhecendo para tal o subaproveitamento de alguns terrenos infraestruturados por todo o País. O processo de dimensionamento do solo urbano deve considerar sempre a capacidade do solo já classificado e servido das infra-estruturas básicas para absorver as novas habitações e actividades, aproveitando assim as edificações e equipamentos existentes. Aplica-se de novo as recomendações da DGTODU, a qual sugere a adopção de uma *"metodologia de cariz sequencial em que numa primeira fase é dada prioridade à utilização de áreas ainda livres, ou degradadas, em solo infraestruturado, desde que adequadas para o efeito, seguindo-se a avaliação da possibilidade construtiva de zonas adjacentes ao tecido consolidado, com possibilidade de serem bem servidas por transportes públicos, das restantes áreas urbanizáveis definidas no plano vigente e só em último lugar equacionar a abertura de novas áreas, em resultado da transformação do solo rural"*.

Estas orientações sensatas estão consubstanciadas no *"carácter excepcional"* enunciado no Decreto-Lei 380/99, que limita ao máximo a reclassificação do solo como solo urbano.

- **Preservação e valorização dos bens patrimoniais culturais, numa perspectiva de protecção e aproveitamento;**

O RJIGT (D.L. n.º 380/99) determina, no seu artigo 15.º a obrigatoriedade da identificação, nos instrumentos de gestão territorial, dos elementos e conjuntos construídos que representam testemunhos da história (....), o estabelecimento dos parâmetros urbanísticos aplicáveis e a delimitação de zonas de protecção, sendo especificado no ponto 2 do artigo 85.º, que ao nível do conteúdo material do PDM deve ser definido um sistema de protecção dos valores culturais, entre outros.

Se ao nível dos imóveis classificados ou em vias de classificação o regime e as áreas de protecção já estão estabelecidas pela legislação nacional aplicável, sendo estas referidas na Estrutura Espacial de Condicionantes, para os restantes elementos com interesse patrimonial concelhio relevante, elementos esses já identificados nos estudos de caracterização municipal, foi estabelecido regulamentarmente um regime de protecção idêntico ao definido na legislação nacional para os imóveis classificados como de interesse concelhio.

Assim na Planta de Ordenamento foram delimitados *"perímetros de salvaguarda"* para a globalidade dos bens patrimoniais imóveis localizados e para os quais foram regulamentarmente definidas as regras de ocupação/intervenção aplicáveis.

Os bens patrimoniais imóveis foram identificados através da recolha efectuada em diversos organismos: CM, IPPAR, DGEMN e IPA, para além do trabalho de campo efectuado pela equipa do PDM.

- **Concertação dos interesses dos agentes e entidades envolvidas e a optimização de soluções que previnam e minimizam potenciais conflitos.**

Embora não esteja explicitamente contemplado no regime jurídico, o objectivo a que se propõe a revisão do PDM parte de um princípio de responsabilização e de subsidiariedade, dando a voz aos agentes locais e às juntas de freguesia durante a realização de uma série de operações no quadro do processo de elaboração do novo PDM Murça. Assim, foram auscultados os principais interesses e foi pedido às juntas de freguesias que propusessem a delimitação dos perímetros urbanos, a fim de chegar a um consenso na atribuição de funções nas áreas em causa e de minimizar os potenciais conflitos.

Na fase final de revisão do PDM seguir-se-á ainda um período de discussão pública, enquadrado neste princípio de responsabilização, chamando todos os cidadãos, bem como associações representativas dos interesses económicos, sociais, culturais e ambientais a exercer o seu direito de participação. Este direito, consagrado no Decreto-Lei n.º 380/99, inclui a possibilidade de *"formulação de sugestões e pedidos de esclarecimento ao longo dos procedimentos de elaboração, alteração, revisão, execução e avaliação, bem como a intervenção na fase de*

discussão pública que precede obrigatoriamente a aprovação" (Decreto-Lei n.º 380/99, Artigo 6º, ponto 2).

Ao diálogo e concertação de sensibilidades entre equipa técnica e técnicos municipais que esteve na base da concretização destes objectivos, aliou-se uma metodologia que combina o levantamento de campo com a utilização de tecnologias SIG de alta precisão e potencial para a delimitação das classes de uso do solo.

6.2 Classificação e Qualificação do Solo

Relativamente ao PDM vigente, a proposta de Planta de Ordenamento do actual PDM em revisão demarca-se ao nível da designação das classes de ordenamento, tomando como base de partida as considerações do Decreto-Lei n.º 380/99,com a actual redacção dada pelo Decreto-Lei 316/2007, as orientações gerais estabelecidas pela DGOTDU, no seu modelo de regulamento de PDM e a experiência acumulada da gestão urbanística apoiada no PDM actualmente em vigor.

De acordo com o novo regime jurídico (Decreto regulamentar n.º11/2009), a classificação do solo assenta na distinção fundamental entre solo rural e solo urbano:

- O **solo rural** proposto apoia-se no conceito de *"uso dominante"*, pressupondo a existência ou a possibilidade de existirem outros usos, permitindo actividades que, sem prejudicar o uso dominante, lhe sejam complementares ou possam usufruir de vantagens ao se instalarem nestes espaços. Caso contrário, deverão ser fortemente restringidas;
- O **solo urbano** compreende os solos urbanizados e os solos urbanizáveis, cuja urbanização seja possível programar e os solos afectos à Estrutura Ecológica, urbana neste caso, cuja identificação determina, no seu conjunto, o perímetro urbano.

6.2.1 Solo Rural

Para a elaboração das classes de solo rural, foram consideradas, por um lado as **disposições legais** transcritas nos regimes jurídicos, e por outro lado, **as relações hierárquicas de planos de nível superior**, que mesmo não sendo de natureza regulamentar, contêm disposições a seguir pelo PDM.

Relativamente às disposições legais, o Decreto-Lei n.º 380/99, desenvolve as bases da política de ordenamento do território e de urbanismo, remetendo, no entanto, a definição dos critérios de classificação e requalificação do solo, bem como os critérios e as categorias de qualificação do solo rural e do solo urbano, para decreto regulamentar posterior. O Decreto Regulamentar n.º11/2009 de 29 de Maio estabelece assim os critérios uniformes de classificação e reclassificação do solo, de definição de utilização dominante, bem como as categorias relativas ao solo rural e urbano, aplicáveis a todo o território nacional.

Quanto às relações hierárquicas de planos de nível superior, refira-se que a proposta de Carta de Ordenamento considerou as orientações e recomendações definidas no Plano Regional de Ordenamento Florestal do Barroso e Padrela (PROF

Barroso e Padrela), bem como as manchas de vegetação natural presentes no concelho.

Na definição dos espaços florestais foram tidas em conta as sub-regiões homogéneas Alvão, Barroso, Gerês, Padrela, Tâmega e Tua, definidas no PROF do Barroso e Padrela e onde se inclui a maior parte do perímetro florestal das serras de São Domingos e Escarão e Santa Comba.

As áreas agrícolas de elevado potencial agrícola classificadas como RAN e os socalcos de vinha característicos da paisagem vitícola do Douro foram integrados nos espaços agrícolas.

PROF do Barroso e Padrela	**Âmbito/Natureza:** Regional/Sectorial **Orientações:** São identificadas as áreas fundamentais para a conservação dos valores naturais do solo, para a regularização do regime hidrológico e para a protecção da diversidade biológica e da paisagem, nomeadamente através da identificação de áreas sensíveis, habitats com interesse para a conservação e áreas florestais com função predominantemente produtiva **Zonas delimitadas:** Perímetros Florestais definidos nas serras de São Domingos e Escarão e Santa Comba

Quadro 11 - Orientações de classificação do solo rural definidos em planos de nível superior

Considerando as categorias e subcategorias de espaços definidas para a qualificação de solo rural, deve-se ter em conta um conjunto de situações diversas e específicas que concernem a classificação de solo rural, em Murça:

- **Espaços culturais**, correspondem a sítios ou locais, fora dos perímetros urbanos, normalmente de uso público, abrangendo, por exemplo, elementos edificados de valor patrimonial, onde ocorrem atividades de carácter religioso e cultural.
- **Espaços de Recursos Geológicos**, são destinados à atividade de exploração de recursos geológicos;
- **Espaços destinados a equipamentos** correspondem a sítios ou locais, fora dos perímetros urbanos, normalmente de uso público, abrangendo, por vezes, equipamentos desportivos ou de lazer, onde ocorrem atividades de carácter recreativo e cultural.
- **Espaços agrícolas ou florestais**
    - *Espaços agrícolas*; integram as áreas de vocação dominante para as atividades agrícolas, integrando os solos de RAN e terrenos agrícolas complementares.
    - *Espaços florestais de produção*; áreas de aptidão florestal onde, para além de outras, se incluem as áreas integradas em perímetros florestais.

- *Espaços florestais de conservação*: áreas de aptidão florestal onde se inclui povoamentos de espécies florestais autóctones com o intuito de promover a sua regeneração natural e incrementar o mosaico paisagístico;
- *Espaços de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal*, áreas ocupadas quer por sistemas agro-silvopastoris e/ou onde se privilegia a função de recreio, enquadramento e estética da paisagem.

6.2.2 Solo Urbano

Segundo o Decreto Regulamentar 11/2009 "*a qualificação do solo urbano respeita as finalidades do processo de urbanização e da edificação e os princípios de funcionalidade dos espaços urbanos, da compatibilização e integração de usos, do equilíbrio e ecológico e da salvaguarda e valorização dos recursos e valores naturais, ambientais, culturais e paisagísticos*". A qualificação do solo processa-se através da sua integração em categorias funcionais e operativas de acordo com os seguintes critérios:

- As **categorias funcionais** são estabelecidas com base na utilização dominante e em características morfo-tipológicas na utilização dominante e em características de organização do espaço urbano;

- As **categorias operativas** são estabelecidas para efeitos de execução do plano municipal de ordenamento do território, com base no grau de urbanização do solo, no grau de consolidação morfo-tipológica e na programação da urbanização e da edificação.

A qualificação do solo urbano de Murça é efetuada com base na definição de duas categorias operativas - **Solo Urbanizado** e **Solo Urbanizável** - e que integram as seguintes categorias e subcategorias funcionais:

- **Solo Urbanizado**
  - Espaços Centrais;
  - Espaços Residenciais
    - Espaços Residenciais de Nível I
    - Espaços Residenciais de Nível II
  - Espaços de Uso Especial
  - Espaços de Atividades Económicas
  - Espaços Verdes
    - Espaços verdes de enquadramento
    - Espaços verdes de proteção e salvaguarda
    - Espaços Verdes de Utilização Coletiva

- **Solos Urbanizáveis**
  - Espaços Residenciais de Expansão

- Espaços de Uso Especial Propostos
- Espaços de Atividades Económicas
    - Espaços de Desenvolvimento Industrial
    - Espaços de Desenvolvimento Turístico

A qualificação do solo urbano processa-se tendo em conta as categorias que conferem a suscetibilidade de urbanização ou de edificação e determina a definição do perímetro urbano, que compreenderá os solos urbanizados, os solos cuja urbanização seja possível programar e os solos afetos à estrutura ecológica necessários ao equilíbrio ecológico do sistema urbano.

A execução deste processo levou em linha de conta, não só o enquadramento legal, mas também as orientações e recomendações da DGT, sobre a delimitação e o dimensionamento dos perímetros urbanos e que apontam, sucintamente, para as seguintes considerações:

- Carácter excecional da transformação do solo rural em urbano;
- Necessidade de combater a dispersão do habitat;
- Racionalização da utilização das infraestruturas existentes;
- Necessidade dos planos se adequarem às realidades territoriais, sociais e económicas locais, garantindo o desenvolvimento equilibrado e sustentável do território e a qualidade de vida das comunidades humanas que o ocupam e utilizam.

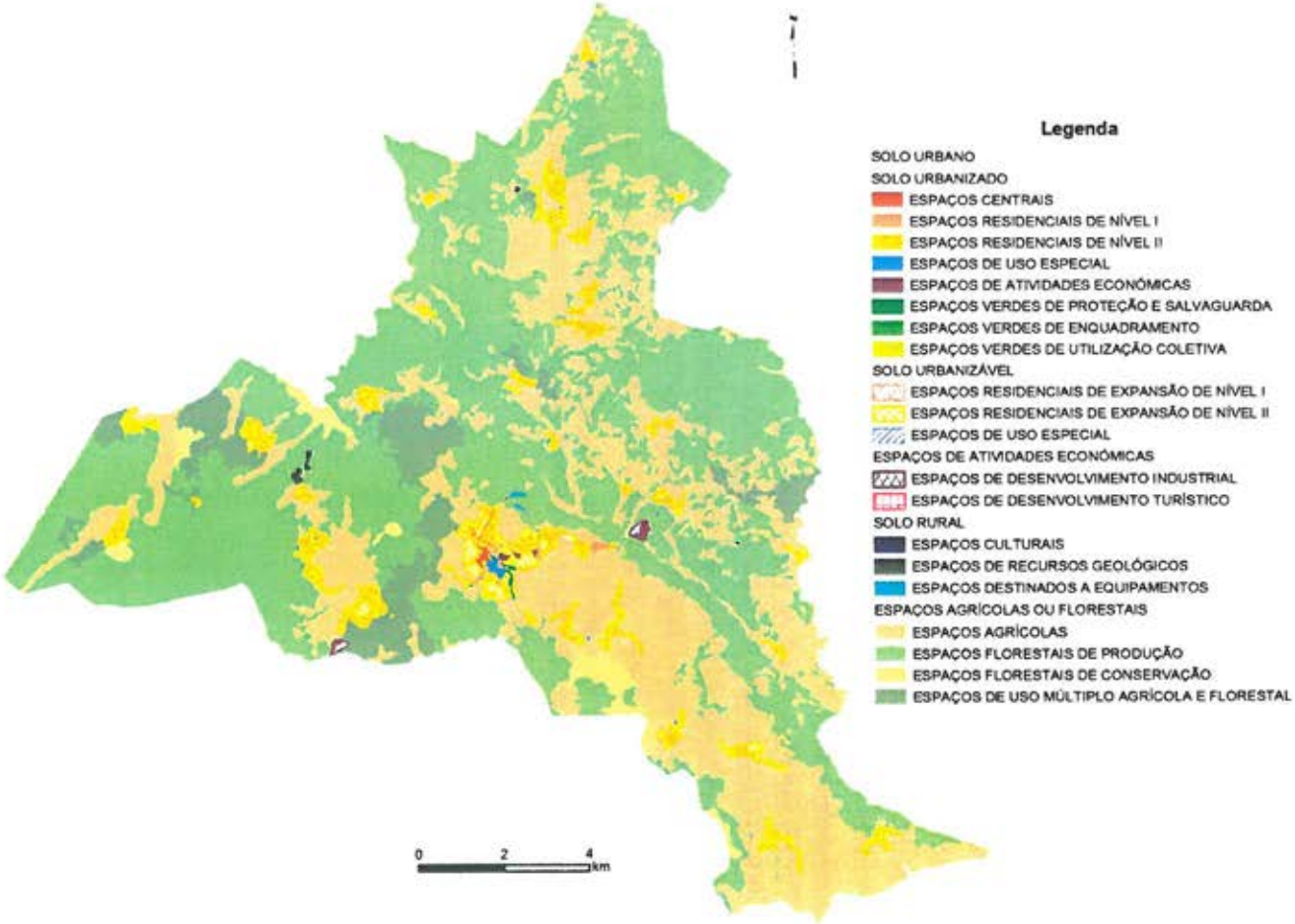

Figura 6 - Classificação do Solo

Relativamente à metodologia adoptada, os trabalhos de fundamentação técnica da revisão do solo urbano basearam-se na preparação da informação de natureza cartográfica, para implementação num SIG, bem como da informação de natureza estatística.

Estes processos faseados revelaram-se essenciais para a criação das cartas temáticas referentes ao território de Murça e para a avaliação das dinâmicas urbanas recentes e projecções das necessidades futuras, cujos passos metodológicos e principais conclusões foram já apresentados nos Estudos de Caracterização Municipal, durante a descrição da situação actual do município.

6.2.2.1 Proposta de perímetros urbanos

O exercício de delimitação e dimensionamento dos perímetros urbanos parte igualmente da consciência do povoamento histórico existente e atende em simultâneo à estratégia de desenvolvimento e de ordenamento formulada, procurando promover a contenção da dispersão urbana e a rentabilização das infraestruturas urbanas criadas nos últimos anos. Com efeito, o nível de infraestruturação aumentou significativamente nas últimas duas décadas, estando hoje o município amplamente dotado de infraestruturas básicas nos seus aglomerados.

A proposta de perímetros urbanos considera 33 aglomerados urbanos, com uma área total de 1064,3 ha de solo urbano, dos quais cerca de 84,7% correspondem a áreas qualificadas como espaços urbanizados, 1,8% correspondem a espaços verdes e 13,6% a espaços de expansão urbana.

Se da análise retirarmos a área correspondente ao Plano de Urbanização da Vila de Murça e a nova Área Industrial do Cadaval, o aumento de área urbana é de apenas de 5%. Por este valor, e pela análise espacial da proposta de ordenamento, percebe-se que a delimitação do solo urbano sustentou-se numa estratégia que procurou redefinir áreas que já estavam consolidadas, algumas mesmo ainda não delimitadas como perímetro, maximizando a infraestruturação, dotando de capacidade construtiva os solos confrontantes com as vias devidamente infraestruturadas, promovendo assim quer a colmatação das áreas em consolidação urbana, quer a realocação de capacidade edificatória para zonas mais aptas (transferindo capacidade edificatória de áreas delimitadas no PDM vigente sem qualquer dotação infraestrutural) assegurando assim uma maior rentabilização das referidas infraestruturas básicas.

Um indicador que reflete esta estratégia é a percentagem de área urbanizável que regrediu 70% face ao PDM vigente, verifica-se portanto que o aumento de área se deve maioritariamente à redefinição/integração de áreas já consolidadas.

Dos 335,9ha de aumento verificados na proposta de perímetros, cerca de 116,4ha (mais de um terço), correspondem a acréscimo de área do perímetro da vila de Murça, que coincide quase na sua totalidade, com a do Plano de Urbanização da Vila, criado em 2008. Os restantes aumentos mais significativos verificam-se nos perímetros de Cimo de Vila/Freiria (26,6ha), Fiolhoso (23,3ha) e Palheiros (25,1ha), dos quais cerca de 17ha são justificáveis pela criação de uma zona industrial junto ao nó da A4. Numa segunda linha surgem aglomerados como Cadaval (18,2ha), Sobredo e Noura, ambos com 10,7ha.

A proposta de ordenamento engloba ainda, além dos espaços de atividades económicas no aglomerado de Murça, duas zonas industriais colocadas estratégicamente nas proximidades de dois eixos rodoviários de grande relevo (A4 e IC5), - Palheiros e a Área Industrial do Cadaval - que prefazem um total de aproximadamente 27ha.

Os perímetros urbanos definidos permitem assim a colmatação dos interstícios urbanos resultantes do processo de ocupação dispersa ao longo dos eixos viários ocorrida nas últimas décadas definindo um limiar de crescimento urbano que ao mesmo tempo seja eficiente (dotado de infraestruturas básicas) e eficaz no combate à dispersão urbana (complementado com as restrições edificatórias presentes no regulamento ao nível do solo rural). O quadro seguinte apresenta os resultados quantitativos para cada aglomerado urbano resultante da redefinição dos perímetros urbanos.

AGLOMERADO	PERIMETRO ATUAL					PERÍMETRO PROPOSTO								
	Área total (ha)	Área Urbanizada (ha)	%	Área Urbanizável (ha)	%	Área total (ha)	Área Urbanizada (ha)	%	Área Urbana disponível				Áreas Verdes	
									Total (ha)	%	Área Urbanizável	Área Industrial	Total (ha)	%
Aboleira	13,4	4	29,8	9,4	70,2	17,51	17,51	100,0	0,0	0,0	0,00	0	0	0
Área Industrial de Cadaval	0,0	0	0,0	0,0	0,0	9,50	3,65	38,4	5,8	61,6	0,00	5,85	0	0
Asnela	3,4	1,2	36,2	2,2	63,8	3,68	3,68	100,0	0,0	0,0	0,00	0	0	0
Cabeço	3,1	0,0	0,0	3,1	100,0	6,57	6,57	100,0	0,0	0,0	0,00	0	0	0
Cadaval	52,4	11,4	21,7	41,0	78,3	70,57	61,72	87,5	8,8	12,5	8,85	0	0	0
Candedo	27,0	8	29,6	19,0	70,4	36,80	30,47	82,8	6,3	17,2	6,33	0	0	0
Carva	22,3	8,7	38,8	13,7	61,2	28,61	28,61	100,0	0,0	0,0	0,00	0	0	0
Carvas	20,2	4,8	23,8	15,4	76,2	27,02	23,17	85,8	3,8	14,2	3,85	0	0	0
Castelo	3,8	1	25,6	2,8	74,4	4,78	4,78	100,0	0,0	0,0	0,00	0	0	0
Cimo de Vila/Freiria	50,9	12,6	24,8	38,3	75,2	77,54	74,23	95,7	3,2	4,1	3,20	0	0,11	0,14
Cortinhas	23,2	7,3	31,6	15,8	68,4	29,71	29,71	100,0	0,0	0,0	0,00	0	0	0
Fiolhoso	41,1	15,7	38,3	25,3	61,7	64,43	64,43	100,0	0,0	0,0	0,00	0	0	0
Fonte Fria	8,8	2,1	23,4	6,8	76,6	10,66	9,04	84,8	1,6	15,2	1,62	0	0	0
Granja	2,5	0,1	5,2	2,3	94,8	0,91	0,91	100,0	0,0	0,0	0,00	0	0	0
Martim	24,0	6,7	28,1	17,3	71,9	25,50	22,32	87,5	3,2	12,5	3,18	0	0	0
Mascanho	7,5	1,7	22,6	5,8	77,4	7,78	7,78	100,0	0,0	0,0	0,00	0	0	0
Monfebres	9,5	3,8	40,5	5,6	59,5	11,48	11,48	100,0	0,0	0,0	0,00	0	0	0
Murça	184,2	80,0	43,4	104,2	56,6	302,50	187,57	62,0	96,3	31,8	96,26	0	18,68	6,17
Noura	26,3	11	41,9	15,3	58,1	37,04	37,04	100,0	0,0	0,0	0,00	0	0	0
Palheiros	15,4	5,5	35,6	9,9	64,4	40,54	32,49	80,2	8,0	19,8	2,36	5,68	0	0
Paredes	3,8	1,4	36,4	2,4	63,6	4,95	4,95	100,0	0,0	0,0	0,00	0	0	0
Penabeice	5,4	1,3	24,5	4,1	75,5	7,98	7,98	100,0	0,0	0,0	0,00	0	0	0
Porrais	26,1	6,7	25,7	19,4	74,3	35,31	35,31	100,0	0,0	0,0	0,00	0	0	0
Ribeirinha	8,0	2,4	29,7	5,6	70,3	7,47	7,47	100,0	0,0	0,0	0,00	0	0	0
Salgueiro	10,5	1,9	17,8	8,6	82,2	13,98	13,98	100,0	0,0	0,0	0,00	0	0	0
Serapicos	20,8	5,7	27,5	15,1	72,5	28,33	28,33	100,0	0,0	0,0	0,00	0	0	0
Sobredo	17,2	5	29,3	12,2	70,7	27,94	27,94	100,0	0,0	0,0	0,00	0	0	0

AGLOMERADO	PERIMETRO ATUAL					PERÍMETRO PROPOSTO								
	Área total (ha)	Área Urbanizada (ha)	%	Área Urbanizável (ha)	%	Área total (ha)	Área Urbanizada (ha)	%	Área Urbana disponível				Áreas Verdes	
									Total (ha)	%	Área Urbanizável	Área Industrial	Total (ha)	%
Sobreira	19,5	4,9	24,8	14,7	75,2	26,19	26,19	100,0	0,0	0,0	0,00	0	0	0
Toubres	14,7	4	27,3	10,7	72,7	19,64	19,64	100,0	0,0	0,0	0,00	0	0	0
Vale de Égua	7,6	2,3	30,7	5,2	69,3	9,65	9,65	100,0	0,0	0,0	0,00	0	0	0
Valongo de Milhais	14,0	4,3	30,9	9,7	69,1	16,04	16,04	100,0	0,0	0,0	0,00	0	0	0
Varges	8,5	2,9	33,6	5,6	66,4	10,96	9,14	83,4	1,8	16,6	1,82	0	0	0
Vilares	33,3	11,6	34,7	21,8	65,3	42,70	37,24	87,2	5,5	12,8	5,46	0	0	0
Total	728,4	240,0	32,9	488,3	67,0	1064,28	901,04	84,7	144,45	13,6	132,9	11,5	18,8	1,8

Quadro 14 - Comparação absoluta e relativa das áreas entre o perímetro actual e o perímetro proposto

AGLOMERADO	PERÍMETRO ATUAL			PROPOSTA DE PLANO				VARIAÇÃO			
	Área total (ha)	Área Urbanizada (ha)	Área Urbanizável (ha)	Área total (ha)	Área Urbanizada (ha)	Área Urbanizável (ha)	Áreas Verdes (ha)	Área total (ha)	Área Urbanizada (ha)	Área Urbanizável (ha)	Áreas Verdes (ha)
Aboleira	13,4	4	9,4	17,5	17,5	0,0	0	4,1	13,5	-9,4	0
Área Industrial de Cadaval	0,0	0	0,0	9,5	3,7	6	0	9,5	3,7	5,8	0
Asnela	3,4	1,2	2,2	3,7	3,7	0,0	0	0,3	2,5	-2,2	0
Cabeço	3,1	0,0	3,1	6,6	6,6	0,0	0	3,4	6,6	-3,1	0
Cadaval	52,4	11,4	41,0	70,6	61,7	8,8	0	18,2	50,3	-32,2	0
Candedo	27,0	8	19,0	36,8	30,5	6,3	0	9,8	22,5	-12,7	0
Carva	22,3	8,7	13,7	28,6	28,6	0,0	0	6,3	19,9	-13,7	0
Carvas	20,2	4,8	15,4	27	23	4	0	6,8	18,4	-11,6	0
Castelo	3,8	1	2,8	5	4,8	0,0	0	1,0	3,8	-2,8	0
Cimo de Vila/Freiria	50,9	12,6	38,3	77,5	74,2	3	0,1	26,6	61,6	-35,1	0,1
Cortinhas	23,2	7,3	15,8	29,7	29,7	0,0	0	6,5	22,4	-15,8	0
Fiolhoso	41,1	15,7	25,3	64,4	64,4	0	0	23,3	48,7	-25,3	0
Fonte Fria	8,8	2,1	6,8	10,7	9,0	1,6	0	1,9	6,9	-5,2	0
Granja	2,5	0,1	2,3	0,9	0,9	0,0	0	-1,6	0,8	-2,3	0
Martim	24,0	6,7	17,3	25,5	22,3	3,2	0	1,5	15,6	-14,1	0
Mascanho	7,5	1,7	5,8	7,8	7,8	0,0	0	0,3	6,1	-5,8	0
Monfebres	9,5	3,8	5,6	11,5	11,5	0	0	2,0	7,7	-5,6	0
Murça	184,2	80,0	104,2	303	187,6	96,3	18,7	118,3	107,6	-7,9	18,7
Noura	26,3	11	15,3	37,0	37,0	0,0	0	10,7	26,0	-15,3	0
Palheiros	15,4	5,5	9,9	40,5	32,5	8,0	0	25,1	27,0	-1,9	0
Paredes	3,8	1,4	2,4	5,0	5,0	0,0	0	1,2	3,6	-2,4	0
Penabeice	5,4	1,3	4,1	8,0	8	0,0	0	2,6	6,7	-4,1	0
Porrais	26,1	6,7	19,4	35,3	35	0,0	0	9,2	28,6	-19,4	0
Ribeirinha	8,0	2,4	5,6	7,5	7,5	0,0	0	-0,5	5,1	-5,6	0
Salgueiro	10,5	1,9	8,6	14,0	14,0	0,0	0	3,5	12,1	-8,6	0
Serapicos	20,8	5,7	15,1	28,3	28,3	0,0	0	7,5	22,6	-15,1	0
Sobredo	17,2	5	12,2	28	28	0	0	10,7	22,9	-12,2	0
Sobreira	19,5	4,9	14,7	26,2	26	0	0	6,7	21,3	-14,7	0

AGLOMERADO	PERIMETRO ATUAL			PROPOSTA DE PLANO				VARIAÇÃO			
	Área total (ha)	Área Urbanizada (ha)	Área Urbanizável (ha)	Área total (ha)	Área Urbanizada (ha)	Área Urbanizável (ha)	Áreas Verdes (ha)	Área total (ha)	Área Urbanizada (ha)	Área Urbanizável (ha)	Áreas Verdes (ha)
Toubres	14,7	4	10,7	19,6	19,6	0,0	0	4,9	15,6	-10,7	0
Vale de Égua	7,6	2,3	5,2	9,7	9,7	0,0	0	2,1	7,4	-5,2	0
Valongo de Milhais	14,0	4,3	9,7	16,0	16,0	0,0	0	2,0	11,7	-9,7	0
Varges	8,5	2,9	5,6	11,0	9	1,8	0	2,5	6,2	-3,8	0
Vilares	33,3	11,6	21,8	42,7	37,2	5,5	0	9,4	25,6	-16,3	0
Total	728,4	240,0	488,3	1064,3	901,0	144,4	18,8	335,9	661,0	-343,9	18,8

Quadro 15 - Variação de área entre o perímetro actual e o perímetro proposto

6.3 Estrutura Ecológica Municipal

Segundo o RJIGT, um dos objectivos dos planos directores municipais é o de estabelecer uma Estrutura Ecológica Municipal (EEM). A EEM é tida como o conjunto de áreas, valores e sistemas fundamentais para a protecção e valorização ambiental dos espaços rurais e urbanos, pressupostos referidos à sustentabilidade ambiental que estão em consonância com os de outras figuras de protecção como a REN, a RAN, o Domínio Público Hídrico e os Perímetros Florestais.

O objectivo da EEM é o de assegurar a continuidade, conectividade e diversidade de sistemas fundamentais para o funcionamento dos ecossistemas e o prolongamento destes nos perímetros urbanos. A estrutura Ecológica Municipal incide nas diversas categorias de solo rural e urbano com um regime adequado às suas características e funções, não constituindo uma categoria autónoma. Distingue-se dentro da EEM a estrutura ecológica em solo rural e a estrutura ecológica em solo urbano.

Na delimitação da EEM de Murça foram incluídas as seguintes componentes:

a) Cursos de água e respectivas margens
b) Áreas afectas à RAN
c) Áreas afectas à REN
d) Espaços florestais de conservação
e) Corredor ecológico do PROF Barroso e Padrela
f) Espaços verdes urbanos

A EEM, desagregada aparece representada na Planta de Ordenamento, com relevância para os espaços urbanos onde é definida como uma categoria de espaço e delimitada a uma escala de maior pormenor. Por não ser considerada uma servidão e/ou restrição de utilidade, a Planta de condicionantes não contempla a delimitação da EEM. Apesar disso, os regimes legais estabelecidos para a EEM são muito restritos, sobretudo no que se refere à edificação para habitação.

É dentro dos perímetros urbanos que se verifica maior pressão na alteração dos usos do solo. A estrutura ecológica inserida em solo urbano constitui um prolongamento da existente em solo rural, assegurando o funcionamento ecológico e salvaguarda de sistemas fundamentais para a sustentabilidade das áreas urbanas, para além de cumprir uma função de recreio e lazer para desafogo dos habitantes e animais domésticos, associado à melhoria da qualidade ambiental urbana.

A estrutura ecológica em solo urbano coincide com a categoria de **espaços verdes**.

Para efeitos de delimitação, incluem-se na EEM os leitos, margens e zonas dos cursos de água (zonas ameaçadas pelas cheias) que compõe a rede hidrográfica do concelho, coincidindo muitas vezes com as áreas de condicionantes já identificadas. Constituem ecossistemas complexos de elevada sensibilidade e extremamente sensíveis a perturbações, onde se devem manter as condições naturais de drenagem e definir um regime *non aedificandi*, quando se tratarem de cursos de água com regime permanente. A integração de áreas classificadas (Paisagem Protegida ADV) visa proteger e potencializar os valores naturais e paisagísticos. Foram eliminadas

áreas de risco de erosão de dimensão reduzida com isoladas e sem continuidade com as restantes áreas delimitadas.

A estrutura ecológica em solo rural apresenta uma estrutura mais complexa, uma vez que se sobrepõe às categorias de espaços definidos para o solo rural (espaços agrícolas, florestais e naturais) com usos dominantes e regimes de ocupação diferentes. O regime criado de ocupação mais flexível, sobretudo no que diz respeito a implantação de construções, e aplica-se supletivamente aos usos e regimes propostos para as categoriais de solo rural a que se sobrepõe.

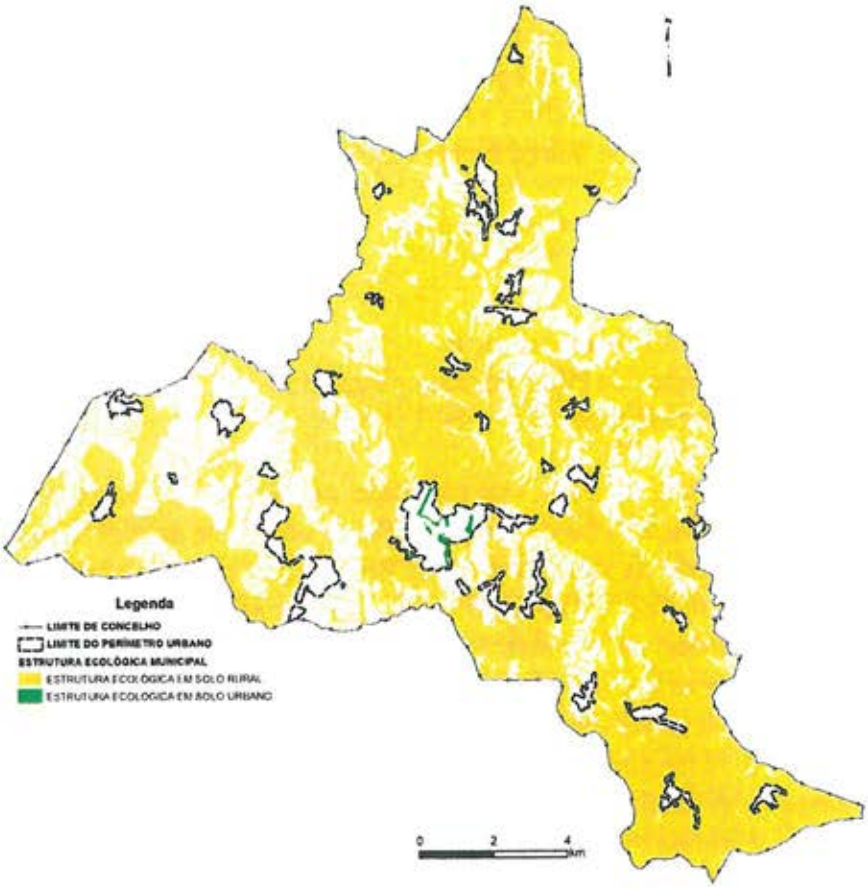

Figura 7 - Estrutura Ecológica Municipal

6.4 Espaços para Infraestruturas

Os espaços para infra-estruturas são constituídos pelos elementos da rede rodoviária de âmbito supra-municipal e municipal existente no município.

No ordenamento do território é necessária uma rede de acessibilidades estruturada e hierarquizada, com capacidade para servir eficazmente as diferentes valências presentes no território. Acrescenta também valor aos temas da mobilidade

e na qualificação dos espaços urbanos. A hierarquização da rede viária foi elaborada em função do nível de serviço e da importância das vias nos diversos contextos presentes:

- **Rede Nacional** - Principais vias nacionais, sob jurisdição das Estradas de Portugal, que se assumem como estruturantes no tráfego concelhio. Integram esta tipologia as vias da Rede Nacional Fundamental e Estradas Desclassificadas sob Jurisdição da EP, SA.
- **Rede Regional** - São as estradas classificadas como regionais, segundo o Plano Rodoviário Nacional, responsáveis pelo tráfego de atravessamento concelhio.
- **Rede Municipal** - São as vias que estabelecem a ligação entre os principais aglomerados do concelho e as vias de cariz regional e nacional, principais geradores de tráfego. Têm ainda como função, além de assegurar a ligação às vias de nível superior, ligar também os diferentes polos urbanos de pequena dimensão entre si, assim como as sedes de freguesia e seus aglomerados. Inclui-se ainda, dentro desta, a rede viária urbana que estrutura a malha urbana dos aglomerados. Subdividem-se nas seguintes sub-tipologias:
    - Estradas Municipais;
    - Caminhos Municipais;
    - Rede Viária Urbana.

7 REGULAMENTAÇÃO E GESTÃO DO USO DO SOLO

Dado a natureza regulamentar, o PDM deve estabelecer, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e com a atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, as regras e as orientações normativas para assegurar um correto ordenamento do território e prevenir situações abusivas, decorrentes da ocupação ilegal do solo, descaracterização da paisagem e do conflito com os valores e recursos naturais, que comprometem o desenvolvimento harmonioso e sustentando do território. Apresenta-se, assim, uma síntese do Regulamento do PDM de Murça, que tem como fim fundamentar e justificar, do ponto de vista técnico, as propostas e as opções relevantes.

7.1 Servidões Administrativas e as Restrições de Utilidade Pública

O RJIGT determina que a ocupação, o uso e a transformação do solo, nas áreas abrangidas pelas servidões administrativas e restrições de utilidade pública, devem obedecer ao disposto na legislação aplicável cumulativamente com as disposições do Plano que com elas sejam compatíveis. Importa, chegados a esta fase, associar a cada uma das condicionantes as respectivas disposições regulamentares e que incidem directamente sobre o regulamento do PDM de Murça. No território do município de Murça incidem as seguintes servidões administrativas e restrições de utilidade pública:

a) Recursos Hídricos:
   - i) Zonas inundáveis;
   - ii) Domínio hídrico;
   - iii) Albufeiras de águas públicas;

b) Recursos Geológicos:
   - i) Concessões Minerais e de Água Mineral Natural (Caldas de Carlão);
   - ii) Zonas de proteção a águas minerais naturais e águas de nascente;
   - iii) Licenças de Pedreiras;

c) Recursos Agrícolas e Florestais:
   - i) Reserva Agrícola Nacional (RAN);
   - ii) Regime florestal (Perímetro Florestal da Serra de São Domingos e Escarão e Perímetro Florestal da Serra de Santa Comba);
   - iii) Árvores de interesse público;
   - iv) Espécies arbóreas protegidas (sobreiro, azinheira e azevinho);
   - v) Áreas Florestais percorridas por incêndios;

vi) Áreas de Perigosidade de Incêndio Alta e Muito Alta;

d) Recursos Ecológicos:

i) Reserva Ecológica Nacional (REN);

e) Infraestruturas:

i) Rede Viária;

ii) Abastecimento de Água;

i) Saneamento;

ii) Rede Nacional de Postos de Vigia;

iii) Rede Geodésica Nacional;

f) Património:

i) Monumentos, Conjuntos e Sítios.

7.2 Do uso do Solo

7.2.1 Usos compatíveis em solo rural

No quadro seguinte apresenta-se a matriz normativa considerada em termos de compatibilidade de usos e atividades com o uso dominante, estabelecido para as categorias previstas no solo rural. Salvaguarda-se o facto de esta compatibilidade não prejudicar as autorizações e licenças devidas nos termos da lei nem o disposto regulamentarmente do PDM para a Estrutura Ecológica Municipal.

USOS / INTERVENÇÕES	SOLO RURAL - CATEGORIAS DE ESPAÇOS		
	Espaços culturais	Espaços agrícolas e florestais	Espaços destinados a equipamentos
Infraestruturas	-	sim	sim
Instalações especiais (*)	não	condicionado	não
Loteamentos urbanos	não	não	não
Habitações unifamiliares	não	condicionado (*)	não
Empreendimentos turísticos	não	condicionado (*)	não
Equipamentos de interesse público (*)	não	sim	não

Quadro 16 - Matriz Normativa de Compatibilidade de Usos e Atividades com o Uso Dominante

Nota: (*)- Conforme as definições regulamentares;

7.2.2 Infraestruturas

A estas áreas aplica-se o estipulado na legislação geral e específica em vigor, designadamente em matéria de zonas *non-aedificandi* e de proteção, para os corredores das redes e infraestruturas existentes.

Às vias que integram a rede nacional fundamental, rede nacional complementar, às estradas regionais e às vias da rede desclassificada sob jurisdição da EP são aplicáveis, em matéria de uso e defesa da estrada, as disposições legais constantes da Lei n.º 2037 de 19 de Agosto de 1949, do Decreto-Lei n.º 13/94 de 15 de janeiro e do Decreto-Lei n.º 13/71 de 23 de janeiro.

Às vias da rede municipal aplica-se o estipulado no Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais.

Às vias da rede viária urbana, na ausência de alinhamentos já definidos ou previstos em Planos de Pormenor, é criada uma zona *non-aedificandi* não inferior a 3 metros para muros e 5 metros para edifícios para cada lado da faixa de rodagem.

7.2.3 Zonas Inundáveis

Para a delimitação das Zonas Inundáveis e na ausência de dados mais precisos foi adotado o critério de delimitação pela cota de maior cheia conhecida para o local, sendo estas áreas identificadas na Planta de Ordenamento. Cumulativamente com o disposto na legislação específica em vigor (Lei da Água), a ocupação destas zonas rege-se pelas disposições apresentadas no quadro a seguir apresentado.

	É permitido	É interdito
Solos urbanizados	Obras de conservação das edificações existentes.	A construção de qualquer edificação que possa constituir uma obstrução permanente à livre passagem das águas, assim como pisos inferiores cuja cota seja inferior á cota local da máxima cheia conhecida; A construção de aterros
Estrutura ecológica urbana	Construções inseridas em áreas verdes de fruição pública desde que destinadas a apoiar atividades de recreio e lazer, devendo ser estruturas ligeiras preferencialmente amovíveis, e, sempre que possível, a cota do piso inferior deverá localizar-se acima da cota local da máxima cheia conhecida;	A construção de aterros
Solos rural	Novas construções desde que constituam complemento indispensável de outras já existentes e devidamente licenciadas e desde que se destinem a melhorar a funcionalidade da construção inicial e que tenham o piso inferior acima da cota da maior cheia conhecida para o local;	Novas construções à exceção das que constituam complemento indispensável de outras já existentes e devidamente licenciadas e desde que se destinem a melhorar a funcionalidade da construção inicial; A construção de caves ainda que

	É permitido	É interdito
	Instalações adstritas a aproveitamentos hidroagrícolas e hidrelétricos;	destinadas a estacionamento; A construção de aterros

Quadro 17 - Permissões e Interdições nas Zonas Inundáveis

7.3 Orientações para a Gestão

A gestão urbanística do município deve ser um dos objetivos a concretizar na sequência da revisão do atual PDM. A aprendizagem dos erros do passado, a experiência adquirida ao longo de uma década de vigência do PDM e a consciencialização das repercussões que o mau urbanismo tem para a imagem e para a qualidade de vida das populações do município assumem-se nos horizontes da gestão urbanística de Murça como uma bagagem importante para a busca de um território mais equilibrado e estruturado.

No seio de equipa técnica que elabora a revisão do PDM e dos agentes locais e responsáveis pelas políticas locais é consensual um conjunto de ideias e princípios que deverão ser promovidas e apoiadas por mecanismos de gestão:

- Nem todas as intervenções se medem num mesmo plano de igualdade em termos de prioridade, distinguindo-se claramente as que detêm maior importância e devem ser alvo de uma programação oportuna;
- A Câmara Municipal deve concertar a aplicação de índices e de parâmetros urbanísticos, sem esquecer *a priori* a correta inserção dos projetos na unidade urbana envolvente, assegurada por um esforço de desenho urbano promovido a nível municipal;
- O urbanismo é débil ou mesmo inexistente, se a jusante não se garantir o desenvolvimento adequado das redes de equipamentos e espaços públicos, bem como as infraestruturas complementares e de suporte às funções urbanas mais comuns.

É neste quadro que se aplicam os instrumentos e mecanismos de gestão urbanística, atendendo aos problemas inventariados e às preocupações formuladas pela equipa técnica e agentes locais. Entre outras, apontam-se as seguintes orientações a seguir apresentadas.

7.3.1 Áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos

Nas operações de loteamento e nas situações definidas em Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, de acordo com o n.º 5 do artigo 44.º do Decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, serão previstas áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos, dimensionadas do seguinte modo:

a) Para infraestruturas viárias, os parâmetros de dimensionamento dos arruamentos devem considerar os seguintes valores mínimos:
   i) Habitação (área de construção para habitação > 80% da área de construção): Perfil tipo ≥ 9,7 m (inclui apenas a faixa de rodagem e os passeios); Faixa de rodagem = 6,5 m; Passeio = 1,6 m (× 2);
   ii) Habitação (área de construção para habitação < 80% da área de construção), Comércio e ou serviços: Perfil tipo ≥ 12 m (inclui apenas a faixa de rodagem e os passeios); Faixa de rodagem = 7,5 m; Passeio = 2,25 m (× 2);
   iii) Quando exista industria e ou armazéns: Perfil tipo ≥ 12,2 m (inclui apenas a faixa de rodagem e os passeios); Faixa de rodagem = 9 m; Passeio = 1,6 m (× 2);
   iv) Quando se opte pela inclusão no passeio de um espaço permeável para caldeiras para árvores, deve aumentar-se a cada passeio 1 m;
   v) Estes valores de dimensionamento de áreas destinadas a arruamentos podem não ser aplicáveis em áreas urbanas consolidadas ou com alinhamentos definidos.
b) Quando se trate de estacionamento, o dimensionamento estabelece-se de acordo com o artigo relativo ao estacionamento.

Nas áreas a sujeitar à elaboração de Planos de Pormenor ou incluídas em Unidades de Execução, a cedência para o domínio municipal de parcelas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva, equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas viárias compreende:

a) As cedências gerais propostas pelo Plano destinadas a zonas verdes públicas, equipamentos e vias identificadas na Planta de Ordenamento ou nos conteúdos programáticos das UOPG;
b) As cedências locais que servirão diretamente o conjunto a edificar, em acordo com o resultante do desenho urbano.

As parcelas de espaços verdes e de utilização coletiva a ceder ao domínio público municipal, devem constituir uma parcela única contínua de, pelo menos, 50% da área total correspondente, não sendo de admitir parcelas para aquele fim com área inferior a 250 m^2 ou 500 m^2, que permitam, respetivamente, a inscrição de um quadrado com 12 metros ou 16 metros de lado, consoante se trate de uma operação destinada exclusivamente a habitação unifamiliar ou destinada a outras tipologias de habitação e/ou outros usos.

As áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva e a equipamentos de utilização coletiva a integrar no domínio público municipal devem possuir acesso direto a espaço ou via pública e a sua localização e configuração serão tais que contribuam efetivamente para a qualificação do espaço urbano onde se integram e para o usufruto da população instalada ou a instalar no local.

7.3.2 Execução

A execução do Plano processa-se através da concretização de ações e operações urbanísticas, de acordo com o Regulamento do PDM, enquadradas preferencialmente ou nos casos em que o Plano o determine como obrigatório, por Planos de Urbanização ou Planos de Pormenor.

Em áreas não urbanizadas ou em áreas não urbanizadas não contíguas a áreas já urbanizadas, a Câmara Municipal pode condicionar ainda a concretização das operações urbanísticas referidas antes da realização de operações de loteamento, podendo estas envolver a associação de proprietários e, eventualmente, a Câmara Municipal, quando considere como desejável ao aproveitamento do solo, à melhoria formal e funcional do espaço urbano ou à concretização do Plano, proceder à reestruturação cadastral da propriedade.

7.3.3 Programação

A programação de execução do Plano será estabelecida pela câmara municipal nos seus programas de gestão urbanística anuais, devendo privilegiar as seguintes intervenções:

a) As que, contribuindo para a concretização dos objetivos do Plano, possuam carácter estruturante no ordenamento do território e sejam catalisadoras do desenvolvimento do concelho;

b) As de consolidação e qualificação do espaço urbanizado;

c) As de qualificação de espaços para o desenvolvimento turístico do concelho;

d) As de proteção e valorização da estrutura ecológica;

e) Incorporem ações necessárias à qualificação e funcionamento ou se considerem como necessárias à oferta de solo urbanizado, quer por força da procura verificada, quer por razões de controlo do mercado de solos.

7.3.4 Critérios de Perequação Compensatória

O princípio de perequação compensatória a que se refere o artigo 135° do Decreto-lei n.° 380/99, de 22 de Setembro, deverá ser aplicado nas áreas das Unidades de Execução ou Planos de Pormenor previstos no regulamento ou os que venham a ser elaborados e aprovados de acordo com o previsto no artigo 120° do Decreto-Lei n.° 380/99.

Os mecanismos de perequação a aplicar no âmbito das Unidades de Execução e Planos de Pormenor referidos no artigo anterior são os definidos nas alíneas a), b) e c) do artigo 138° do Decreto-lei n.° 380/99, de 22 de Setembro, nomeadamente o Índice médio de utilização, a cedência média e a repartição dos custos de urbanização.

Nas áreas a sujeitar a Plano de Pormenor ou nas Unidades de Execução a que se refere o ponto anterior, o índice médio de utilização e a cedência média serão os resultantes da ocupação estabelecida em acordo com a Planta de Ordenamento e o no Regulamento.

Nas situações em que ocorrem diferentes usos ou tipologias, pode a edificabilidade ser afetada de coeficiente de homogeneização, função da relação entre o valor do custo de construção e o valor de venda verificados na área geográfica em apreço.

7.3.5 Aplicação da Perequação Compensatória

1 É fixado, para cada um dos prédios abrangidos pelos planos de pormenor e Unidades de Execução definidas no artigo relativo aos *conteúdos programáticos*, um direito abstrato de construir dado pelo produto do índice médio de utilização pela área do respetivo prédio, que se designa por edificabilidade média.

2 Nas áreas incluídas em REN e para efeitos perequativos, face à sua vinculação situacional, a edificabilidade média é de 30% da calculada em acordo com o número anterior.

3 A edificabilidade de cada prédio é a estabelecida no âmbito dos Planos de Pormenor ou Unidades de Execução, tendo como referência o estabelecido na Planta de Ordenamento e nos conteúdos programáticos respetivos do capítulo seguinte.

4 Quando a edificabilidade do prédio for superior à edificabilidade média, o proprietário deverá ceder para o domínio privado do município a área de terreno com a possibilidade construtiva em excesso, concentrada num ou mais prédios.

5 Quando a edificabilidade do prédio for inferior à edificabilidade média, o proprietário será compensado tal como dispõe o n.º 6 do artigo 139º do Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

6 Em alternativa às medidas de compensação estabelecidas nos dois parágrafos anteriores, é admitida a compra e venda da edificabilidade em acordo com o artigo 140º do Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, desde que realizada na área abrangida pelo Plano de Pormenor ou Unidade de Execução em causa

7 Quando o proprietário ou promotor, podendo realizar a edificabilidade média no seu prédio, não o queira fazer, não há lugar à compensação a que se refere o ponto 5.

8 Deverão ser cedidas ao município as parcelas de terrenos a que se refere o *número 2 do* artigo relativo *às áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos.*

9 Quando a área de cedência efetiva for superior ou inferior à cedência média, deverá verificar-se a compensação nos termos dos números 4 e 5 do artigo 141º do Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

10 Se a câmara municipal decidir aplicar como mecanismo de perequação a repartição dos custos de urbanização, deverá ser observado o definido no artigo 142º do Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua atual redação.

8 PROGRAMA DE EXECUÇÃO

A necessidade por demais reconhecida de se recorrer um levantamento adequado das ações previstas e do financiamento a afetar a cada intervenção proposta no PDM e com custos para as autarquias motiva a que no âmbito do processo de revisão do PDM se faça constar um programa de investimentos que sistematize as propostas e enuncie o horizonte temporal de cada uma das fases de execução. Complementarmente, o programa de execução ou programação é responsável pela identificação e explicitação dos meios de financiamento mobilizáveis para a execução deste PDM. A sua inclusão no PDM encontra-se legalmente fundamentada no Decreto-Lei n.º380/99, no artigo 86º, alínea d) do n. 2 com a atual redação dada pelo Decreto-Lei 316/2009, onde se estabelece a inclusão de um "*Programa contendo disposições indicativas sobre a execução das intervenções municipais previstas bem como sobre os meios de financiamento das mesmas*".

A concretização de um conjunto de ações propostas para a área de intervenção do PDM de Murça está como é evidente associado a custos e investimentos que serão necessários suprir, com vista à correta execução do PDM. Consideram-se, por norma, três domínios de ação, referidos no PDM, para os quais são canalizados a maioria dos esforços financeiros das autarquias: o domínio dos instrumentos de planeamento, o domínio da rede de equipamentos e o domínio das redes de infraestruturas.

A inclusão do programa de execução no conjunto de documentos que integra o PDM de Murça introduz uma novidade nos PDM de 2ª geração, ao colocar a tónica na operacionalização dos investimentos, do lado orçamental. Pretende-se dotar antes o PDM e os restantes planos de desenvolvimento de uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros, cada vez mais escassos, e alertar para a afetação indicativa do orçamento a um conjunto de obras e investimentos que se preveem realizar. Esta preocupação marcadamente economicista e de gestão não foge contudo ao objetivo último que move a preparação dos planos. Assim, continua-se a privilegiar a concretização do desenvolvimento das populações, de preferência económica e socialmente mais justa.

8.1 Quadro Síntese da programação dos projetos

O inventário e levantamento de todos os projetos previstos ou com intenção de virem a ser executados durante a vigência do PDM que agora se revê apresentam-se, de forma esquematizada, nos quadros síntese que se seguem.

Privilegiou-se, na apresentação dos projetos, o fim a que se destinam e os princípios adjacentes a cada uma das categorias maiores dos projetos. Desta forma, distingue-se para cada projeto os três domínios de ação citados, que incluem os instrumentos de planeamento e gestão, a rede de equipamentos e as redes e infraestruturas.

Na apresentação dos custos estimados dos projetos, os valores indicados referem-se a custos brutos ou de mercado para a elaboração dos respetivos planos. A estimativa dos custos refere-se ao custo total que recai sobre a autarquia, sendo ainda que este valor inclui já o custo dos estudos e projetos da obra.

8.1.1 Redes de Equipamentos

As redes de equipamentos constituem um dos recursos territoriais consagrados na legislação vigente (nos artigos 10.º e 17.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei 316/2007 de 19 de setembro), onde se refere à sua condição fundamental para "*promover a qualidade de vida, apoiar a atividade económica e assegurar a otimização do acesso à cultura, à educação e à formação, à justiça, à saúde, à segurança social, ao desporto e ao lazer*", devendo portanto ser identificados nos instrumentos de gestão territorial, nomeadamente no PDM. Nele se estabelecem os critérios e princípios subjacentes de localização a opções de localização dos referidos equipamentos.

A preocupação da autarquia pela melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes pode muito bem ser revelada pelo número de projetos e pelo montante do investimento que a Câmara Municipal de Murça tem destinado para a construção/remodelação da sua rede de equipamentos.

O fim último é a dotação no município de mais e melhores meios para usufruto dos seus cidadãos, investidores e/ou visitantes, reajustando deste modo o nível de vida concelhio ao nível de vida de âmbito regional e mesmo nacional.

Cultura e Lazer

Projectos	Custo Referência	Comparticipação Externa	2014	2015	2016	2017	2018-2023
Adaptação e recuperação dos edifícios escolares para centros de artesanato, das artes e ofícios tradicionais e de acolhimento de artistas	450.000,00 €	80%					
Adaptação e recuperação dos edifícios florestais para aproveitamento turístico.	380.000,00 €	80%					
Recuperação e requalificação dos espaços publicos em diversas localidades do concelho.	493.287,00 €	80%					
Total	**1.323.287,00 €**						

Quadro 18 - Quadro síntese da programação dos equipamentos de utilização coletiva (Cultura e Lazer)

Social

Projectos	Custo Referência	Comparticipação Externa	2014	2015	2016	2017	2018-2023
Ampliação do cemitério Municipal	680.000,00 €	70%					
Adaptação e recuperação dos edifícios florestais para apoio de associações de protecção da natureza de caracter público.	250.000,00 €	80%					
Total	930.000,00 €						

Quadro 129 - Quadro síntese da programação dos equipamentos de utilização coletiva (Social)

8.1.2 Redes, Infraestruturas e Atividades Produtivas

No domínio das redes e infraestruturas são consideradas todas as obras de relevo com vista a garantir um limiar mínimo de desenvolvimento territorial e do nível de vida comunitário.

É da total competência da autarquia a elaboração/aprovação/execução dos projetos, merecendo por essa razão uma priorização no financiamento e construção das obras, segundo a ordem de importância e/ou urgência de requalificação e tendo em conta o modelo de ordenamento proposto para o concelho.

Entre as infraestruturas a serem remodeladas/construídas no concelho de Murça, destacamos as seguintes, enunciadas nos quadros-síntese a seguir apresentado.

Infraestruturas básicas, viárias e de telecomunições

Projectos	Custo Referência	Comparticipação Externa	2014	2015	2016	2017	2018-2023
Reconversão e beneficiação da rede viária	750.000,00 €	80%					
Instalação e reforço da rede de fibra optica com ligação à zona industrial e principais areas urbanas do concelho e na requalificação tecnológica.	550.000,00 €	80%					
Implementação de medidas de reforço na area da protecção civil, nomeadamente a abertura de aceiros, construção de postos de vigia e limpeza de matas.	760.000,00 €	80%					
Recuperação e requalificação do bairro do Pinheirinho e bairro Herói Milhões	800.000,00 €	80%					
Prolongamento da Via Circular a Murça desde a rua dos Fornos até à rua Frei Diogo	950.000,00 €	80%					
Reforço da rede de saneamento público.	520.000,00 €	80%					
Total	**4.330.000,00 €**						

Quadro 20 - Quadro síntese da programação de projetos relacionados com infraestruturas básicas, viárias e de telecomunicações

Atividades produtivas

Projectos	Custo Referência	Comparticipação Externa	2014	2015	2016	2017	2018-2023
Ampliação da zona industrial/oficinal de Murça	1.200.000,00 €	80%					
Adaptação e recuperação de um edifício para museu etnográfico.	480.000,00 €	80%					
Projeto de mobilidade do Tua, com a construção do centro intrepretativo, equipamentos de suporte à ferrovia, e equipamentos de lazer junto à albufeira.	1.500.000,00 €	80%					
Total	**3.180.000,00 €**						

Quadro 21 - Quadro síntese da programação de projetos relacionados com atividades produtivas

8.2 Plano de Financiamento

O plano de financiamento inclui a estimativa dos custos das intervenções propostas pelo PDM, por local, tipo de intervenção e a sua distribuição ao longo do tempo, de acordo com o Programa de Execução.

As estimativas incluem os estudos, o material de suporte (essencialmente cartografia) e o custo para a elaboração do plano propriamente dito, que incorpora um valor fixo para custos administrativos e uma valor variável em função da área de intervenção e do tipo de plano. É com base nestas estimativas que se determina, de forma meramente indicativa, o custo ou encargo financeiro que recai sobre o município. Consideram-se, a título de exemplo mais significativo, os seguintes custos internos à autarquia:

- A aquisição ou expropriação de parcelas;
- As despesas com o reforço das infraestruturas gerais e dos equipamentos de utilização coletiva que servem o município;
- Os encargos respeitantes às operações e à manutenção de sistemas urbanos de infraestruturas (saneamento, limpeza urbana, recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, manutenção de arruamentos e espaços verdes);
- As despesas de funcionamento relativas aos equipamentos de utilização coletiva de proximidade ou de irradiação municipal;
- A aquisição de planos, estudos e projetos;
- Os encargos administrativos, financeiros e fiscais;
- Os custos de administração do território (licenciamento, fiscalização, coordenação de obras de urbanização);
- Os custos do financiamento das operações.

No que se refere às fontes de financiamento, admite-se que para a elaboração dos Planos de Urbanização e dos Planos de Pormenor, a totalidade dos custos deverá ser suportada pela autarquia.

Outra fonte de financiamento externa poderá provir da cobrança da Taxa Municipal de Urbanização, por parte do município, respeitando esta ao custeamento da sobrecarga que cada loteamento representa para os sistemas gerais de infraestruturas da vila e aglomerados e para a capacidade dos equipamentos de utilização coletiva de irradiação municipal. A aplicação das referidas Taxas municipais destina-se a financiar os municípios de forma a que estes possam fazer face aos custos externos de urbanização, nomeadamente o reforço e a manutenção das infraestruturas gerais da vila, o aumento da capacidade e o funcionamento dos equipamentos de utilização coletiva, entre outras. Esta assume-se, portanto, como uma receita essencial para assegurar uma adequada qualidade do ambiente urbano e promover a equidade social e económica entre os residentes.

8.3 Horizonte Temporal

O horizonte temporal delineado para o conjunto de ações e investimentos previstos aponta para um período de tempo de execução, equivalente ao horizonte

temporal do PDM. Assim, o Programa de Execução abrange o decénio de 2014-2023 (anos 1 a 10).

A calendarização proposta tem em conta critérios definidos, com vista a privilegiar as ações estruturantes para o município, como sejam a consideração das intervenções prioritárias/urgentes, a articulação entre alguns dos planos, a elaboração em curso de estudos ou procedimentos prévios e, por fim, os critérios de ordem geográfica, como a sua distribuição no território, o impacte ambiental resultante ou previsto, a complexidade do sistema urbano e a população global beneficiada.

8.4 Volume do Investimento

Como se apresenta nas tabelas anteriores, o volume total de investimentos esperado poderá ascender aos 9.763.287,00 €, sendo que este montante deverá ser desembolsado, em grande parte, pelo município, ao longo do período de vigência do novo PDM. Algumas ações previstas são, porém, passíveis de comparticipação por parte da Administração Central ou por parte de Fundos Comunitários.

9 ANEXO

9.1 Património Religioso

Identificação do Património Religioso Município de Murça (igrejas e capelas)

(Não foram considerados cruzeiros, alminhas, nichos)

(Não foi considerado o património artístico religioso - Altares, santos, mobiliário, retábulos, sacrário, talhas, etc.)

Freguesia	Aglomerado	Descrição Sumaria	Latitude	Longitude	Altitude
Carva	Carva	Igreja Paroquial	41°24`55.1``	7° 33`22.5``	768
Carva	Carva	Capela	41°24`53.5``	7° 33`22.5``	770
Carva	Carva	Ermida/Capela Santa Barbara	41°24`35.67``	7°33`16.07``	866
Carva	Cortinhas	Capela	41°26`11.35``	7°33`3.21``	778
Vilares	Vilares	Igreja Paroquial	41°25`57.56``	7°30`56.25``	758
Vilares	Vilares	Capela	41°25`55.94``	7°30`56.78``	760
Vilares	Asnela	Capela	41°25`21.48``	7°32`2.14``	830
Vilares	Fonte Fria	Capela	41°25`55.94``	7°30`13.39``	702
Fiolhoso	Fiolhoso	Igreja Paroquial	41°24`30.81``	7°30`9.64``	715
Fiolhoso	Fiolhoso	Capela S Gonçalo	41°24`34.86``	7°30`3.21``	710
Fiolhoso	Cadaval	Capela S. Pedro	41°23`51.89``	7°29`4.28``	682
Fiolhoso	Cadaval	Capela S. Bento	41°23`47.02``	7°28`54.10``	655
Murça	Murça	Igreja Matriz	41°24`12.55``	7°27`9.64``	488
Murça	Murça	Capela da Misericórdia	41°24`27.56``	7°27`14.99``	484
Murça	Murça	Capela S. Sebastião	41°24`18.64``	7°27`29.99``	527
Murça	Murça/Seixo	Capela Santa Rita	41°24`1.62``	7°27`2.14``	490
Murça	Bairro Pinheirinho	Capela São Tiago	41°24`33.24``	7°26`36.42``	495
Murça	S Domingos	Capela	41°25`8.91``	7°26`49.28``	647
Murça	S Domingos	Capela São Domingos	41°25`9.72``	7°26`51.42``	657
Murça	Murça	Capela	41°24`41.35``	7°26`14.99``	480
Valongo de Milhais	Valongo de Milhais	Igreja Paroquial	41°26`40.94``	7°26`29.99``	515
Valongo de Milhais	Valongo de Milhais	Capela Sr.ª Conceição	41°26`33.24``	7°26`33.21``	564
Valongo de Milhais	Carvas	Capela do Cemitério	41°26`22.70``	7°29`2.14``	628
Valongo de Milhais	Carvas	Igreja Não Paroquial	41°26`18.64``	7°29`9.64``	608
Valongo de Milhais	Ribeirinha	Capela	41°25`58.18``	7°26`11.78``	520
Valongo de Milhais	Serapicos	prox cemitério	41°27`19.45``	7°25`27.85``	610
Valongo de Milhais	Serapicos	Capela	41°27`17.02``	7°25`23.57``	590
Jou	Toubres	Capela Senhor dos Aflitos	41°27`43.78``	7°25`28.92``	608
Jou	Toubres	Capela Santa Maria Madalena	41°27`44.59``	7°25`29.99``	608
Jou	Penabeiçe	Capela	41°29`12.97``	7°28`3.21``	560
Jou	Aboleira	Capela	41°28`46.21``	7°25`34.28``	595
Jou	Castelo	Capela	41°29`12.56``	7°25`00``	710
Jou	Jou / Freiria	Igreja Paroquial	41°28`58.37``	7°25`48.74	655
Jou	Cimo de Vila	Capela	41°29`12.97``	7°25`53.57``	686
Jou	Santa Isabel	Capela Santa Isabel	41°29`10.94``	7°26`24.64``	732
Jou	Vale de E`gua	Capela	41°31`1.62``	7°25`8.57``	705
Palheiros	Palheiros	Igreja Paroquial	41°25`0.81``	7°24`00``	460
Palheiros	Salgueiro	Capela Santo Cristo	41°26`8.10``	7°24`27.32``	570
Palheiros	Paredes	Capela São Pedro	41°25`16.21``	7°24`43.92``	480
Palheiros	São Bartolomeu	Capela de São Bartolomeu	41°25`36.48``	7° 23`00``	476
Palheiros	Varges	Capela Santa Luzia	41°24`29.18``	7°22`1.07``	368

Noura	Sobredo	Capela São Gonçalo	41°23`28.37``	7°25`48.21``	445
Noura	Noura	Igreja Paroquial	41°23`20.27``	7°25`22.49``	410
Noura	Noura	Capela Santíssimo	41°23`27.56``	7°25`3.74``	442
Noura	Noura	Capela São Amaro	41°23`23.51``	7°25`8.57``	448
Candedo	Monfebres	Capela Sr.ª das Neves	41°23`11.35``	7°22`13.92``	310
Candedo	Candedo	Igreja Paroquial	41°21`49.05``	7°22`54.64``	312
Candedo	Porrais	Capela São Cornélio	41°20`47.02``	7°22`17.14``	430
Candedo	Martim	Capela Sr.ª do Carmo	41°22`3.24``	7°24`00``	370
Candedo	Martim	Capela	41°22`1.62``	7°24`3.21``	372
Candedo	Martim	Capela do Cemitério	41°21`59.18``	7°23`49.28``	370
Candedo	Sobreira	Igreja Paroquial	41°20`35.67``	7°20`22.49``	250

Nota: Este património religioso não foi validado, nem discutido, por nenhuma autoridade religiosa.

A georeferenciação dos equipamentos enunciados foi elaborada, por cálculo simples, através da análise nas cartas militares, pelo que os valores são suscetíveis que conter imprecisões, consideram-se como localizações aproximadas. O sistema de coordenadas geográficas consideradas referem-se à rede geodésica europeia unificada - Datum Europeu.

9.2 Património Classificado do Município de Murça

Nome	Morada	Tipo	X	Y
Necrópole Megalítica Alto das Madorras	Madorras	Necrópole Arqueológica	41°23'36.44"N	7°30'57.88"O
Crasto Palheiros	São Bartolomeu - Palheiros	Arqueologia	41°24'10.95"N	7°22'49.29"O
Capela da Misericórdia de Murça	Rua Alfredo Pinto - Murça	Arquitectura Religiosa - Capela	41°24'12.46"N	7°27'17.72"O
Pelourinho de Murça	Praça 5 de Outubro - Murça	Arquitectura Civil - Pelourinho	41°24'27.01"N	7°27'13.87"O
Ponte e Via Romana	Vale do Rio Tinhela - Murça	Arquitectura Civil - Conjunto	41°24'4.39"N	7°27'53.27"O
Eucalipto de Murça	Largo das Árvores - Murça	Monumentos Vivos	41°24'4.38"N	7°27'53.27"O
Eucalipto de Palheiros	Largo do Eucalipto - Palheiros	Monumentos Vivos	41°25'3.95"N	7°24'13.61"O

9.3 Património Não Classificado do Município de Murça

Nome	Morada	Tipo	X	Y
Porca de Murça	Largo 31 de Janeiro - Murça	Arqueológico	41°24'26.10"N	7°27'12.00"O